

DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023

Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso X do art. 25 e pelo inciso V do art. 200, todos da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos arts. 242, 243 e 244 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Considerando as disposições da Decisão Normativa nº 02, de 26 de outubro de 2016, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios;

Considerando as disposições da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017, que institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

Considerando as disposições da Portaria/PRES/ nº 31, de 29/04/2021, que institui limite para tamanho de arquivos a serem enviados pelos jurisdicionados, por meio do sistema e-TCE, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

DECIDE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os documentos e informações relativos às prestações de contas anuais do exercício de 2023, a serem apresentados em 2024, por todos os dirigentes máximos dos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, relacionados no Anexo I, bem como aos processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, obedecerão ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e nesta Decisão Normativa.

§ 1º Os processos de contas anuais serão constituídos para fins de julgamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do parágrafo único do art. 1º e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os processos de tomada de contas extraordinária, em observância ao art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas, elencadas no Anexo I desta Decisão Normativa, foram organizadas de acordo com a classificação institucional e por vinculação ao órgão executor, conforme disposto no “Volume II – A – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta”, “Volume II – B – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta” e

“Volume III – Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado”, que integram a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O rol de responsáveis elaborado em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III, e com o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, compõe as prestações de contas anuais e deve ser apresentado por todas as unidades jurisdicionadas, nos termos do *caput* do art. 1º desta Decisão Normativa.

Art. 4º As prestações de contas anuais deverão ser apresentadas, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal, nos prazos a seguir definidos:

I – em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, as unidades jurisdicionadas da administração direta, autárquica, fundacional e fundos do Poder Executivo que não terão o processo de contas constituído para fins de julgamento;

II – em até 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, as unidades jurisdicionadas arroladas no art. 8º desta decisão normativa, cujas contas devam ser submetidas à respectiva unidade de controle interno, para emissão do parecer conclusivo sobre as contas; e

III – em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, as empresas estatais que tenham ou não o processo de contas constituído para fins de julgamento.

§ 1º Na hipótese do inciso II, as unidades jurisdicionadas arroladas no art. 8º desta Decisão Normativa deverão submeter a prestação de contas à unidade de controle interno para emissão de parecer conclusivo antes de efetuar o seu encaminhamento ao Tribunal.

§ 2º Os documentos que compõem a prestação de contas anual deverão ser produzidos preferencialmente em formato digital.

§ 3º Na hipótese de produção de algum documento da prestação de contas anual em meio físico, a sua digitalização para envio via e-TCE deverá estar legível, em formato pesquisável, não devendo ser digitalizado como imagem.

§ 4º O tamanho dos arquivos eletrônicos correspondentes aos documentos que compõem a prestação de contas anual, a ser enviada por meio do sistema e-TCE, deverá obedecer ao limite de 20 MB (vinte megabytes) por arquivo, em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria/PRES/31, de 29 de abril de 2021, do Tribunal.

§ 5º Os dirigentes máximos das unidades relacionadas no Anexo I deverão providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

§ 6º Será instaurada pelo Tribunal a tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição, observando-se o disposto no § 1º do art. 244 do Regimento Interno do Tribunal e, sem prejuízo da aplicação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

§ 7º O encaminhamento da prestação de contas anual por outro meio que não o sistema e-TCE será considerado como contas não prestadas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 5º As prestações de contas anuais, a serem encaminhadas por todas as unidades jurisdicionadas constantes do Anexo I, serão compostas pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se os conteúdos e orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais dos órgãos da administração direta do Poder Executivo;

III – Anexo IV, para as contas anuais das entidades autárquicas e fundacionais;

IV – Anexo V, para as contas anuais dos fundos estaduais;

V – Anexo VI, para as contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 1º Os documentos encaminhados na prestação de contas, sobretudo os de natureza contábil, devem conter as informações consolidadas da unidade orçamentária, não devendo ser segmentados por unidade executora.

§ 2º As informações de natureza financeira referentes a extratos e conciliações bancárias que integram o Relatório de Gestão deverão ser consolidadas na forma do Anexo VII desta Decisão Normativa.

§ 3º As unidades jurisdicionadas que não apresentarem execução orçamentária e financeira durante o exercício de 2023 deverão encaminhar as informações e justificativas pertinentes, em arquivo eletrônico próprio no e-TCE – Contas de Gestão Estadual.

Art. 6º As contas anuais dos responsáveis em relação aos quais não haverá processo constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Art. 7º As contas anuais dos responsáveis em relação aos quais haverá processo constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo dos respectivos órgãos de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, os quais deverão ser preenchidos conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
- b) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – PGJMG;
- c) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
- d) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
- e) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;
- f) Secretaria de Estado da Educação – SEE;
- g) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejust;
- h) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
- i) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- j) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;
- k) Gabinete Militar do Governador – GMG;

II – entidades da administração autárquica e fundacional:

- a) Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplmg;
- b) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;

- c) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg;
- d) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA;
- e) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig;
- f) Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop;

III – fundos estaduais:

- a) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab;
- b) Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ;
- c) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- d) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- e) Fundo Estadual de Saúde – FES;
- f) Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG;

IV – empresas públicas e sociedades de economia mista:

- a) Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – Codemig;
- b) Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;
- c) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

§1º A seleção das unidades a que se refere este artigo baseou-se em juízo profissional, considerando os critérios de materialidade, relevância e risco; no cumprimento de determinação plenária em sede de apreciação das contas anuais de exercícios anteriores; e em sorteio, consoante o disposto no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas arroladas no *caput* encaminharão a sua prestação de contas organizada conforme o disposto nos arts. 5º e 7º desta Decisão Normativa.

§ 3º As prestações de contas serão autuadas no e-TCE e terão tramitação eletrônica.

CAPÍTULO IV

DAS UNIDADES QUE INICIARAM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2023

Art. 9º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2023 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação e ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a prestação de contas anual deverá ser apresentada em até:

I – 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, em se tratando de órgãos da administração direta, de entidades autárquicas e fundacionais e de fundos, observando-se o disposto no art. 6º desta Decisão Normativa;

II – 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, em se tratando de empresas estatais.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES QUE ENCERRARAM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2023

Art. 10. Se as unidades relacionadas no Anexo I tiverem sido submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2023, a prestação de contas deverá contemplar, além dos documentos e

informações referentes à gestão ocorrida no exercício, aqueles relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 11. Nas hipóteses em que as unidades não relacionadas no Anexo I tiverem sido encerradas ou sofrido modificações em suas estruturas durante o exercício de 2023, será observado o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outra unidade, as informações sobre a mudança de vinculação devem ser retratadas no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e a essência de suas atribuições, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 12. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas estatais não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos e as informações da prestação de contas anual encaminhados conforme o disposto nos arts. 5º e 6º desta Decisão Normativa, cujos responsáveis não foram selecionados para a constituição do processo de contas, poderão ser publicados no Portal do Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o *caput* poderão ainda subsidiar a realização de outras ações de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem a autuação do processo.

Art. 14. Os documentos e as informações das prestações de contas, cujos responsáveis serão julgados pelo Tribunal, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, inclusive o relatório dos respectivos órgãos de controle interno, assim como das unidades setoriais e seccionais de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo poderão ser publicados, conforme o disposto no art. 13 desta Decisão Normativa, após o trânsito em julgado da decisão do Tribunal.

Art. 15. As unidades jurisdicionadas deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregues ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2023, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas ao Tribunal.

Art. 16. As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puderem ser divulgadas, deverão ter a sua supressão declarada no ofício de encaminhamento, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

Art. 17. A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 13 de dezembro de 2023.

Conselheiro Gilberto Diniz – Presidente

ANEXO I
ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023

PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALEMG
2361	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPLEMG
4121	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – FUNDHAB

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1031	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG
4031	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPJ

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1051	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMMG
------	---

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GABINETE MILITAR
------	---

ÓRGÃO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

1081	ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE
------	---------------------------------

ÓRGÃO: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO MINAS GERAIS

1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE
------	---

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF
2041	LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG
2251	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERIAS – MG INVESTE
4651	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA – FECIDAT
4661	FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG
4671	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG
4721	FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG
5191	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A – MGI

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE

1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEDE
2071	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE
2431	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH
2461	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
4111	FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNDESE
4531	FUNDO DE INCENTIVO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FIIT
5011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG
5031	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE
5081	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA - MG
5121	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
5131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI
5201	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
5251	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
5391	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A – CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
5401	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CEMIG DISTRIBUIDORA
5511	COPASA – SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A – COPANOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA	
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA
2371	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER –MG
3051	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
4171	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FUNDERUR
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG	
1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG
2121	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM
4541	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAHMEMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE	
1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
2151	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA
2161	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM
2311	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
2351	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT	
1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2171	FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP
2181	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS
2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA
2211	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – TV MINAS
3151	EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO – EMC
4151	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FASTUR
4491	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIA – SEINFRA	
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA
2301	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
4331	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - FDM
4381	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES – FUNTRANS
4631	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FPP-MG
4641	FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FGP-MG
5261	TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A – METROMINAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES	
2261	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
2271	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL– SEMAD	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
2091	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM
2101	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
2241	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM
2441	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG
4341	FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHIDRO
ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG	
1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	

1451	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
4141	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FPE
4321	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES – FUNPREN
4691	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – FESP-MG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE	
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
2281	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG
4091	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA
4101	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH
4251	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
4421	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUNDIF
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEI
4701	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS – FET
5071	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB - MINAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV	
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG	
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
2011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
2061	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP
2331	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG
4551	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNAPEC
4711	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP-MG
5141	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
5381	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – MGS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG	
1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG
ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE	
1521	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE
ÓRGÃO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG	
1541	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG
ÓRGÃO: GOVERNADORIA DO ESTADO – GOVERNADORIA	

1631	SECRETARIA-GERAL – SEC. GERAL
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
4441	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.	
1441	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.

ANEXO II	
ART. 5º, I, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA	
ITEM	
1.	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
2.	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
3.	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
a)	apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
b)	descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d)	outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e)	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
f)	demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;

g) demonstraco da composico do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenas judiciais, a despesas de exercios anteriores, a indenizao por demisso de servidores e a incentivos  demisso voluntria;
h) relao dos decretos de abertura de crditos adicionais, contendo nmero do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;
i) informaoes relativas a execuo de Despesa de Exercios Anteriores, sua composico e evoluo nos ltimos dois anos.
4. Balano Oramentrio.
5. Balano Financeiro.
6. Balano Patrimonial.
7. Demonstraco das Variaoes Patrimoniais.
8. Demonstraco dos Fluxos de Caixa (DFC).
9. Notas Explicativas s Demonstracoes Contbeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pblico - MCASP e nas NBC TSP.
10. Balancete de Verificaco Consolidado Anual – UO de dezembro.
11. Balancete Mensal referente ao ms de dezembro.
12. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercio findo.
13. Demonstrativo dos Crditos Autorizados por Projeto/Atividade.
14. Demonstrativo da Execuo Oramentria da Despesa por Projeto/Atividade – Total.
15. Composico dos Crditos Autorizados por Classificaco Econmica da Despesa.
16. Posico Acumulada da Execuo Oramentria da Despesa.
17. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econmicas, quando couber.
18. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada, quando couber.
19. Demonstrativo da Composico da Despesa Autorizada.
20. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidaco Geral.
21. Demonstrativo por Funoes, Subfunoes, Programas e Projetos/Atividades.
22. Demonstrativo de Restos a Pagar.
23. Demonstraco da Dvida Flutuante.
24. Conciliao bancria contendo a relao completa e individualizada das contas bancrias ativas, com ou sem movimentaco, durante o exercio a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Deciso Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificaco do responsvel pela administrao das contas bancrias e do dirigente mximo, identificado nos termos do art. 3º desta Deciso Normativa, de que as contas bancrias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que esto sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancrio de cada conta identificada na conciliao, correspondente ao ms de <u>dezembro</u> do exercio findo e, no caso de lanamentos bancrios de ajustes, do extrato bancrio da competncia em que ocorreram os ajustes.
25. Certificaco, pelos agentes responsveis pela movimentaco, do saldo das contas auxiliares que compem a conta contbil Recursos de Movimentacoes da Unidade Tesouraria (cdigo contbil 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obedincia ao princpio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatrios especficos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
26. Relatrio de Conformidade Contbil – RCC.

<p>27. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:</p> <p>a) valores em tesouraria;</p> <p>b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;</p> <p>c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;</p> <p>d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e</p> <p>e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.</p>
<p>28. Relatório do Órgão de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:</p>
<p>a) avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;</p>
<p>b) avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos art. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos art. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;</p>
<p>c) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p>
<p>d) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p>
<p>e) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;</p>
<p>f) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2023, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;</p>
<p>g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.</p>
<p>Observação importante sobre o Relatório do Órgão de Controle Interno: Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade de controle interno, além de outros julgados pertinentes.</p>

<p>ANEXO III</p> <p>ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023</p>
<p>COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</p>
<p>ITEM</p>
<p>1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.</p>
<p>2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.</p>
<p>3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:</p>
<p>a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;</p>
<p>b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento</p>

dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;
g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;
h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.
4. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.
5. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.
6. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
7. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.
8. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.
9. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.
10. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.
11. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.
12. Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada.
13. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
14. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
15. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
16. Demonstrativo de Restos a Pagar.
17. Demonstração da Dívida Flutuante.

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;
- b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

19. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

20. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

21. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:

- a) valores em tesouraria;
- b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;
- d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e
- e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

22. Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
- d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- e) resultado das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- f) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e
- g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno:

- 1) Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade setorial de controle interno, além de outros julgados pertinentes;
- 2) Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

ANEXO IV
ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS
ITEM
1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
4. Balanço Orçamentário.
5. Balanço Financeiro.
6. Balanço Patrimonial.
7. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP.
10. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
11. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.
12. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.
13. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.
14. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
15. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
16. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.

17. Demonstrativo de Restos a Pagar.

18. Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada.

19. Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado.

20. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;

b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

21. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

22. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.

23. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:

a) valores em tesouraria;

b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e

e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

24. Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;

d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;

e) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;

f) resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e

g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno:

Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade seccional de controle interno, além de outros julgados pertinentes;

Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
ITEM	
1.	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
2.	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
3.	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
a)	apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
b)	descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c)	outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
d)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;
e)	informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
4.	Balanço Orçamentário.
5.	Balanço Financeiro.
6.	Balanço Patrimonial.
7.	Demonstração das Variações Patrimoniais.
8.	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
9.	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP.
10.	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.
11.	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.
12.	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
13.	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.
14.	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.
16. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.
17. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.
18. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.
19. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
20. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
21. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
22. Demonstrativo de Restos a Pagar.
23. Demonstrativo da Dívida Flutuante.
24. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
25. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e/ou 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
26. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
27. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.
28. Relatório da Unidade de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações: a) Avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; c) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo; d) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de

instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;

e) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;

f) resultado das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;

g) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e

h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o Relatório da Unidade de Controle Interno:

1. Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade de controle interno, além de outros julgados pertinentes;

2. Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “h”.

ANEXO VI

ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

ITEM

1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do dirigente máximo da empresa estatal, e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.

2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.

3. Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, conforme inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

4. Relatório anual integrado ou de sustentabilidade, conforme inciso IX do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

5. Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício de 2023.

6. Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.

7. Balanço Patrimonial.

8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

9. Demonstração do Resultado do Exercício.

10. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA), se companhia aberta, conforme previsto no art. 176, inciso v, da Lei Federal nº 6.404/76.
12. Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.
13. Balancetes do mês de dezembro referentes ao exercício findo.
14. Relatório da comissão designada para levantamento dos bens e direitos, devidamente assinado pelos responsáveis, evidenciando os grupos de contas, saldos do período anterior, incorporações e baixas do período, saldos na data do encerramento, eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado de cópia do(s) ato(s) de nomeação da(s) comissão(ões) inventariante(s).
15. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
16. Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.
17. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras do exercício.
18. Cópia do parecer do Conselho Fiscal sobre os atos dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.
19. Cópia da ata da assembleia geral ordinária, na qual foram tomadas as contas dos administradores e votadas as demonstrações financeiras.
20. Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 24, §1º, VII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 36, § 1º, VII do Decreto Estadual nº 47.154, de 20/02/2017.
21. Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
22. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna demonstrando as atividades de auditoria realizadas durante o exercício de referência da prestação de contas, assim como os resultados alcançados com os trabalhos.

ANEXO VII

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DN

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO

UNIDADE JURISDICIONADA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)		
							1.1.1.1.1.0X			
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS

UNIDADE JURISDICIONADA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)		
							1.1.1.1.1.0X			
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

ANEXO IV
ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS
ITEM
1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
4. Balanço Orçamentário.
5. Balanço Financeiro.
6. Balanço Patrimonial.
7. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP.
10. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
11. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.
12. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.
13. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.
14. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
15. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
16. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.

17. Demonstrativo de Restos a Pagar.

18. Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada.

19. Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado.

20. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;
- b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

21. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

22. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.

23. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:

- a) valores em tesouraria;
- b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;
- d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e
- e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

24. Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
- d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- e) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- f) resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e
- g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caratinga o imóvel que especifica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caratinga o imóvel com área de 11.544,51m² (onze mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula cinquenta e um metros quadrados), a ser desmembrado, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área total de 27.893,62m² (vinte e sete mil oitocentos e noventa e três vírgula sessenta e dois metros quadrados), situado na Rua Deputado José Augusto, Centro, naquele município, e registrado sob o nº 26.405, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.555, de 10 de novembro de 2023)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: inicia-se a descrição do perímetro do imóvel a ser desmembrado no vértice P-01, de coordenadas E = 799417,1749m e N = 7810157,9199m; deste, segue confrontando com JOSÉ HENRIQUE PIRES LAGE, com os seguintes azimute e distância: 251°31'48,86" e 33,00m, até o vértice P-02, de coordenadas E = 799385,8772m e N = 7810147,4662m; deste, segue confrontando com JOSÉ HENRIQUE PIRES LAGE, com os seguintes azimute e distância: 251°31'49,65" e 33,00m, até o vértice P-03, de coordenadas E = 799354,5794m e N = 7810137,0126m; deste, segue confrontando com JOSÉ HENRIQUE PIRES LAGE, com os seguintes azimute e distância: 250°49'36,77" e 12,79m, até o vértice P-04, de coordenadas E = 799342,5004m e N = 7810132,8126m; deste, segue confrontando com JOSÉ HENRIQUE PIRES LAGE, com os seguintes azimute e distância: 181°45'34,27" e 5,83m, até o vértice P-05, de coordenadas E = 799342,3214m e N = 7810126,9856m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 180°14'23,03" e 12,91m, até o vértice P-06, de coordenadas E = 799342,2674m e N = 7810114,0796m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 186°53'37,55" e 4,19m, até o vértice P-07, de coordenadas E = 799341,7639m e N = 7810109,9151m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 186°53'37,55" e 4,19m, até o vértice P-08, de coordenadas E = 799341,2604m e N = 7810105,7506m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 183°39'15,59" e 4,90m, até o vértice P-09, de coordenadas E = 799340,9479m e N = 7810100,8576m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 183°43'18,18" e 8,67m, até o vértice P-10, de coordenadas E = 799340,3854m e N = 7810092,2101m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 183°48'34,26" e 3,76m, até o vértice P-11, de coordenadas E = 799340,1354m e N = 7810088,4556m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 183°19'0,66" e 4,00m, até o vértice P-12, de coordenadas E = 799339,9039m e N = 7810084,4611m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 183°26'54,18" e 7,60m, até o vértice P-13, de coordenadas E = 799339,4469m e N = 7810076,8771m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 183°35'40,99" e 3,60m, até o vértice P-14, de coordenadas E = 799339,2214m e N = 7810073,2876m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 179°01'3,07" e 8,98m, até o vértice P-15, de coordenadas E = 799339,3754m e N = 7810064,3076m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 186°44'29,51" e 12,99m, até o vértice P-16, de coordenadas E = 799337,8504m e N = 7810051,4066m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 185°58'25,89" e 5,72m, até o vértice P-17, de coordenadas E = 799337,2554m e N = 7810045,7206m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 185°31'13,51" e 20,67m, até o vértice P-18, de coordenadas E = 799335,2669m e N = 7810025,1461m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 185°20'49,43" e 14,95m, até o vértice P-19, de coordenadas E = 799333,8734m e N = 7810010,2576m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 184°28'42,62" e 6,06m, até o vértice P-20, de coordenadas E = 799333,4004m e N = 7810004,2186m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 184°28'42,62" e 6,06m, até o vértice P-21, de coordenadas E = 799332,9274m e N = 7809998,1796m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 187°39'35,01" e 5,09m, até o vértice P-22, de coordenadas E = 799332,2489m e N = 7809993,1346m; deste, segue confrontando com RUA ERNESTINA DOMINGUES DE LANA, com os seguintes azimute e distância: 187°39'35,01" e 5,09m, até o vértice P-23, de coordenadas E = 799331,5704m e N = 7809988,0896m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 94°05'59,00" e 10,27m, até o vértice P-24, de coordenadas E = 799341,8179m e N = 7809987,3551m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 94°05'59,00" e 10,27m, até o vértice P-25, de coordenadas E = 799352,0654m e N = 7809986,6206m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 93°45'3,41" e 7,18m, até o vértice P-26, de coordenadas E = 799359,2344m e N = 7809986,1506m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 93°45'3,41" e 7,18m, até o vértice P-27, de coordenadas E = 799366,4034m e N = 7809985,6806m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 89°24'36,93" e 9,99m, até o vértice P-28, de coordenadas E = 799376,3905m e N = 7809985,7834m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 95°18'38,20" e 8,63m, até o vértice P-29, de coordenadas E = 799384,9840m e N = 7809984,9846m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 93°53'31,93" e 8,88m, até o vértice P-30, de coordenadas E = 799393,8469m e N = 7809984,3816m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 94°09'43,99" e 6,05m, até o vértice P-31, de coordenadas E = 799399,8794m e N = 7809983,9426m; deste, segue confrontando com HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com os seguintes azimute e distância: 94°53'18,54" e 4,97m, até o vértice P-32, de coordenadas E = 799404,8275m e N = 7809983,5194m; deste, segue confrontando com ESCOLA ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, com os seguintes azimute e distância: 4°02'59,05" e 76,69m, até o vértice P-01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEI Nº 24.556, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel que especifica.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Janaúba o imóvel com área de 1.920m² (mil novecentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Américo Soares, na esquina com a Avenida Marechal Deodoro, naquele município, e registrado sob o nº 1.381, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Janaúba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento do Centro Especializado de Saúde Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a tradição doceira do Distrito de São Bartolomeu, no Município de Ouro Preto.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a tradição doceira do Distrito de São Bartolomeu, no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo reconhecer e valorizar bens culturais materiais e imateriais, fomentar o apreço por esses bens e incentivar expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2023, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade, do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças ou dos responsáveis equivalentes, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TC/EMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover os inventários físicos e financeiros:

- I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;
- II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;
- IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º – As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2023.

§ 4º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XII do Anexo.

§ 5º – As diferenças apuradas e não regularizadas de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º e 4º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2023 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP: as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2023, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o *caput*, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.



§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 26 de abril de 2024 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no *caput* ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contabilidade-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no *caput*, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2024 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2023, cancelados em 2024, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;
II – certificação da necessidade do objeto;
III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;
IV – conveniência administrativa;
V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o *caput* fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG para o restabelecimento de que trata o *caput* será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Superintendente da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o *caput*.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item VIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 29 de dezembro de 2023 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2023, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 2º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador, a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 3º – A não manifestação no prazo estabelecido no *caput* implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2023 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Parágrafo único – As ordens de pagamento que não forem transmitidas a banco até o dia 27 de dezembro de 2023, por ausência de assinatura digital, na forma do disposto no art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.

Art. 14 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 15 – O Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 16 – Sem prejuízo de suas competências e da autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 17 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023)

Datas-limite para o encerramento do exercício de 2023:

I – 24 de novembro de 2023: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

II – 7 de dezembro de 2023: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin, com cópia para a Superintendência Central de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPO-Seplag e à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – 11 de dezembro de 2023: encaminhamento à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais da Sede da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

IV – 18 de dezembro de 2023: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

V – 22 de dezembro de 2023: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas, às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 29 de dezembro de 2023;

VI – 27 de dezembro de 2023: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;

VII – 27 de dezembro de 2023: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

VIII – 29 de dezembro de 2023: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

IX – 29 de dezembro de 2023: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

X – 29 de dezembro de 2023: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XI – 29 de dezembro de 2023: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XII – 5 de janeiro de 2024: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício, exceto Encargos Gerais do Estado-SEF;

XIII – 5 de janeiro de 2024: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG;

XIV – 12 de janeiro de 2024: registro dos lançamentos contábeis para apuração da Receita Orçamentária para fins de cálculo da Receita Corrente Líquida determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XV – 17 de janeiro de 2024: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2023;

XVI – 25 de janeiro de 2024: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVII – 5 de fevereiro de 2024: encaminhamento à CGE, pela Superintendência Central de Contabilidade-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2023;

XVIII – 5 de fevereiro de 2024: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XIX – 16 de fevereiro de 2024: disponibilização para a Coordenadoria Especial de Governança das Estatais-SEDE e para a Diretoria Central de Fiscalização de Estatais-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XX – 29 de fevereiro de 2024: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023;

XXI – 29 de fevereiro de 2024: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXII – 29 de fevereiro de 2024: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do Relatório Contábil;

XXIII – 1º de março de 2024: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consufundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF, por meio do SEI, na Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do inciso I do art. 2º do Decreto nº 48.223, de 9 de junho de 2021, e do parágrafo único do art. 14 da Instrução Normativa do TCEMG nº 2, de 15 de dezembro de 2021;

XXIV – 25 de março de 2024: encaminhamento pela SCCG-SEF, para CGE, do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas.

DECRETO NE Nº 537, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$88.328.777,35.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$88.328.777,35 (oitenta e oito milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
II – do saldo financeiro de Transferências Especiais de Recursos da União, referente à Emenda Federal nº 202129940004, indicada em 23 de setembro de 2021 pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga para a Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$1.982,00 (mil novecentos e oitenta e dois reais);

III – do saldo financeiro da portaria nº 1378/2013, firmada em 9 de julho de 2013 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais);

IV – do saldo financeiro da portaria nº 503/2003, firmada em 24 de abril de 2003 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$102.873,30 (cento e dois mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 537, de 10 de novembro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 116)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	RS
1231.20544127-4.494-0001-4499-0-15.1	2.150.000,00
1231.20608127-4.448-0001-4499-0-15.1	2.170.000,00

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

1251.06181034-4.048-0001-4490-0-97.1	1.982,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	1.896.973,99

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

1271.13392056-4.322-0001-4499-0-15.1	420.000,00
--------------------------------------	------------

SECRETARIA-GERAL

1631.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	221.704,65
--------------------------------------	------------



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32023111021052013.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade :Fundação Clóvis Salgado
Dirigente Máximo: Sérgio Rodrigo Reis

Sumário:

- 1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO**
- 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL**
- 3. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**
- 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**
- 5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG N° 03/2023**
- 6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**
- 7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**
- 8. CONCLUSÃO**
- 9. APÊNDICES E ANEXOS**

1.MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Há pouco mais de um ano, assumi a honrosa responsabilidade de presidir a Fundação Clóvis Salgado (FCS), uma das instituições culturais mais importantes do país. Desde então, tem sido uma jornada repleta de desafios e, também, de conquistas que nos enchem de orgulho.

Nesse período, a FCS passou por uma profunda ressignificação. Foi o momento de assumirmos o compromisso de respeitar as diversidades de pensamentos e de criações, ampliando a oferta cultural da Instituição para novos públicos, na mesma proporção em que, alinhados às missões e valores que nos norteiam, demos sequência ao desafio de fazer da arte e da cultura elementos essenciais para uma sociedade múltipla.

Alcançamos recordes de público em várias das nossas programações. Em 2023, foram mais de sete milhões de pessoas impactadas com as ações da Fundação Clóvis Salgado, entre ações presenciais e virtuais. No Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, por exemplo, foram mais de 180 mil pessoas acompanhando 170 atividades, entre apresentações, óperas e demais espetáculos.

O planejamento estratégico para ampliar as ações da Fundação Clóvis Salgado também resultou em um

crescimento médio de 63% de público para os corpos artísticos (Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes). No Cine Humberto Mauro, 35 mostras levaram 144 mil pessoas à tradicional sala de cinema e a plataforma virtual CineHumbertoMauroMais alcançou 45 mil acessos.

Para além de uma vasta programação, a FCS ampliou a formação artística, com maior número de vagas nas cinco escolas que compõem o Centro de Formação Artística e Tecnológica – Cefart, com 1.900 alunos matriculados. Cursos regulares, livres e de extensão atraíram uma gama nova de alunos para este local que há mais de três décadas tem reconhecido papel na formação dos trabalhadores da cultura em Minas Gerais.

O ano que passou também marcou a consolidação da Fundação Clóvis Salgado como gestora do Circuito Liberdade – rede de espaços culturais que se expande pela cidade com uma variada oferta de atrações gratuitas – e do Palácio da Liberdade, antiga sede do Governo de Minas Gerais e que, atualmente, é um equipamento cultural diversificado, abrigando diferentes atividades para a fruição artística na capital.

O compromisso com a excelência artística tem nos levado cada vez mais longe. Também, a responsabilidade da Fundação Clóvis Salgado em se manter atualizada, sempre mirando o novo, nos permite ressignificar nosso trabalho. Promovemos, dessa forma, a inclusão e o diálogo entre diferentes públicos e expressões artísticas para que a pluralidade seja, sempre, a marca desta Instituição.

Todos esses resultados extremamente positivos não teriam sido alcançados sem a parceria sólida com a APPA – Arte e Cultura e com nossos patrocinadores, que confiaram em nosso trabalho e garantiram recursos para ampliar o poder transformador da arte e da cultura.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Fundação Clóvis Salgado (FCS), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, atua nas áreas de criação, produção, formação e oferta artística e cultural e é uma das protagonistas da política pública de cultura de Minas. Neste sentido sua missão se traduz como agente de desenvolvimento humano e social por meio da atuação em criação, produção, difusão e formação no campo das artes e da cultura, promovendo experiências transformadoras; como visão ser referência e inspiração no cenário nacional em programação, produção, formação, mediação e exibição cultural e artística, com o compromisso de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável; e como propósito promover o diálogo entre tradição e inovação no fazer artístico e cultural, garantindo a diversidade de linguagens, de públicos e de conteúdos culturais.

A Fundação foi criada em junho de 1970, como Fundação Palácio das Artes (FPA), com a finalidade de conduzir as obras em andamento do Palácio das Artes e fazer sua gestão. Em 1978, alterou-se a denominação da FPA para Fundação Clóvis Salgado, uma homenagem ao médico, professor e político responsável maior pelo levantamento dos recursos financeiros que viabilizaram a retomada e a conclusão das obras do Palácio das Artes. Em 1940, considerando o contexto urbano, o então prefeito Juscelino Kubitschek propôs a construção de um novo Teatro Municipal e a transformação do prédio da rua Goiás no Cine Metrôpole. JK convocou Oscar Niemeyer para mais uma grande obra na capital mineira. Na vanguarda cultural, o arquiteto propôs a implantação de um centro cultural no Parque Municipal, ligado à avenida Afonso Pena por uma extensa passarela de concreto. As obras, iniciadas em 1943, foram paralisadas em 1945. Diversos prefeitos sucederam a JK e poucas tentativas de conclusão da obra foram feitas, até que o Governo do Estado assumiu as obras e sua gestão. Em 1955, o arquiteto Hélio Ferreira Pinto foi convidado para redimensionar o projeto original e criar o acesso pela avenida Afonso Pena.

Hoje o Palácio das Artes permanece singular e um dos maiores centros de cultura do mundo, abrigando os seguintes espaços: Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard (1970), Grande Teatro do Palácio das Artes

(1971), Cine Humberto Mauro (1978), Teatro João Ceschiatti e Galeria Arlinda Corrêa Lima (1984), Galeria Genesco Murta (início da década de 1990), Sala Juvenal Dias (1993), Mídia-teca João Etienne Filho, Espaço Mari Stella Tristão (1999), PQNA Galeria Pedro Moraleida (2017) e Galeria Aberta Amilcar de Castro (2018). Além disso, a FCS administra a Serraria Souza Pinto, edificação remanescente dos primeiros tempos da cidade de Belo Horizonte, transformada em espaço cultural em 1997. É destinada principalmente à celebração e realização de grandes eventos, feiras, congressos e festivais culturais

A FCS é gestora, também, desde 2010, da CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais. Prédio de propriedade do Instituto Moreira Salles, cedido à fundação, está localizado em plena Praça Sete, vizinho do histórico Café Nice. Além de ser um espaço expositivo, com enfoque na fotografia, o equipamento cultural realiza também ações nas áreas de reflexão e formação.

A Fundação Clóvis Salgado é responsável também pela gestão dos Corpos Artísticos – Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes – que participam de concertos, espetáculos, óperas, entre outros. Por meio do Cefart – Centro de Formação Artística e Tecnológica, a FCS desempenha importante missão de promover a formação em diversas linguagens no campo das artes. Referência na formação artística como instituição pública, o Cefart promove cursos com certificação e diplomação de competências profissionais, construindo itinerários formativos destinados a públicos de idades distintas. Escolas de dança, música (instrumental e coral), teatro, artes visuais e tecnologias do espetáculo (iluminação, cenotécnica, figurinos e sonoplastia) oferecem cursos livres, básicos e técnicos, além de palestras, residências artísticas e atividades educativas destinadas ao aperfeiçoamento e formação de público.

Em 2023, a Fundação Clovis Salgado e o Circuito Liberdade uniram esforços para assumir a gestão de uma parte do Complexo do Palácio da Liberdade. Este palácio, inicialmente concebido como a sede e símbolo do governo, é testemunha de importantes eventos da história de Minas Gerais, tornando-se um dos principais atrativos para os visitantes do Circuito Liberdade. Dessa forma, a transferência conjunta da administração desses dois empreendimentos para a Fundação é justificada pelo seu valor histórico e apelo turístico.

A Fundação organiza-se conforme a seguinte estrutura básica, nos termos da Lei Estadual n. 22.257/ 2016, da Lei 23.304/2019 e do Decreto Estadual n. 47.853/2020:

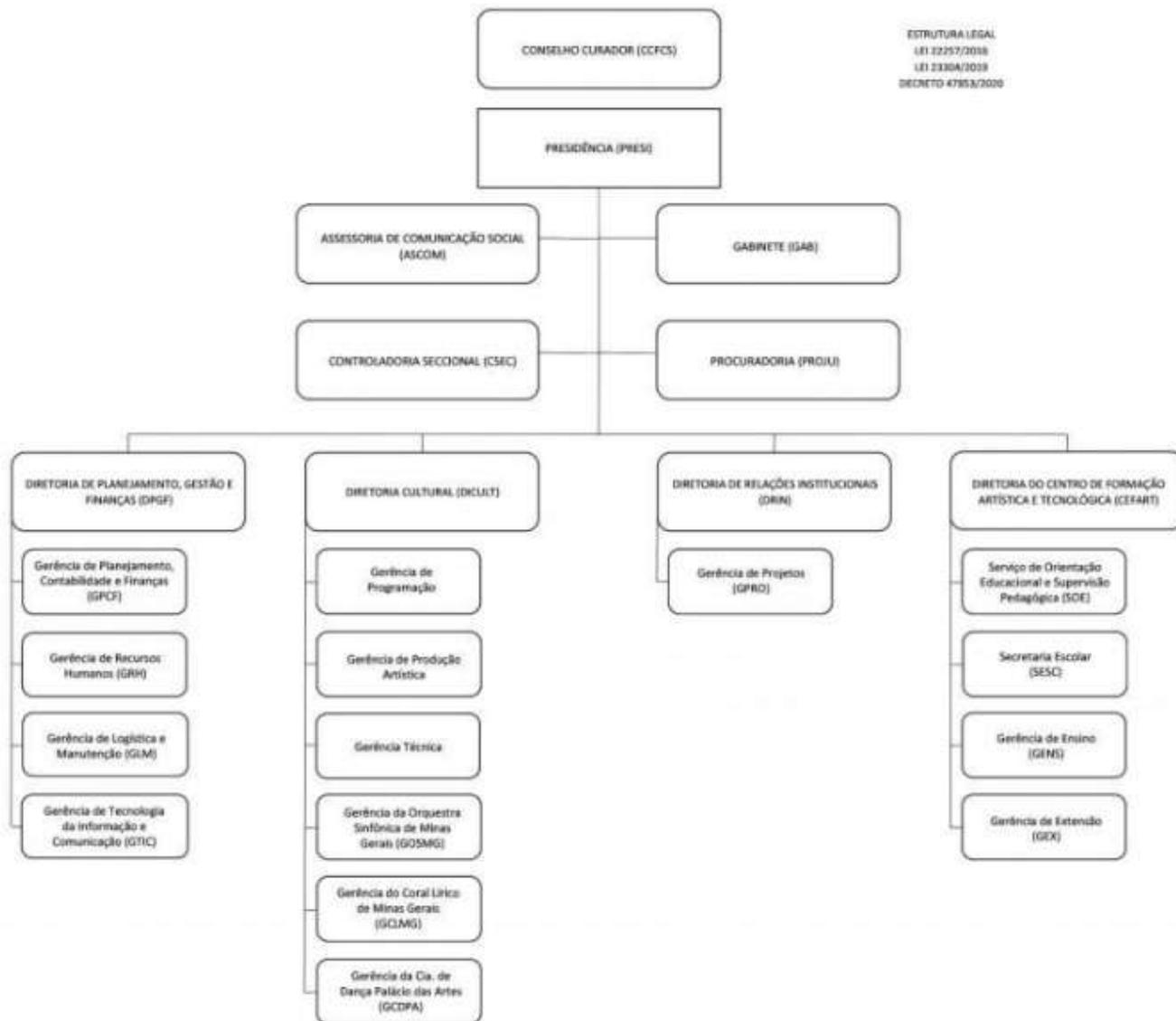


Imagem 1 - Organograma da FCS

Como parte integrante do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, a Fundação Clóvis Salgado se relaciona de maneira transversal com a SECULT e demais entidades integrantes do Sistema, na busca pela implementação, monitoramento e avaliação conjuntos de políticas públicas de cultura no Estado. Além disso, possui uma relação permanente e colaborativa com a sociedade civil, especialmente por meio de seu Conselho Curador e do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais e mantém ainda parcerias e relacionamento com administrações municipais, para desenvolvimento de programas e projetos culturais e orientações técnicas.

A Fundação Clóvis Salgado viabiliza suas atividades em parceria com a APPA – Arte e Cultura, organização social sem fins lucrativos selecionada para celebração do Contrato de Gestão n. 05/2019, de 30 de dezembro de 2019. Por meio do referido contrato, a APPA apoia as áreas de programação, produção artística e de formação cultural, além de captação de recursos, cujo patrocínio é viabilizado pelas leis de incentivo à cultura. Destaca-se que em 2018, a APPA se tornou a primeira associação do setor cultural mineiro a constituir um “Programa de Integridade”. Para tanto, a FCS conta com os patrocinadores e parceiros estratégicos, além de importantes parcerias institucionais para compartilhamento de conteúdo cultural e de formação artística.

Destacamos como públicos de interesse e principais stakeholders da FCS o público das atividades culturais, a classe artística, produtores e instituições culturais, os alunos do CEFART, o próprio público interno, os parceiros acima apresentados, formadores de opinião e imprensa, além de governos municipais, órgãos e entidades do governo do Estado de Minas Gerais e demais estados, bem como para o Governo Federal.

Por fim, em todos esses âmbitos, o que rege a FCS é sua missão pública, as diretrizes públicas de cultura e a transparência das relações.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Governança e estratégia

A FCS tem como modelo de governança definido por uma estrutura composta por uma Unidade Colegiada, o Conselho Curador, com representantes do Governo Estadual e da sociedade civil, e pela Direção Superior, cuja presidência é exercida pelo Secretário de Cultura e Turismo, tendo como Secretário Executivo o Presidente da FCS. São realizadas pelo menos duas reuniões por ano com o Conselho Curador, participação nas reuniões do Conselho Estadual de Política Cultural, reuniões com a Comissão externa de avaliação do Contrato de Gestão, reuniões semanais de diretoria da FCS, reuniões gerenciais semestrais, além de ação permanente de gestão de riscos, produção de relatórios de acompanhamento e relatório anual de gestão.

Em termos de estratégia, conforme Planejamento Estratégico da Fundação Clóvis Salgado que, além de definir a missão, visão e propósito da instituição, defini os princípios norteadores e objetivos estratégicos a serem alcançados, por meio de três eixos de atuação: o eixo de Gestão e Sustentabilidade, o eixo de Desenvolvimento de Público e Comunicação Pública e o eixo Artes e Cultura. O Planejamento tem revisão a cada dois anos, para atualização dos objetivos, metas e desafios, a partir das alterações dos cenários externos. Foi definida metodologia de acompanhamento periódico, com resultados apresentados e validados nas reuniões gerenciais.

Missão - Ser agente de desenvolvimento humano e social por meio da atuação em criação, produção, difusão e formação no campo das artes e da cultura, promovendo experiências transformadoras.

Visão - Ser referência e inspiração no cenário nacional em programação, produção, formação, mediação e exibição cultural e artística, com o compromisso de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Propósito - Promover o diálogo entre tradição e inovação no fazer artístico e cultural, garantindo a diversidade de linguagens, de públicos e de conteúdos culturais.

A FCS caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades transversais e multilinguagem, o que implica, nas atividades finalísticas, na realização de projetos com a participação de áreas diversas da instituição. Para cada uma dessas ações especiais são criados Planos de Ação com a responsabilização de servidor/área, cronograma e acompanhamento pelo Líder da Ação.

A Fundação tem diversas instâncias de acompanhamento e monitoramento de desempenho, assim como de avaliação de resultados e de impacto setoriais e econômicos, sociais e culturais. Em função da grande redução estrutural sofrida na FCS, especialmente em 2019 e 2020, a governança do tema está centralizada na presidência e no seu gabinete. A presidência tem o apoio das Diretorias de Planejamento, Gestão e Finanças e da Diretoria de Relações Institucionais para coleta dos dados, organização e sistematização das informações, indicadores e avaliação. E das Diretorias Cultural e do Centro de Formação (CEFART) para a organização das informações técnicas, qualitativas e de avaliação artístico-cultural.

Destacam-se as seguintes atividades/ documentos de controle e acompanhamento das atividades pela alta Gestão:

- São realizadas reuniões semanais com toda a Direção da FCS, para acompanhamento pela Presidência e pelo Gabinete das atividades e entregas de cada área. Nas reuniões também são realizados monitoramentos constantes e Planos de Ação para correções e reforços de atividades.
- Também são realizadas semestralmente reuniões gerenciais, com a participação de todos os gerentes, coordenadores e assessores da FCS, para apresentação por cada área de suas entregas, avaliação de

resultados, avaliações comparativas com períodos anteriores, pontos de destaque e atenção. A partir do regime de teletrabalho, houve a abertura para essa realização na modalidade virtual, possibilitando a extensão do convite para participação de todos os servidores e colaboradores. São momentos importantes para adesão corporativa com a disseminação dos objetivos estratégicos e das metas, percepção dos resultados e impactos e engajamento das equipes.

- São realizadas pelo menos duas reuniões por ano com o Conselho Curador, para apresentação de resultados, execução orçamentária e demais obrigações previstas como de responsabilidade de aprovação do Conselho. São novos momentos de avaliação dos resultados e desempenho, da execução do planejamento estratégico aprovado por este Grupo, composto por outras áreas do Governo de Minas e também por representantes da sociedade civil de diversos setores culturais.
- Outras formas de acompanhamento instituídas são as relativas ao monitoramento bimestral do PPAG, com a verificação do cumprimento das metas físicas atreladas à execução orçamentária, bem como relativas ao monitoramento do cumprimento das metas pactuadas para recebimento de ajuda de custo pelos servidores da FCS, que serão melhores detalhadas no item 5 - “ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023”, deste Relatório.
- Pelo menos uma vez ao ano também são apresentados os resultados da FCS ao Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, com ampla participação da sociedade civil.
- A FCS, em decorrência do Contrato de Gestão, produz um relatório trimestral de monitoramento sobre a parceria com a OS, APPA Arte e Cultura, que reúne os resultados físicos e financeiros de todas as áreas finalísticas da FCS. Esse relatório é submetido à avaliação de comissão externa, composta por um representante da FCS, um representante da APPA, um representante da SEPLAG, um representante do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais - CONSEC, e um representante da Sociedade Civil, com notório saber. Todos os relatórios de acompanhamento do contrato estão publicados no menu "Transparência FCS" no site da instituição e no processo SEI! 2180.01.0000214/2020-46: <http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/> e são publicados também no site da entidade parceira.
- Ainda referente ao Contrato de Gestão, ao longo do exercício, é também realizada, trimestralmente, reunião de Dirigentes Máximos, entre a Presidente da Fundação Clóvis Salgado, o Presidente da APPA Arte e Cultura e o Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor, com a avaliação de resultados do trimestre anterior, levantamento das oportunidades e riscos do trimestre atual e discussão dos desafios do próximo período. Dessa reunião é também produzida ata com a pauta apresentada, conforme processo SEI! 2180.01.0000214/2020-46.

Todos os relatórios de resultados são elaborados com a participação direta do Presidente, assegurando seu conhecimento e supervisão pela alta administração das operações da FCS. Isso também possibilita o monitoramento dos riscos. Os relatórios e seus desfechos são disponibilizados no site da FCS para garantir transparência e permitir acompanhamento pela Sociedade Civil.

3.2. Alocação de recursos

A Fundação Clóvis Salgado, para desempenho de sua missão pública e objetivando a democratização cultural, conta hoje com um sistema misto de financiamento com recursos orçamentários do Governo de Minas (execução no orçamento do tesouro estadual e por meio de parceria com a APPA, via Contrato de Gestão), a receita de eventos e serviços e os recursos de parcerias privadas (patrocínios com e sem leis de incentivo, parcerias e apoios). A sustentabilidade da FCS depende, assim, de composição de recursos de diversas fontes e tem como característica fundamental a interdependência entre fontes.

Ao mesmo tempo, a FCS tem como compromisso de execução de atividades e metas em algumas instancias, como o PPAG, Ajuda de Custo servidores FCS, Contrato de Gestão e Contratos de Patrocínios. Conforme apresentado no item anterior, há um refinado controle para gestão das demandas e obrigações de metas e entregas, com a finalidade de cumprimento das ações, da qualidade do gasto, do compromisso com o público e com os parceiros.

Para o exercício 2023, nos termos do Planejamento Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, a FCS teve, por meio dos programas “Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados”, “Formação

Cultural” e “Apoio às Políticas Públicas” a definição de 06 ações orçamentárias, destinadas ao alcance de metas físicas e financeiras – incluindo as despesas com pessoal, conforme detalhamento abaixo:

Ação	Produto	Meta Física	Realizado	Desempenho Físico	Meta Financeira	Realizado (empenhado)	Desempenho Orçamentário
4070 - Gerenciamento do Contrato de Gestão	Parceria Formalizada	01	01	100%	R\$ 8.126.188,00	R\$ 9.927.140,62	112,16%
4195 - Produção de Espetáculos dos Corpos Artísticos	Atividade cultural desenvolvida	94	99	105,32%	R\$ 16.121.310,00	R\$ 14.196.579,72	88,06%
4197 - Fomento dos Espaços Culturais	Atividade cultural desenvolvida	3.700	5.242	141,68%	R\$ 5.271.885,00	R\$ 5.829.523,39	110,58%
4220 - Atividades de Ensino e de Extensão do Centro de Formação Artística e Tecnológica	Aluno inscrito/matriculado	1.450	2.375	163,79%	R\$ 4.544.436,00	R\$ 5.089.060,64	111,98%
2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	Ação de Apoio à Gestão Institucional realizada	01	01	100%	R\$ 15.082.138,00	R\$ 14.277.444,56	94,66%
7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias	Precatório/RPV Pago	01	12	1.200%	R\$ 1.000,00	R\$ 308.649,10	30.864,91%

Cabe esclarecer que, na ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias, não havia previsão para inclusão de pagamento de precatórios/RPVs na época da revisão do PPAG e elaboração da proposta orçamentária da FCS para 2023. Os Precatórios e/ou Sentenças Judiciárias foram pagos posteriormente, em conformidade com as demandas recebidas pela Fundação Clóvis Salgado, o que justifica a execução.

Por fim, os resultados e desempenhos da gestão da Fundação Clóvis Salgado foram consolidados e detalhados no item 4 deste Relatório.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1. Balanço 2023

Os resultados e desempenhos da gestão da Fundação Clóvis Salgado foram consolidados e estruturados ao longo do exercício, com a demonstração de resultados por dados e indicadores, conforme abaixo:

- O Grande Teatro Cemig Palácio das Artes recebeu um total de 183.215 pessoas em 189 apresentações ao longo do ano.

- Nas Artes Visuais, foram realizadas 28 exposições, com um público de 148.289 visitantes.
- O Cine Humberto Mauro promoveu 911 atividades presenciais em 2023, alcançando um público de 42.514 pessoas. Além disso, a Plataforma Cine Humberto Mauro realizou 2.488 atividades online, com um público de 19.303. No total, foram realizadas 49 mostras, sendo 26 no Cine Humberto Mauro e 23 na plataforma online Cine Humberto Mauro Mais.
- O Festival de Curtas de Belo Horizonte - FestCurtas BH teve um público de 9.139 pessoas em suas atividades presenciais e 2.155 nas atividades online através da plataforma Cine Humberto Mauro Mais. Sua itinerância alcançou 2.873 pessoas.
- Nossos Corpos Artísticos realizaram 123 apresentações, reunindo um público superior a 44 mil pessoas. Houve um crescimento notável de 48% no público do Nosso Coral Lírico de Minas Gerais, 68% na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e 74% na CIA de Dança do Palácio das Artes. Além disso, foram realizadas 17 apresentações externas do Coral Lírico de MG, com um público de mais de 6 mil pessoas, e 19 apresentações do Espetáculo Jequitinhonha: Origem & Gesto - Cia de Dança Palácio das Artes.
- A Ópera Matraga atraiu um público de 5.354 pessoas, enquanto o Viva Ópera foi assistido por 5.545 pessoas.
- Foram realizadas 47 ações sociais, com a participação de mais de 15 mil pessoas, e 51 apresentações externas do CEFART, alcançando um público de 6.360 pessoas.
- O Dia do Pequeno Artista registrou a presença de 1.183 pessoas.
- No complexo do Palácio das Artes, houve 122 apresentações no Teatro João Ceschiatti, com um total de 8.708 espectadores, e 88 apresentações na Sala Juvenal Dias, contabilizando 7.031 pessoas.

4.2 Relações Institucionais e Gestão:

Em 2023, a Diretoria de Relações Institucionais alcançou marcos importantes, garantindo a continuidade das atividades artísticas e de formação da Fundação Clóvis Salgado por meio da assinatura de Termos de Parceria e contratos.

Neste sentido a Diretoria de Relações Institucionais apresentou o seguinte resultado:

- Assinatura do Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023
- Assinatura do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 05/2019

Contratos que garantem a continuidade das atividades artísticas de manutenção e de formação da Fundação Clóvis Salgado.

Quanto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, é importante destacar as seguintes realizações:

- Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção dos espaços culturais sob nossa responsabilidade, em parceria direta com a DRIN;
- Substituição do elevador PCD, fortalecendo as iniciativas de acessibilidade no Palácio das Artes, em colaboração direta com a DRIN;
- Execução da reforma do telhado do Palácio da Liberdade para corrigir pontos de infiltração, preservando seu valor histórico e cultural;
- Processos licitatórios para realizar pequenas manutenções na fachada e hall do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento da fonte e adotar medidas adequadas para proteger as aves que habitam os arredores do Palácio das Artes.

Cabe ressaltar que as entregas desta Diretoria contam com a participação de todas as demais áreas da FCS, sejam elas direta ou indiretamente.

Por fim, quanto à gestão orçamentária e financeira, em 2023 foi realizado o planejamento orçamentário a partir da metodologia “orçamento base zero”, contando com o envolvimento de todos os setores da FCS.

5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

Itens apresentados nos tópicos 2 e 3 deste relatório.

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

A seguir, apresentam-se as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), acostado em sua integridade como Anexo I (83569727) ao autos deste processo, contendo os programas e ações da FCS, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício.

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (02181)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0054)						
GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4070)	100,00		122,16		0,82	
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4195)	105,32		44,48		2,37	
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4197)	141,68		127,91		1,11	
Programa: FORMAÇÃO CULTURAL (0060)						
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4220)	163,79		185,42		0,88	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		95,50		1,05	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	1.200,00		30.864,91		0,04	

a.1 PROGRAMA: 0705 (APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS)

a.1.1 PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-

Ação: ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	4.656.411,00	4.656.411,00	4.378.547,63	4.378.547,63	277.863,37	94,03	94,03
3.10.1	6.326.590,00	6.089.817,21	6.089.703,48	6.089.703,48	113,73	100,00	100,00
3.10.7	936.888,00	936.888,00	836.697,68	836.697,68	100.190,32	89,31	89,31
3.60.1	3.102.249,00	3.102.249,00	2.964.879,77	2.964.879,77	137.369,23	95,57	95,57
4.47.1	60.000,00	67.843,32	7.616,00	7.616,00	60.227,32	11,23	11,23
TOTAL	15.082.138,00	14.853.208,53	14.277.444,56	14.277.444,56	575.763,97	96,12	96,12

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZEM SIMV

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		95,50		1,05	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	15.082.138,00	14.853.208,53	15.082.138,00	9.488.839,00	9.062.199,25	14.277.444,56	94,66	96,12	94,66	95,50

Imagem 3 - Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2023

- **FINALIDADE/DESCRIÇÃO:** Dar suporte administrativo para as ações finalísticas da FCS.
- **PRODUTO:** Ação de apoio à gestão institucional realizada.
- **META:** 01
- **RESULTADO:** 01
- **STATUS DA META:** Meta cumprida. Apoio a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** São tarefas rotineiras: execução da gestão e pagamento de pessoal, gestão dos contratos administrativos, manutenção, conservação e limpeza predial, manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, gestão orçamentária, contábil e financeira, dentre outras tarefas inclusas nessa ação.

a.1.2 PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.28.846.705.7004.0001 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIARIAS

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)
 Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	0,00	259.086,23	258.645,03	258.645,03	441,20	99,83	99,83
3.10.9	1.000,00	51.313,26	50.004,07	50.004,07	1.300,19	97,45	97,45
TOTAL	1.000,00	310.399,49	308.649,10	308.649,10	1.750,39	99,44	99,44

Dados atualizados em 02/03/2023 - Fonte: AMAZON EMPI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
1.200,00		30.864,91		0,04	

<https://www.sigplan.mg.gov.br/v3/RelatoriosPPAG4/RelatorioInstfMonitSetorial.asp> 10/11

01/03/2024, 15:17 Relatório Institucional de Monitoramento2023

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	11	1	1	12	12	1.200,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Orçamentária	1.000,00	310.399,49	1.000,00	1.000,00	308.649,10	308.649,10	30,864,91	99,44	30,864,91	30,864,91

Imagem 4 - Desempenho consolidado da Ação 7004 - Exercício: 2023

- **FINALIDADE/DESCRIÇÃO:** atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.
- **PRODUTO:** Precatório/RPV pago.
- **META:** 01
- **RESULTADO:** 12
- **STATUS DA META:** Meta Superada.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL :** Na época da revisão do PPAG e elaboração da Proposta Orçamentária para 2023 a AGE não informou nenhuma previsão de precatórios/RPV da Fundação Clóvis Salgado para pagamento em 2023, sendo necessária suplementação do crédito na ação quando as demandas de pagamento foram solicitadas.

a.2 PROGRAMA: 060 - FORMAÇÃO CULTURAL

a.2.1 PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.12.363.060.4220.0001 - ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4420)

Ação: ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4220)
 Produto: **ALUNO INSCRITO/MATRICULADO** Unid. de Medida: **ALUNO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	2.495.924,00	2.580.313,00	2.577.657,54	2.577.657,54	2.655,46	99,90	99,90
3.10.1	636.995,00	1.265.275,41	1.181.105,16	1.181.105,16	84.170,25	93,35	93,35
3.10.7	1.411.517,00	1.356.155,00	1.330.297,94	1.330.297,94	25.857,06	98,09	98,09
TOTAL	4.544.436,00	5.201.743,41	5.089.060,64	5.089.060,64	112.682,77	97,83	97,83

Dados atualizados em Dez/2023 - Fonte: sistema SIAP

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
163,79		185,42		0,88	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

<https://www.sigplan.mg.gov.br/v3/RelatoriosPRAGA/RelatorioInstMonitSetorial.asp> 9/11

1/03/2024, 15:17 Relatório Institucional de Monitoramento 2023

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1.450	2.356	1.450	1.450	2.375	163,79	100,81	163,79	163,79	
Orçamentário	4.544.436,00	5.201.743,41	4.544.436,00	636.995,00	1.181.105,16	5.089.060,64	111,98	97,83	111,98	185,42

Imagem 5 - Desempenho consolidado da Ação 4220 - Exercício: 2023

- **FINALIDADE:** : Apoiar, incentivar e realizar ações de formação, pesquisa, desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento nas diversas áreas artísticas e culturais, contribuindo para o fortalecimento, a profissionalização e a capacitação do setor da produção cultural e artística do estado. Aliado a uma das metas do ods n°. 04 - Educação de qualidade - ampliar o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo da área cultural
- **PRODUTO: Aluno Inscrito/ Matriculado**
- **META: 1.450**
- **RESULTADO: 2.356**
- **STATUS DA META: Meta Superada.**
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL :** A execução física ficou subestimada e refletiu no índice de eficiência, em razão do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta de cursos, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Foi realizada suplementação orçamentária para cobertura dos gastos necessários a realização das atividades, assim como para possibilitar a licitação dos concursos para preenchimento de importantes vagas no CEFART.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo III - Entregas 2023 (83808406)**

a.3 PROGRAMA: 054 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

a.3.1 PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.054.4070.0001 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4070)

Ação: GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4070)

Produto: **PARCERIA FORMALIZADA** Unid. de Medida: **PARCERIA**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	8.110.063,00	9.926.951,96	9.926.951,96	9.926.951,96	0,00	100,00	100,00
3.60.1	16.125,00	16.125,00	188,66	188,66	15.936,34	1,17	1,17
TOTAL	8.126.188,00	9.943.076,96	9.927.140,62	9.927.140,62	15.936,34	99,84	99,84

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: AMMAZEM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		122,16		0,82	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	8.126.188,00	9.943.076,96	8.126.188,00	8.126.188,00	9.927.140,62	9.927.140,62	122,16	99,84	122,16	122,16

Imagem 6 - Desempenho consolidado da Ação 4070 - Exercício: 2023

- **FINALIDADE:** Participar do desenvolvimento de atividades e ações voltadas ao apoio cultural, social e artístico, de interesse público, por meio do acompanhamento do cumprimento da execução do contrato de gestão firmado com a organização social, entidade sem fins lucrativos.
- **PRODUTO:** Parceria Formalizada.
- **META:** 1
- **RESULTADO:** 1
- **STATUS DA META:** Meta Cumprida.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Anexo II - Anexo II - Relatório Contrato de Gestão 2023 (83487416)

a.3.2 PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.054.4195.0001 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4195)

Ação: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4195)

Produto: **ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA** Unid. de Medida: **ATIVIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	13.726.846,00	13.726.846,00	12.274.026,77	12.274.026,77	1.452.819,23	89,42	89,42
3.10.1	120.000,00	57.378,75	53.371,95	53.371,95	4.006,80	93,02	93,02
3.10.7	2.274.464,00	2.274.464,00	1.869.181,00	1.869.181,00	405.283,00	82,18	82,18
TOTAL	16.121.310,00	16.058.688,75	14.196.579,72	14.196.579,72	1.862.109,03	88,40	88,40

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: APPAZEM (SAP)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

físico		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
105,32		44,48		2,37	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	94	99	94	94	99	99	105,32	100,00	105,32	105,32
Orçamentário	16.121.310,00	16.058.688,75	16.121.310,00	120.000,00	53.371,95	14.196.579,72	88,06	88,40	88,06	44,48

Imagem 7 - Desempenho consolidado da Ação 4195 - Exercício: 2023

- **FINALIDADE:** Promover a difusão e fomento das atividades e programação dos corpos artísticos sob responsabilidade da Fundação Clóvis Salgado: orquestra sinfônica de minas gerais, companhia de dança palácio das artes e coral lírico de minas gerais, com o objetivo de realizar apresentações de concertos sinfônicos e educativos, espetáculos de dança e música coral além de outros demais eventos de comprovada qualidade técnica e artística, que proporcionem lazer, entretenimento e cultura a população de minas gerais, garantido a manutenção, gestão e preservação dos corpos artísticos, patrimônio cultural imaterial e identidade cultural do estado.
- **PRODUTO:** Atividade Cultural desenvolvida.
- **META:** 94
- **RESULTADO:** 99
- **STATUS DA META:** Meta Superada.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** O desempenho orçamentário crítico e consequente índice de eficiência subestimado deve-se a realocação de algumas despesas, inicialmente previstas pelo rateio entre ações, na ação 2500. Não houve prejuízo na execução física, visto que a ação 4070 complementa o custeio dessas atividades por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Anexo III - Entregas 2023 (83808406).

a.3.3 PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.054.4197.0001 - FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4197)

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4197)
 Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA Unid. de Medida: ATIVIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.622.322,00	1.622.322,00	1.419.360,04	1.419.360,04	202.961,96	87,49	87,49
3.10.1	2.521.554,00	3.587.493,17	3.419.681,94	3.419.681,94	167.811,23	95,32	95,32
3.10.7	502.383,00	502.383,00	384.699,00	384.699,00	117.684,00	76,57	76,57
3.60.1	625.626,00	625.626,00	605.782,41	605.782,41	19.843,59	96,83	96,83
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.271.885,00	6.337.824,17	5.829.523,39	5.829.523,39	508.300,78	91,98	91,98

Dados atualizados em Dez/2023 - Fonte: ARMAZEN SUAVE

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
141,68		127,91		1,11	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	3.700	5.050	3.700	3.700	5.242	5.242	141,68	103,80	141,68	141,68
Orçamentário	5.271.885,00	6.337.824,17	5.271.885,00	3.147.180,00	4.025.464,35	5.829.523,39	110,58	91,98	110,58	127,91

Imagem 8 - Desempenho consolidado da Ação 4197 - Exercício: 2023

- **FINALIDADE:** Participar do desenvolvimento de atividades e ações voltadas ao apoio cultural, social e artístico, de interesse público, por meio do acompanhamento do cumprimento da execução do contrato de gestão firmado com a organização social, entidade sem fins lucrativos.
- **PRODUTO:** Atividade Cultural desenvolvida.
- **META:** 3.700
- **RESULTADO:** : 5.050
- **STATUS DA META:** Meta Superada.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** O desempenho subestimado justifica-se especialmente pelo crescimento de 50% das atividades da Plataforma CinehumbertomauroMAIS em relação ao exercício de 2022. A plataforma, com acessibilidade online gratuita, foi desenvolvida durante a pandemia da Covid-19 para facilitar a acesso do público que à época não poderia estar presencialmente no Cine Humberto Mauro, tornando-se uma expansão da programação do cinema com grande alcance. O custeio das atividades dessa Ação é complementado pela Ação 4070, por meio do Contrato de Gestão 05/2019 firmado com a APPA.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Anexo III - Entregas 2023 (83808406)

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Em 2023, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) emitiu três relatórios avaliando o desempenho em diferentes períodos: 13º, 14º e 15º Avaliatório. Cada relatório analisou os resultados obtidos nos indicadores de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, gerenciamento do Centro

Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado (CTPF) e captação de recursos. Os resultados foram medidos em relação às metas estabelecidas para cada indicador.

No 13º Avaliatório, os destaques incluem superação das metas em diversos indicadores, como número de apresentações, exposições e cursos oferecidos.

No 14º Avaliatório, houve continuidade no bom desempenho, embora algumas metas não tenham sido alcançadas, como o número de locações de cenários.

No 15º Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos, com a maioria das metas sendo alcançadas, apesar de alguns desafios, como a desconsideração de uma meta devido a atrasos no processo de aditamento do contrato.

No geral, o desempenho global do contrato de gestão foi considerado excelente, com uma nota alcançada de 100% no último período avaliatório, refletindo o compromisso e a eficácia das atividades realizadas pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) em promover a cultura e as artes.

Para fins de exposição dos resultados, acosta-se neste Relatório de Gestão o Anexo II com o consolidado dos relatórios de Monitoramento de 2023 (83487416).

d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Os resultados do cumprimento das metas das ações estabelecidas foram informados, de forma resumida e direcionada, nos itens 3 e 4 do presente relatório.

e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Informamos que no Exercício Financeiro de 2022 foi aprovado Despesas de Exercícios Anteriores -DEA conforme OF Ofício SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 893/2022, o valor total de 34.718.64 (Trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) para cobrir despesas com prestação de serviços diversos. Esclarecemos que tal fato se deu em razão da insuficiência de saldo de cota orçamentária à época para registros dos empenhos.

Em 2023 foi necessário a execução de despesas como DEA, no montante de **R\$3.069,93** (Três mil, sessenta e nove reais e noventa e três centavos) para pagamento de prestações de serviços relativo ao ano de 2022, cujas Notas Fiscais não foram recebidas tempestivamente no exercício vigente. Informamos que a referida despesa foi autorizada mediante OF/SEF/STE-SCCG-ATRI-288/2023 e OF/SEF/STE-SCCG-ATRI, conforme SEI 2180.01.0000107/2023-16.

De acordo com nossa análise, quando comparamos a evolução nos últimos dois anos, podemos dizer que houve uma eficaz execução do orçamento no último ano, não sendo evidenciado a insuficiência de saldo de cota orçamentária aprovada, como aconteceu nos anos anteriores. Esclarecemos ainda, que a necessidade de execução de DEA no ano de 2023, se deu em razão do envio intempestivo das informações necessárias quanto a realização de despesas no ano de 2022, ao setor financeiro da FCS, para fins de registros no SIAFI de empenhos e pagamentos.

Demonstrações Contábeis consoante as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais documentos previsto no rol da DN 03/2023:

Item	Evento SEI
4) Balanço Orçamentário	(83274170)

5) Balanço Financeiro	(83274341)
6) Balanço Patrimonial	Ativo: (83274559) Passivo: (83274645)
7) Demonstrativo Variações Patrimoniais	Aumentativa: (83274868) Diminutiva: (83275064)
8) Demonstração Fluxos de Caixa 2023	(83275124)
9) Nota Explicativas, em conformidade com o MCASP	(83458549)
10) Balancete Encerramento Exercício de 2023	(83458084)
11) Demonstrativo Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade	(83794791)
12) Demonstrativo Receita e Despesa, Seg Categorias Econômicas	(83275402)
13) Comparativo Da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada	(83275786)
14) Demonstrativo Da Composição da Despesa Autorizada	(83482964)
15) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Cons.Geral	(83276056)
16) Demonstrativo Por Funções, Subfunções, Prog. e Projeto/Atividades	(83276237)
17) Demonstrativo Restos a Pagar	(83276362)
18) Demonstrativo da Dívida Flutuante e Fundada	(83276441)
19) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado	(83483733)
20) Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.	Conciliações: (83279214) e (83278504) Certificação: (85107927) Extrato: (83278674)

<p>21) Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentação da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.</p>	<p>(83279468)</p>
<p>22) Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos</p>	<p>(85105620)</p>
<p>23) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:</p> <p>b) valores em tesouraria;</p> <p>c) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,</p> <p>d) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;</p> <p>e) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e</p> <p>f) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos</p>	<p>Designação Comissões: (83871903) Financeiro: (83484680) Consumo (Almoxarifado): (85108766) Bens Patrimoniais: (83872387)</p>

<p>24) Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <p>a) Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;</p> <p>d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;</p> <p>e) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;</p> <p>f) resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e</p> <p>g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.</p>	<p>(85008811)</p>
<p>Ateste dos Demonstrativos Contábeis</p>	<p>(83282401)</p>

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Fundação Clóvis Salgado observa as diretrizes governamentais na realização de compras sustentáveis e demais normativos que estabelecem as Políticas voltadas a sustentabilidade e proteção ambiental. Adotou, desde o início do projeto, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com a redução significativa do consumo de papel no âmbito da FCS. Residualmente, quando da utilização de documentos impressos, os mesmos são produzidos a partir de papel reciclado.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Anexo IV - Relatório da Contabilidade (84887587)

8. CONCLUSÃO

A Fundação Clóvis Salgado (FCS) desempenha um papel crucial na promoção da cultura e das artes em Minas Gerais, sendo reconhecida como uma das principais instituições no cenário cultural do estado. Com uma missão voltada para o desenvolvimento humano e social através das artes e da cultura, a FCS atua em diversas áreas, desde criação e produção até formação e oferta artística.

Ao longo dos anos, a FCS expandiu sua atuação, administrando importantes espaços culturais como o Palácio das Artes e a Serraria Souza Pinto, além de gerir os Corpos Artísticos e o Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART). Sua presença também se estende ao Complexo do Palácio da Liberdade, demonstrando um compromisso contínuo com o patrimônio cultural e histórico de Minas Gerais.

A governança e a estratégia da FCS são fundamentais para garantir a eficácia de suas operações. Por meio de um modelo de governança estruturado, a instituição promove a transparência, o acompanhamento e a avaliação contínua de suas atividades. O Planejamento Estratégico, revisado a cada dois anos, orienta as ações da FCS e reflete seu compromisso em ser uma referência nacional em programação, produção, formação e mediação cultural e artística. A alocação diversificada de recursos, combinando financiamento público, receitas de eventos e parcerias privadas, garante a sustentabilidade financeira da FCS e sua capacidade de continuar promovendo experiências culturais transformadoras para diversos públicos. Além disso, a instituição mantém um compromisso sólido com a prestação de contas e o monitoramento do desempenho, assegurando que suas atividades atendam às expectativas da sociedade e contribuam para o desenvolvimento cultural e social de Minas Gerais.

Em suma, a Fundação Clóvis Salgado representa um exemplo de excelência na gestão cultural, demonstrando uma sólida estrutura organizacional, comprometimento com sua missão e visão, e uma abordagem transparente e responsável na administração de recursos e na entrega de suas atividades culturais e artísticas.

9. APÊNDICES E ANEXOS

Anexo I - Relatório Institucional de Monitoramento FCS 2023 (83569727)

Anexo II - Relatório Contrato de Gestão 2023 (83487416)

Anexo III - Entregas 2023 (83808406)

Anexo IV - Relatório da Contabilidade (85008568)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 27/03/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83163652** e o código CRC **014C2B06**.

RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02181 - FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

O Relatório Institucional de Monitoramento é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO das unidades orçamentárias.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, o desempenho físico e orçamentário das ações de responsabilidade do órgão/entidade, tomando como referência a programação inicial das metas físicas e orçamentárias.

O planejamento das metas físicas e orçamentárias das ações é realizado durante a fase de elaboração do PPAG e de suas revisões, bem como durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Já a programação inicial das metas é realizada, após a sanção do PPAG e da LOA, pelos gestores responsáveis pelas ações e registrada no módulo de monitoramento do SIGPlan, viabilizando aferir com antecedência o desempenho das ações no que se refere ao alcance das metas estabelecidas no plano.

Desempenho Consolidado da Ação oferece uma rápida visualização do desempenho físico e orçamentário da ação, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "sem meta estabelecida", "sem execução", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;
- Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada;
- Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;
- Status sem execução: classificam-se nessa categoria as ações que possuem meta programada até o período analisado, mas que não a executaram até o momento. Seriam, portanto, aquelas ações que possuem desempenho igual a 0%;

Com a entrada em vigor do PPAG 2020-2023, a alocação das despesas de pessoal e auxílio dos órgãos e entidades governamentais tornou-se descentralizada. Desse modo, registram-se nas ações, além das despesas de custeio e de investimento necessárias à consecução das políticas públicas, as despesas de remuneração da força de trabalho que contribui com a realização dessas políticas. O objetivo é evidenciar custo total de implementação e manutenção da política pública.

Apesar de ser considerada um ganho de transparência, a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio **não foram consideradas para fins de apuração do desempenho físico e orçamentário das ações governamentais.** Nesse sentido, o desempenho físico e orçamentário consolidado das ações, segundo intervalos de desempenho físico e orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas e a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio.

Entende-se por despesa de pessoal e auxílios a programação e execução das despesas: no Grupo de Despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com exceção do IPU 9 (Recursos Recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais); em todos os itens do elemento 34 (Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização); e no IPU 7 (Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento).

Importante mencionar que a metodologia foi adotada por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, com exceção das empresas pertencentes ao Orçamento de investimento, o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais e as seguintes ações: 7024 - Pensões aos Assistidos e Pensionistas do Plano De Previdência Complementar Minascaixa RP-2, 7441 - Pensões Especiais e Indenizações de Responsabilidade do Poder Executivo Estadual e 7007 - Proventos de Inativos Militares. Além disso, os órgãos e entidades dos Outros Poderes também não adotaram a metodologia.

Por sua vez, o **Demonstrativo Analítico do Desempenho por Ação** evidencia para cada ação, a **"Situação Orçamentária"**, o **"Desempenho Consolidado"** (segundo relatado acima), a **"Análise da Execução"** e as **"Informações de Situação"**, conforme explicitado a seguir.

A seção **"Situação Orçamentária"** demonstra a execução orçamentária detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção são obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Já a seção **"Análise da Execução"** apresenta um quadro resumo da execução da ação, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário em confronto com as metas estabelecidas no PPAG (crédito inicial), as metas programadas até o período, bem como as metas reprogramadas (crédito autorizado).

Por fim, a seção **"Informações de Situação"** demonstra as informações qualitativas registradas pelo órgão/entidade acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação, desdobrando-se nos campos "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

O campo **"Justificativa de desempenho"** apresenta as informações quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo: informar obrigatoriamente as causas que determinaram o status crítico ou subestimado das dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário da ação.

Já o campo "Outras informações de situação" detalha os principais resultados e entregas da ação; motiva as alterações orçamentárias ocorridas; justifica o lançamento de dados estimativos e motiva a não regionalização da execução física ou orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (02181)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0054)						
GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4070)	100,00		122,16		0,82	
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4195)	105,32		44,48		2,37	
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4197)	141,68		127,91		1,11	
Programa: FORMAÇÃO CULTURAL (0060)						
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4220)	163,79		185,42		0,88	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		95,50		1,05	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	1.200,00		30.864,91		0,04	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0054)

Ação: GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4070)

Produto: PARCERIA FORMALIZADA Unid. de Medida: PARCERIA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	8.110.063,00	9.926.951,96	9.926.951,96	9.926.951,96	0,00	100,00	100,00
3.60.1	16.125,00	16.125,00	188,66	188,66	15.936,34	1,17	1,17
TOTAL	8.126.188,00	9.943.076,96	9.927.140,62	9.927.140,62	15.936,34	99,84	99,84

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		122,16		0,82	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	8.126.188,00	9.943.076,96	8.126.188,00	8.126.188,00	9.927.140,62	9.927.140,62	122,16	99,84	122,16	122,16

Ação: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4195)

Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA Unid. de Medida: ATIVIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	13.726.846,00	13.726.846,00	12.274.026,77	12.274.026,77	1.452.819,23	89,42	89,42
3.10.1	120.000,00	57.378,75	53.371,95	53.371,95	4.006,80	93,02	93,02
3.10.7	2.274.464,00	2.274.464,00	1.869.181,00	1.869.181,00	405.283,00	82,18	82,18
TOTAL	16.121.310,00	16.058.688,75	14.196.579,72	14.196.579,72	1.862.109,03	88,40	88,40

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
105,32		44,48		2,37	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	94	99	94	94	99	99	105,32	100,00	105,32	105,32
Orçamentário	16.121.310,00	16.058.688,75	16.121.310,00	120.000,00	53.371,95	14.196.579,72	88,06	88,40	88,06	44,48

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho orçamentário crítico e consequente índice de eficiência subestimado deve-se a realocação de algumas despesas, inicialmente previstas pelo rateio entre ações, na ação 2500. Não houve prejuízo na execução física, visto que a ação 4070 complementa o custeio dessas atividades por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

Outras informações de situação: 6º bimestre

ATIVIDADES REALIZADAS: NOVEMBRO/2023: - Apresentação de uma cena do espetáculo Jequitinhonha Origem e Gesto no evento - Bonecas - Cia. de Dança Palácio das Artes - Festivis - Feira Internacional de Turismo de Gramado/RS - 1 atividade; - Festival Nacional de Arte de Rua 2023 - Coral Lírico de MG - Auditório Unifem - Sete Lagoas/MG - 1 atividade; - Concertos da Liberdade - Noite Beethoven - Orquestra Sinfônica de MG - Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 1 atividade; - Festival Internacional de Corais - FIC - Coral Lírico de Minas Gerais - Igreja São José - 1 atividade; - Concertos da Liberdade - Concerto em comemoração Dia da Consciência Negra - Orquestra Sinfônica de MG - Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 1 atividade; - Lírico pela Cidade - Coral Lírico de Minas Gerais - Igreja Batista Barro Preto - 1 atividade; - Sinfônica no Museu - IV Encontro Internacional da Associação Brasileira de Palhetas Duplas - Orquestra Sinfônica de Minas Gerais - Museu Inimá de Paula - 1 atividade; - Noites Líricas - Coral Lírico de MG - Palácio da Liberdade - 2 atividades. DEZEMBRO/2023: - Concerto Didático - Orquestra Sinfônica de MG - Sala da

Orquestra - 1 atividade; - Encontro com a Cia. - espetáculo: Poderia Ser Rosa - Cia. de Dança Palácio das Artes - Sala Klaus Vianna - 1 atividade; - Apresentação de uma cena do espetáculo Jequitinhonha Origem e Gesto no evento - Bonecas - Cia. de Dança Palácio das Artes - CCBB - Cultural Banco do Brasil - 1 atividade; - Cantata de Natal - Natal Mineiridade - Coral Lírico de Minas Gerais - Palácio da Liberdade - 2 atividades; - Concerto de Encerramento da Temporada 2023 - 9ª Sinfonia de Beethoven - Orquestra Sinfônica de MG e Coral Lírico de Minas Gerais - Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 3 atividades.

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4197)Produto: **ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA** Unid. de Medida: **ATIVIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.622.322,00	1.622.322,00	1.419.360,04	1.419.360,04	202.961,96	87,49	87,49
3.10.1	2.521.554,00	3.587.493,17	3.419.681,94	3.419.681,94	167.811,23	95,32	95,32
3.10.7	502.383,00	502.383,00	384.699,00	384.699,00	117.684,00	76,57	76,57
3.60.1	625.626,00	625.626,00	605.782,41	605.782,41	19.843,59	96,83	96,83
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.271.885,00	6.337.824,17	5.829.523,39	5.829.523,39	508.300,78	91,98	91,98

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
141,68		127,91		1,11	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	3.700	5.050	3.700	3.700	5.242	5.242	141,68	103,80	141,68	141,68
Orçamentário	5.271.885,00	6.337.824,17	5.271.885,00	3.147.180,00	4.025.464,35	5.829.523,39	110,58	91,98	110,58	127,91

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho subestimado justifica-se especialmente pelo crescimento de 50% das atividades da Plataforma cinehumbertomauroMAIS em relação ao exercício de 2022. A plataforma, com acessibilidade online gratuita, foi desenvolvida durante a pandemia da Covid-19 para facilitar o acesso do público que à época não poderia estar presencialmente no Cine Humberto Mauro, tornando-se uma expansão da programação do cinema com grande alcance. O custeio das atividades dessa Ação são complementados pela Ação 4070, por meio do Contrato de Gestão 05/2019 firmado com a APPA.

Outras informações de situação: 6º bimestre

NOVEMBRO/2023: ATIVIDADES PRESENCIAIS: Serraria Souza Pinto - 4 atividades; Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 14 atividades; Teatro João Ceschiatti - 10 atividades; Sala Juvenal Dias - 14 atividades; Cine Humberto Mauro: 94 atividades; Itinerância FESTCURTAS: 68 atividades; Galerias do Palácio das Artes: 108 atividades; Apresentações Externas do CEFART: 5 atividades; Visitas Mediadas às Galerias - 4 atividades; Ação Social - 2 atividades. Outros Espaços: 8 atividades. ATIVIDADES VIRTUAIS: Cinema: 263 atividades na Plataforma cinehumbertomauroMAIS. Registra-se em novembro/2023 643 atividades, não computadas a tempo do monitoramento do 5º bimestre/2023, que foram realizadas na plataforma cinehumbertomauroMAIS, sendo 300 em setembro/2023 e 343 em outubro/2023. DEZEMBRO/2023: ATIVIDADES PRESENCIAIS: Serraria Souza Pinto - 4 atividades; Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 10 atividades; Teatro João Ceschiatti - 8 atividades; Sala Juvenal Dias - 7 atividades; Cine Humberto Mauro: 80 atividades; Galerias do Palácio das Artes: 122 atividades; CâmeraSete: 10 atividades; Outros Espaços: 2 atividades; Apresentações Externas do CEFART - 13 atividades; Visitas Mediadas: 3 atividades; Ação Social - 3 atividades. ATIVIDADES VIRTUAIS: Cinema: 257 atividades na Plataforma cinehumbertomauroMAIS.

Programa: FORMAÇÃO CULTURAL (0060)**Ação: ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4220)**Produto: **ALUNO INSCRITO/MATRICULADO** Unid. de Medida: **ALUNO****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	2.495.924,00	2.580.313,00	2.577.657,54	2.577.657,54	2.655,46	99,90	99,90
3.10.1	636.995,00	1.265.275,41	1.181.105,16	1.181.105,16	84.170,25	93,35	93,35
3.10.7	1.411.517,00	1.356.155,00	1.330.297,94	1.330.297,94	25.857,06	98,09	98,09
TOTAL	4.544.436,00	5.201.743,41	5.089.060,64	5.089.060,64	112.682,77	97,83	97,83

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
163,79		185,42		0,88	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1.450	2.356	1.450	1.450	2.375	2.375	163,79	100,81	163,79	163,79
Orçamentário	4.544.436,00	5.201.743,41	4.544.436,00	636.995,00	1.181.105,16	5.089.060,64	111,98	97,83	111,98	185,42

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física ficou subestimada e refletiu no índice de eficiência, em razão do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta de cursos, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Foi realizada suplementação orçamentária para cobertura dos gastos necessários a realização das atividades, assim como para possibilitar a licitação dos concursos para preenchimento de importantes vagas no CEFART.

Outras informações de situação: 6º bimestre

NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS/MATRICULADOS: NOVEMBRO/2023: -CURSOS COMPLEMENTARES: A questão do gosto - Presencial - 26 Alunos; Marcenaria básica para cenotenia - Presencial - 9 alunos. - CURSOS DE EXTENSÃO: Introdução ao desenho artístico - módulo 3 - EaD - 12 alunos; Metodologia de Ensino em Dança: plano de aula - 3 alunos. DEZEMBRO/2023: - CURSOS DE EXTENSÃO: Ballet Clássico para profissionais da dança - Módulo 2 - Presencial - 12 alunos; Iniciação ao violoncelo para crianças - Presencial - 3 alunos; Musicalização para crianças - Manhã - Presencial - 7 alunos; Musicalização para crianças - Tarde - Presencial - 11 alunos; Oficina de Teatro Físico: das linhas de errância, variações e compartilhamentos - Presencial - 12 alunos; Grupo de estudo em filosofia e teatro: Do performático e das (suas) variações de si (modalidade remota) - Ead - 7 alunos; Jazz lírico - Módulo 2 - Presencial - 13 alunos; Oficina de Manutenção e Reparos em Instrumentos de Sopro de Madeiras - Presencial - 4 alunos.

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)**Ação: ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)**

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	4.656.411,00	4.656.411,00	4.378.547,63	4.378.547,63	277.863,37	94,03	94,03
3.10.1	6.326.590,00	6.089.817,21	6.089.703,48	6.089.703,48	113,73	100,00	100,00
3.10.7	936.888,00	936.888,00	836.697,68	836.697,68	100.190,32	89,31	89,31
3.60.1	3.102.249,00	3.102.249,00	2.964.879,77	2.964.879,77	137.369,23	95,57	95,57
4.47.1	60.000,00	67.843,32	7.616,00	7.616,00	60.227,32	11,23	11,23
TOTAL	15.082.138,00	14.853.208,53	14.277.444,56	14.277.444,56	575.763,97	96,12	96,12

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		95,50		1,05	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	15.082.138,00	14.853.208,53	15.082.138,00	9.488.839,00	9.062.199,25	14.277.444,56	94,66	96,12	94,66	95,50

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Produto: **PRECATÓRIO/RPV PAGO** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	0,00	259.086,23	258.645,03	258.645,03	441,20	99,83	99,83
3.10.9	1.000,00	51.313,26	50.004,07	50.004,07	1.309,19	97,45	97,45
TOTAL	1.000,00	310.399,49	308.649,10	308.649,10	1.750,39	99,44	99,44

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
1.200,00		30.864,91		0,04	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	11	1	1	12	12	1.200,00	109,09	1.200,00	1.200,00
Orçamentário	1.000,00	310.399,49	1.000,00	1.000,00	308.649,10	308.649,10	30.864,91	99,44	30.864,91	30.864,91

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Na época da revisão do PPAG e elaboração da Proposta Orçamentária para 2023 a AGE não informou nenhuma previsão de precatórios/RPV da Fundação Clóvis Salgado para pagamento em 2023, sendo necessária suplementação do crédito na ação quando as demandas de pagamento foram solicitadas.

**13º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).**

13º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de (01/01/2023 a 31/03/2023).

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;
- II - Allan Ferreira Calisto, MASP 1551563-8 ; Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão
- III – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;
- IV – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela SEPLAG;
- V – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 20/04/2023. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Apoio Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4,00%	-	2	4	-	10,00	0,40
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	3,00%	-	4	5	-	10,00	0,30
	1.3 N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	3,00%	-	4	8	-	10,00	0,30
	1.4 N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	4	4	-	10,00	0,50
Apoio Programação Artística	2.1 N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	-	4	-	10,00	0,50
	2.2 N° de mostras especiais de cinema	6,00%	-	-	-	-	-	-
	2.3 N° de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5,00%	-	2	2	-	10,00	0,20
	2.4 Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	2,00%	-	250	3012	-	10,00	0,20
	2.5 Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
	2.6 Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	2,00%	-	300	338	-	10,00	0,20

Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5,00%	-	753	878	-	10,00	0,50
	3.2	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
	3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
	3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	1,00%	-	-	-	-	-	-
	3.6	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música	1,00%	-	1	1	-	10,00	0,10
	3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	1,00%	-	-	-	-	10,00	0,10
	3.8	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
	3.9	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	1,00%	-	-	-	-	10,00	0,10
	3.10	Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena	2,00%	-	4	5	-	10,00	0,20
	3.11	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.	2,00%	-	-	-	-	-	-
	3.12	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1,00%	-	-	-	-	-	-
Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4,00%	-	112	112	-	10,00	0,40
	4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4,00%	-	0,5	0,8461	-	10,00	0,40
	4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6,00%	-	2	2	-	10,00	0,60
Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8,00%	-	0,8	1	-	10,00	0,80
	5.2	Montante acumulado de recursos captados.	16,00%	-	-	-	-	-	-
Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
	6.2	Efetividade o monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES									
â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)							
10	100,0%	10,00							

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 4. Meta superada. Comentários:

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado= 5. Meta superada. Comentários:

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 8, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 4, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado=4, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.3 - Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado=2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.4 - Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado=3012, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.5 - Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado=1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.6 Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado=338, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado=878. Meta superada. Comentários:

Indicador 3.2 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado=1. Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.4 - N° de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado=1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.6- N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado=1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.8 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado=1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.10 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena.

Resultado=1 Meta alcançada. Comentários:

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado=112, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado=84,61%, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado=2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado=100%. Meta superada. Comentários:

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado=1. Meta alcançada. Comentários:

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado=1. Meta alcançada. Comentários:

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não havia entrega prevista de produtos no período relatado

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Não havia entrega prevista de produtos no período relatado

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10, conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FCS e APPA				
5º Termo Aditivo				
13º Período Avaliatório - 01/01/2023 a 31/03/2023				
DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	
Conceito:	Excelente			

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

13º Relatório Gerencial Financeiro												
Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência												
1	Entrada de Recursos	Previsto										
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
		1/1/2023	2/1/2023	3/1/2023	4/1/2023	5/1/2023	6/1/2023	7/1/2023	8/1/2023	9/1/2023	10/1/2023	11/1/2023
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
		1/31/2023	2/28/2023	3/31/2023	4/30/2023	5/31/2023	6/30/2023	7/31/2023	8/31/2023	9/30/2023	10/31/2023	11/30/2023
1.1	Receitas											
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	-	2.731.204,58	374.977,03	-							
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		-	2.731.204,58	374.977,03	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Saída de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
2.1	Gastos com Pessoal											
2.1.1	Salários	269.028,15	269.028,15	310.430,12								
2.1.2	Estagiários			-								
2.1.3	Encargos	158.005,49	158.005,49	206.824,07								
2.1.4	Benefícios	84.462,30	84.462,30	79.753,80								
Subtotal (Pessoal):		511.495,95	511.495,95	597.007,99	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2	Gastos Gerais	146.309,06	166.659,06	240.176,81								
2.3	Aquisição de Bens Permanentes			18.000,00								
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5	Gastos custeados por captação											
(S) Total de Saídas:		657.805,01	678.155,01	855.184,80	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizado												
1	Entrada de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
		1/1/2023	2/1/2023	3/1/2023	4/1/2023	5/1/2023	6/1/2023	7/1/2023	8/1/2023	9/1/2023	10/1/2023	11/1/2023
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
		1/31/2023	2/28/2023	3/31/2023	4/30/2023	5/31/2023	6/30/2023	7/31/2023	8/31/2023	9/30/2023	10/31/2023	11/30/2023
1.1	Receitas											
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	-	2.731.204,58	374.977,03	-	-	-	-	-	-	-	-

1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	315,00	1.470,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	23.868,47	28.467,65	42.260,68	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		23.868,47	2.759.987,23	418.707,71	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Saída de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
2.1	Gastos com Pessoal											
2.1.1	Salários	150.036,61	280.061,64	290.641,83	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	75.553,78	171.564,58	164.955,95	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.4	Benefícios	36.080,14	68.721,66	76.095,81	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (Pessoal):		261.670,53	520.347,88	531.693,59	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2	Gastos Gerais	146.678,26	204.690,31	326.247,17	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	17.566,20	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	7.731,38	13.082,07	26.665,39	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5	Gastos custeados por captação	121.518,34	180.516,90	138.687,38	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:		537.598,51	918.637,16	1.040.859,73	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem Comentários

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

9. Conclusão

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10

CONCEITO: excelente

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 13ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSESEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Jefferson Monção de Souza Supervisor do Contrato de Gestão	Allan Ferreira Calisto Supervisor adjunto do Contrato de Gestão

Bruna Fioravante de Matos Representante da SEPLAG	Marcela de Queiroz Bertelli Representante do CONSEC/MG
Guilherme Domingos de Oliveira Representante da OS	



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ferreira Calisto, Gerente**, em 03/05/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65216919** e o código CRC **7DE7B0A9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Diretoria de Relações Institucionais

Relatório 02/2023 - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

14º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

14º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

1. 1. INTRODUÇÃO

1.1. O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de **01/04/2023 a 30/06/2023**.

1.2. O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

1.3. Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

1.4. Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III - Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752317-8., pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da Administração Estadual

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

2.1. Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 17/07/2023. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

3.1. A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do

Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

14º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/06/2023

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4,00%	-	6	7			
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5,00%	-	6	7			
	1.3 N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	4,00%	-	6	9			

2	Apoio à Programação Artística	1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	6	6
		2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	6	10
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	5,00%	-	1	1
		2.3	Nº de exposições de filmes na mostra História permanente do cinema	4,00%	-	12	12
		2.4	Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	1,00%	-	1250	25058
2.5	Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	1,00%	-	1	1		

		Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	1,00%	-	1000	2819
	2.6					
		Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5.00%	-	-	-
	3.1					
		Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais	2.00%	-	3	4
	3.2					
		Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1,00%	-	1	1
	3.3					
		Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2.00%	-	3	3
	3.4					
		Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	1.00%	-	1	1
	3.5					
		Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música	1.00%	-	3	3
	3.6					
3		Apoio à Formação Artística e Tecnológica				
		Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	1.00%	-	1	1
	3.7					

			Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro	2.00%	-	3	3
			Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	1.00%	-	1	1
			Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena	2.00%	-	3	3
			Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.	2.00%	-	1	1
			Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1.00%	-	1	1
			Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4.00%	-	224	197
4	Gestão do CTPF	4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4.00%	-	50%	96%
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6.00%	-	2	2
		5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8.00%	-	80%	100%
5	Captação de						

Recursos		Montante acumulado de recursos captados.	de	12,00%	-	-	R\$ 150.000,00
6	Gestão da Parceria	5.2					
		6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	100%
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	100%	100%

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota Peso) (a)	x	â Pesos (b)	Nota (a/b)
8,95		90%	9,95

3.2. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 9, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 6, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 10, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.3 - Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 12, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.4 - Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado = 25058, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.5 - Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.6 - Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 2819, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 4, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários: Corrigir o nome do indicador -

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.6 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários: Falta informações do 2 e 3 cursos

Indicador 3.7 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.9 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários: Faltam números de espectadores, qual seja 2.283.

Indicador 3.10 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena.

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.11 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.12 - Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 197, Meta não alcançada. Comentários:

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 96%, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = R\$ 150.000,00, Meta superada. Comentários:

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

14º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/06/2023

4. QUADRO DE AÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Área Temática

Produto	Término Previsto	Término Realizado	Status
1 Estudos estratégicos	1.1	Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS.	01/01/2023 28/06/2023 Realizado dentro do prazo

OBS: No relatório a informação término previsto retratou a data de início da execução do produto. Onde se lê: 01/01/2023 - Leia-se: 30/06/2023

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
8,95	90%	9,95

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,95, conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FCS e APPA

14º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/06/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,94	90%	8,95	9,95
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	
Conceito:	MUITO BOM			

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O relatório de monitoramento não constou as informações financeiras, entretanto as mesmas estão disponíveis no Relatório Gerencial Financeiro. A partir do próximo relatório de monitoramento será reajustado.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Inclusão das informações financeiras conforme acima explicitado.
- Revisar indicador 4.1 e 4.2 CTPF, incluir no item 4.1 a disponibilização do acervo a FCS e cessão do acervo para parceiros e 4.2 revisar percentual da meta.

5.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

PREENCHER COM RECOMENDAÇÕES

- Padronizar as informações quantos as metas atingidas.

6. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,95

CONCEITO: MUITO BOM

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da décima quinta parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor do Contrato Gestão
Fundação Clóvis Salgado - FCS

Cláudia de Lanna Malta
Supervisora Adjunta Contrato Gestão
Fundação Clóvis Salgado - FCS

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor Financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção as Artes - APPA

Deise Silva de Oliveira Nilles
Diretoria Central de Contratos de Gestão - DCCG

André Luiz Veloso Ferreira
Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor - SCPT
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

AUSENTE
Marcela de Queiroz Bertelli
Representante
Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEC

Maria Consuelo Bethonico Máximo
Representante Sociedade Civil
Especialistas da Área Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Lanna Malta, Diretor (a)**, em 27/07/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69741230** e o código CRC **C4A56EC8**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Diretoria de Relações Institucionais

Relatório 15ª PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

15º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/07/2023 a 30/09/2023.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Portaria 01/2023 - Comissão Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 10/10/2023. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com

base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA 6º Termo Aditivo 15º Período Avaliatório - 01/07/2023 a 30/09/2023									
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação									
Área Temática	Indicador	Peso	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x	Peso	
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	4%	8	8	-	10,00	0,40
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	3%	8	8	-	10,00	0,30
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	3%	8	24	-	10,00	0,30
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	5%	4	6	-	10,00	0,50
		2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS, ou em ambiente virtual	5%	10	13	-	10,00	0,50
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	1	1	-	10,00	0,60
		2.3	Nº de exhibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	10	10	-	10,00	0,50

2	Apoio à Programação Artística	2.4	Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	2%	10000	57274	-	10,00	0,20
		2.5	Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	2%	-	-	-	-	-
		2.6	Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	2%	600	1177	-	10,00	0,20
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5%	120	675	-	10,00	0,50
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5%	-	-	-	-	-
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	-	-	-	-
		3.4	Nº de mostras da Escola de Dança	2%	-	-	-	-	-
		3.5	Nº de mostras da Escola Música	2%	1	1	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras da Escola de Teatro	2%	1	1	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	-	-	-	-
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	1%	-	-	-	-	-
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de locações de cenários, figurinos e adereços	4%	113	3774	-	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	70	100	-	10,00	0,40
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	2	2	-	10,00	0,60

5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	80	100	-	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100	100	-	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100	100	-	10,00	0,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
7,00	70%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 8, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 8, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 24, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 6, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 13, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 2.3 - Nº de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 10, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 2.4 - Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado = 57.274, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 2.5 - Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 1, Meta desconsiderada. Comentários: A OS explicou que esta meta foi pactuada no 6º Termo Aditivo ao CG 05/2019, mas que o mesmo, devido à atrasos não previstos no processo de aditamento, foi assinado em 22/09/2023, sem tempo hábil para cumprimento da meta no período, ou seja, até 30/09/2023. Pelos motivos apresentados a Oscip propôs a desconsideração da meta, o que foi votado pela comissão de avaliação, que aprovou a desconsideração. A Oscip se comprometeu ainda a cumprir essa meta no próximo período avaliatório .

Indicador 2.6 - Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 1.177, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 675, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 3.2 - Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena).

Resultado = Sem meta para o período

Indicador 3.3 - Nº de mostra da escola de Artes Visuais.

Resultado = Sem meta para o período

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança

Resultado = Sem meta para o período

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 3.6- Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 3.7- Nº de mostra e/ou apresentações para escola de música.

Resultado = Sem meta para o período.

Indicador 3.8- Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 3.774, Meta não alcançada. Sem Comentários

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta alcançada. Sem Comentários

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados.

Resultado = Sem meta para o período

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada Sem Comentários

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100%, Meta alcançada. Sem Comentários

15º Período Avaliatório - 01/07/2023 a 30/09/2023

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Excelente

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **10,00**, conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FCS e APPA

15º Período Avaliatório - 01/07/2023 a 30/09/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações				

Conceito: EXCELENTE

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

15º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020				
	a	a	a	a	a	a	a				
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	9.286.208,16	6.679.940,17	10.782.128,18	10.319.899,16	9.846.091,62	11.247.977,49	10.079.666,93	8.919.376,73	8.239.896,91	9.022.148,07	9.022.148,07
(E) Total de Entradas de Recursos	23.986,47	2.789.687,01	419.707,71	199.240,37	3.883.916,87	90.294,34	838.854,18	2.073.107,91	1.393.248,90	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	729.730,76	677.202,21	891.896,96	892.148,00	1.080.169,70	1.284.661,80	1.892.141,38	1.777.626,70	1.447.088,44	-	-
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	8.679.340,97	10.781.228,18	10.319.899,16	9.846.091,62	11.247.977,49	10.079.666,93	8.919.376,73	8.239.896,91	9.022.148,07	9.022.148,07	9.022.148,07
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do OS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(PP) Provisões de Passivo	-	1.289.916,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(C) Recursos Contratados	-	2.829.814,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Passivo Anterior	-	871.267,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SR) Saldo Remanescente (A+PP+C+AR)	-	5.001.004,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)

	3º PA	4º PA	5º PA	6º PA
Saldo Extrato O/C no período	8.172.940,03	7.939.096,93	6.219.299,07	-
Saldo Extrato O/I no período	2.148.896,12	2.242.484,07	2.932.987,00	-
Saldo Fundo Fixo no período	-	-	-	-
(SF) (=) Saldo Financeiro no período	10.321.836,15	10.181.580,90	9.152.286,07	-
(S) CONFERÊNCIA (SA - SF) = 0,00	-	0,00	0,00	9.022.148,07

Movimentação Financeira do Reserva de Recursos

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	291.177,90
Transferência para Reserva de Recursos	176.399,97
Reclutamentos Financeiros da Reserva de Recursos	29.000,78
Gastos da Reserva de Recursos	40.032,55
Saldo da Reserva de Recursos	410.556,10

Extratos Contas Bancárias

Conta Bancária	3º PA		4º PA		5º PA		6º PA				
	O/C	O/I	O/C	O/I	O/C	O/I	O/C	O/I			
18101-7 - Contrato de Gestão	-	716.819,69	2.148.896,12	-	992.189,03	2.242.484,07	-	1.231.010,91	2.932.987,00	-	-
18176-8 - Programa de Artes Visuais de Fundação Clóvis Salgado Projeto 17.7810	-	297.899,87	-	-	191.376,76	-	-	39.024,96	-	-	-
18186-9 - Cine Humberto Mauro - Programação e Fomento 1818 Projeto 17.8818	-	223.744,98	-	-	141.952,70	-	-	121.821,10	-	-	-
18688-2 - Programação Artística de Fundação Clóvis Salgado - Ano 60	-	729.999,51	-	-	424.484,80	-	-	487.966,77	-	-	-
17276-8 - Plano anual de Fundação Clóvis Salgado - 2020 Projeto 22.2882	-	6.730.737,66	-	-	9.890.914,06	-	-	1.000.260,97	-	-	-
17284-0 - Programação de Artes Visuais e Audiovisual de Fundação Clóvis Salgado	-	484.939,11	-	-	229.778,92	-	-	189.020,96	-	-	-
18817-4 - Área Meio - Projetos Meio do Contrato de Gestão	-	1.741,99	-	-	8.999,74	-	-	21.789,98	-	-	-
17286-6 - 28 Festivais BH	-	-	-	-	-	-	-	899.811,33	-	-	-
17947-8 - 29º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte LMC	-	-	-	-	-	-	-	108.894,79	-	-	-
Total	-	8.172.940,03	2.148.896,12	-	7.939.096,93	2.242.484,07	-	8.219.299,97	2.932.987,00	-	-

15º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto												
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Agos/2023	Set/2023	TOTAL		
1 Entrada de Recursos	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/09/2023			
	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023			
1.1 Receitas												
1.1.1 Reversões do Contrato de Gestão	-	2.731.234,58	374.977,03	-	2.469.329,78	-	-	1.986.237,12	1.087.889,96	8.649.526,47		
1.1.2 Receita Alocada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1 Rendimentos de Aplicações Fm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
(E) Total de Entradas:	-	2.731.234,58	374.977,03	-	2.469.329,78	-	-	1.986.237,12	1.087.889,96	8.649.526,47		
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	269.026,16	269.026,16	310.430,12	310.430,12	319.743,02	319.743,02	314.743,02	314.743,02	309.916,29	2.737.704,87		
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.3 Encargos	161.035,48	166.029,49	206.624,07	207.867,08	210.028,78	210.028,78	210.028,78	210.028,78	209.746,31	1.822.563,51		
2.1.4 Benefícios	84.412,36	84.462,30	79.769,80	79.769,80	83.122,85	83.122,85	83.122,85	83.122,85	85.091,69	750.806,40		
Subtotal (Pessoal)	514.473,99	519.547,94	597.824,79	628.067,80	612.894,65	612.894,65	607.923,45	607.923,45	594.776,77	5.924.881,13		
2.2 Gastos Gerais	145.303,36	166.669,65	242.176,81	252.598,65	231.137,70	264.137,70	267.423,40	197.548,96	363.379,77	2.159.779,80		
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	16.000,00	-	-	-	30.000,00	-	100.600,00	151.600,00		
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.5 Gastos custeados por captação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
(S) Total de Saídas:	667.805,81	746.247,64	856.021,60	880.666,45	847.032,35	900.233,32	908.518,02	608.744,67	1.068.756,54	7.522.452,30		
Realizado											Realizado	Previsto
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Agos/2023	Set/2023	TOTAL	(%) Previsto	(%) Realizado
1 Entrada de Recursos	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/09/2023			
	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023			
1.1 Receitas												
1.1.1 Reversões do Contrato de Gestão	-	2.731.234,58	374.977,03	-	2.469.329,78	-	-	1.986.237,12	1.087.889,96	8.649.526,47	100,00%	0,00
1.1.2 Receita Alocada em Função do CG	-	-	-	-	150.000,00	-	750.000,00	-	109.154,79	1.009.154,79	-	(1) 039,154,79
1.1.4 Outras Receitas	-	315,00	1.470,00	210,00	900,00	3.260,00	700,00	3.848,00	1.029,00	11.828,00	-	(1) 828,00
2.1 Rendimentos de Aplicações Fm	23.666,47	26.457,63	42.260,66	168.030,37	60.766,69	69.974,24	79.234,16	82.852,79	62.179,66	698.766,12	-	(6) 69,766,12
(E) Total de Entradas:	23.666,47	2.758.987,23	418.707,71	168.240,37	2.620.015,67	83.234,24	829.934,16	2.073.137,91	1.260.249,60	16.329.374,38	119,42%	(1) 679,737,91
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	160.023,41	200.421,45	250.527,42	259.626,21	301.026,19	328.153,30	311.591,65	305.029,46	306.213,16	2.676.806,29	94,11%	(6) 666,69
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	76.563,76	171.554,59	164.966,66	161.021,14	162.469,49	169.620,30	169.294,79	177.160,66	202.955,79	1.544.520,87	84,74%	(2) 8.042,74
2.1.4 Benefícios	36.216,69	66.450,25	73.367,74	74.116,22	79.270,78	84.306,35	77.879,51	77.636,97	72.961,14	641.811,02	86,41%	(1) 8.964,36
Subtotal (Pessoal)	262.799,86	518.441,09	529.451,82	556.743,57	591.790,43	591.989,45	578.795,95	561.059,01	591.130,08	4.753.141,17	86,61%	(4) 7.922,71
2.2 Gastos Gerais	145.633,25	204.660,30	301.316,61	225.062,37	316.672,05	336.016,56	279.667,35	205.411,73	326.464,36	2.398.863,11	100,71%	(1) 674,09
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	17.566,20	-	-	-	36.039,16	-	66.747,66	118.362,98	76,37%	(3) 247,07
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	7.731,36	13.082,07	26.666,39	14.637,11	16.360,03	30.121,09	20.540,72	31.026,66	19.873,56	179.308,91	-	(1) 9.309,91
2.5 Gastos custeados por captação	119.616,34	178.724,46	191.532,13	236.116,54	436.070,36	791.233,91	1.629.065,63	791.636,66	1.542.633,16	6.966.538,07	-	(5) 666,538,07
(S) Total de Saídas:	534.476,81	914.907,91	1.048.936,94	1.034.658,68	1.329.882,88	1.709.981,23	2.541.978,24	1.589.108,96	2.586.840,70	13.286.196,19	174,08%	(5) 666,740,29

Contrato de Gestão nº. 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

15º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	692.001,21	478.337,41	69,12%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	62.370,00	387.457,57	621,22%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	61.160,00	59.565,38	97,39%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	19.853,95	62.528,65	314,94%
5	DIART Apresentações da série Sinfônica Pop	10.800,00	39.007,91	361,18%
6	DIART Récitas de Óperas	49.000,00	-	-
7	CEFART Apoio aos Cursos Regulares	96.659,08	108.103,57	111,84%
8	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Artes Visuais	23.000,00	26.532,17	115,36%
9	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Dança	45.500,00	38.090,51	83,72%
10	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Música	39.700,00	1.549,20	3,90%
11	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Teatro	49.000,00	129.222,31	263,72%
12	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo	55.000,00	23.288,27	42,34%
13	CEFART Apoio à formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	19.000,00	-	-
14	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	33.600,00	35.575,99	105,88%
15	Gestão do CTP Marzagão	219.861,48	189.115,91	86,02%
16	CEFART Apoio às ações do CTP		15.507,73	-
17	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	323.163,65	185.263,35	57,33%
18	DIPRO Mostras Especiais	227.518,96	64.491,64	28,35%
19	DIPRO História Permanente do Cinema	11.357,12	1.011,50	8,91%
20	Gastos custeados por captação	6.300.000,00	5.863.398,07	93,07%
21	Comunicação dos programas e atividades (condicionada à captação)	100.000,00	-	-
22	Educação Patrimonial	387.700,00	117.895,15	30,41%
23	Promoção do Patrimônio	685.135,78	334.276,81	48,79%
	Total	9.511.381,23	8.160.219,08	

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A representante da SEPLAG solicita que não sejam inseridos no quadro de execução dos indicadores que não tem metas previstas para o período avaliatório, seguindo o modelo de acompanhamento, para não gerar erro de interpretação. Não há problemas em inserir nos descritivos para manter os históricos de execução. A representante solicita ainda que algumas metas que estão apresentando resultado muito acima do previsto sejam revistos e alterados, seguindo a realidade de execução.

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

O representante da Fundação Clóvis Salgado informa que haverá reuniões com as áreas para uma análise mais aprofundada das metas, buscando equiparar as metas do contrato de gestão com outras metas a serem executadas na FCS.

8. Conclusão

Sem Comentários

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: EXCELENTE

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da décima nona parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo horizonte, 31 de outubro de 2023.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor do Contrato de Gestão

Cláudia de Lanna Malta
Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo
Representante da Sociedade Civil - Especialista da área

AUSENTE

Marcela de Queiroz Bertelli

Representante do Conselho Estadual de Política Cultural

Bruna Fioravante de Matos

Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Guilherme Domingos de Oliveira

Representante da Organização Social



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Lanna Malta, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76203918** e o código CRC **6A35C57C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Diretoria de Relações Institucionais

Relatório 16 - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

16º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

1 6º Período Avaliatório: 01 de Outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/10/2023 a 30/12/2023.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 19/01/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA

16º Período Avaliatório - 01/10/2023 a 31/12/2023

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4,00%	-	4	7	-	10,00	0,40
	1.2 Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	3,00%	-	4	4	-	10,00	0,30

		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	3,00%	-	6	7	-	10,00	0,30
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	6	8	-	10,00	0,50
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	14	17	-	10,00	0,50
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6,00%	-	2	2	-	10,00	0,60
		2.3	Nº de exhibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5,00%	-	6	7	-	10,00	0,50
		2.4	Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	2,00%	-	10.000	66.978	-	10,00	0,20
		2.5	Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	2,00%	-	3	5	-	10,00	0,20
		2.6	Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	2,00%	-	600	733	-	10,00	0,20
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5.00%	-	-	-	-	-	-
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e /ou extensão para escolas do Cefart (Artes visuais, dança, música, teatro e tecnologia da cena)	5.00%	-	30	30	-	10,00	0,50
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.4	Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2.00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Música	2.00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras da Escola de Teatro	2.00%	-	2	2	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Tecnologia da Cena	2.00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.8	Nº de ações de extensão as escolas Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	1.00%	-	2	2	-	10,00	0,10
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4.00%	-	113	1.933	-	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4.00%	-	70%	85,7%	-	10,00	0,40
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6.00%	-	2	2	-	10,00	0,60
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8.00%	-	80%	100%	-	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados.	16,00%	-	R\$6.400.000,00	R\$6.389.959,43	-	10,00	1,60

6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	100%	100%	-	10,00	0,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
9,49	95%	9,99

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 4, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 8, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 17, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.3 - Nº de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.4 - Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado = 66.978, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.5 - Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 5, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.6 - Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 733, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = Não houve meta para o período. Comentários:

Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = 30, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.3 - Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.6- Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.7- Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 1.933, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 85,7%, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = R\$6.389.959,43, Meta não alcançada. Comentários:

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100%, Meta alcançada. Comentários:

16º Período Avaliatório - 01/10/2023 a 31/12/2023

Não houve ação pactuada para este período.

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,99** conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FCS e APPA
16º Período Avaliatório - 01/10/2023 a 31/12/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,99	100%	9,99	9,99
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito:

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 1

Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

16º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023
	a	a	a	a	a	a	a
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	9.285.208,65	8.579.343,37	10.762.128,39	10.318.939,15	9.645.031,52	11.247.877,49	10.076.580,90
(E) Total de Entradas de Recursos	23.868,47	2.759.987,23	418.707,71	188.240,37	2.683.015,67	93.234,24	828.934,18
(S) Total de Saídas de Recursos	729.733,75	577.202,21	861.896,95	862.148,00	1.080.169,70	1.264.530,83	1.992.141,38
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	8.579.343,37	10.762.128,39	10.318.939,15	9.645.031,52	11.247.877,49	10.076.580,90	8.913.373,70
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-	-	-	-	-	-	-
(PP) Provisões de Pessoal	1.039.781,64	-	-	-	-	-	-
(C) Recursos Comprometidos	1.886.952,48	-	-	-	-	-	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	-	-	-	-	-	-
(SR) Saldo Remanescente (SA-A-PP-C-AR)	7.004.574,20	-	-	-	-	-	-

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01/08/2023	01/09/2023	01/10/2023	01/11/2023	01/12/2023
a	a	a	a	a
31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
8.913.373,70	9.208.985,91	9.022.736,95	8.166.732,94	7.803.142,71
2.073.137,91	1.260.839,48	642.996,24	1.302.006,45	4.846.812,60
1.777.525,70	1.447.088,44	1.499.000,25	1.665.596,68	2.718.646,98
9.208.985,91	9.022.736,95	8.166.732,94	7.803.142,71	9.931.308,33

Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)

	1º PA	2º PA	3º PA	4º PA
Saldo Extrato C/C no período	8.172.943,03	7.836.096,83	6.219.849,95	8.863.291,57
Saldo Extrato CI no período	2.145.996,12	2.240.484,07	2.802.887,00	1.068.016,76
Saldo Fundo Fixo no período	-	-	-	-
(SF) (=) Saldo Financeiro no período	10.318.939,15	10.076.580,90	9.022.736,95	9.931.308,33
(G) CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)

Movimentação Financeira da Reserva de Recursos

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	251.177,92
Transferência para Reserva de Recursos	223.899,15
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos	29.919,21
Gastos da Reserva de Recursos	40.539,55
Saldo da Reserva de Recursos	464.256,73

Extratos Contas Bancárias

Conta Bancária	1º PA		2º PA		3º PA		4º PA					
	C/C	CI 1	CI 2	C/C	CI 1	CI 2	C/C	CI 1	CI 2			
16121-7 - Contrato de Gestão	-	7.169.919,85	2.145.996,12	-	552.189,33	2.240.484,07	-	1.231.010,61	2.802.887,00	-	1.229.852,42	1.968.016,76
16375-9 - Programa de Artes Visuais da Fundação Clóvis Salgado Pronac: 17.7912	-	267.866,87	-	-	191.275,76	-	-	39.094,38	-	-	35.588,13	-
16185-3 - Cne Humberto Mauro - Programação e Fomento 2019 Pronac: 17.8919	-	253.744,98	-	-	141.962,73	-	-	121.531,10	-	-	-	-
16885-2 - Programação Artística da Fundação Clóvis Salgado - Ano 90	-	706.996,51	-	-	624.684,80	-	-	487.885,77	-	-	-	418.534,36
17276-6 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2023 Pronac: 22.2382	-	5.700.737,86	-	-	5.590.614,05	-	-	3.500.290,37	-	-	-	1.894.905,39
17234-0 - Programação de Artes Visuais e Audiovisual da Fundação Clóvis Salgado	-	464.935,11	-	-	329.776,92	-	-	169.000,98	-	-	-	90.456,42
16517-4 - Área Meio - Projetos Meta do Contrato de Gestão	-	1.741,83	-	-	5.593,74	-	-	21.759,88	-	-	-	139.472,36
17295-5 - 28 Festicurtas BH	-	-	-	-	-	-	-	559.811,23	-	-	-	99.486,38
17647-6 - 28ª Fes/Curtas BH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte LIMC	-	-	-	-	-	-	-	109.585,67	-	-	-	54.777,04
17824-1 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2024 Pronac: 23.5948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.800.180,25
Total		8.172.943,03	2.145.996,12		7.836.096,83	2.240.484,07		6.219.849,95	2.802.887,00		8.863.291,57	1.968.016,76

Página 3/236 - Documento assinado no Appa. Para mais informações veja a última página.

Para verificar este documento acesse: <https://assinarweb.com.br/appa/verificar> e informe o login: 0285442 e senha: 2!FgZ5d8

Tabela 2

Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

16º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

1	Entrada de Recursos	Previsto												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/09/2023	01/10/2023	01/11/2023	01/12/2023	
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
		31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023	
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	-	2.731.204,58	374.977,03	-	2.469.328,78	-	-	1.986.237,12	1.087.888,96	-	1.277.254,64	-	9.928.891,11
1.1.2	Receita Arrecada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.400.000,00	6.400.000,00
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	-	2.731.204,58	374.977,03	-	2.469.328,78	-	-	1.986.237,12	1.087.888,96	-	1.277.254,64	6.400.000,00	16.326.891,11
2	Saída de Recursos													
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	269.028,15	269.028,15	310.430,12	310.430,12	319.743,02	319.743,02	314.743,02	314.743,02	309.816,23	309.816,23	309.816,23	310.816,23	3.668.153,56
2.1.2	Estatuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	158.005,49	158.005,49	206.824,07	237.867,08	213.028,79	213.028,79	213.028,79	213.028,79	209.746,31	209.746,31	209.746,31	209.746,31	2.451.802,55
2.1.4	Benefícios	84.462,30	84.462,30	79.753,80	79.753,80	83.322,80	83.322,80	83.322,80	83.322,80	80.081,99	80.081,99	80.081,99	80.081,99	1.018.051,37
	Subtotal (Pessoal):	511.495,95	511.495,95	597.007,99	628.051,00	616.094,61	616.094,61	611.094,61	611.094,61	608.644,53	608.644,53	608.644,53	609.644,53	7.138.007,47
2.2	Gastos Gerais	146.500,08	166.650,06	240.178,81	252.508,55	231.537,70	284.137,70	267.423,40	197.640,98	381.376,77	360.712,55	333.426,77	271.462,85	3.133.381,20
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	18.000,00	-	-	30.000,00	-	-	111.600,00	-	-	-	159.600,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5	Gastos custeados por captação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	657.895,01	678.155,01	855.184,80	880.589,55	847.632,32	900.232,32	908.518,02	898.744,57	1.101.621,30	969.357,08	942.071,30	881.107,38	10.430.988,67

Realizado													Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado		
Entrada de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			TOTAL	
1	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/09/2023	01/10/2023	01/11/2023	01/12/2023				
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a				
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023				
1.1 Receitas																
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	2.791.204,68	374.977,33	-	2.469.328,78	-	-	1.986.137,12	1.087.883,96	-	1.277.254,64	-	9.926.891,11	100,00%	0,00	
1.1.2	Recicla Arrecada em Função do CG	-	-	-	150.000,00	-	750.000,00	-	106.154,79	580.634,59	-	4.800.180,05	6.189.951,43	99,84%	10.040,57	
1.1.4	Outras Receitas	315,00	1.470,30	216,00	900,00	3.260,30	790,00	3.148,00	1.025,00	2.770,00	2.954,00	895,00	17.947,00	-	(17.947,00)	
2.1	Rendimentos de Aplicações-Fin	23.868,47	28.467,65	42.260,58	188.030,37	62.786,89	89.574,24	78.234,18	82.952,79	62.771,73	59.691,65	22.297,81	45.937,55	786.981,01	-	(786.981,01)
(E)	Total de Entradas:	23.868,47	2.759.887,23	418.707,71	188.246,37	2.683.015,67	93.234,24	828.934,18	2.873.137,91	1.266.833,48	642.996,24	1.302.206,45	4.846.312,60	17.211.781,55	104,87%	(794.883,44)
2 Saída de Recursos																
2.1 Gastos com Pessoal																
2.1.1	Salários	116.433,63	240.831,67	250.937,54	354.036,43	261.436,41	298.497,52	272.048,85	269.773,30	300.789,96	291.175,50	305.482,82	273.379,76	3.999.019,59	84,48%	569.133,97
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	71.553,78	171.364,58	154.955,95	191.001,14	182.493,49	169.520,80	189.294,78	177.153,16	218.299,96	238.242,75	147.088,98	158.747,27	2.193.871,65	85,40%	357.928,89
2.1.4	Benefícios	36.218,89	66.455,05	73.667,74	74.116,22	78.270,75	84.206,35	77.878,51	77.635,97	72.961,47	83.569,88	76.369,68	53.672,25	856.041,16	84,00%	162.009,21
	Subtotal (Pessoal):	221.206,30	478.651,30	489.561,33	519.151,79	522.200,65	622.324,77	539.212,54	524.562,43	592.015,39	612.968,14	529.361,48	495.998,28	6.148.936,40	84,74%	1.089.071,07
2.2	Gastos Gerais	144.953,25	204.950,30	321.375,81	225.062,37	313.177,06	335.608,88	278.386,00	209.330,05	331.955,40	325.405,22	477.130,69	408.987,36	3.577.048,19	114,16%	(443.666,99)
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	17.566,20	-	-	35.039,18	-	-	94.163,66	-	7.598,10	83.515,45	237.982,59	149,11%	(78.382,59)
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	1.731,38	13.982,07	36.665,39	14.937,11	15.350,03	30.121,09	20.540,12	31.806,56	16.871,56	24.332,50	31.002,72	19.914,03	226.657,56	-	(226.657,56)
2.5	Gastos custeados por captação	119.519,34	178.124,46	151.907,13	252.926,34	436.070,35	795.989,91	1.331.592,78	441.289,86	620.551,14	791.517,83	935.369,01	1.804.172,62	7.960.227,67	-	(7.860.227,67)
(S)	Total de Saídas:	494.449,27	875.118,13	1.007.375,86	1.112.078,61	1.286.791,16	1.614.644,55	1.204.732,62	1.206.184,80	1.658.561,15	1.755.244,69	1.952.760,00	2.812.587,74	17.350.852,42	172,09%	(7.516.861,74)

Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes
16º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	692.001,21	691.629,23	99,95%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	62.370,00	589.028,98	944,41%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	61.160,00	79.201,97	129,50%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	19.853,95	77.295,87	389,32%
5	DIART Apresentações da série Sinfônica Pop	10.800,00	38.992,32	361,04%
6	DIART Récitas de Óperas	49.000,00	-	-
7	CEFART Apoio aos Cursos Regulares	96.659,08	117.302,70	121,36%
8	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Artes Visuais	23.000,00	26.532,17	115,36%
9	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Dança	45.500,00	166.489,80	365,91%
10	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Música	39.700,00	2.879,67	7,25%
11	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Teatro	49.000,00	137.107,70	279,81%
12	CEFART Apoio à formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo	55.000,00	24.788,27	45,07%
13	CEFART Apoio à formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	19.000,00	-	-
14	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	33.600,00	46.250,43	137,65%
15	Gestão do CTP Marzagão	219.861,48	219.031,31	99,62%
16	CEFART Apoio às ações do CTP	-	16.233,23	-
17	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	323.163,65	319.088,49	98,74%
18	DIPRO Mostras Especiais	227.518,96	93.226,32	40,98%
19	DIPRO História Permanente do Cinema	11.357,12	3.747,00	32,99%
20	Gastos custeados por captação	6.300.000,00	7.855.296,57	124,69%

Tabela 3

21	Comunicação dos programas e atividades (condicionada à captação)	100.000,00	-	-
22	Educação Patrimonial	387.700,00	264.583,92	68,24%
23	Promoção do Patrimônio	685.135,78	571.283,25	83,38%
Total		9.511.381,23	11.339.989,18	

Destinação dos Gastos do Termo de Parceria com Pessoal

Destinação	%
Área Meio	9,95%
Área Fim	90,05%

Destinação dos Gastos do Termo de Parceria

Destinação	Valor
Área Meio	691.629,23
Área Fim	10.648.359,96

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

8. Conclusão

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,99

CONCEITO: MUITO BOM

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 31, janeiro de 2024.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor Contrato Gestão - FCS

Catharine Gonzaga Borges
Supervisora Adjunta Contrato Gestão - FCS

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

AUSENTE

Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo
Especialista da área

Marcela de Queiroz Bertelli
Conselho Estadual de Política Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catharine Gonzaga Borges, Gerente**, em 31/01/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81144158** e o código CRC **640D6533**.

Balanço Fundação Clóvis Salgado 2023

Destaques de Desenvolvimento de Público 2023

- O Grande Teatro Cemig Palácio das Artes recebeu 183.215 pessoas em 189 apresentações durante o ano.
- Nas Artes Visuais, foram realizados 28 Exposições, com o público de 148.289 pessoas visitantes.
- No complexo do Palácio das Artes, foram realizadas 122 apresentações no Teatro João Ceschiatti, contabilizando 8.708 pessoas. Tivemos 88 apresentações na Sala Juvenal Dias, contabilizando 7.031 pessoas.

Destaques de Gestão e Impacto Social

- Gestão pela FCS do Circuito Liberdade e Palácio da Liberdade
- Crescimento da captação de recursos com a renovação das parcerias e chegada de novos patrocinadores.
- Melhorias na Infra-estrutura.
- 25º FESTCURTASBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte
- Edital de seleção de professores temporários do CEFART
- Formatação de modelo para a Concessão da Serraria Souza Pinto

Serraria Souza Pinto

- + de 109 mil pessoas se reuniram na Serraria Souza Pinto em 2023, dentre suas 53 atividades

Corpos Artísticos

- + de 44 mil pessoas presente nas 123 apresentações dos Corpos Artísticos
- + de 6 mil pessoas presente nas 17 apresentações do Coral Lírico de Minas Gerais
- + de 5.354 mil pessoas presente na apresentação A Ópera Matraga
- + de 5.545 mil pessoas presente na apresentação Viva Ópera
- 68% crescimento de público da nossa Orquestra Sinfônica de Minas Gerais
- 74% de crescimento de público da CIA de Dança do Palácio das Artes
- Foram realizadas 19 apresentações do Espetáculo Jequitinhonha: Origem & Gesto - Cia de Dança Palácio das Artes

Cinema

- + de 42.514 mil pessoas presentes nas sessões presenciais do Cine Humberto Mauro
- + 19.303 mil pessoas presentes nas 2.488 atividades online
- O Cine Humberto Mauro, realizou 49 mostras ao longo do ano, 26 no Cine Humberto Mauro e 23 na plataforma online Cine Humberto Mauro Mais.

FestCurtas

- + de 9.139 pessoas participaram do FestCurtas presenciais
- + de 2.155 mil pessoas participaram do FestCurtas online
- + de 2.873 mil pessoas alcançadas

Cefart

- + de 15 mil pessoas presentes nas 47 ações sociais
- + de 6.360 mil pessoas presentes nas 51 apresentações externas do CEFART
- + de 1.183 mil pessoas presentes na apresentação Dia do Pequeno Artista
- + de 8.708 mil pessoas presentes nas 122 apresentações que tivemos Teatro João Ceschiatti
- + de 7.031 pessoas presentes nas 88 apresentações que tivemos na Sala Juvenal Dias

Destaques Diretoria de Relações Institucionais 2023

- Assinatura do Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023
- Assinatura do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 05/2019 Contratos que garantem a continuidade das atividades artísticas, de manutenção e de formação da Fundação Clóvis Salgado.

RELATÓRIO CONTÁBIL

**Prestação de Contas do Exercício de 2023 Fundação Clóvis
Salgado - FCS ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Entidade: Fundação Clóvis Salgado

Dirigente Máximo: Sérgio Rodrigo Reis

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS:

a) Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício e;

b) Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício:

Com a finalidade de se ter uma visão geral das principais contas apresentamos os quadros abaixo, utilizando-se das contas sintéticas e analíticas de forma a demonstrar as classes e o maior nível de desdobramento das contas de acordo com o Plano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -PCASP. Além disso, destacamos a variação ocorrida em relação ao exercício anterior com a exposição das contas analíticas, de forma a demonstrar cada uma no nível mais específico, refletindo com isso a situação financeira e contábil da entidade.

Tabela 1: Ativo Circulante e Ativo não Circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO 2023				
CÓDIGO	TÍTULO	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2023	%
1	ATIVO	14.423.795,07	17.205.554,06	19%
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.190.667,57	6.607.603,59	58%
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS MOVIMENTAÇÃO INTERNA-CMI	1.503.594,22	2.595.114,51	73%
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.435.909,19	3.455.618,71	42%
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	87.297,65	221.650,02	154%
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.233.127,50	10.597.950,47	4%
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	8.519.650,43	9.527.813,01	12%
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA- BENS MOVEIS	- 1.691.010,92	- 2.332.650,53	38%

A variação positiva em 73% da Conta de MOVIMENTAÇÃO INTERNA — CMI, evidencia-se em razão da grande demanda de eventos realizados no referido Exercício, fato que refletiu um considerável aumento na arrecadação da Receita da FCS, durante o ano de 2023.

A variação positiva em 42% da conta CRÉDITO FINANCEIRO a RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL ocorreu em razão das aprovações tempestivas de cotas financeiras para baixa de precatórios, além de outros créditos relativo a folha de pessoal.

A variação positiva em 154 % da conta de MATERIAL DE CONSUMO, ocorreu em razão do aumento das aquisições feitas durante ao ano de 2023 para suprir a demanda da FCS.

A variação positiva em 12% da conta de BENS MOVÉIS no ano de 2023, ocorreu em razão de novas aquisições. Importante ressaltar que a última revisão da reavaliação geral de bens moveis ocorreu no Estado de MG de forma automática em novembro de 2019.

Observação: (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA- BENS MOVEIS

Reavaliação dos Materiais Permanentes Processo SEI n2 1500.01.0142392/2021-57.

Matéria disciplinada pelo Decreto 47.754/2019 com relação a reavaliação geral, ocorrida em 2019 para atualização do valor dos materiais permanentes do Estado de Minas Gerais, bem

como a revisão deste ato em 2021. Para além disso, conforme alinhamento entre esta área central e a Contadoria.

Geral do Estado, permanece a necessidade de reavaliação pontual do bem patrimonial sempre que seu valor contábil estiver discrepante de seu valor de mercado.

Transação reaberta no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços — SIAD, e que a reavaliação, quando necessária, deverá ser realizada preferencialmente por bem patrimonial e em conformidade com o Decreto 45.242/2009.

Bens moveis reavaliados apontando uma variação positiva em **38%**, na conta (-) DEPRECIACAO ACUMULDADA- BENS MOVEIS da FCS.

Tabela 2: Passivo Circulante e Patrimônio Líquido:

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO				
CODIGO	TITULO	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2023	%
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.423.795,07	14.430.415,66	0%
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.750.983,96	1.948.986,41	11%
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL ATIVO	1.266.767,40	1.230.589,82	-3%
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS	55.211,27	54.188,95	-2%
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.423,43	6.460,21	1%
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIA	5.071,07	6.825,55	35%
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/ DESCONTOS INSTITUTO/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	57.236,98	125.903,57	120%
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS- EXECUÇÃO CONTRATUAL	32.085,03	6.250,00	-81%
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	104.731,49	64.079,57	-39%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.630.058,63	1.438.676,77	-12%
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.042.752,48	11.042.752,48	0%

A variação negativa em -3% da conta PESSOAL ATIVO fato que demonstrou uma pequena queda no número de pessoal, embora ficando dentro normalidade, conta que registra os pagamentos da folha de pessoal da FCS, lembrando que competência 12/2023, foi toda quitada em janeiro de 2024.

A variação negativa em -2% da conta ENCARGOS SOCIAIS, refletiu o corrido na conta pessoal ativo, que apresentou uma pequena queda. Tal conta registra-se valores de contribuições previdenciárias para o Instituto Nacional de Seguro Social — INSS e para Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais — IPSEMG incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal.

A variação positiva em 1% da conta FORNECEDORES e CONTAS A PAGAR ocorreu devido a efetivação tempestiva de todos pagamentos, assim como ocorreu no ano de 2022, ou seja, toda despesa liquidada em 2023 foi executada/paga dentro do exercício.

A variação positiva em 35%, evidencia-se quando comparamos o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023 da conta PENSÕES ALIMENTÍCIAS. Registra nessa conta os dados da folha de pagamento de pessoal competência dezembro de 2022, sendo a mesma quitada em janeiro de 2024

A variação positiva em 120% da conta CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS/ ENTIDADES DE PREVIDENCIA, quando comparamos o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023 evidenciamos um aumento das retenções a favor do INSS, relativo ao pagamento das Faturas da MGS, e IPSEMG sobre a folha de pagamento de pessoal.

Variação negativa -81% na conta CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS-EXECUÇÃO CONTRATUAL, evidencia-se quando se compara a execução do ano de 2022. Tal fato ocorreu por conta da devolução de grande parte dos valores registrados como garantias contratuais, permanecendo apenas uma garantia dada pela INGRESSO RÁPIDO, e não devolvida ainda por conta de processo sob judice.

A variação negativa em -39% da conta OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS. São registrados nessa conta os valores de contribuição sindical que teve o pagamento suspenso em Minas Gerais no ano de 2017, e demais consignações ocorridas em razão de concessão de menores empréstimos consignados aos servidores da FCS.

Tabela 3: Ativo e Passivo Financeiro e Permanente:

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - 2023				
CÓDIGO	TÍTULO	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2023	%
	ATIVO FINANCEIRO	4.102.779,52	6.385.674,01	56%
	ATIVO PERMANENTE	10.321.015,55	10.819.880,05	5%
	TOTAL ATIVO	14.423.795,07	17.205.554,06	19%
	PASSIVO FINANCEIRO	2.832.358,85	4.237.672,58	50%
	PASSIVO PERMANENTE	1.630.058,63	1.685.975,45	3%
	TOTAL PASSIVO	4.462.417,48	5.923.648,03	33%
	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	50.231.388,91	47.070.631,74	-6%

A variação positiva em 56% do ATIVO FINANCEIRO, evidencia-se quando se compara o resultado da execução do ano de 2022 com o ano de 2023, deve-se principalmente pelo aumento na arrecadação da Receita Própria em decorrência de grande número de eventos culturais realizados na FCS.

A variação positiva em 5% do ATIVO PERMANENTE, quando se compara o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023, fato corrido devido a revisão e a reavaliação dos BENS, em que houve adequação do valor dos bens patrimoniais da FCS pelo método Ross-Heidecke, que consiste no valor de reposição atualizado por item de material, (levando em consideração a vida útil de cada bem, o seu estado de conservação e o percentual de vida decorrida) x (1-fator de depreciação Ross-Heidecke). Dessa maneira, houve lançamento a crédito contra a conta de Bens Móveis, para refletir a perda por redução ao valor recuperável do ativo.

A variação positiva em 50% do PASSIVO FINANCEIRO, evidencia-se quando se compara o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023, tal fato ocorreu em razão do registro de valores devidos, para pagamentos e ou baixas RPV e ou precatórios.

A variação positiva em 3% do PASSIVO PERMANENTE, evidencia-se quando se compara o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023, nota-se que houve uma pequena variação decorrente do registro de outras despesas no decorrer do ano de 2023.

A variação negativa em (-) 6% na conta OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, evidencia-se quando se compara a evolução nos últimos dois anos, nota-se que não houve grande variação a considerar, pois as obrigações permaneceram sem grandes alterações.

Tabela 4: Demonstração das Variações Patrimoniais:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - 2023 - RECEITAS x				
CODIGO	TITULO	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2023	%
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	15.414.801,51	14.501.945,63	-6%
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	642.419,02	632.879,06	-1%
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS- INTRA OFSS	4.658.067,01	4.875.140,20	5%
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/ MEDICAMENTOS	192.417,95	307.733,98	60%
3.3.2.1.1.01	DIARIA DE VIAGEM PESSOAL CIVIL/MILITAR	109.000,80	31.102,25	-71%
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.923.823,03	12.175.136,30	23%
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACÃO BENS MOVEIS	582.357,62	564.562,91	-3%
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	113.204,37	-	-100%
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	272.496,53	292.673,78	7%
TOTAL DAS VPD		31.908.587,84	33.381.174,11	5%
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTAÇÃO SERVIÇOS	349.591,24	407.811,47	17%
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	39.954.911,46	42.610.618,31	7%
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNI DADE FINANCEIRA ORGAO	2.512.604,00	3.320.748,41	32%
TOTAL DAS VPS		42.817.106,70	46.339.178,19	8%

A variação negativa em -6% da conta PESSOAL ATIVO, evidencia-se quando se compara o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023, nota-se que não houve grande variação a considerar, ou seja, não houve aumento de despesas relativo a concessão de quinquênios e possíveis progressões na Tabela de Cargos e Salários.

A variação negativa em 1% e positiva em 5% das contas OUTROS ENCARGOS PATRONAIS E OUTROS ENCARGOS PATRONAIS INTRA OFFS, apesar de individuais, a soma delas demonstra uma variação positiva em 4%, diante deste fato podemos dizer que se compararmos o ano de 2022 com o ano de 2023, não evidenciamos grandes alterações.

A variação positiva em 60% da conta CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS, quando se compara o resultado dos dois últimos anos, evidencia-se em razão da necessidade de aquisição de materiais diversos e medicamentos específicos, devido ao aumento das despesas da FCS principalmente por ter assumido no primeiro trimestre de 2023, a gestão do Palácio da Liberdade

A variação negativa em -71% da conta DIÁRIA DE VIAGEM, evidencia-se quando se compara a execução das despesas no ano de 2022 em relação a 2023. Tal fato ocorreu pelo fato de ter sido concedido menos diárias de viagem no ano de 2023.,

A variação positiva em 23% referente a despesas com SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, ocorreu em função de do aumento de contratações de prestadores de serviços e fornecedores diversos, por conta das despesas do Palácio da Liberdade que teve no ano de 2023, sua gestão assumida pela FCS.

A variação negativa em -3% da conta DEPRECIACÃO DE BENS MOVEIS ocorreu em função da atualização dos registros de depreciação no ano de 2023, apesar do índice não ter tido uma variação significativa.

A variação positiva em 7% da conta IMPOSTOS, quando comparado o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023 ocorreu, devido a pagamentos de taxas e impostos bem como atualização dos valores referentes ao PASEP PERT e INSS mensal.

Declaramos que não houve no ano de 2023 registros na conta contábil REAVALIACAO BENS MOVEIS.

A variação positiva em 17 da conta contábil RECEITAS COM PRESTAÇÃO SERVIÇOS, evidencia-se quando comparamos o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023, visto o aumento na arrecadação de receita.

A variação positiva em 7% da conta COTA FINANCEIRA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL quando se compara o resultado do ano de 2022 com o ano de 2023, evidencia-se pelo aumento nas liberações das cotas financeiras.

A variação positiva em 32% da conta COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNI DADE FINANCEIRA ORGAO, quando se compara o resultado do ano de 2022 para o ano de 2023, evidencia-se pelo aumento nas aprovações das cotas financeiras para pagamentos das despesas contratadas a cargo da fonte de recursos próprios.

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização:

O sistema de escrituração contábil da FCS observa as Leis abaixo relacionadas:

Lei nº 4.320 de 1964 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal);

LRF nº 101 de 04/05/de 2001 - que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a Responsabilidade Fiscal;

LOA — Estima Receitas e Fixa Despesas;

A contabilidade atende ainda aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público — NBC-TSP, e ao Decreto 48.303, de 19 de novembro de 2021;

- Decreto de Encerramento do Exercício;
- Instruções Normativas e Decisão Normativa do Tribunal de Contas;
- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira como suporte às informações contábeis.

Além disso, há integração automática desse com outros sistemas, tais como:

- SIAD-MG (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais),
- Portal de Compras (Portal de Compras e de Licitações),
- SIGPLAN/ORÇAMENTO — (Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento),
- SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de Minas Gerais),
- SISAP (Sistema Integrado de Administração de Pessoal) entre outros. Todos esses sistemas são executados de forma integrada ao SIAFI gerando lançamentos contábeis de forma automática de acordo com as parametrizações feitas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG/SEF.

Dessa forma, o setor contábil analisa as contas contábeis constantemente para validar os fatos contabilizados visando intervir e buscar soluções para o caso de registros que não condizem com a realidade patrimonial da entidade. Além disso, são feitos alguns ajustes contábeis de forma manual que fazem parte das rotinas contábeis, para que as contas reflitam todas as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas que ocorrem durante o exercício.

Ademais, a alta administração é assessorada pela USCI - Controladoria Seccional, que possui a finalidade de comprovar os atos e os fatos que afetam o patrimônio e de garantir a integralidade das informações prestadas. Para isso, fazem mapeamento de risco, avaliação de risco, revisam processos e procedimentos para apontar quando necessárias sugestões para regularização e melhorias de processos de execução.

Assim o monitoramento do sistema de informação contábil é feito para acompanhamento do controle interno para permanência da qualidade e do desempenho da gestão e soluções das deficiências identificadas, com a finalidade de garantir razoável grau de eficiência e eficácia das informações prestadas.

Os processos são feitos de forma a respeitar a segregação de função, onde pessoas diferentes que fazem parte do processo não têm acesso a todas as etapas do mesmo como um todo.

As informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

A Fundação Clóvis Salgado-FCS observa o princípio da legalidade para execução de suas ações. Assim entre várias legislações que regulamentam esse órgão, o Decreto 47.853 de 31 de janeiro de 2020 (que contém o Estatuto da Fundação Clóvis Salgado), aponta de forma sucinta estruturas, competências e responsabilidades do setor de contabilidade inseridas na Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme a seguir:

Art. 12 - A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem como competência garantir a eficácia e eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da FCS, com atribuições de:

VII- coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade da FCS;

Art. 13 A Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças tem como competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento, zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da FCS, com atribuições de:

- I. Coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG;
- II. Coordenar a elaboração da proposta orçamentária;
- III. Elaborar a programação orçamentária da despesa;
- IV. Acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;
- V. Avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;
- VI Acompanhar e avaliar o desempenho global da FCS, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;
- VII. Planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a FCS seja parte;
- VIII. Acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;
- IX. Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a FCS, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;
- X. Acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da FCS, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;
- XI. Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;
- XII. Elaborar os relatórios de prestação de contas da FCS e dos convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a FCS seja parte;
- XIII. Atuar de forma conjunta com a Controladoria Seccional na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução.

Em 08 de setembro de 2011 foi nomeada a servidora Elinéia Frois Coelho – CRCMG 40.642-Masp 452077-1 para responder pela Contabilidade da FCS, permanecendo até a presente data.

AS conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos, conforme relatório da controladoria. (83568947).



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.672,33	1.027.452,56	947.318,47	947.318,47	68.579,06	66.227,36 (+)
DESPEAS CORRENTES	54.672,33	995.717,84	915.583,75	915.583,75	68.579,06	66.227,36 (+)
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	54.672,33	995.717,84	915.583,75	915.583,75	68.579,06	66.227,36 (+)
DESPEAS DE CAPITAL		31.734,72	31.734,72	31.734,72		
INVESTIMENTOS		31.734,72	31.734,72	31.734,72		
TOTAL	54.672,33	1.027.452,56	947.318,47	947.318,47	68.579,06	66.227,36 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		5.412,19	1.316.749,54	1.308.634,17	8.115,37	5.412,19 (+)
DESPEAS CORRENTES		5.412,19	1.316.749,54	1.308.634,17	8.115,37	5.412,19 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			891.219,30	883.111,77	8.107,53	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		5.412,19	425.530,24	425.522,40	7,84	5.412,19 (+)
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			16.358,15	16.358,15		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.358,15	16.358,15		
TOTAL		5.412,19	1.333.107,69	1.324.992,32	8.115,37	5.412,19 (+)



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.672,33	1.027.452,56	947.318,47	947.318,47	68.579,06	66.227,36 (+)
DESPEAS CORRENTES	54.672,33	995.717,84	915.583,75	915.583,75	68.579,06	66.227,36 (+)
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	54.672,33	995.717,84	915.583,75	915.583,75	68.579,06	66.227,36 (+)
DESPEAS DE CAPITAL		31.734,72	31.734,72	31.734,72		
INVESTIMENTOS		31.734,72	31.734,72	31.734,72		
TOTAL	54.672,33	1.027.452,56	947.318,47	947.318,47	68.579,06	66.227,36 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		5.412,19	1.316.749,54	1.308.634,17	8.115,37	5.412,19 (+)
DESPEAS CORRENTES		5.412,19	1.316.749,54	1.308.634,17	8.115,37	5.412,19 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			891.219,30	883.111,77	8.107,53	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		5.412,19	425.530,24	425.522,40	7,84	5.412,19 (+)
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			16.358,15	16.358,15		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.358,15	16.358,15		
TOTAL		5.412,19	1.333.107,69	1.324.992,32	8.115,37	5.412,19 (+)



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.804.000,00	3.805.000,00	4.453.731,76	648.731,76 (+)		
RECEITAS CORRENTES	3.744.000,00	3.745.000,00	4.452.031,76	707.031,76 (+)		
RECEITA PATRIMONIAL	3.510.000,00	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)		
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	407.811,47	197.811,47 (+)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	25.000,00	57.271,00	32.271,00 (+)		
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)		
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.804.000,00	3.805.000,00	4.453.731,76	648.731,76 (+)		
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			42.608.933,66	42.608.933,66 (+)		
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			3.440.126,63	3.440.126,63 (+)		
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	45.342.957,00					
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	45.342.957,00		46.049.060,29	46.049.060,29 (+)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	49.146.957,00	3.805.000,00	50.502.792,05	46.697.792,05 (+)		
TOTAL	49.146.957,00	3.805.000,00	50.502.792,05	46.697.792,05 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			7.843,32			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			7.843,32			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.497.025,00	47.711.023,36	44.753.257,83	42.530.683,46	41.140.302,50	2.957.765,53 (+)
DESPESAS CORRENTES	44.437.025,00	47.643.180,04	44.745.641,83	42.523.327,46	41.132.946,50	2.897.538,21 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.851.571,00	17.851.060,28	16.033.096,81	16.033.096,81	15.008.914,79	1.817.963,47 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.585.454,00	29.792.119,76	28.712.545,02	26.490.230,65	26.124.031,71	1.079.574,74 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	67.843,32	7.616,00	7.356,00	7.356,00	60.227,32 (+)
INVESTIMENTOS	60.000,00	67.843,32	7.616,00	7.356,00	7.356,00	60.227,32 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.649.932,00	4.993.917,95	4.875.140,20	4.875.140,20	4.860.062,08	118.777,75 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.649.932,00	4.993.917,95	4.875.140,20	4.875.140,20	4.860.062,08	118.777,75 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	49.146.957,00	52.704.941,31	49.628.398,03	47.405.823,66	46.000.364,58	3.076.543,28 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	49.146.957,00	52.704.941,31	49.628.398,03	47.405.823,66	46.000.364,58	3.076.543,28 (+)
SUPERÁVIT			874.394,02			874.394,02 (-)
TOTAL	49.146.957,00	52.704.941,31	50.502.792,05	47.405.823,66	46.000.364,58	2.202.149,26 (+)



BALANÇO FINANCEIRO

23/02/2024 12:54:08

RECEITA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.453.731,76	3.215.929,49
RECEITAS CORRENTES	4.452.031,76	3.207.256,49
RECEITA PATRIMONIAL	3.986.949,29	2.803.469,49
RECEITA DE SERVIÇOS	407.811,47	349.591,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.271,00	54.195,76
RECEITAS DE CAPITAL	1.700,00	8.673,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.700,00	8.673,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	22.035.536,13	23.425.657,57
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.405.459,08	1.333.107,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.222.574,37	1.027.452,56
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	18.407.502,68	21.065.097,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	103.891.201,59	98.225.666,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	103.891.201,59	98.223.128,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		2.538,25
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.661.635,40	1.384.754,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.661.635,40	1.384.754,06
TOTAL	132.042.104,88	126.252.008,07

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.628.398,03	44.939.828,32
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44.753.257,83	40.281.761,31
ADMINISTRAÇÃO	13.343.643,85	12.893.537,96
EDUCAÇÃO	4.699.225,71	4.287.013,92
CULTURA	26.411.847,12	23.090.197,47
ENCARGOS ESPECIAIS	298.541,15	11.011,96
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	4.875.140,20	4.658.067,01
ADMINISTRAÇÃO	933.800,71	861.464,13
EDUCAÇÃO	389.834,93	402.550,26
CULTURA	3.541.396,61	3.394.052,62
ENCARGOS ESPECIAIS	10.107,95	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.532.968,36	22.888.188,46
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.324.992,32	1.184.583,30
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	947.318,47	423.614,13
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	19.260.657,57	21.279.991,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	57.950.683,19	56.762.355,89
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.842.141,30	55.985.883,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	108.541,89	776.472,48
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.930.055,30	1.661.635,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.930.055,30	1.661.635,40
TOTAL	132.042.104,88	126.252.008,07



ATIVO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	17.205.554,06	14.423.795,07
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.607.603,59	4.190.667,57
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.930.055,30	1.661.635,40
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.930.055,30	1.661.635,40
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.930.055,30	1.661.635,40
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.930.055,30	1.661.635,40
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	334.940,79	158.041,18
1.1.1.1.2.01.01	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	2.595.114,51	1.503.594,22
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.455.618,71	2.441.144,12
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	253,40
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	253,40
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	253,40
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	253,40
1.1.3.5	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	4.981,53
1.1.3.5.1	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.981,53
1.1.3.5.1.05	TRANSFERENCIA DE CREDITO PARA QUITAÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL-PREC./RPV	0,00	4.981,53
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.455.618,71	2.435.909,19
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.455.618,71	2.435.909,19
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.455.618,71	2.435.909,19
1.1.5	ESTOQUES	221.929,58	87.888,05
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	221.929,58	87.888,05
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	221.929,58	87.888,05
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	221.650,02	87.297,65
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	164,00	590,40
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVI	115,56	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.597.950,47	10.233.127,50
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30	136,30
1.2.3	IMOBILIZADO	10.597.814,17	10.232.991,20
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	9.482.940,01	8.476.477,43
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.482.940,01	8.476.477,43
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	9.527.813,01	8.519.650,43
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-44.873,00	-43.173,00
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-44.873,00	-43.173,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-2.332.650,53	-1.691.010,92
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.332.650,53	-1.691.010,92
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.332.650,53	-1.691.010,92
TOTAL DO ATIVO		17.205.554,06	14.423.795,07



PASSIVO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	17.205.554,06	14.423.795,07
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.948.986,41	1.750.983,96
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.404.526,62	1.332.846,45
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.338.273,96	1.266.767,40
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.338.273,96	1.266.767,40
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.338.273,96	1.266.767,40
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.230.589,82	1.162.996,86
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	107.684,14	103.770,54
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	66.252,66	66.079,05
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	66.252,66	66.079,05
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	66.252,66	66.079,05
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	54.188,95	55.211,27
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	12.063,71	10.867,78
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.460,21	6.423,43
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.460,21	6.423,43
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.460,21	6.423,43
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.460,21	6.423,43
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	537.999,58	411.714,08
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	537.999,58	411.714,08
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	537.999,58	411.714,08
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	6.825,55	5.071,07
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	125.903,57	57.236,98
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	6.250,00	32.085,03
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	334.940,79	212.106,32
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	0,00	483,19
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	64.079,67	104.731,49
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.685.975,45	1.630.058,63
2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	181.737,00
2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	181.737,00
2.2.2.1.3	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIAO	0,00	181.737,00
2.2.2.1.3.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	181.737,00
2.2.2.1.3.01.03	DIVIDAS PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	181.737,00
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.685.975,45	1.448.321,63
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.685.975,45	1.448.321,63
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.685.975,45	1.448.321,63
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.685.975,45	1.448.321,63
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL-PRCATORIO	1.685.975,45	1.448.321,63
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRCATORIOS POSTERIORES A LRF	1.685.975,45	1.448.321,63
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.570.592,20	11.042.752,48
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	12.026.911,18	9.499.071,46
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.026.911,18	9.499.071,46
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-349.240.172,08	-310.702.633,60
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-38.537.538,48	-35.996.525,27
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-310.702.633,60	-274.706.108,33
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	361.267.083,26	320.201.705,06
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	41.065.378,20	36.805.244,05
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	320.201.705,06	283.396.461,01
TOTAL DO PASSIVO		17.205.554,06	14.423.795,07



BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	6.385.674,01	4.102.779,52
ATIVO PERMANENTE	10.819.880,05	10.321.015,55
TOTAL DO ATIVO	17.205.554,06	14.423.795,07
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	4.237.672,58	2.832.358,85
PASSIVO PERMANENTE	1.685.975,45	1.630.058,63
TOTAL DO PASSIVO	5.923.648,03	4.462.417,48
SALDO PATRIMONIAL	11.281.906,03	9.961.377,59

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	8.944,74
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	8.944,74
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	47.070.631,74	50.231.388,91
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.070.631,74	50.231.388,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		110.749.927,36	103.305.287,94
TOTAL GERAL		110.749.927,36	103.305.287,94



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	110.749.927,36	103.305.287,94
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.394.760,76	3.153.060,73
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.394.760,76	3.153.060,73
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.394.760,76	3.153.060,73
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	4.394.760,76	3.153.060,73
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMÍOS	3.986.949,29	2.803.469,49
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	407.811,47	349.591,24
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	103.891.201,59	98.225.666,95
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	103.891.201,59	98.225.666,95
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	103.891.201,59	98.223.128,70
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	103.891.201,59	98.223.128,70
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	45.931.366,72	42.467.515,46
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	42.610.618,31	39.954.911,46
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.320.748,41	2.512.604,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	42.928.910,18	39.931.722,75
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	42.930.594,83	39.933.497,07
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-1.684,65	-1.774,32
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-1.684,65	-1.774,32
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	3.440.126,63	2.284.108,15
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.440.126,63	2.284.108,15
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11.590.798,06	13.539.782,34
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	11.589.335,60	13.533.741,84
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	1.462,46	6.040,50
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.462,46	6.040,50
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.538,25
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	2.538,25
4.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	2.538,25
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	235.691,94	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	235.691,94	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	235.691,94	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	235.691,94	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	7.405,83	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	228.286,11	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.228.273,07	1.926.560,26
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.228.273,07	1.926.560,26
4.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	57.271,00	54.195,76
4.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	57.271,00	54.195,76
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.271,00	54.195,76
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.171.002,07	1.872.364,50
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.126.133,03	1.049.414,30
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	268.646,10	417.820,54
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVÍDUAS PASSIVAS	268.646,10	417.820,54
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	72.175,65	23.627,74
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	741.908,31	72.742,51
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	43.402,97	535.223,51
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	43.402,97	535.223,51
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES B.F	35.287,60	156,75
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	8.115,37	535.066,76
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04	822.950,20
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04	822.950,20
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.044.869,04	822.950,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		108.222.087,64	102.496.569,16
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		2.527.839,72	808.718,78
TOTAL GERAL		110.749.927,36	103.305.287,94



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.320.748,41	2.512.604,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.320.748,41	2.512.604,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	42.928.910,18	39.931.722,75
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	42.930.594,83	39.933.497,07
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.684,65	-1.774,32
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.684,65	-1.774,32
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11.592.482,71	13.541.556,66
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	11.589.335,60	13.533.741,84
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.147,11	7.814,82
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	1.684,65	1.774,32
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.462,46	6.040,50
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	108.541,89	776.472,48
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	108.541,89	776.472,48
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	108.541,89	776.472,48
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.926.891,11	7.120.905,73
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.926.891,11	7.120.905,73
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.926.891,11	7.120.905,73
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPI E OS	9.926.891,11	7.120.905,73
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.122,56	113.204,37
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	113.204,37
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	113.204,37
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	113.204,37
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	113.204,37
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.122,56	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.122,56	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.122,56	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	1.122,56	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	306.966,78	284.530,75
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	306.966,78	284.530,75
3.7.1.1	IMPOSTOS	292.673,78	272.496,53
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	292.673,78	272.496,53
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	292.673,78	272.496,53
3.7.1.2	TAXAS	14.293,00	12.034,22
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	14.293,00	12.034,22
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	14.293,00	12.034,22
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.119.306,48	6.097.448,78
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.119.306,48	6.097.448,78
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	753.101,86
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	753.101,86
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	753.101,86
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.119.306,48	5.344.346,92
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	5.074.437,44	4.521.396,72
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	324.562,92	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	324.562,92	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.749.874,52	4.521.396,72
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.749.874,52	4.521.396,72
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04	822.950,20
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04	822.950,20
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.044.869,04	822.950,20



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	108.222.087,64	102.496.569,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.018.413,23	20.731.215,99
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.501.945,63	15.414.801,51
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	14.501.945,63	15.414.801,51
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	14.501.945,63	15.414.801,51
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	14.501.945,63	15.414.801,51
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.508.019,26	5.300.486,03
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.508.019,26	5.300.486,03
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	632.879,06	642.419,02
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	632.879,06	642.419,02
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.875.140,20	4.658.067,01
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.875.140,20	4.658.067,01
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.448,34	15.928,45
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	8.448,34	15.928,45
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	8.448,34	15.928,45
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.448,34	15.928,45
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5,52	0,48
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5,52	0,48
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5,52	0,48
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	5,52	0,48
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5,52	0,48
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.898.696,94	11.386.678,99
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	307.733,98	192.417,95
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	307.733,98	192.417,95
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	307.733,98	192.417,95
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	307.733,98	192.417,95
3.3.2	SERVIÇOS	12.877.147,70	10.611.903,42
3.3.2.1	DIÁRIAS	31.102,25	109.000,80
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	31.102,25	109.000,80
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	31.102,25	109.000,80
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.171,33	5.652,17
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	9.171,33	5.652,17
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.171,33	5.652,17
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	12.175.136,30	9.923.823,03
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	12.175.136,30	9.923.823,03
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	12.175.136,30	9.923.823,03
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	661.737,82	573.427,42
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	661.737,82	573.427,42
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	661.737,82	573.427,42
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	713.815,26	582.357,62
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	713.815,26	582.357,62
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	713.815,26	582.357,62
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	713.815,26	582.357,62
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1,83	228,18
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1,83	228,18
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1,83	228,18
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1,83	228,18
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1,83	228,18
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.877.574,30	63.883.261,62
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.950.683,19	56.762.355,89
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	57.842.141,30	55.985.883,41
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	57.842.141,30	55.985.883,41



QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ADMINISTRAÇÃO	13.143.983,12	12.546.264,38
EDUCAÇÃO	4.308.698,47	4.088.495,54
CULTURA	15.640.594,96	15.796.390,85
ENCARGOS ESPECIAIS	349.179,09	11.011,96
PAGAMENTO RPP - FOLHA	1.324.738,92	1.184.583,30
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.404.526,62	-1.332.846,45
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	33.362.667,94	32.293.899,58

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	49.470.509,87	44.356.072,84
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.452.031,76	3.207.256,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	26.774.532,70	25.928.411,96
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	18.243.945,41	15.220.404,39
DESEMBOLSOS	48.164.699,25	44.072.872,32
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	33.362.667,94	32.293.899,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.802.031,31	11.778.972,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.305.810,62	283.200,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	1.700,00	103.195,45
ALIENAÇÃO DE BENS	1.700,00	8.673,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP		94.522,45
DESEMBOLSOS	39.090,72	109.514,63
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.090,72	109.514,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-37.390,72	-6.319,18
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.268.419,90	276.881,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	1.661.635,40	1.384.754,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	2.930.055,30	1.661.635,40
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	1.268.419,90	276.881,34

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	3.986.949,29	2.803.469,49
RECEITA DE SERVIÇOS	407.811,47	349.591,24
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	57.271,00	54.195,76
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.452.031,76	3.207.256,49

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.875.140,20	4.658.067,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.926.891,11	7.120.905,73
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.802.031,31	11.778.972,74

Nota Explicativa, em conformidade com o MCASP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCEMG Nº. 03/2023 III – Relatório sobre a gestão	4) Notas Explicativas; em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP

Declaramos que no Exercício de 2023, não ocorreram inconformidades, nas Demonstrações Contábeis, consoante com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público – NBCASP, sendo assim nada a explicar.

Elinéia Frois Coelho

CRC/MG 40642

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	17.205.554,06 D	0,00	0,00	17.205.554,06 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.607.603,59 D	0,00	0,00	6.607.603,59 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.930.055,30 D	0,00	0,00	2.930.055,30 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.930.055,30 D	0,00	0,00	2.930.055,30 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.930.055,30 D	0,00	0,00	2.930.055,30 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.930.055,30 D	0,00	0,00	2.930.055,30 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	334.940,79 D	0,00	0,00	334.940,79 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	2.595.114,51 D	0,00	0,00	2.595.114,51 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.455.618,71 D	0,00	0,00	3.455.618,71 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.455.618,71 D	0,00	0,00	3.455.618,71 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.455.618,71 D	0,00	0,00	3.455.618,71 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.455.618,71 D	0,00	0,00	3.455.618,71 D
1.1.5	ESTOQUES	221.929,58 D	0,00	0,00	221.929,58 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	221.929,58 D	0,00	0,00	221.929,58 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	221.929,58 D	0,00	0,00	221.929,58 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	221.650,02 D	0,00	0,00	221.650,02 D
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	164,00 D	0,00	0,00	164,00 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	115,56 D	0,00	0,00	115,56 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	10.597.950,47 D	0,00	0,00	10.597.950,47 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.3	IMOBILIZADO	10.597.814,17 D	0,00	0,00	10.597.814,17 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	9.482.940,01 D	0,00	0,00	9.482.940,01 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	9.482.940,01 D	0,00	0,00	9.482.940,01 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	9.527.813,01 D	0,00	0,00	9.527.813,01 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	44.873,00 C	0,00	0,00	44.873,00 C
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	44.873,00 C	0,00	0,00	44.873,00 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	2.332.650,53 C	0,00	0,00	2.332.650,53 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	2.332.650,53 C	0,00	0,00	2.332.650,53 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	2.332.650,53 C	0,00	0,00	2.332.650,53 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.677.714,34 C	108.225.456,94	110.753.296,66	17.205.554,06 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.948.986,41 C	0,00	0,00	1.948.986,41 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.404.526,62 C	0,00	0,00	1.404.526,62 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.338.273,96 C	0,00	0,00	1.338.273,96 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	1.338.273,96 C	0,00	0,00	1.338.273,96 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.338.273,96 C	0,00	0,00	1.338.273,96 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.230.589,82 C	0,00	0,00	1.230.589,82 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	107.684,14 C	0,00	0,00	107.684,14 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	66.252,66 C	0,00	0,00	66.252,66 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	66.252,66 C	0,00	0,00	66.252,66 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	66.252,66 C	0,00	0,00	66.252,66 C
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	54.188,95 C	0,00	0,00	54.188,95 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	12.063,71 C	0,00	0,00	12.063,71 C
2.1.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.460,21 C	0,00	0,00	6.460,21 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.460,21 C	0,00	0,00	6.460,21 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	6.460,21 C	0,00	0,00	6.460,21 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	6.460,21 C	0,00	0,00	6.460,21 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	537.999,58 C	0,00	0,00	537.999,58 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	537.999,58 C	0,00	0,00	537.999,58 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	537.999,58 C	0,00	0,00	537.999,58 C
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	6.825,55 C	0,00	0,00	6.825,55 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	125.903,57 C	0,00	0,00	125.903,57 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	6.250,00 C	0,00	0,00	6.250,00 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	334.940,79 C	0,00	0,00	334.940,79 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	64.079,67 C	0,00	0,00	64.079,67 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	1.685.975,45 C	0,00	0,00	1.685.975,45 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	11.042.752,48 C	108.225.456,94	110.753.296,66	13.570.592,20 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.499.071,46 C	108.225.456,94	110.753.296,66	12.026.911,18 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.499.071,46 C	108.225.456,94	110.753.296,66	12.026.911,18 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	310.702.633,60 D	44.351.395,21	5.813.856,73	349.240.172,08 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	44.351.395,21	5.813.856,73	38.537.538,48 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	310.702.633,60 D	0,00	0,00	310.702.633,60 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	320.201.705,06 C	63.874.061,73	104.939.439,93	361.267.083,26 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	63.874.061,73	104.939.439,93	41.065.378,20 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	320.201.705,06 C	0,00	0,00	320.201.705,06 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	108.222.087,64 D	1.684,65	108.223.772,29	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.018.413,23 D	0,00	20.018.413,23	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	14.501.945,63 D	0,00	14.501.945,63	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	14.501.945,63 D	0,00	14.501.945,63	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	14.501.945,63 D	0,00	14.501.945,63	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	14.501.945,63 D	0,00	14.501.945,63	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.508.019,26 D	0,00	5.508.019,26	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.508.019,26 D	0,00	5.508.019,26	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	632.879,06 D	0,00	632.879,06	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	632.879,06 D	0,00	632.879,06	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.875.140,20 D	0,00	4.875.140,20	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.875.140,20 D	0,00	4.875.140,20	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.448,34 D	0,00	8.448,34	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	8.448,34 D	0,00	8.448,34	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	8.448,34 D	0,00	8.448,34	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.448,34 D	0,00	8.448,34	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5,52 D	0,00	5,52	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5,52 D	0,00	5,52	0,00
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5,52 D	0,00	5,52	0,00
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	5,52 D	0,00	5,52	0,00
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5,52 D	0,00	5,52	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.898.696,94 D	0,00	13.898.696,94	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	307.733,98 D	0,00	307.733,98	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	307.733,98 D	0,00	307.733,98	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	307.733,98 D	0,00	307.733,98	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	307.733,98 D	0,00	307.733,98	0,00
3.3.2	SERVICOS	12.877.147,70 D	0,00	12.877.147,70	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	31.102,25 D	0,00	31.102,25	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	31.102,25 D	0,00	31.102,25	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	31.102,25 D	0,00	31.102,25	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	9.171,33 D	0,00	9.171,33	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	9.171,33 D	0,00	9.171,33	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	9.171,33 D	0,00	9.171,33	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	12.175.136,30 D	0,00	12.175.136,30	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	12.175.136,30 D	0,00	12.175.136,30	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	12.175.136,30 D	0,00	12.175.136,30	0,00
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	661.737,82 D	0,00	661.737,82	0,00
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	661.737,82 D	0,00	661.737,82	0,00
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	661.737,82 D	0,00	661.737,82	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	713.815,26 D	0,00	713.815,26	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	713.815,26 D	0,00	713.815,26	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	713.815,26 D	0,00	713.815,26	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	713.815,26 D	0,00	713.815,26	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1,83 D	0,00	1,83	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1,83 D	0,00	1,83	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1,83 D	0,00	1,83	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	1,83 D	0,00	1,83	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1,83 D	0,00	1,83	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	67.877.574,30 D	1.684,65	67.879.258,95	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.950.683,19 D	1.684,65	57.952.367,84	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	57.842.141,30 D	1.684,65	57.843.825,95	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA ORÇAMENTO	57.842.141,30 D	1.684,65	57.843.825,95	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.320.748,41 D	0,00	3.320.748,41	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇAMENTO	3.320.748,41 D	0,00	3.320.748,41	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	42.928.910,18 D	1.684,65	42.930.594,83	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	42.930.594,83 D	0,00	42.930.594,83	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	1.684,65 C	1.684,65	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.684,65 C	1.684,65	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	11.592.482,71 D	0,00	11.592.482,71	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	11.589.335,60 D	0,00	11.589.335,60	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.147,11 D	0,00	3.147,11	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-G MIFP	1.684,65 D	0,00	1.684,65	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.462,46 D	0,00	1.462,46	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARI A	108.541,89 D	0,00	108.541,89	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI A - INTRA OFSS	108.541,89 D	0,00	108.541,89	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	108.541,89 D	0,00	108.541,89	0,00
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.926.891,11 D	0,00	9.926.891,11	0,00
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.926.891,11 D	0,00	9.926.891,11	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	9.926.891,11 D	0,00	9.926.891,11	0,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	9.926.891,11 D	0,00	9.926.891,11	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.122,56 D	0,00	1.122,56	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.122,56 D	0,00	1.122,56	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.122,56 D	0,00	1.122,56	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.122,56 D	0,00	1.122,56	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	1.122,56 D	0,00	1.122,56	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	306.966,78 D	0,00	306.966,78	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	306.966,78 D	0,00	306.966,78	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	292.673,78 D	0,00	292.673,78	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	292.673,78 D	0,00	292.673,78	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	292.673,78 D	0,00	292.673,78	0,00
3.7.1.2	TAXAS	14.293,00 D	0,00	14.293,00	0,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	14.293,00 D	0,00	14.293,00	0,00
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	14.293,00 D	0,00	14.293,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.119.306,48 D	0,00	6.119.306,48	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.119.306,48 D	0,00	6.119.306,48	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.119.306,48 D	0,00	6.119.306,48	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	5.074.437,44 D	0,00	5.074.437,44	0,00
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	324.562,92 D	0,00	324.562,92	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	324.562,92 D	0,00	324.562,92	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.749.874,52 D	0,00	4.749.874,52	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.749.874,52 D	0,00	4.749.874,52	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04 D	0,00	1.044.869,04	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04 D	0,00	1.044.869,04	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.044.869,04 D	0,00	1.044.869,04	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	110.749.927,36 C	110.751.612,01	1.684,65	0,00
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	4.394.760,76 C	4.394.760,76	0,00	0,00
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	4.394.760,76 C	4.394.760,76	0,00	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	4.394.760,76 C	4.394.760,76	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	4.394.760,76 C	4.394.760,76	0,00	0,00
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIARIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMIOS	3.986.949,29 C	3.986.949,29	0,00	0,00
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	407.811,47 C	407.811,47	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	103.891.201,59 C	103.892.886,24	1.684,65	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	103.891.201,59 C	103.892.886,24	1.684,65	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	103.891.201,59 C	103.892.886,24	1.684,65	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	103.891.201,59 C	103.892.886,24	1.684,65	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	45.931.366,72 C	45.931.366,72	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	42.610.618,31 C	42.610.618,31	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.320.748,41 C	3.320.748,41	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	42.928.910,18 C	42.930.594,83	1.684,65	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	42.930.594,83 C	42.930.594,83	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.684,65 D	0,00	1.684,65	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.684,65 D	0,00	1.684,65	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	3.440.126,63 C	3.440.126,63	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.440.126,63 C	3.440.126,63	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	11.590.798,06 C	11.590.798,06	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	11.589.335,60 C	11.589.335,60	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	1.462,46 C	1.462,46	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.462,46 C	1.462,46	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	235.691,94 C	235.691,94	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	235.691,94 C	235.691,94	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	235.691,94 C	235.691,94	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	235.691,94 C	235.691,94	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	7.405,83 C	7.405,83	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	228.286,11 C	228.286,11	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.228.273,07 C	2.228.273,07	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.228.273,07 C	2.228.273,07	0,00	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	57.271,00 C	57.271,00	0,00	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	57.271,00 C	57.271,00	0,00	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	57.271,00 C	57.271,00	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.171.002,07 C	2.171.002,07	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.126.133,03 C	1.126.133,03	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	268.646,10 C	268.646,10	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	268.646,10 C	268.646,10	0,00	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	72.175,65 C	72.175,65	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	741.908,31 C	741.908,31	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	43.402,97 C	43.402,97	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	43.402,97 C	43.402,97	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	35.287,60 C	35.287,60	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	8.115,37 C	8.115,37	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04 C	1.044.869,04	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.044.869,04 C	1.044.869,04	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.044.869,04 C	1.044.869,04	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	112.258.792,78 D	0,00	0,00	112.258.792,78 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	106.138.475,01 D	0,00	0,00	106.138.475,01 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	3.805.000,00 D	0,00	0,00	3.805.000,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	3.804.000,00 D	0,00	0,00	3.804.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	3.804.000,00 D	0,00	0,00	3.804.000,00 D
5.2.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	102.333.475,01 D	0,00	0,00	102.333.475,01 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	52.704.941,31 D	0,00	0,00	52.704.941,31 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	49.146.957,00 D	0,00	0,00	49.146.957,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	15.798.925,87 D	0,00	0,00	15.798.925,87 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	15.798.925,87 D	0,00	0,00	15.798.925,87 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	5.476.366,24 D	0,00	0,00	5.476.366,24 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	10.322.559,63 D	0,00	0,00	10.322.559,63 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	12.240.941,56 C	0,00	0,00	12.240.941,56 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS	1.918.381,93 C	0,00	0,00	1.918.381,93 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	10.322.559,63 C	0,00	0,00	10.322.559,63 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	49.628.533,70 D	0,00	0,00	49.628.533,70 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	49.628.533,70 D	0,00	0,00	49.628.533,70 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	49.628.533,70 D	0,00	0,00	49.628.533,70 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.120.317,77 D	0,00	0,00	6.120.317,77 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.082.124,89 D	0,00	0,00	1.082.124,89 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.082.124,89 D	0,00	0,00	1.082.124,89 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.338.519,88 D	0,00	0,00	1.338.519,88 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.338.519,88 D	0,00	0,00	1.338.519,88 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	3.699.673,00 D	0,00	0,00	3.699.673,00 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.288.801,73 D	0,00	0,00	2.288.801,73 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.410.871,27 D	0,00	0,00	1.410.871,27 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	112.258.792,78 C	0,00	0,00	112.258.792,78 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	106.138.475,01 C	0,00	0,00	106.138.475,01 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	3.805.000,00 C	0,00	0,00	3.805.000,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	648.731,76 D	0,00	0,00	648.731,76 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	648.731,76 D	0,00	0,00	648.731,76 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	4.453.731,76 C	0,00	0,00	4.453.731,76 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	4.453.731,76 C	0,00	0,00	4.453.731,76 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	102.333.475,01 C	0,00	0,00	102.333.475,01 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	52.704.941,31 C	0,00	0,00	52.704.941,31 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	3.076.543,28 C	0,00	0,00	3.076.543,28 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	49.628.398,03 C	0,00	0,00	49.628.398,03 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.222.458,81 C	0,00	0,00	2.222.458,81 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	115,56 C	0,00	0,00	115,56 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.405.459,08 C	0,00	0,00	1.405.459,08 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	46.000.364,58 C	0,00	0,00	46.000.364,58 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	49.628.533,70 C	0,00	0,00	49.628.533,70 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	49.628.533,70 C	0,00	0,00	49.628.533,70 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	49.628.533,70 C	0,00	0,00	49.628.533,70 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.120.317,77 C	0,00	0,00	6.120.317,77 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.082.124,89 C	0,00	0,00	1.082.124,89 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	66.227,36 C	0,00	0,00	66.227,36 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	947.318,47 C	0,00	0,00	947.318,47 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	68.579,06 C	0,00	0,00	68.579,06 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.338.519,88 C	0,00	0,00	1.338.519,88 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.412,19 C	0,00	0,00	5.412,19 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.324.992,32 C	0,00	0,00	1.324.992,32 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	8.115,37 C	0,00	0,00	8.115,37 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	3.699.673,00 C	0,00	0,00	3.699.673,00 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.288.686,17 C	0,00	0,00	2.288.686,17 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	115,56 C	0,00	0,00	115,56 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.410.871,27 C	0,00	0,00	1.410.871,27 C
7	CONTROLES DEVEDORES	112.777.986,91 D	0,00	0,00	112.777.986,91 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	109.597.800,12 D	0,00	0,00	109.597.800,12 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.102,36 D	0,00	0,00	74.102,36 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.102,36 D	0,00	0,00	74.102,36 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.102,36 D	0,00	0,00	74.102,36 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	109.523.697,76 D	0,00	0,00	109.523.697,76 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	101.118.306,55 D	0,00	0,00	101.118.306,55 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	622.882,09 D	0,00	0,00	622.882,09 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	99.095.442,76 D	0,00	0,00	99.095.442,76 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	1.399.981,70 D	0,00	0,00	1.399.981,70 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.405.391,21 D	0,00	0,00	8.405.391,21 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.405.391,21 D	0,00	0,00	8.405.391,21 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.180.186,79 D	0,00	0,00	3.180.186,79 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.180.186,79 D	0,00	0,00	3.180.186,79 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.180.186,79 D	0,00	0,00	3.180.186,79 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.180.186,79 D	0,00	0,00	3.180.186,79 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	34.902,70 D	0,00	0,00	34.902,70 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	4.739.790,00 D	0,00	0,00	4.739.790,00 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.050.321,75 D	0,00	0,00	9.050.321,75 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	10.644.827,66 C	0,00	0,00	10.644.827,66 C
8	CONTROLES CREDORES	112.777.986,91 C	0,00	0,00	112.777.986,91 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	109.597.800,12 C	0,00	0,00	109.597.800,12 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.102,36 C	0,00	0,00	74.102,36 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.102,36 C	0,00	0,00	74.102,36 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.102,36 C	0,00	0,00	74.102,36 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	17.723,90 C	0,00	0,00	17.723,90 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	17.723,90 C	0,00	0,00	17.723,90 C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA -COMODATO	56.378,46 C	0,00	0,00	56.378,46 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	109.523.697,76 C	0,00	0,00	109.523.697,76 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	101.118.306,55 C	0,00	0,00	101.118.306,55 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	622.882,09 C	0,00	0,00	622.882,09 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	369.418,45 C	0,00	0,00	369.418,45 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	253.463,64 C	0,00	0,00	253.463,64 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	99.095.442,76 C	0,00	0,00	99.095.442,76 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	46.366.675,11 C	0,00	0,00	46.366.675,11 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	52.728.767,65 C	0,00	0,00	52.728.767,65 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	1.399.981,70 C	0,00	0,00	1.399.981,70 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	334.538,18 C	0,00	0,00	334.538,18 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	1.065.443,52 C	0,00	0,00	1.065.443,52 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.405.391,21 C	0,00	0,00	8.405.391,21 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.405.391,21 C	0,00	0,00	8.405.391,21 C
8.1.2.9.1.11	RESPONSAVEIS POR BENS IMOVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMO DATO	7.700.000,00 C	0,00	0,00	7.700.000,00 C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	705.391,21 C	0,00	0,00	705.391,21 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.180.186,79 C	0,00	0,00	3.180.186,79 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.180.186,79 C	0,00	0,00	3.180.186,79 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.180.186,79 C	0,00	0,00	3.180.186,79 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	6.223.933,88 D	0,00	0,00	6.223.933,88 D
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.452.860,86 C	0,00	0,00	4.452.860,86 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.452.860,86 C	0,00	0,00	4.452.860,86 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	31.967,08 D	0,00	0,00	31.967,08 D
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	31.967,08 D	0,00	0,00	31.967,08 D
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	10.644.827,66 D	0,00	0,00	10.644.827,66 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	10.644.827,66 D	0,00	0,00	10.644.827,66 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	10.644.827,66 D	0,00	0,00	10.644.827,66 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.082.288,83 C	0,00	0,00	9.082.288,83 C
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.082.288,83 C	0,00	0,00	9.082.288,83 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.082.288,83 C	0,00	0,00	9.082.288,83 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	321.831,84 C	0,00	0,00	321.831,84 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	34.902,70 C	0,00	0,00	34.902,70 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	34.902,70 C	0,00	0,00	34.902,70 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	286.929,14 C	0,00	0,00	286.929,14 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	286.929,14 C	0,00	0,00	286.929,14 C
T O T A I S		0,00	218.978.753,60	218.978.753,60	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	14.785.365,21	2.067.359,48	14.269.828,56	515.536,65	2.856.064,97	14.269.828,56	0,00
3100	4.656.411,00	749.668,02	4.378.547,63	277.863,37	749.668,02	4.378.547,63	0,00
3190 101	3.722.610,00	494.933,40	3.444.746,92	277.863,08	494.933,40	3.444.746,92	0,00
3191 101	933.801,00	254.734,62	933.800,71	0,29	254.734,62	933.800,71	0,00
3300	10.128.954,21	1.317.691,46	9.891.280,93	237.673,28	2.106.396,95	9.891.280,93	0,00
3390 101	6.089.817,21	808.283,98	6.089.703,48	113,73	1.276.627,43	6.089.703,48	0,00
3390 107	936.888,00	64.558,00	836.697,68	100.190,32	64.558,00	836.697,68	0,00
3390 601	3.102.249,00	444.849,48	2.964.879,77	137.369,23	765.211,52	2.964.879,77	0,00
4000	67.843,32	0,00	7.616,00	60.227,32	260,00	7.616,00	0,00
4400	67.843,32	0,00	7.616,00	60.227,32	260,00	7.616,00	0,00
4490 471	67.843,32	0,00	7.616,00	60.227,32	260,00	7.616,00	0,00
S O M A	14.853.208,53	2.067.359,48	14.277.444,56	575.763,97	2.856.324,97	14.277.444,56	0,00
123630604220-0001 - ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSAO DO CENTRO DE FORMACAO ARTISTICA E TECNOLOGICA - CEFART							
3000	5.201.743,41	1.030.185,99	5.089.060,64	112.682,77	1.073.730,50	5.089.060,64	0,00
3100	2.580.313,00	377.174,87	2.577.657,54	2.655,46	377.174,87	2.577.657,54	0,00
3190 101	2.187.823,00	332.333,91	2.187.822,61	0,39	332.333,91	2.187.822,61	0,00
3191 101	392.490,00	44.840,96	389.834,93	2.655,07	44.840,96	389.834,93	0,00
3300	2.621.430,41	653.011,12	2.511.403,10	110.027,31	696.555,63	2.511.403,10	0,00
3390 101	1.265.275,41	537.019,12	1.181.105,16	84.170,25	580.563,63	1.181.105,16	0,00
3390 107	1.356.155,00	115.992,00	1.330.297,94	25.857,06	115.992,00	1.330.297,94	0,00
S O M A	5.201.743,41	1.030.185,99	5.089.060,64	112.682,77	1.073.730,50	5.089.060,64	0,00
133920544070-0001 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTAO							
3000	9.943.076,96	0,00	9.927.140,62	15.936,34	60,85	9.927.140,62	0,00
3300	9.943.076,96	0,00	9.927.140,62	15.936,34	60,85	9.927.140,62	0,00
3350 101	9.926.951,96	0,00	9.926.951,96	0,00	60,85	9.926.951,96	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 601	16.125,00	0,00	188,66	15.936,34	0,00	188,66	0,00
S O M A	9.943.076,96	0,00	9.927.140,62	15.936,34	60,85	9.927.140,62	0,00
133920544195-0001 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DOS CORPOS ARTISTICOS							
3000	16.058.688,75	1.910.020,94	14.196.579,72	1.862.109,03	1.922.707,86	14.196.579,72	0,00
3100	13.726.846,00	1.762.520,76	12.274.026,77	1.452.819,23	1.762.520,76	12.274.026,77	0,00
3190 101	10.295.876,00	1.355.913,01	8.951.133,86	1.344.742,14	1.355.913,01	8.951.133,86	0,00
3191 101	3.430.970,00	406.607,75	3.322.892,91	108.077,09	406.607,75	3.322.892,91	0,00
3300	2.331.842,75	147.500,18	1.922.552,95	409.289,80	160.187,10	1.922.552,95	0,00
3390 101	57.378,75	3.465,82	53.371,95	4.006,80	9.221,10	53.371,95	0,00
3390 107	2.274.464,00	150.966,00	1.869.181,00	405.283,00	150.966,00	1.869.181,00	0,00
S O M A	16.058.688,75	1.910.020,94	14.196.579,72	1.862.109,03	1.922.707,86	14.196.579,72	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
133920544197-0001 - FOMENTO DOS ESPACOS CULTURAIIS							
3000	6.337.824,17	819.976,70	5.829.523,39	508.300,78	1.735.866,71	5.829.523,39	0,00
3100	1.622.322,00	215.192,60	1.419.360,04	202.961,96	215.192,60	1.419.360,04	0,00
3190 101	1.395.773,00	187.740,15	1.200.856,34	194.916,66	187.740,15	1.200.856,34	0,00
3191 101	226.549,00	27.452,45	218.503,70	8.045,30	27.452,45	218.503,70	0,00
3300	4.715.502,17	604.784,10	4.410.163,35	305.338,82	1.520.674,11	4.410.163,35	0,00
3390 101	3.587.493,17	553.808,51	3.419.681,94	167.811,23	1.401.145,92	3.419.681,94	0,00
3390 107	502.383,00	33.750,00	384.699,00	117.684,00	33.750,00	384.699,00	0,00
3390 601	625.626,00	17.225,59	605.782,41	19.843,59	85.778,19	605.782,41	0,00
4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	6.337.824,17	819.976,70	5.829.523,39	508.300,78	1.735.866,71	5.829.523,39	0,00
288467057004-0001 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS							
3000	310.399,49	0,00	308.649,10	1.750,39	43.294,20	308.649,10	0,00
3100	259.086,23	0,00	258.645,03	441,20	37.246,22	258.645,03	0,00
3190 109	248.978,28	0,00	248.537,08	441,20	36.271,06	248.537,08	0,00
3191 109	10.107,95	0,00	10.107,95	0,00	975,16	10.107,95	0,00
3300	51.313,26	0,00	50.004,07	1.309,19	6.047,98	50.004,07	0,00
3390 109	51.313,26	0,00	50.004,07	1.309,19	6.047,98	50.004,07	0,00
S O M A	310.399,49	0,00	308.649,10	1.750,39	43.294,20	308.649,10	0,00
T O T A I S	52.704.941,31	5.827.543,11	49.628.398,03	3.076.543,28	7.631.985,09	49.628.398,03	0,00



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		4.452.031,76	DESPESAS CORRENTES		44.745.641,83
RECEITA PATRIMONIAL	3.986.949,29		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.033.096,81	
RECEITA DE SERVIÇOS	407.811,47		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.712.545,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.271,00				
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.875.140,20
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.875.140,20	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		46.049.060,29			
SOMA		50.501.092,05	SOMA		49.620.782,03
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		880.310,02
TOTAL		50.501.092,05	TOTAL		50.501.092,05
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		880.310,02			
RECEITAS DE CAPITAL		1.700,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.616,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.700,00		INVESTIMENTOS	7.616,00	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.700,00			
SOMA		882.010,02	SOMA		7.616,00
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		874.394,02
TOTAL		882.010,02	TOTAL		882.010,02
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		50.501.092,05	DESPESAS CORRENTES		49.620.782,03
RECEITAS DE CAPITAL		1.700,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.616,00
SOMA		50.502.792,05	SOMA		49.628.398,03
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		874.394,02
TOTAL		50.502.792,05	TOTAL		50.502.792,05



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	3.745.000,00	4.452.031,76	707.031,76 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1310.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1311.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFFAS DE OCUPACAO	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1311.01.1.1.01.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	3.510.000,00	3.986.949,29	476.949,29 (+)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS	210.000,00	407.811,47	197.811,47 (+)
1610.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	210.000,00	407.811,47	197.811,47 (+)
1611.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	210.000,00	407.811,47	197.811,47 (+)
1611.01.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	210.000,00	407.811,47	197.811,47 (+)
1611.01.0.1.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	210.000,00	407.811,47	197.811,47 (+)
1611.01.0.1.24.000	SERVICOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - EDUCACIONAIS E CAPACITACAO	10.000,00	6.271,63	3.728,37 (-)
1611.01.0.1.27.000	SERVICOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - RECREATIVOS E CULTURAI	200.000,00	401.539,84	201.539,84 (+)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	57.271,00	32.271,00 (+)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	25.000,00	57.271,00	32.271,00 (+)
1921.00.0.0.00.000	INDENIZACOES	24.000,00	56.400,10	32.400,10 (+)
1921.99.0.0.00.000	OUTRAS INDENIZACOES	24.000,00	56.400,10	32.400,10 (+)
1921.99.0.1.00.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	24.000,00	56.400,10	32.400,10 (+)
1921.99.0.1.99.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - OUTROS	24.000,00	56.400,10	32.400,10 (+)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	1.000,00	870,90	129,10 (-)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	870,90	129,10 (-)
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	1.000,00	870,90	129,10 (-)
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	1.000,00	870,90	129,10 (-)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	60.000,00	1.700,00	58.300,00 (-)
TOTAL		3.805.000,00	4.453.731,76	648.731,76 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					4.452.031,76
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					3.986.949,29
1310.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				3.986.949,29	
1311.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			3.986.949,29		
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFFAS DE OCUPACAO			3.986.949,29		
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			3.986.949,29		
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		3.986.949,29			
1311.01.1.1.01.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	3.986.949,29				
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS					407.811,47
1610.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				407.811,47	
1611.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			407.811,47		
1611.01.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			407.811,47		
1611.01.0.1.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		407.811,47			
1611.01.0.1.24.000	SERVICOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - EDUCACIONAIS E CAPACITAC	6.271,63				
1611.01.0.1.27.000	SERVICOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - RECREATIVOS E CULTURAIS	401.539,84				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					57.271,00
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				57.271,00	
1921.00.0.0.00.000	INDENIZACOES			56.400,10		
1921.99.0.0.00.000	OUTRAS INDENIZACOES			56.400,10		
1921.99.0.1.00.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		56.400,10			
1921.99.0.1.99.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - OUTROS	56.400,10				
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES			870,90		
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES			870,90		
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		870,90			
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	870,90				
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL					1.700,00
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS					1.700,00
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				1.700,00	
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			1.700,00		
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			1.700,00		
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		1.700,00			
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	1.700,00				
TOTAL						4.453.731,76



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO						
LEI	24272 DE 20.01.2023	49.146.957,00	0,00	0,00	0,00	49.146.957,00
NR SIAFI	5 DE 02.02.2023	0,00	4.423,42	0,00	0,00	4.423,42
NR SIAFI	11 DE 17.02.2023	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
NR SIAFI	17 DE 02.03.2023	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
NR SIAFI	18 DE 07.03.2023	0,00	1.816.888,96	0,00	0,00	1.816.888,96
NR SIAFI	19 DE 08.03.2023	0,00	7.843,32	0,00	0,00	7.843,32
NR SIAFI	22 DE 16.03.2023	0,00	818.298,00	0,00	0,00	818.298,00
NR SIAFI	23 DE 21.03.2023	0,00	324.190,37	0,00	324.190,37	0,00
NR SIAFI	48 DE 27.05.2023	0,00	493.982,36	0,00	0,00	493.982,36
NR SIAFI	63 DE 30.06.2023	0,00	46.602,80	0,00	0,00	46.602,80
NR SIAFI	73 DE 27.07.2023	0,00	0,00	0,00	67.454,82	-67.454,82
NR SIAFI	81 DE 22.08.2023	0,00	818.298,00	0,00	818.298,00	0,00
NR SIAFI	82 DE 24.08.2023	0,00	104.902,21	0,00	0,00	104.902,21
NR SIAFI	109 DE 24.10.2023	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
NR SIAFI	117 DE 14.11.2023	0,00	49.471,06	0,00	0,00	49.471,06
NR SIAFI	121 DE 23.11.2023	0,00	176.611,00	0,00	176.611,00	0,00
NR SIAFI	132 DE 15.12.2023	0,00	476.465,74	0,00	476.465,74	0,00
NR SIAFI	135 DE 18.12.2023	0,00	29.027,00	0,00	0,00	29.027,00
NR SIAFI	147 DE 27.12.2023	0,00	55.362,00	0,00	55.362,00	0,00
TOTAL		49.146.957,00	5.476.366,24	0,00	1.918.381,93	52.704.941,31



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339047	06	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP/PIS	269.669,95			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	12.884,25			
339047	09	TAXAS AMBIENTAIS	221,34			
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.228,91			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		390.930,12		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	390.930,12			
339091		SENTENCAS JUDICIAIS		50.004,07		
339091	03	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	50.004,07			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.069,93		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	3.069,93			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				7.616,00
440000		INVESTIMENTOS			7.616,00	
449000		APLICACOES DIRETAS		7.616,00		
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.616,00		
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.466,00			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	260,00			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	3.890,00			
TOTAL						49.628.398,03



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	2.081,35			
339030	16	MATERIAL DE INFORMATICA	18.387,00			
339030	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	212.917,74			
339030	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	189.402,69			
339030	20	MATERIAL ELETRICO	155.504,93			
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	18.714,59			
339030	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.349,20			
339030	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	3.748,56			
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	20.869,00			
339030	99	OUTROS MATERIAIS	396,00			
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		42.921,73		
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	2.657,40			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	40.264,33			
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.513,93		
339036	10	EVENTUAL DE GABINETE	2.499,41			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.914,52			
339036	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	100,00			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		7.941.429,44		
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	149.273,71			
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	1.652.687,23			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	4.835.227,09			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	1.304.241,41			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.964.076,88		
339039	04	CONFECCAO EM GERAL	2.865,80			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	124.680,81			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	1.165.207,63			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	790.416,62			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.451,82			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	48.939,05			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.983,60			
339039	21	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	643.759,41			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	803.614,17			
339039	25	ENCARGOS JUDICIAIS	270,93			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	1,83			
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	150,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	23.971,31			
339039	46	TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBL	270.000,00			
339039	52	CONTRATAACAO DE ESTAGIARIOS	378.905,17			
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	14.462,64			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	39.032,40			
339039	74	SERVICO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	400.000,00			
339039	86	DIREITOS AUTORAIS	21.796,46			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	1.583,68			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	177.983,55			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		269.268,14		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.611,98			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	233.580,62			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	3.414,42			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	11.661,12			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		4.029.945,50		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	4.029.945,50			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		293.004,45		



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					49.620.782,03
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.908.237,01	
319000	APLICACOES DIRETAS			16.033.096,81		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		803.863,15			
319004 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
319004 03	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	661.558,36				
319004 06	SALARIO FAMILIA	142.125,33				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179,46				
319011 01	VENCIMENTOS		14.251.040,82			
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	9.172.149,26				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	2.939.522,33				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	156.532,26				
319011 21	ABONO DE FERIAS	401.356,01				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	331.306,07				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	1.058.293,24				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	99.325,97				
319011 50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	89.951,20				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	2.604,48				
319013 04	INSS - FOLHA		490.753,73			
319013 10	OBRIGACAO PATRONAL - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	470.302,61				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.451,12				
319016 05	FERIAS-PREMIO		250.904,81			
319091	SENTENCAS JUDICIAIS					
319091 02	PRECATORIOS - PESSOAL				228.085,96	
319091 03	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	36.271,06				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.814,90				
319092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL		8.448,34			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA				4.875.140,20	
319104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
319104 04	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	4.260,39			4.260,39	
319113	OBRIGACOES PATRONAIS					
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO		4.870.879,81			
319113 09	OBRIGACAO PATRONAL - PRECATORIOS	2.497.202,45				
319113 10	OBRIGACAO PATRONAL - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	975,16				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	9.132,79				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	176.302,49				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.187.266,92				28.712.545,02
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.926.951,96	
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
335039 92	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	9.926.951,96			9.926.951,96	
339000	APLICACOES DIRETAS					
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
339008 10	SALARIO FAMILIA		5,52			
339013	OBRIGACOES PATRONAIS					
339013 25	OBRIGACAO PATRONAL - ADESAO AO PARCELAMENTO DECORRENTE DE LEI ESP.		10.565,79			
339014	DIARIAS - CIVIL					
339014 01	DIARIAS - CIVIL		30.848,85			
339030	MATERIAL DE CONSUMO					
339030 05	MATERIAL PARA ESCRITORIO					
339030 08	PRODUTOS ALIMENTICIOS		46.009,09			
339030 09	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		74.875,84			
339030 13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL		1.386,72			
			366,00			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

23/02/2024 12:54:08

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		14.277.444,56	14.277.444,56
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		14.277.444,56	14.277.444,56
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		14.277.444,56	14.277.444,56
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		14.277.444,56	14.277.444,56
12	EDUCACAO		5.089.060,64	5.089.060,64
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		5.089.060,64	5.089.060,64
12 363 060	FORMACAO CULTURAL		5.089.060,64	5.089.060,64
12 363 060 4220	ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSAO DO CENTRO DE FORMACAO ARTISTICA E TECNOLOGICA - CEFART		5.089.060,64	5.089.060,64
13	CULTURA		29.953.243,73	29.953.243,73
13 392	DIFUSAO CULTURAL		29.953.243,73	29.953.243,73
13 392 054	EQUIPAMENTOS CULTURAI S, CORPOS ARTISTICOS E ORGAOS COLEGIADOS		29.953.243,73	29.953.243,73
13 392 054 4070	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTAO		9.927.140,62	9.927.140,62
13 392 054 4195	PRODUCAO DE ESPETACULOS DOS CORPOS ARTISTICOS		14.196.579,72	14.196.579,72
13 392 054 4197	FOMENTO DOS ESPACOS CULTURAI S		5.829.523,39	5.829.523,39
28	ENCARGOS ESPECIAIS	308.649,10		308.649,10
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	308.649,10		308.649,10
28 846 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	308.649,10		308.649,10
28 846 705 7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	308.649,10		308.649,10
TOTAL		308.649,10	49.319.748,93	49.628.398,03



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23/02/2024 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP		SALDO EM 31/12/2023
			EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	
2181	FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO	1.410.871,27	115,56	2.288.686,17	3.699.673,00
TOTAL		1.410.871,27	115,56	2.288.686,17	3.699.673,00



2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.266.767,40	21.432.903,68	21.361.397,12	1.338.273,96
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	66.079,05	5.529.187,23	5.529.013,62	66.252,66
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.423,43	23.279.870,74	23.279.833,96	6.460,21
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	22.244.143,74	22.243.095,72	1.048,02
	DO EXERCÍCIO DE 2022	1.011,24	898.180,06	899.191,30	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	5.412,19	137.546,94	137.546,94	5.412,19
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	411.714,08	15.570.625,19	15.444.339,69	537.999,58
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	50.470,72	50.470,72	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.081.374,89	2.222.458,81	1.015.147,53	2.288.686,17
TOTAL		2.832.358,85	68.085.516,37	66.680.202,64	4.237.672,58

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCEMG Nº. 03/2023 III – Relatório sobre a gestão	16) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado;

Não existe Participações Societárias – Capital integralizado.

Ateste de Demonstrativos Contábeis FCS/DPGF nº. 73/2024

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que os demonstrativos abaixo relacionados da Fundação Clóvis Salgado - FCS, referente ao **exercício de 2023**, incluídos neste Processo SEI com os documentos elencados, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

1) Balanço Orçamentário	(83274170)
2) Balanço Financeiro	(83274341)
3) Balanço Patrimonial	(83274559)
4) Demonstrativo das Variações Patrimoniais	Aumentativa (83274868) e Diminutiva (83275064)
5) Demonstração Fluxos de Caixa	(83275124)
6) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP	(83458549)
7) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo	(83458084)
8) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade	(83794791)
9) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas	(83275402)
10) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada	(83275786)
11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada	(83482964)
12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral	(83276056)
13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	(83276237)
14) Demonstrativo de Restos a Pagar	(83276362)
15) Demonstração da Dívida Flutuante e Fundada	(83276441)
16) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integraliz	(83483733)

Os demonstrativos Contábeis, estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e representam conformidade com consultas e registros ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, fielmente a movimentação contábil da Fundação Clóvis Salgado.

Elineia Frois Coelho

Contadora

CRC/MG 40642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83282401** e o código CRC **5CAE13F3**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000388/2024-89

SEI nº 83282401

BANCO DO BRASIL - conciliação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTÁBIL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2023

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA Nº: 1615-2

CONTA: 55.000-0

Depósito em conta corrente conforme EXTRATO Bancário: **R\$ 504.724,14**

DATA	VALOR
06/12/2022	125.010,25
03/12/2022	156.152,64
20/12/2022	105.546,35
*27/12/2022	118.004,90

*Valor não disponível no SIAFI, tendo em vista encerramento das atividades em 27/12/2023, sendo o mesmo transferido em 2024.

Total de Banco: R\$ 504.724,14

29/12/2023

0007-ULTIMA PAGINA.

NFCAE001 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAE00A S I A F I - MG 01/04/2024
 M4520771 Consulta/Relatorio 12:19
 ANO: 2023 Conciliacao Contas Arrecadoras-Detalhe AX06
 UE: 2180001
 Ano Exercicio: 2023 Pag.: 04
 Unid. Orcamentaria: 2181 - FCS
 Conta: 001 01615 - 2 000000055000 - 0 Remessa: 00381 Refer.: 07/12/2023

Saldo Exer.Ant: 1.368.499,85 Debitado: 125.010,25
 Bloqueado: 0,00 Estornado: 0,00
 Creditado: 125.010,25 Transferido: 125.010,25

Seq	Data Lanc.	Doc. Comprobatorio	Categoria	Valor	D/C
22	06/12/2023	000000034555060	TED-CRED CONT	2.802,80	C
23	06/12/2023	000000034555452	TED-CRED CONT	2.298,90	C
24	06/12/2023	000000034555744	TED-CRED CONT	2.153,40	C
25	06/12/2023	000000034558558	TED-CRED CONT	1.144,60	C
26	06/12/2023	8888888	TRANSF.CTA.CE	125.010,25	D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Ajuda Volta -Pag +Pag Menu Prox Fim
 4 [] TCP0AX06 002/001

```

NFCAEO01          Estado de Minas Gerais          PRODEMGE
VFCAEO0A          S I A F I - MG          01/04/2024
M4520771          Consulta/Relatorio          12:21
ANO: 2023          Conciliacao Contas Arrecadoras-Detalhe          AX06
UE: 2180001
Ano Exercicio: 2023          Pag.: 01
Unid. Orcamentaria: 2181 - FCS
Conta: 001 01615 - 2 000000055000 - 0  Remessa: 00386  Refer.: 14/12/2023

```

```

Saldo Exer.Ant:          1.368.499,85  Debitado:          156.162,64
Bloqueado:                0,00  Estornado:          0,00
Creditado:                156.162,64  Transferido:        156.162,64

```

Seq	Data Lanc.	Doc. Comprobatorio	Categoria	Valor	D/C
01	13/12/2023	000000313535388	TED-CRED CONT	553,70	C
02	13/12/2023	000000313535389	TED-CRED CONT	72,75	C
03	13/12/2023	000000313535390	TED-CRED CONT	213,40	C
04	13/12/2023	000000313535390	TED-CRED CONT	29,10	C
05	13/12/2023	000000313535391	TED-CRED CONT	106,70	C
06	13/12/2023	000000313535392	TED-CRED CONT	232,80	C
07	13/12/2023	000000313535392	TED-CRED CONT	426,80	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Ajuda Volta -Pag +Pag Menu Prox Fim



TCP0AX06

002/001

pw3270 - bhmvsb.prodengem.gov.br

Arquivo Editar Exibir Rede Configurações Ajuda

0101-LANÇAMENTOS INEXISTENTE(S).

NFCAE001 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAE00A S I A F I - MG 01/04/2024
 M4520771 Consulta/Relatorio 12:25
 ANO: 2023 Conciliacao Contas Arrecadoras-Detalhe AX06
 UE: 2180001
 Ano Exercício: 2023 Pag.: 01
 Unid. Orcamentaria: 2181 - FCS
 Conta: 001 01615 - 2 000000055000 - 0 Remessa: 00394 Refer.: 27/12/2023

Saldo Exer.Ant: 1.368.499,85 Debitado: 0,00
 Bloqueado: 0,00 Estornado: 0,00
 Creditado: 0,00 Transferido: 0,00

Seq	Data Lanc.	Doc. Comprobatorio	Categoria	Valor	D/C
-----	------------	--------------------	-----------	-------	-----

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Ajuda Volta Menu Prox Fim

TCPOAX06 002/001

pw3270 - bhmvsb.prodengem.gov.br

Arquivo Editar Exibir Rede Configurações Ajuda

NFCAE001 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
 VFCAE00A S I A F I - MG 01/04/2024
 M4520771 Consulta/Relatorio 12:22
 ANO: 2023 Conciliacao Contas Arrecadoras-Detalhe AX06
 UE: 2180001
 Ano Exercício: 2023 Pag.: 01
 Unid. Orcamentaria: 2181 - FCS
 Conta: 001 01615 - 2 000000055000 - 0 Remessa: 00391 Refer.: 21/12/2023

Saldo Exer.Ant: 1.368.499,85 Debitado: 105.546,35
 Bloqueado: 0,00 Estornado: 0,00
 Creditado: 105.546,35 Transferido: 105.546,35

Seq	Data Lanc.	Doc. Comprobatorio	Categoria	Valor	D/C
01	20/12/2023	000000035026585	TED-CRED CONT	980,00	C
02	20/12/2023	000000035026595	TED-CRED CONT	160,05	C
03	20/12/2023	000000035026605	TED-CRED CONT	834,20	C
04	20/12/2023	000000035026609	TED-CRED CONT	490,00	C
05	20/12/2023	000000035026677	TED-CRED CONT	582,00	C
06	20/12/2023	000000035026680	TED-CRED CONT	421,40	C
07	20/12/2023	000000035026686	TED-CRED CONT	426,80	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Ajuda Volta -Pag +Pag Menu Prox Fim

TCPOAX06 002/001

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DN

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO

UNIDADE JURISDICIONADA

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença(a-b)		
001	1615-2	5000-0	ARRECADADORA		504.724,14	386.719,24	99801090202	118.004,90	Exercício encerrado em 27/12/2023. Valor não transferido pelo SIAFI	Valor contabilizado conforme disponibilizado pela DICRE /SEF em 03/01/2024
TOTAL					504.724,14	386.719,24	-	118.004,90		

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G331020920374889013
02/01/2024 09:25:17**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2
 Conta corrente 55000-0 FUNDACAO CLOVIS SALGADO
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

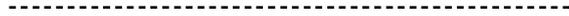
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.436	471,40 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.437	795,40 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.439	14,55 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.440	117,60 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.441	310,40 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.442	287,40 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.456	194,00 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.459	515,50 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.461	969,80 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.548.463	291,00 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.550.989	24.694,20 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.551.346	15.007,80 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.551.551	17.128,75 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.551.955	11.072,55 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.552.104	11.523,60 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.552.794	6.950,40 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.553.023	6.280,00 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.553.088	6.477,80 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	34.553.165	6.278,10 C	

06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.553.630	4.553,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.554.784	2.677,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.555.060	2.802,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.555.452	2.298,90 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.555.744	2.153,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.558.558	1.144,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
06/12/2023	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	125.010,25 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.388	553,70 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.389	72,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.390	213,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.390	29,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.391	106,70 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.392	232,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.392	426,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.392	155,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.535.393	77,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.111	1.122,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.112	1.177,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.126	1.600,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.129	4.539,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.132	3.462,90 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.137	4.957,35 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.138	5.180,70 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.141	17.075,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.146	9.874,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.153	27.244,39 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			

13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.157	15.705,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.165	5.218,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.168	26.948,30 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.537.170	30.187,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
13/12/2023	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	156.162,64 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.585	980,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.595	160,05 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.605	834,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.609	490,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.677	582,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.680	421,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.686	426,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.692	155,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.026.708	145,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.236.684	1.125,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.237.166	1.178,55 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.251.709	1.600,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.251.942	1.628,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.261.527	3.623,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.261.540	3.652,05 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.266.454	6.183,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.267.336	6.819,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.267.601	7.022,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.268.400	8.579,65 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.268.710	9.685,45 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.269.967	13.686,70 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			

20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	35.272.317	36.564,85 C	
20/12/2023	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	105,546,35 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.437	196,00 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.438	121,25 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.439	431,20 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.454	310,40 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.458	349,20 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.462	388,00 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.477	116,40 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.884.479	14,55 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.917.847	1.507,00 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.917.992	1.649,00 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.918.009	1.600,50 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.918.106	1.804,20 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.918.183	2.679,75 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.918.536	2.231,80 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.918.739	4.414,80 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.918.888	4.253,45 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.919.244	9.797,00 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.919.359	6.832,40 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.919.404	6.770,60 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.919.622	21.349,70 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.919.730	33.834,40 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL	33.919.853	17.353,30 C	
27/12/2023	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	118.004,90 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JD682202 JULIANA CRISTINA DE ANDRADE.

Declaração - FCS/DPGF - 2024

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

CERTIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS

Declaramos, nos termos da Decisão Normativa 03/2023 do TCEMG, que a conta bancária de nº 55000-0, aberta junto ao Banco do Brasil - Agência nº 1615-2, vinculada a Fundação Clóvis Salgado - FCS representa fielmente e integralmente aquela que está sob responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Elinéia Frois Coelho

Masp 452077-1

CRCMG 40.642

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 27/03/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85107927** e o código CRC **D9B316A4**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Fundação Clóvis Salgado

Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças

Declaração - FCS/DPGF - 2024

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

CERTIFICAÇÃO CONTAS MOVIMENTO TESOURARIA

Declaramos, após consulta ao sistema corporativo de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais, nos termos da Decisão Normativa 03/2023 do TCEMG, que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem as **Contas de Movimentação da Unidade de Tesouraria** da Fundação Clóvis Salgado - FCS retratam fielmente o disponível no órgão conforme relacionado abaixo:

Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI	
Nível Auxiliar	Saldo em 31/12/2023
109010999960000002003533	R\$1.791.742,19
159990900190000009000034	R\$803.372,32
Total	R\$2.595.114,51

Base de Dados: GRP Contábil / SIAFI-MG – 29/02/2024

Elinéia Frois Coelho Masp 452077-1

CRCMG 40.642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83279468** e o código CRC **6C2C0262**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000388/2024-89

SEI nº 83279468

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DECLASSIFICAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13610.0040

O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC Nº 136/2018, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13610.0040 (75126214) interposto em face da decisão de desclassificação de projeto inscrito na Resolução SEC Nº 136/2018.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Igor Azei Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

01 1877050 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 30/2023

Emenda: Altera o Artigo 2º da Portaria FCS Nº 28, de 23 de novembro de 2023, para adição de novos membros à comissão, em virtude do considerável patrimônio da Fundação e os prazos necessários ao encerramento do exercício de 2023, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10/11/2023.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário de Ativos Permanentes, contendo os bens patrimoniais em uso, estoques, adidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e determina outras providências.

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria FCS Nº 28, de 23 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
Cláudia Zagutti Torquetti Lima, Masp: 922311-6
Antônio Carlos de Oliveira, Masp: 116890254-4
Adilson Francisco Ferreira, Masp: 1035666-5
Márcia Aparecida Domingos, Masp: 1085903-1
Flávio Tadeu dos Santos, Masp: 1131542-1
Rui Ferreira Bealho, Masp: 103840-6
Eliane Maria Malaquias da Silva, Masp: 385561-6
Carlos Eduardo da Silva, Matrícula MGS: 4495743
Fernando Luiz de Souza, Masp: 902413-4
Márcia do Perpetuo Socorro Sá da Silva, Matrícula MGS: 1035736-6
Tiago Andrade Viçanha, Matrícula MGS: 723331
Sirley Santos Silva, Matrícula MGS: 123828
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

01 1871511 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA FCS/SEPLAG/

Nº 01, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Emenda: Altera o Artigo 1º da Resolução Conjunta FCS/SEPLAG Nº 01, de 24 de abril de 2023, havendo ocorrido troca de gestão e reorganização do quadro de funcionários, é necessário que seja feita a alteração tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Arte - PROFA, Técnico de Gestão Artística - TGA, e Analista de Gestão Artística - AGA, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado. Nos Termos da Lei Nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005. Resolução Conjunta SEPLAG Nº 10.696 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 48.899, de 17 de setembro de 2002, e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Arte - PROFA, Técnico de Gestão Artística - TGA, e Analista de Gestão Artística - AGA, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, composta pelos seguintes membros:

- I - Priscila Fiorini Maia Bittencourt, Masp: 1065957-1;
- II - Guilherme Gresta Brent, Masp: 122921-0;
- III - Mariana Rodrigues Tavares Lavarada, Masp: 1411575-2;
- IV - Sarah Villar Lignani Henriques, Masp: 1396384-8;
- V - Diego de Almeida Pereira, Masp: 141660-8;
- VI - Paulo Ricardo Maffei de Araújo, Masp: 1470029-8;
- VII - Alexandre de Oliveira Ventura, Masp: 959896-2;
- VIII - Alme Cristina Felix Rabelo Petersen, Masp: 1369633-1;
- IX - Marise Viana Maciel, Masp: 1014233-9;
- X - Marcelo Alves dos Santos, Masp: 1129283-6 e
- XI - Luísa Werner Oliveira Campos, Masp: 1479021-6.

§1º - É suplente dos membros previstos no inciso X e XI:
I - Daniela de Oliveira Soares, Masp: 136612-8."

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Cristina Felix Rabelo Petersen
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Fundação Clóvis Salgado

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

30 1876521 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exomera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Luana Marina Santos, MASP 1.383.445-2, do cargo efetivo de Professor de Arte e Restaura, Nível II, Grau B, da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. A partir de 20.11.2023.

01 1877050 - 1

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exomera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 SABRINA FERREIRA INACIO DOS ANJOS, MASP 12294781, do cargo de provimento em comissão DA1-18 AO1100269, a contar de 1/12/2023.

01 1877162 - 1

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 53/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover os inventários físicos e financeiros no Iepha:
- I - dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade no IEPHA;
- II - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;
- III - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:
I - Júlia Gontijo de Sousa, Masp. 1.152.310-7;
II - Marco Antônio da Silva, Masp. 1.260.389-0;
III - Eliane de Araújo Lima, Masp. 1.233.991-6.

Art. 3º Determinar que a comissão deverá apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

MARÍLIA PALHARES MACHADO

Presidente

01 1876697 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 54/2023

Institui comissão especial para promover os inventários físicos e financeiros no Iepha

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover os inventários físicos e financeiros no Iepha:
- I - dos bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.
- Art. 2º Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:
I - Jurema Chagas Matos Moraes, Masp. 1.244.262-0;
II - Izabela Rebenitsch Santos Silva, Masp. 1.506.618-6;
III - Rayanne Danielle de Souza, Masp. 1.389.644-4;
IV - Gabrielle Cristina Agripino Ribeiro, Masp. 1.535.677-7;
V - Mônica Mamiz Lopes, Masp. 1.529.441-6.

Art. 3º Determinar que a comissão deverá apresentar até 3 de janeiro de 2024, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

MARÍLIA PALHARES MACHADO

Presidente

01 1876698 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Viante Di Tório

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, do servidor Masp 1047168-8, LAURO DE JESUS FILGUEIRAS, a partir de 23/11/2023.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

01 1877125 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 63, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidor do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 17, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção pela regra geral ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGPD, do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 17, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 63, de 01 de dezembro de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13669585	FERNANDA AGUIAR FERREIRA ALONSO	ANGPD	I	A	II	A	24/09/2023

01 1876455 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - SEDESE/GAB - 2023

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das competências que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, assinado os termos da Nota Técnica nº 5/CGE/CSIT/SEDESE/NUCAD/2023, datada de 10 de novembro de 2023, determina o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEDESE nº 08/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 23 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

01 1876567 - 1

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 820 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 "Publica as deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais"

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, ocorrida nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023, com o tema "O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas

PROPOSTAS APROVADAS PARA A UNIÃO NA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Aprovar, no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, para garantir a vinculação de aplicação mínima de 1% da receita corrente líquida anual para a política de assistência social.
2. Reajustar os valores repassados pela União para a oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional e expandir o cofinanciamento, contemplando, inclusive, municípios de pequeno porte e a organização de consórcios intermunicipais, considerando os altos custos para sua manutenção. 1 União
3. Ampliar os repasses de incentivo à gestão que podem ser utilizados para fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social e do Controle Social, criando um co-financiamento específico voltado ao fortalecimento do Controle Social e à manutenção dos Conselhos de Assistência Social; autorizar o custeio dos conselheiros por sua participação no colegiado, especialmente aqueles representantes dos segmentos da Sociedade Civil; e ampliar a obrigatoriedade de destinação mínima de recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-Suas e IGD-PFB) para o apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social e demais instâncias de controle social para 5% do montante recebido.

4. Rediscutir o conceito de paridade no âmbito dos Conselhos de Assistência Social, de forma a garantir maior equidade na representação entre poder público e sociedade civil, por meio de revisão da legislação federal, modificando a porcentagem atual para 25% de representantes para cada segmento: governo, entidades, trabalhadores e usuários.
5. Fixar piso salarial nacional às categorias profissionais do Suas, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17/2011, com reajustes anuais obrigatórios, com base na porcentagem de aumento do salário mínimo.
6. Regularar a criação de um calendário único para elaboração da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social, sendo as eleições dos conselhos municipais e estaduais anteriores à eleição nacional, garantindo as assembleias de eleição dentro do processo conferencial.
7. Reformular e atualizar a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas - NOB-RH/Suas, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a adequação das equipes de referência e dos serviços ao cenário atual dos territórios e de acordo com o diagnóstico socioterritorial.

8. Garantir cofinanciamento para a estruturação da vigilância socioassistencial, com possibilidade de pagamento de recursos humanos e de aquisição de bens permanentes, para aprimoramento dos diagnósticos situacionais que identifiquem as demandas por proteção social e as lacunas nos serviços ofertados.
9. Aprovar lei que impeça a liberação de empréstimos consignados com desconto automático das parcelas em folha de pagamento do salário ou benefício) para beneficiários de programas sociais, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
10. Ampliar as regras de concessão do BPC para pessoa idosa e para pessoa com deficiência, alterando a idade mínima para igual ou superior a 60 anos, em caso de BPC Idoso, e o valor da renda familiar per capita para igual ou inferior a 1/2 salário mínimo, garantindo, ainda, a concessão à 13ª parcela anual.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231201235755019.

II - comissão especial encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Victor Manoel de Oliveira Ferreira	Masp:1.482.982-4	Presidente
Valéria Prado Monteiro	Masp:367.400-9	Suplente
Maria José dos Reis Lisboa	Masp:351102	Membro

III - comissão especial de Nível Central encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Ilton Cesar Dias	Masp:348387-2	Presidente
Eustáquio Alves Carvalhaes	Masp:13790019	Suplente
Marina Fátima Souza Tavares	Masp:1438020	Membro
Viviane Antônio Ribeiro de Oliveira	Masp:13652961	Membro

IV - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade do Arquivo Público Mineiro		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Bruno Tripoloni Balista	Masp:1421724-4	Presidente
Ygor Gabriel Alves De Souza	Masp:1483617-5	Suplente
Maria Cecília Bicalho Monteiro Alves	Masp:547049-7	Membro
Vilma Cassimira Rodrigues Soares	Masp:1365542-8	Membro
Diane Lopes De Almeida	Masp:1483613-4	Membro
Luiz Antônio Da Cruz	Masp:359235-9	Membro

V - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade da Biblioteca Pública Estadual e Prédio Anexo.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Eliani Gladyr Da Silva	Masp:965631-5	Presidente
Rosimeire Ramos Vieira	Masp:1147936-7	Suplente
Mateus Cruz	Masp:1366555-9	Membro
Gedeon Paulo De Souza	Masp:370813-8	Membro
Ana Paula Moreira	Masp:1366298-6	Membro
Vanderli Soares Cardoso	Masp:378994-8	Membro
Sérgio Ricardo Silva Moreira	Masp:381476-1	Membro
Antônio Carlos Dos Santos	Masp:343115-2	Membro
Moisés Elias Alves	Masp:343115-2	Membro
Stella Lúcia Da Silva Moreira	Masp:365810-1	Membro
Nathalia Leonie Silva	Masp:1.381.905-7	Membro
Rui Coutinho	Masp:381475-3	Membro
Renan Xavier	Masp:1365710-1	Membro
Eleide Fernandes	Masp:1147.967-2	Membro
Grazielle Santiago	Masp:1176.727-4	Membro

VI – comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade da Diretoria de Museus, inclusive nas cidades do interior de Minas Gerais: Mariana, Ouro Preto, Cordisburgo e Juiz de Fora.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Douglas Tiso Vinhas Brito	Masp:1159016-3	Presidente
Vinicius Duarte Moreira	Masp:1176722-5	Suplente
Elvira Nobrega de Faria Tobias	Masp:1483992-2	Membro
Priscila Cristina Martins de Oliveira	Masp:1483285-1	Membro
Dandara Teixeira De Souza	Masp:1531865-2	Membro
Larissa Lopes Campello	Masp:1533053-3	Membro
Tarciane Fernanda Silva Ponce Arrieta	Masp:1396111-5	Membro
José Ênio Silva	Masp:358498-4	Membro
Maria Cristina Trivellato	Masp:1016750-0	Membro
Angelina Gonçalves	Masp:1035873-7	Membro
Ronaldo Alves	Masp:822125-1	Membro
Ana Cláudia Rola	Masp:983706-3	Membro
Wanalysse Emery	Masp:1271043-0	Membro
José Roberto Dilly	Masp:1001030-4	Membro

VII - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão da unidade SEDE (CAMG) e prédios do circuito cultural da praça da liberdade.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Renata Cardoso da Paz	Masp:1530880-2	Presidente
Ana do Rosário Linhares	Masp:0921403	Suplente
Valdemir Antonio Santos Pereira	Masp:292.240-9	Membro

23 1872731 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 27/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para levantamento das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar edetermina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para promover o levantamento completo das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
Catharine Gonzaga Borges — MASP: 1571927-1
Luiz Antônio de Ligorio - Masp 1035809-1;

Art. 3º Determinar que os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30/11/2023 sejam encaminhados à contabilidade até o dia 05/12/2023, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade, até 04/01/2024, o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com a posição em 31/12/2023.

Art. 4º A ausência de fidelidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

PORTARIA Nº 28/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário de Ativos Permanentes, contendo os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e determina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para realizar o inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, contendo os itens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, que compõem o patrimônio físico da Fundação ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, Masp: 922311-6
Antônio Carlos de Oliveira, Masp: 11689254-4
Adilson Francisco Ferreira, Masp: 1035666-5

Maria Aparecida Domingos, Masp: 1085903-1

Flávio Tadeu dos Santos, Masp: 1131542-1

Rui Ferreira Bicalho, Masp: 1035840-6

Eliane Maria Malaquias da Silva, Masp: 385561-6

Art. 3º OCertificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG, devidamente assinado, deverá ser entregue à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até 18/12/2023.

Art. 4º O relatório conclusivo das informações e dos saldos finais, com data-base de 31/12/2023, deverão ser entregues à Contabilidade até 03/01/2024, imprpreterivelmente.

Paragrafo único -A comissão deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle patrimonial desta fundação, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º A não fidelidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

PORTARIA Nº 29/2023

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário do Almoxarifado, contendo os materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e determina outras providências.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado — FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para realizar o inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado ou em outras unidades similares desta Fundação, ao final do exercício de 2023, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Guilherme Vilaça Pinheiro, Masp:1035799- 4;

Marise Viana Maciel, Masp: 1014233-9;

Paulo Pedro de Almeida, Masp: 978988- 4;

Art. 3º. O relatório conclusivo das informações e dos saldos finais, com data-base de 31/12/2023, deverão ser entregues à Contabilidade até 03/01/2024, imprpreterivelmente.

Paragrafo único - A comissão deverá emitir a relação de materiais de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2023, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão

ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle de almoxarifado desta fundação, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. A não fidelidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

23 1872833 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329 -5 admissão 01, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 15/07/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1872452 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora ALICE AVELINO PEREIRA MARTINS, MASP 1165379-7 admissão 02, por 15 dias referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 19/01/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1872464 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 055/2023

Designa pesquisadores da Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, constituída para realização do Seminário de Avaliação para apresentação dos resultados/produtos alcançados pelas redes selecionadas pela Chamada Pública FAPEMIG nº 09/2016 - Redes de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e que estão concorrendo no âmbito da Chamada 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0006744/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, constituída para o Seminário de Avaliação para apresentação dos resultados/produtos alcançados pelas redes selecionadas na Chamada Pública FAPEMIG nº 09/2016 - Redes de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e que estão concorrendo no âmbito da Chamada 12/2023 - Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico.

I - Antonio Gomes de Souza Filho – CPF: XXX.512.XXX-53

II - Darlene Mara dos Santos Tavares – CPF: 041.XXX.828-XX

III - Fabio Ribeiro Pires – CPF: XXX.097.XXX-92

IV - Valdir Queiroz Balbino – CPF: 592.XXX.284-XX

V - Yasmine Antonini Itabaiana – CPF: XXX.497.XXX-53

Parágrafo único. Considerando que o encontro ocorreu no período de 17 a 19 de outubro de 2023, os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1872725 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 047/2023 (*)

Designa pesquisadores para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE), a ser designada para avaliação de mérito das propostas submetidas para custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, na área da Agricultura, no âmbito das políticas públicas do Governo de Minas Gerais.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0006827/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores, relacionados abaixo, para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para análise do mérito das propostas submetidas para custeio de programas e projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, na área da Agricultura, no âmbito das políticas públicas do Governo de Minas Gerais, sob coordenação do primeiro:

I - José Barbosa dos Santos – CPF: XXX.494.XXX-94

II - Jadir Borges Pinheiro – CPF: 947.XXX.616-XX

III - Oliveira Guerreiro Filho – CPF: XXX.183.XXX-10

Parágrafo único. Considerando as reuniões ocorridas nos dias 6 e 10 de novembro de 2023, os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 6 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

(*) Republicação. Esta Portaria substitui a Portaria FAPEMIG PRE nº 047/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/11/2023, página 11.

23 1872769 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora ROSANA APARECIDA GOMES, MASP 1167126-0 admissão 01, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/05/2024.

(A) Daniel Ferreira de Souza – Chefe de Gabinete da FAPEMIG

23 1872462 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 056/2023

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), de Comissões Especiais, para o encerramento do exercício de 2023.

O Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições legais que lhe confere o §3º, do art. 9, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020, Lei Estadual Nº 11.552, de 03 de agosto de 1994 e em cumprimento ao Decreto Estadual 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), as seguintes Comissões Especiais, para cumprimento do Decreto Estadual nº 48.720, de 2023, integradas pelos servidores a seguir designados:

I - Comissão Especial para realizar inventário físico e financeiro dos

materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

a) Adriana Alves de Souza – MASP 1186791-8 – Presidente;

b) Vivian Cristina Teixeira – MASP 1369054-0;

c) Maria Clara Santana e Silva – MASP 1523601-1.

II - Comissão Especial para inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo:

a) Leandro de Medeiros Alves – MASP 1311137-2 – Presidente;

b) Josefina Delogo de Castro – MASP 1176036-0;

c) Renata Matos Ribeiro – MASP 1562304-4;

d) Fernanda Cristina Resende Ramos – MASP 1381249-0;

e) Jília Pinheiro Damasceno Páscoa – MASP 1503803-7.

III - Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos:

a) Elerson Paulo Gonçalves – MASP 1169817-2 – Presidente;

b) Débora Aparecida da Silva – MASP 1477961-5;

c) Mariana Paiva Damasceno Silva – MASP 1392398-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Prof. Marcelo Gomes Speziali

Presidente em Exercício da FAPEMIG

23 1872746 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Approva o Plano de Integridade - PI/LEMG - 2ª edição. O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI e Considerando que o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria LEMG nº 17/2023, cumpriu todas as etapas para revisão do Plano de Integridade/LEMG; Considerando que o referido Grupo de Trabalho elaborou a revisão do Plano de Integridade/LEMG, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI; Considerando que o Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição foi aprovado na íntegra pela alta administração da LEMG; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Integridade da Loteria do Estado de Minas Gerais - 2ª edição, como documento oficial da autarquia. § 1º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição estará integralmente publicado no sítio eletrônico da Loteria do Estado de Minas Gerais-LEMG, na rede mundial de computadores. § 2º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição consiste na estruturação e sistematização de um conjunto de princípios, diretrizes e normativos voltados à promoção da ética e da integridade, bem como na implementação de ações relacionadas a governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência e controle social, adotadas pela instituição com o firme propósito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos ao patrimônio público. Art. 2º - O Plano de Integridade/LEMG - 2ª edição é aplicável a todos os agentes públicos, dirigentes e terceiros que atuam em nome da Loteria do Estado de Minas Gerais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ronan Edgard dos Santos Moreira.

Diretor Geral da LEMG.

23 1872448 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Institui Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado, para fins de encerramento do exercício de 2023, conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista o Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023 que “Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública”.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº

INVENTÁRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE REALIZADO TOMANDO COMO BASE O BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA: 2.1.8. - DEPOSITOS

CONTA: 2.1.8.8.1.02 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS

FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
FOLHA PAGAMENTO	1900101	999.999.596-95	6.825,55	
TOTAL				6.825,55

CONTA: 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÃO / RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS

FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	1900101	17.217.332/0001-25	32.545,02	
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1900101	29.979.036/0001-40	21.830,88	
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3900601	29.979.036/0001-40	71.162,79	
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3900101	29.979.036/0001-40	364,88	
TOTAL				125.903,57

CONTA: 2.1.8.8.1.04 CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS

FAVORECIDO	DOC REGISTRO	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INGRESSO.COM	DDO	15.154.423/0001-65	6.250,00	
TOTAL				6.250,00

CONTA: 2.1.8.8.1.08 DEPOSITOS DE TERCEIROS

FAVORECIDO	DOC REGISTRO	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO GERAL DO ESTADO	DDO	16.745.465/0001-01	617,11	
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	DDO	17.498.205/0001-41	29.113,62	
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	DDO	17.498.205/0001-41	305.210,06	
TOTAL				334.940,79

CONTA: 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
BANCO DO BRASIL S/A	1900101	00.000.000/4336-24	26.636,29	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1900101	00.360.305/0001-04	1.563,25	
INTERMEDIUM-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	1900101	00.416.968/0001-01	297	
ASSOCIACAO DOS CONTRIBUINTES DO IPSEMG	1900101	00.881.798/0001-28	38,15	
COOPEMG	1900101	03.269.540/0001-63	167,65	
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	1900101	07.207.996/0001-50	550,28	
FINANCEIRA LECCA	1900101	07.652.226/0001-16	98,48	
COOPSEF	1900101	16.721.078/0001-35	1.530,72	
APPMG-ASSOCIAÇÃO PROFESSORES PÚBLICOS DE MG	1900101	17.182.601/0001-65	9,50	
SOCIEDADE BENEFIC.SERVIDORES DO ESTADO MG	1900101	17.323.627/0001-86	23,08	
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE MG	1900101	17.441.312/0001-33	173,53	
CEFREF-COOP.DE ECONOMIA.M.SERV.F.HOSPS.SEC.SAÚDE	1900101	19.402.130/0001-89	40,76	
PREVCOM-MG	1900101	21.275.737/0001-97	199,65	
UNSP	1900101	33.721.911/0002-48	50,00	
BANCO ITAÚ S/A	1900101	33.885.724/0001-19	1.911,63	
BANCO MASTER S/A	1900101	33.923.798/0001-00	1.306,68	
SINDPÚBLICOS-MG	1900101	42.774.935/0001-75	541,75	
BANCO SAFRA S/A	1900101	58.160.789/0001-28	69,30	
BANCO PANAMERICANO S/A	1900101	59.285.411/0001-13	1.115,53	
ITAÚ UNIBANCO S/A	1900101	60.701.190/0001-04	17.682,98	
BANCO BMG S/A	1900101	61.186.680/0001-74	2.247,47	
BANCO DAYCOVAL S/A	1900101	62.232.889/0001-90	325,77	
SIND.UTE	1900101	65.139.743/0001-92	28,65	
BANCO SANTANDER S/A	1900101	90.400.888/0001-42	7.471,57	
TOTAL				64.079,67

TOTAL GERAL DO GRUPO - 2.1.8

537.999,58

CONTA: 2.1.1 - OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

CONTA: 2.1.1.4.1.0.1.0.1 - ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO

FAVORECIDO	Nº FOLHA	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	154/23	17.217.332/0001-25	13.451,39	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	155/23	29.979.036/0001-40	39.444,14	
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO MG	163/23	40.004.800/0001-03	1.293,42	
TOTAL				54.188,95

CONTA: 2.1.1.4.1.0.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA				
FAVORECIDO	Nº FOLHA	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	150	17.217.332/0001-25	333,31	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	151	29.979.036/0001-40	11.730,40	
TOTAL				12.063,71

TOTAL GERAL DO GRUPO - 2.1.1	66.252,66
-------------------------------------	------------------

2.1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
2.1.3.11.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
APLITEC LTDA-ME	137/17	04.063.717/0001-33	910,00	
HERÁCLITO CARVALHO DE SOUZA	181/18	754.024.246-91	4.502,19	
REAL AGROVETERINÁRIA	222/23	01.824.682/0001-10	115,56	
OI S/A	184/23	76.535.764/0001-43	932,46	
TOTAL				6.460,21

CONTA: 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA	257/21	37.820.960/0001-08	1.750,00	
CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA	179/21	37.820.960/0001-08	2.284,36	
CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA	196/22	37.820.960/0001-08	694,00	
ZITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	331/22	05.243.374/0001-51	1.974,00	
ECOMINAS MEIO AMBIENTE E URBANISMO LTDA	335/22	05.957.237/0001-89	59.525,00	
TOTAL				66.227,36

CONTA: 6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
APLITEC LTDA -ME	137/17	04.063.717/0001-33	910,00	
HERACLITO CARVALHO DE SOUZA	181/18	754.024.246-91	4.502,19	
TOTAL				5.412,19

CATHARINE GONZAGA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MASP: 1571927-1

LUIZ ANTÔNIO DE LIGÓRIO
MASP: 1035809-1

**CERTIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E
CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS
MÊS: DEZEMBRO/2023**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4711 - FFP-MG - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
UNIDADE EXECUTORA: 2010108 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA			CÓDIGO UNIDADE: 4711
SERVIDOR DESIGNADO: Catharine Gonzaga Borges			MASP: 1571927-1
SERVIDOR DESEIGNADO: Luiz Antônio de Ligório			MASP: 1035809-1

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO	(A) Somatório dos valores apurados em 31/12/2023 pela UE	(B) Saldo Contábil Balancete em 31/12/2023	C = (A - B) Divergências Apuradas	Observações e Justificativas
1) VALORES EM TESOURARIA						
	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-	-	
1.1.1.02.02	1.1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	-	-	-	
	1.1.1.1.07	OP Bancárias/Transf. Fin. A compensar - Demais Rec.	-	-	-	
	1.1.1.1.08	DEPOSITOS BANCARIOS A COMPENSAR	-	-	-	
	1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO tesouro	-	-	-	
	1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACÃO DAE	-	-	-	
1) SUB-TOTAL VALORES EM TESOURARIA:			-	-	-	

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO	(A) Somatório dos valores apurados em 31/12/2023 pela UE	(B) Saldo Contábil Balancete em 31/12/2023	C = (A - B) Divergências Apuradas	Observações e Justificativas
2) PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.2.01.01		Pessoal e Encargos Sociais:				
	2.1.1	Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	504.956,97	504.956,97	-	
	2.1.1.2	Benefícios Previdenciários a Pagar	497.790,61	497.790,61	-	
	2.1.1.2.1.01	Benefícios - Inativo	497.790,61	497.790,61	-	
	2.1.1.2.1.02	Benefícios - Pensionista	-	-	-	
	2.1.1.4	Encargos Sociais a Pagar	7.166,36	7.166,36	-	
	2.1.1.4.1.01.03	Encargos Sociais - Inativo	7.166,36	7.166,36	-	
	2.1.1.4.1.01.04	Encargos Sociais - Pensionista	-	-	-	
	2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-	-	
2.1.2.01.03	2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	
	218	Demais Obrigações a Curto Prazo	45.130,25	45.130,25	-	
	2.1.8.8	Valores Restituíveis	45.130,25	45.130,25	-	

2.1.1.01.01	2.1.8.8.1.01	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	-	-	-	
2.1.1.01.02	2.1.8.8.1.02	Pensões Alimentícias	3.431,95	3.431,95	-	
2.1.1.01.03	2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Desc. Intitutos/Entid. Previdência	17.326,71	17.326,71	-	
2.1.1.02.04.01	2.1.8.8.1.08	Depósitos de Terceiros	-	-	-	
2.1.1.02.04.03	2.1.8.8.1.09	Pagamentos Não Procurados	-	-	-	
2.1.1.02.04.02	2.1.8.8.1.12	Vencimentos Não Procurados/Abono - Rendimentos Pasep	-	-	-	
2.1.1.02.04.09	2.1.8.8.1.14	Devolução de Pagamento pelo Banco - Folha de Pessoal	-	-	-	
2.1.2.02.06	2.1.8.8.1.15	Custo de Processamento a Recolher	-	-	-	
2.1.1.01.07	2.1.8.8.1.16	Contribuições ao RPPS/ FFP-MG / Funfip	-	-	-	
	2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis:	-	-	-	
211.01.06	2.1.8.8.1.88	Retenção por Determinação Judicial	-	-	-	
211.01.99	2.1.8.8.1.88	Outros Consignatários/Retenções	24.371,59	24.371,59	-	
211.02.04.05	2.1.8.8.1.88	Receitas a Restituir	-	-	-	
211.02.99	2.1.8.8.1.88	Outros Depósitos	-	-	-	
231.01	2.1.8.9.2.04	Crédito Financeiro a Repassar - Unidade Financiadora Gasto	-	-	-	
2) SUB-TOTAL PASSIVO CIRCULANTE:			550.087,22	550.087,22	-	

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO	(A) Somatório dos valores apurados em 30/11/23 pela UE	(B) Saldo Contábil Balancete em 30/11/2023	C = (A - B) Divergências Apuradas	Observações e Justificativas
4) CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS:						
	CONTROLES DEVEDORES					
	ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
	7.1.1.9.1	Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	
	CONTROLES CREDORES					
	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS					
	8.1.1.9.1	Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	
1.9.9.01.01.07	8.1.1.9.1.05	Responsáveis por Recursos Entregues p/ Pgto de Pessoal	-	-	-	

INVENTÁRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE REALIZADO TOMANDO COMO BASE O BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA: 2.1.8. - DEPOSITOS

CONTA: 2.1.8.8.1.02 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS

FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
FOLHA PAGAMENTO	1900101	999.999.596-95	6.825,55	
TOTAL				6.825,55

CONTA: 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÃO / RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS

FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	1900101	17.217.332/0001-25	32.545,02	
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1900101	29.979.036/0001-40	21.830,88	
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3900601	29.979.036/0001-40	71.162,79	
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3900101	29.979.036/0001-40	364,88	
TOTAL				125.903,57

CONTA: 2.1.8.8.1.04 CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS

FAVORECIDO	DOC REGISTRO	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INGRESSO.COM	DDO	15.154.423/0001-65	6.250,00	
TOTAL				6.250,00

CONTA: 2.1.8.8.1.08 DEPOSITOS DE TERCEIROS

FAVORECIDO	DOC REGISTRO	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO GERAL DO ESTADO	DDO	16.745.465/0001-01	617,11	
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	DDO	17.498.205/0001-41	29.113,62	
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	DDO	17.498.205/0001-41	305.210,06	
TOTAL				334.940,79

CONTA: 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS

FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
BANCO DO BRASIL S/A	1900101	00.000.000/4336-24	26.636,29	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1900101	00.360.305/0001-04	1.563,25	
INTERMEDIUM-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	1900101	00.416.968/0001-01	297	
ASSOCIACAO DOS CONTRIBUINTES DO IPSEMG	1900101	00.881.798/0001-28	38,15	
COOPEMG	1900101	03.269.540/0001-63	167,65	
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	1900101	07.207.996/0001-50	550,28	
FINANCEIRA LECCA	1900101	07.652.226/0001-16	98,48	
COOPSEF	1900101	16.721.078/0001-35	1.530,72	
APPMG-ASSOCIAÇÃO PROFESSORES PÚBLICOS DE MG	1900101	17.182.601/0001-65	9,50	
SOCIEDADE BENEFIC.SERVIDORES DO ESTADO MG	1900101	17.323.627/0001-86	23,08	
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE MG	1900101	17.441.312/0001-33	173,53	
CEFREF-COOP.DE ECONOMIA.M.SERV.F.HOSPS.SEC.SAÚDE	1900101	19.402.130/0001-89	40,76	
PREVCOM-MG	1900101	21.275.737/0001-97	199,65	
UNSP	1900101	33.721.911/0002-48	50,00	
BANCO ITAÚ S/A	1900101	33.885.724/0001-19	1.911,63	
BANCO MASTER S/A	1900101	33.923.798/0001-00	1.306,68	
SINDPÚBLICOS-MG	1900101	42.774.935/0001-75	541,75	
BANCO SAFRA S/A	1900101	58.160.789/0001-28	69,30	
BANCO PANAMERICANO S/A	1900101	59.285.411/0001-13	1.115,53	
ITAÚ UNIBANCO S/A	1900101	60.701.190/0001-04	17.682,98	
BANCO BMG S/A	1900101	61.186.680/0001-74	2.247,47	
BANCO DAYCOVAL S/A	1900101	62.232.889/0001-90	325,77	
SIND.UTE	1900101	65.139.743/0001-92	28,65	
BANCO SANTANDER S/A	1900101	90.400.888/0001-42	7.471,57	
TOTAL				64.079,67

TOTAL GERAL DO GRUPO - 2.1.8

537.999,58

CONTA: 2.1.1 - OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

CONTA: 2.1.1.4.1.0.1.0.1 - ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO

FAVORECIDO	Nº FOLHA	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	154/23	17.217.332/0001-25	13.451,39	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	155/23	29.979.036/0001-40	39.444,14	
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO MG	163/23	40.004.800/0001-03	1.293,42	
TOTAL				54.188,95

CONTA: 2.1.1.4.1.0.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA				
FAVORECIDO	Nº FOLHA	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	150	17.217.332/0001-25	333,31	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	151	29.979.036/0001-40	11.730,40	
TOTAL				12.063,71

TOTAL GERAL DO GRUPO - 2.1.1	66.252,66
-------------------------------------	------------------

2.1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
2.1.3.11.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
APLITEC LTDA-ME	137/17	04.063.717/0001-33	910,00	
HERÁCLITO CARVALHO DE SOUZA	181/18	754.024.246-91	4.502,19	
REAL AGROVETERINÁRIA	222/23	01.824.682/0001-10	115,56	
OI S/A	184/23	76.535.764/0001-43	932,46	
TOTAL				6.460,21

CONTA: 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA	257/21	37.820.960/0001-08	1.750,00	
CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA	179/21	37.820.960/0001-08	2.284,36	
CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA	196/22	37.820.960/0001-08	694,00	
ZITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	331/22	05.243.374/0001-51	1.974,00	
ECOMINAS MEIO AMBIENTE E URBANISMO LTDA	335/22	05.957.237/0001-89	59.525,00	
TOTAL				66.227,36

CONTA: 6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATÓRIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
APLITEC LTDA -ME	137/17	04.063.717/0001-33	910,00	
HERACLITO CARVALHO DE SOUZA	181/18	754.024.246-91	4.502,19	
TOTAL				5.412,19

CATHARINE GONZAGA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MASP: 1571927-1

LUIZ ANTÔNIO DE LIGÓRIO
MASP: 1035809-1

**CERTIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E
CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS
MÊS: DEZEMBRO/2023**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4711 - FFP-MG - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
UNIDADE EXECUTORA: 2010108 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA			CÓDIGO UNIDADE: 4711
SERVIDOR DESIGNADO: Catharine Gonzaga Borges			MASP: 1571927-1
SERVIDOR DESEIGNADO: Luiz Antônio de Ligório			MASP: 1035809-1

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO	(A) Somatório dos valores apurados em 31/12/2023 pela UE	(B) Saldo Contábil Balancete em 31/12/2023	C = (A - B) Divergências Apuradas	Observações e Justificativas
1) VALORES EM TESOURARIA						
	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-	-	
1.1.1.02.02	1.1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	-	-	-	
	1.1.1.1.07	OP Bancárias/Transf. Fin. A compensar - Demais Rec.	-	-	-	
	1.1.1.1.08	DEPOSITOS BANCARIOS A COMPENSAR	-	-	-	
	1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	-	-	-	
	1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO tesouro	-	-	-	
	1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACÃO DAE	-	-	-	
1) SUB-TOTAL VALORES EM TESOURARIA:			-	-	-	

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO	(A) Somatório dos valores apurados em 31/12/2023 pela UE	(B) Saldo Contábil Balancete em 31/12/2023	C = (A - B) Divergências Apuradas	Observações e Justificativas
2) PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.2.01.01		Pessoal e Encargos Sociais:				
	2.1.1	Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	504.956,97	504.956,97	-	
	2.1.1.2	Benefícios Previdenciários a Pagar	497.790,61	497.790,61	-	
	2.1.1.2.1.01	Benefícios - Inativo	497.790,61	497.790,61	-	
	2.1.1.2.1.02	Benefícios - Pensionista	-	-	-	
	2.1.1.4	Encargos Sociais a Pagar	7.166,36	7.166,36	-	
	2.1.1.4.1.01.03	Encargos Sociais - Inativo	7.166,36	7.166,36	-	
	2.1.1.4.1.01.04	Encargos Sociais - Pensionista	-	-	-	
	2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-	-	
2.1.2.01.03	2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	
	218	Demais Obrigações a Curto Prazo	45.130,25	45.130,25	-	
	2.1.8.8	Valores Restituíveis	45.130,25	45.130,25	-	

2.1.1.01.01	2.1.8.8.1.01	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	-	-	-	
2.1.1.01.02	2.1.8.8.1.02	Pensões Alimentícias	3.431,95	3.431,95	-	
2.1.1.01.03	2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Desc. Intitutos/Entid. Previdência	17.326,71	17.326,71	-	
2.1.1.02.04.01	2.1.8.8.1.08	Depósitos de Terceiros	-	-	-	
2.1.1.02.04.03	2.1.8.8.1.09	Pagamentos Não Procurados	-	-	-	
2.1.1.02.04.02	2.1.8.8.1.12	Vencimentos Não Procurados/Abono - Rendimentos Pasep	-	-	-	
2.1.1.02.04.09	2.1.8.8.1.14	Devolução de Pagamento pelo Banco - Folha de Pessoal	-	-	-	
2.1.2.02.06	2.1.8.8.1.15	Custo de Processamento a Recolher	-	-	-	
2.1.1.01.07	2.1.8.8.1.16	Contribuições ao RPPS/ FFP-MG / Funfip	-	-	-	
	2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis:	-	-	-	
211.01.06	2.1.8.8.1.88	Retenção por Determinação Judicial	-	-	-	
211.01.99	2.1.8.8.1.88	Outros Consignatários/Retenções	24.371,59	24.371,59	-	
211.02.04.05	2.1.8.8.1.88	Receitas a Restituir	-	-	-	
211.02.99	2.1.8.8.1.88	Outros Depósitos	-	-	-	
231.01	2.1.8.9.2.04	Crédito Financeiro a Repassar - Unidade Financiadora Gasto	-	-	-	
2) SUB-TOTAL PASSIVO CIRCULANTE:			550.087,22	550.087,22	-	

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO	(A) Somatório dos valores apurados em 30/11/23 pela UE	(B) Saldo Contábil Balancete em 30/11/2023	C = (A - B) Divergências Apuradas	Observações e Justificativas
4) CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS:						
	CONTROLES DEVEDORES					
	ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
	7.1.1.9.1	Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	
	CONTROLES CREDITORES					
	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS					
	8.1.1.9.1	Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	
1.9.9.01.01.07	8.1.1.9.1.05	Responsáveis por Recursos Entregues p/ Pgto de Pessoal	-	-	-	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relatório 1 - FCS/GPCF

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE 2023

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

1. RESUMO ELEMENTO /ITEM DESPESA

DATA BASE: 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	1	277,64
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	136	106.308,54
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	75	144.380,35
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	722	862.577,74
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	645	1.869.575,20
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	6	6.768,92
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	91	29.405,31
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	928	547.135,44
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	2 2	2.561,44
52.14 – MOBILIÁRIO	5.869	3.947.078,77
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	728	922.588,66
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	-	-
52.17 – VEÍCULOS	4	58.662,47
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	111	5.601,31
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	502	971.282,67
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	31	15.777,93
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	3	6.624,65

52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11	17.059,80
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	24	10.297,95
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	22	8.534,95
TOTAL	9.911	9.532.499,74

2- PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1- Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Considerando o grande número de bens a serem conferidos, iniciou-se o inventário, que foi realizado simultaneamente através de arquivo importado do SIAD para o coletor de dados, assim como pelas listagens de cargas patrimoniais a fim de oferecer descrição sucinta dos bens, com características relevantes para melhor identificação do material, permitindo uma conferência mais criteriosa. Foram inventariadas 49 cargas patrimoniais num total de 9.911 bens distribuídos no prédio da FCS, na Serraria Souza Pinto, no Cefart Liberdade, no CâmeraSete, no CTFP em Marzagão e na Avenida dos Andradas. Os bens patrimoniais sob a responsabilidade do Galpão Cine Horto e do Instituto Cultural Filarmônica não foram inventariados pela Comissão, visto estarem com os respectivos contratos de permissão/cessão de uso vigentes. Os bens sob responsabilidade da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes estão em processo de incorporação no Contrato de Gestão 05/2019 firmado com a APPA.

2.2- Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Devido a problemas técnicos/operacionais, o relatório detalhado da consolidação do inventário não foi processado até o presente momento, impossibilitando a Comissão de relatar a situação apurada dos bens. Assim que o relatório for disponibilizado, será elaborado um relatório complementar com as informações pertinentes.

Linha do Tempo do ocorrido e providências tomadas:

27/12/2023: Fizemos *upload* dos sete arquivos de bens inventariados da Fundação Clóvis Salgado (80095643), dos quais foram gerados (80095697) os relatórios abaixo, exceto o relatório principal “ARQUIVO DE INVENTARIO DO ORGÃO”, que demonstra a situação apurada de cada bem patrimonial.

- REL.COMISSÕES ENVIADAS PORTAL (80095701);
- OCORRÊNCIAS/ERROS COLETOR DAD (80095647).

02/01/2024: Encaminhamos e-mail para o atendimento Prodemge (80095657) e para o Atendimento SIAD (80095710), relatando o ocorrido e solicitando auxílio. A Prodemge nos retornou, informando que a solicitação deveria ser encaminhada ao atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br (80095712), a qual já tinha sido feita.

03/01/2024: O atendimento SIAD nos retornou solicitando o encerramento da comissão no sistema (80095714) e assim foi feito. Solicitamos também a Consolidação do Inventário.

05/01/2024: Como não obtivemos sucesso no procedimento relatado anteriormente e, conforme orientação recebida pela DPGF da FCS, realizamos novamente, no portal siad, *upload* dos sete arquivos dos bens inventariados (80095724, 80095725, 80095726, 80095767, 80095768, 80095769 e 80095728) e, para podermos dar continuidade no processo, procedemos o cancelamento da consolidação das listas do inventário (80095729) e a reativação do inventário na comissão (80095730). Na sequência executamos o recebimento das listas no SIAD (80095731) - precisamos aguardar o processamento para dar prosseguimento. Os procedimentos realizados foram informados ao Atendimento SIAD, via e-mail (80095744).

06/01/2024: Foi encerrada o inventário na Comissão (80095737) e solicitada a consolidação do inventário (80095738).

08/01/2024: Atendimento SIAD enviou e-mail com instruções de procedimento para solicitar relatório , o qual foi feito na mesma data (80095778).

2.3 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Houve conciliação dos saldos finais SIAD e SIAF, à exceção do elemento item despesa 52.07 (Equipamentos de Informática), que apresentou uma diferença no valor de R\$ 3.388,73 e do elemento item despesa 52.25 (Aparelhos e Utensílios Domésticos) que apresentou diferença de R\$ 1.298,00, totalizando R\$4.686,73, referente a 03 (três) itens com patrimônio de documento não finalizado, conforme relatório SIAD.

ELEMENTO/ITEM DESPESA	NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
5207	17308194	NOTEBOOK ULTRAFINO	3.388,73
5225	17308160	FORNO ELÉTRICO	649,00
5225	17308178	FORNO ELÉTRICO	649,00
TOTAL			4.686,73

Valor Total Apurado no SIAD: R\$ 9.532.499,74

Valor Total Apurado no SIAFI: R\$ 9.527.813,01

2.4 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Comissão teve certa dificuldade para localizar os bens das unidades que ocupam mais de um ambiente, por exemplo CEFART, CTPF (Marzagão e Andradas).

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, MASP 0922311-6, lotada na unidade administrativa Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico de Cultura, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão em conformidade com a apuração realizada pela Comissão e informações obtidas junto as áreas pertinentes.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

Cláudia Zagnoli Torquetti Lima
Presidente da Comissão do Inventário
Portarias nº 28/2023 e 30/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Zagnoli Torquetti Lima, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80095641** e o código CRC **CF48D252**.

CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE 2023

RELATÓRIO COMPLEMENTAR - FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

1. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os dados dos coletores foram consolidados e em 09/01/2024 foi gerado/disponibilizado pela PRODEMGGE o Relatório Detalhado de Bens – SIAD, que demonstrou um total de 9.891 bens, sendo 7.526 bens localizados e 2.365 bens não localizados.

Após análise e confronto de dados, seguem as considerações da Comissão:

1.1- Bens NÃO LOCALIZADOS digitados indevidamente como “Localizados”

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	OBSERVAÇÃO
1	17291364	Bomba	2181075	
2	17301289	Transformador	2181075	
3	1729403-7	Rádio Transceptor	2181592	
4	1929404-5	Rádio Transceptor	2181592	
5	1730300-5	Mesa para escritório	2181592	
6	1730208-0	Mesa para escritório	2181592	

1.2- Bens LOCALIZADOS e não digitados no sistema de coletor de dados (processados como “não localizados”)

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	OBSERVAÇÃO
1	2014653	Escultura acervo	2181340	
2	14970660	Cadeira para escritorio - poltrona para diretor; giratoria; com apoio para bracos	2181300	
3	17212880	Cadeira para escritorio - cadeira para funcionario ou interlocutor; fixa; sem apoio para bracos	2181300	
4	17213193	Cadeira para escritorio - cadeira para funcionario ou interlocutor; fixa; sem apoio para bracos	2181300	
5	17215650	Cadeira para escritorio - cadeira para funcionario ou interlocutor; fixa; sem apoio para bracos	2181300	
6	17258669	Frigobar -	2181300	
7	17268206	Estabilizador eletrónico de tensao -	2181300	
8	17274249	Cadeira para escritorio - cadeira para funcionario e digitador; giratoria; com apoio para bracos	2181300	
9	17280095	Estabilizador eletrônico de tensao -	2181300	
10	17289092	Rack para equipamentos de rede -	2181300	
11	17293839	Estabilizador eletrônico de tensao - 300 va; 115 volts; 115 volts; 04 tomadas de 3 pinos de saida; 60 hz, monofasico; fusivel de protecao de 3,5 amperes	2181300	
12	17294460	Computador - intermediario; windows 7; 4gb dual channel (2 x 2 gb)/sdram ddr3 1333 mhz; no minimo 3,0ghz; 500gb/sata-ii ou sata-iii/7200rpm/ncq; lcd ou led/ 19" de diagonal de face ou 18,5" wide	2181300	
13	17296234	Computador - avancado; windows 7 pro/oem/pt-br; 16gb/sdram ddr3/1600 mhz; minimo clock de 3,3 ghz com 4mb cache; 1000 gb/sata iii/7200rpm; 21,5 polegadas/lcd policromatico ou led	2181300	

14	17296285	Computador - avancado; windows 7 pro/oem/pt-br; 16gb/sdram ddr3/1600 mhz; minimo clock de 3,3 ghz com 4mb cache; 1000 gb/sata iii/7200rpm; 21,5 polegadas/lcd policromatico ou led	2181300	
15	17296331	Computador - avancado; windows 7 pro/oem/pt-br; 16gb/sdram ddr3/1600 mhz; minimo clock de 3,3 ghz com 4mb cache; 1000 gb/sata iii/7200rpm; 21,5 polegadas/lcd policromatico ou led	2181300	
16	17299721	Split -	2181300	
17	17300584	Estabilizador eletronico de tensao -	2181300	
18	17301688	Estacao de trabalho -	2181300	
19	17305950	Webcam - porta usb; colorida; foco automatico; resolucao 1280 x 720; 30 fps; 30 fps	2181300	
20	17306078	Webcam - porta usb; colorida; foco automatico; resolucao 1280 x 720; 30 fps; 30 fps	2181300	
21	30860504	Estacao de trabalho -	2181300	
22	30896177	Mesa para reuniao - redonda	2181300	
23	30899079	Cadeira -	2181300	
24	33265640	Gaveteiro uso escritorio - volante	2181300	
25	33265941	Gaveteiro uso escritorio - volante	2181300	
26	33266492	Mesa para escritorio - para funcionario	2181300	
27	33272689	Cadeira para escritorio - cadeira para funcionario e digitador; giratoria; com apoio para bracos	2181300	
28	33272964	Cadeira para escritorio - cadeira para funcionario e digitador; giratoria; com apoio para bracos	2181300	
29	33442118	Computador - intermediario, sistema operacional: windows vista; tipo 02 completo (monitor lcd 19" e perifericos); 4gb dual channel (instalada) e 4gb (suportada); de, no minimo, 2,0ghz; 160gb; ldc de 19	2181300	
30	35633972	Armario para escritorio - baixo	2181300	
31	35634014	Armario para escritorio - baixo	2181300	
32	35634251	Armario para escritorio -	2181300	
33	35634332	Armario para escritorio -	2181300	
34	52182991	Computador - intermediario; windows vista business/oem e office 2007 pro; 2gb dual channel (2 x 1 gb)/sdram ddr2 800 mhz; em64t(intel) ou x86-64(amd)/fsb 1066/ht 2000mhz; 160gb/sata-ii/7200 rpm; lcd	2181300	
35	57269165	Estacao de trabalho -	2181300	
36	100616330	Cadeira para escritorio -	2181300	
37	100616348	Cadeira para escritorio -	2181300	
38	100624758	Cadeira -	2181300	
39	100624766	Cadeira -	2181300	
40	100624774	Cadeira -	2181300	
41	35633883	Estação trabalho	2181999	Localizado na unid. 300
42	35634545	Mesa redonda	2181999	Localizado na unid. 300
43	52309754	Cadeira giratória	2181999	Localizado na unid. 300
44	33266166	Estação trabalho	2181592	Localizado na unid. 300
45	33266085	Estação trabalho	2181999	Localizado na unid. 300
46	17283302	Sofá	2181999	Localizado na unid. 300
47	17250528	Mesa para escritorio - para funcionario	2181280	
48	17250536	Mesa para escritorio - para funcionario	2181280	
49	17250552	Mesa para escritorio - para funcionario	2181280	
50	17250560	Mesa para computador -	2181280	
51	17294002	Radio transceptor -	2181280	
52	17294029	Radio transceptor -	2181280	
53	17299039	Poltrona -	2181280	
54	17299047	Poltrona -	2181280	

55	17266920	Refletor de luz -	2181220	
56	17266947	Refletor de luz -	2181220	
57	17266971	Refletor de luz -	2181220	
58	17266980	Refletor de luz -	2181220	
59	17266998	Refletor de luz -	2181220	
60	17303664	Computador	2181006	Local.unid. 2181220
61	17302846	Computador	2181006	Local.unid. 2181220
62	17239460	Poltrona para auditorio -	2181592	
63	17239478	Poltrona para auditorio -	2181592	
64	17239486	Poltrona para auditorio -	2181592	
65	17239494	Poltrona para auditorio -	2181592	
66	17239508	Poltrona para auditorio -	2181592	
67	17239516	Poltrona para auditorio -	2181592	
68	17239524	Poltrona para auditorio -	2181592	
69	17239532	Poltrona para auditorio -	2181592	
70	17239540	Poltrona para auditorio -	2181592	
71	17239559	Poltrona para auditorio -	2181592	
72	17239567	Poltrona para auditorio -	2181592	
73	17239575	Poltrona para auditorio -	2181592	
74	17239583	Poltrona para auditorio -	2181592	
75	17239591	Poltrona para auditorio -	2181592	
76	17239605	Poltrona para auditorio -	2181592	
77	17239613	Poltrona para auditorio -	2181592	
78	17239621	Poltrona para auditorio -	2181592	
79	17239630	Poltrona para auditorio -	2181592	
80	17239648	Poltrona para auditorio -	2181592	
81	17239656	Poltrona para auditorio -	2181592	
82	17239664	Poltrona para auditorio -	2181592	
83	17239672	Poltrona para auditorio -	2181592	
84	17239680	Poltrona para auditorio -	2181592	
85	17239699	Poltrona para auditorio -	2181592	
86	17239702	Poltrona para auditorio -	2181592	
87	17239710	Poltrona para auditorio -	2181592	
88	17239729	Poltrona para auditorio -	2181592	
89	17239737	Poltrona para auditorio -	2181592	
90	17239745	Poltrona para auditorio -	2181592	
91	17239753	Poltrona para auditorio -	2181592	
92	17239761	Poltrona para auditorio -	2181592	
93	17239770	Poltrona para auditorio -	2181592	
94	17239788	Poltrona para auditorio -	2181592	
95	17239796	Poltrona para auditorio -	2181592	
96	17239800	Poltrona para auditorio -	2181592	
97	17239818	Poltrona para auditorio -	2181592	
98	17239826	Poltrona para auditorio -	2181592	
99	17239834	Poltrona para auditorio -	2181592	
100	17239842	Poltrona para auditorio -	2181592	
101	17239850	Poltrona para auditorio -	2181592	
102	17239869	Poltrona para auditorio -	2181592	
103	17239877	Poltrona para auditorio -	2181592	
104	17239885	Poltrona para auditorio -	2181592	
105	17239893	Poltrona para auditorio -	2181592	
106	17239907	Poltrona para auditorio -	2181592	
107	17239915	Poltrona para auditorio -	2181592	
108	17239923	Poltrona para auditorio -	2181592	
109	17239931	Poltrona para auditorio -	2181592	
110	17239940	Poltrona para auditorio -	2181592	

111	17239958	Poltrona para auditorio -	2181592	
112	17239966	Poltrona para auditorio -	2181592	
113	17239974	Poltrona para auditorio -	2181592	
114	17239982	Poltrona para auditorio -	2181592	
115	17239990	Poltrona para auditorio -	2181592	
116	17240000	Poltrona para auditorio -	2181592	
117	17287189	Desfibrilador cardiaco -	2181592	
118	30945283	Coletor de Dados - MOVEL; 128 MB; 256 MB;	2181001	
119	30945291	Coletor de Dados - MOVEL; 128 MB; 256 MB;	2181001	
120	30945305	Coletor de Dados - MOVEL; 128 MB; 256 MB;	2181001	
121	30945399	Coletor de Dados - MOVEL; 128 MB; 256 MB;	2181001	
122	30945402	Coletor de Dados - MOVEL; 128 MB; 256 MB;	2181001	
123	30945410	Coletor de Dados - MOVEL; 128 MB; 256 MB;	2181001	
124	1730510-1	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
125	1730511-0	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
126	1730512-8	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
127	1730513-6	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
-	1730514-4	Cadeira para Escritório, giratória, courvin reto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181400
-	1730515-2	Cadeira para Escritório, giratória, courvin reto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181455
-	1730516-0	Cadeira para Escritório, giratória, courvin preto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181310
-	1730517-9	Cadeira para Escritório, giratória, courvin preto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181500
128	1730518-7	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB Mod: Inspiron 14-5458, série 57G8MD2	-	APPA
129	1730519-5	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, Mod: Inspiron 14-5458, série 57GCMD2	-	APPA
130	1730520-9	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, Mod: Inspiron 14-5458, série 57GBMD2	-	APPA
131	1730521-7	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB Mod: Ins iron 14-5458, série 57GDMD2	-	APPA
132	3094578-0	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4' processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: JI Mini J105B, série RXIH704S2AV	-	APPA
133	3094579-8	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4' processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: JI Mini JI 05B, série RXIH704S28N	-	APPA
134	3094580-1	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4", processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: JI Mini JI 05B, série RXIH704S27A	-	APPA
135	3094581-0	Telefone Celular, dual chip, desbloqueado, display 1.4", memória interna	-	APPA
136	1730540-3	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
137	1730541-1	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
138	1730542-0	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
139	1730543-8	Estação de Trabalho, em melamínico grígio, com 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
-	1730544-6	Cadeira para Escritório, giratória, courvin reto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181004
-	1730545-4	Cadeira para Escritório, giratória, courvin preto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181004

-	1730546-2	Cadeira para Escritório, giratória, courvin preto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181260
-	1730547-0	Cadeira para Escritório, giratória, com apoio para braços, estofamento em courvin reto	-	APPA - Loc.unid.2181005
140	1730548-9	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, HI) ITB, Marca: Dell, Mod: Inspiron 14-5458, série 573DMD2	-	APPA
141	1730549-7	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, HI) ITB, Marca: Dell, Mod: Inspiron 14-5458, série 573BMD2	-	APPA
142	1730550-0	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, HI) 1 TB, Marca: Dell, Mod: Inspiron 14-5458, série 5745MD2	-	APPA
143	1730551-9	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, HI) ITB, Marca: Dell, Mod: Inspiron 14-5458, série 572FMD2	-	APPA
144	3094582-8	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4" processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: JI Mini J105B, série RXIH704RYJV	-	APPA
145	3094583-6	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4" processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: JI Mini J105B, série RXIH704RZON	-	APPA
146	3094584-4	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4", processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: JI Mini J105B, série RXIH704RYTM	-	APPA
147	3094585-2	Telefone Celular, smartphone, sistema operacional Android 5.1.1, tela 4" processador 1.2Hz Quad Core, Marca: Samsung, Mod: Galaxy J2, série RQ8H805VDSB	-	APPA
148	1730552-7	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, HD ITB, Marca: Dell, Mod: Inspiron 14-5458, série G6VMKF2	-	APPA
149	1730563-2	Estação de Trabalho, em melamínico grigio, 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
150	1730564-0	Estação de Trabalho, em melamínico grigio, 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
151	1730565-9	Estação de Trabalho, em melamínico grigio, 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
152	1730566-7	Estação de Trabalho, em melamínico grigio, 2 gavetas, de 120x53x73	-	APPA
-	1730567-5	Cadeira para Escritório, giratória, courvin preto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181100
-	1730568-3	Cadeira para Escritório, giratória, courvin preto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181430
-	1730569-1	Cadeira para Escritório, giratória, courvin reto com apoio para braços, estofamento	-	APPA - Loc.unid.2181400
-	1730570-5	Cadeira para Escritório, giratória, com apoio para braços, estofamento em courvin reto	-	APPA - Loc.unid.2181430
153	1730571-3	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, Mod: Inspiron 14-5458, série 9B5KKF2	-	APPA
154	1730572-1	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, Mod: Inspiron 14-5458, série 9B4LKF2	-	APPA
155	1730573-0	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, Mod: Inspiron 14-5458, série 9B5QKF2	-	APPA
156	1730574-8	Notebook, processador Intel Core i5, memória 4GB, Mod: Inspiron 14-5458, série 9B5QKF2	-	APPA
157	1730578-0	Mesa para Escritório, em melamínico grigio, 2 gavetas, de 120x65x73	-	APPA
-	1730579-9	Cadeira para Escritório, giratória, com apoio para braços, estofamento em courvin reto	-	APPA - Loc.unid.2181430
158	1730580-2	Notebook, processador Intel Core i3, memória 4GB, HI) ITB, Marca: Dell, Mod: Inspiron 14-5468, série 3XTROL2	-	APPA
159	1728812-6	Refrigerador Doméstico, Marca: Consul, Mod: 240 litros	-	INST.FILARMÔNICA
160	1728813-4	Aparelho Telefônico, Marca: Panasonic, Mod: KX-TG28115LBB, sem fio, di ital, 2.4GHz	-	INST.FILARMÔNICA
161	1728814-2	DVD, Marca: LG, Mod: DK-140, com Karaokê	-	INST.FILARMÔNICA
162	1728817-7	Roteador, Marca: D-Link, Mod: DI-524, Wireless	-	INST.FILARMÔNICA

163	1728824-0	Forno, Marca: Electrolux, Mod: Micro-ondas, 21 litros	-	INST.FILARMÔNICA
164	1728826-6	Microcomputador, Marca: Dell Dimension E520, Pentium D 805, 2x1MB, 2.66GHz, F5B 533 MHz, Monitor de Vídeo Dell 17", série BRORD226707136AHC148 (C. 156)	-	INST.FILARMÔNICA
165	1728827-4	Banco para Assento, em madeira, sem encosto, sem apoio para braços, 4 pés, medindo 28x28x51	-	INST.FILARMÔNICA
166	1728828-2	Banco para Assento, em madeira, sem encosto, sem apoio para braços, 4 pés, medindo 28x28x51	-	INST.FILARMÔNICA
167	1728829-0	Gaveteiro para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: volante, 3 gavetas, 1 vão ara catálo o	-	INST.FILARMÔNICA
168	1728830-4	Microcomputador, Marca: Dell Optiplex GX620 MT, Pentium 4-531, 3 GHz, 1 MB, 800MHz, Monitor de Vídeo Dell 17" Flatron, BR-OWU139-07591841-28-MA C-157	-	INST.FILARMÔNICA
169	1728831-2	Fac-Simile, Marca: Panasonic, Mod: KXFT908, c/secretária, série 6GCQB029335	-	INST.FILARMÔNICA
170	1728832-0	Estabilizador Eletrônico de Tensão, Marca: Force Line, Mod: Infinity 300VA	-	INST.FILARMÔNICA
171	1728833-9	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: viva voz	-	INST.FILARMÔNICA
172	1728834-7	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: viva voz com fio, identificador de chamadas	-	INST.FILARMÔNICA
173	1728835-5	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: viva voz com fio, identificador de chamadas	-	INST.FILARMÔNICA
174	1728836-3	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: viva voz com fio, identificador de chamadas	-	INST.FILARMÔNICA
175	1728837-1	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: vlva voz com fio, identificador de chamadas	-	INST.FILARMÔNICA
176	1728838-0	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: viva voz com fio, identificador de chamadas	-	INST.FILARMÔNICA
177	1728839-8	Aparelho Telefônico, Marca: NKS, Mod: viva voz com fio, identificador de chamadas	-	INST.FILARMÔNICA
178	1728840-1	Microcomputador, Marca: Dell Optiplex GX620 MT, Pentium 4-531, 3GHz, 1 MB, 800 MHz, Monitor de Vídeo Dell, 17" Flatron, série CNOFJ181-6418067M-1AOS C-158	-	INST.FILARMÔNICA
179	1728841-0	Microcomputador, Marca: Dell Optiplex GX620 MT, Pentium 4-531, 3GHz, l	-	INST.FILARMÔNICA
180	1728842-8	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: para funcionário digitador, iratória, c/a Oio /bra os, estofamento em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
181	1728843-6	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: para funcionário ou interlocutor, fixa, s/a Oio /braços, estofamento em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
182	1728844-4	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: para funcionário ou interlocutor, fixa, s/a Oio /braços, estofamento em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
183	1728845-2	Gaveteiro para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: volante, 5 gavetas, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
184	1728846-0	Gaveteiro para Escritór10, Marca: Madeirense, Mod: volante, 3 gavetas, com l vão para catálogo, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
185	1728847-9	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: alto, 2 portas, em melamínico marfim, de 90xl 64x50, c/ 1 su orte ara asta sus ensa	-	INST.FILARMÔNICA
186	1728848-7	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: alto, 2 portas de abrir, em melamínico marfim, de 90x 164x50	-	INST.FILARMÔNICA
187	1728849-5	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: alto, vazado, tipo estante c/2 rateleiras, c/armarinho de 2 ortas, em melamínico marfim, de 90x164x50	-	INST.FILARMÔNICA
188	1728851-7	Estação de Trabalho, Marca: Madeirense, Mod: tipo "L", em melamínico marfim, c/ conexão meia-lua, l aveta rasa de oliestireno	-	INST.FILARMÔNICA

189	1728852-5	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: médio, vazado, em melamínico marfim, 6 rateiras em melamínico reto, de 90x107x48	-	INST.FILARMÔNICA
190	1728853-3	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: médio, 2 portas de abrir, em melamínico marfim, de 90x108x59	-	INST.FILARMÔNICA
191	1728855-0	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: giratória, com apoio para braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
192	1728856-8	Microcomputador, Marca: Dell Dimension E520, Pentium D 805, 2x1MB de cachê, 2.66GHz, F5B 533MHz, Monitor de Vídeo Dell 17" Flatron, série	-	INST.FILARMÔNICA
193	1728857-6	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: alto, 2 portas de abrir, em melamínico marfim, com 2 suoras para astas susensas	-	INST.FILARMÔNICA
194	1728858-4	Armário para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: baixo, 2 portas de abrir, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
195	1728859-2	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: giratória, com apoio para braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
196	1728860-6	Gaveteiro Uso Escritório, Marca: Madeirense, Mod: volante, 5 gavetas, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
197	1728861-4	Gaveteiro Uso Escritório, Marca: Madeirense, Mod: volante, 5 gavetas, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
198	1728862-2	Gaveteiro Uso Escritório, Marca: Madeirense, Mod: volante, 3 gavetas e 1 vão para catálogo, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
199	1728863-0	Gaveteiro Uso Escritório, Marca: Madeirense, Mod: volante, 3 gavetas e 1 vão para catálogo, em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
200	1728864-9	Estação de Trabalho, Marca: Madeirense, Mod: Suprema Executiva para anexo, tipo "L", em melamínico marfim	-	INST.FILARMÔNICA
201	1728865-7	Estação de Trabalho, Marca: Madeirense, Mod: Pólo integrada para anexo, tipo	-	INST.FILARMÔNICA
202	1728866-5	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: fixa, com apoio para braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
203	1728867-3	Cadeira para Escritório, Marca: Madeirense, Mod: fixa, com apoio para braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
204	1729153-4	Microcomputador, Processador SEMPRON 2800 + 256KB SK-754, HD 80GB, memória 256 DDR, leitor de CD Rom interno IDE, placa de circuito impresso tipo placa mãe, gabinete CX.2167 c/fonte PX300	-	INST.FILARMÔNICA
205	1729154-2	Microcomputador, Processador SEMPRON 2800 + 256KB SK-754, HD 80GB, memória 256 DDR, leitor de CD Rom interno IDE, placa de circuito impresso tipo placa mãe, gabinete CX.2167 c/fonte PX300	-	INST.FILARMÔNICA
206	1729155-0	Mesa para Escritório, tipo reunião, com tampo retangular em melamínico marfim, estrutura pintada, medindo 100x230cm, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
207	1729156-9	Estação de trabalho, Madeirense em melamínico marfim, pés pintados de preto, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
208	1729157-7	Estação de trabalho, Madeirense em melamínico marfim, pés pintados de preto, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
209	1729158-5	Estação de trabalho, em melamínico marfim, pés pintados de preto, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
210	1729159-3	Estação de trabalho, em melamínico marfim, pés pintados de preto, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
211	1729160-7	Estação de trabalho, em melamínico marfim, com conexão meia-lua, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA

212	1729161-5	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, com apoio ara braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
213	1729162-3	Cadeira para Escritório, para funcionár10 ou interlocutor, tipo fixa, com apoio ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
214	1729163-1	Caderra para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, com apolo ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
215	1729164-0	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, com apoio ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
216	1729165-8	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, com apoio ara braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
217	1729166-6	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, com apoio ara braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
218	1729167-4	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, ara bra os, estofamento revestido em tecido reto com apoio	-	INST.FILARMÔNICA
219	1729168-2	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, ara bra os, estofamento revestido em tecido reto com apoio	-	INST.FILARMÔNICA
220	1729169-0	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, ara braços, estofamento revestido em tecido reto com apoio	-	INST.FILARMÔNICA
221	1729170-4	Cadeira para Escritório, para funcionário ou interlocutor, tipo fixa, ara braços, estofamento revestido em tecido reto com apoio	-	INST.FILARMÔNICA
222	1729171-2	Cadeira para Escritório, para funcionário e digitador, tipo giratória, com apoio ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
223	1729172-0	Caderra para Escritório, para funcionám e digitador, tipo giratória, com apolo ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
224	1729173-9	Cadeira para Escritório, para funcionário e digitador, tipo giratória, sem apoio ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
225	1729174-7	Cadeira para Escritório, para funcionário e digitador, tipo giratóna, sem apoio ara braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
226	1729175-5	Cadeira para Escritório, para funcionário e digitador, tipo giratória, sem apoio ara braços, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
227	1729176-3	Cadeira para Escritório, para funcionário e digitador, tipo giratória, sem apoio ara bra os, estofamento revestido em tecido reto	-	INST.FILARMÔNICA
228	1729177-1	Mesa de Canto, com tampo e laterais em melamínico marfim, medindo 60x60x33, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
229	1729178-0	Mesa de Canto, com tampo e laterais em melamínico marfim, medindo 60x60x33, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
230	1729179-8	Armário para Escritório, tipo baixo, com porta de giro, em melamínico marfim, base intada, medindo 90x50x74, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
231	1729180-1	Armário para Escritório, tipo baixo, com porta baixa de giro, em melamínico marfim, medindo 90x50x74, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
232	1729181-0	Armário para Escritório, tipo alto, com porta de giro, em melamínico marfim, base intada, medindo 90x50x163, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA

233	1729182-8	Armário para Escritório, tipo alto, com porta de giro, em melamínico marfim, base intada, medindo 90x50x163, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
234	1729183-6	Armário para Escritório, tipo alto, com porta média de giro, vazado, com 2 prateleiras, em melamínico marfim, base pintada, medindo 90x50x163, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
235	1729184-4	Armário para Escritório, tipo baixo, com 2 portas baixas de giro nas laterais e	-	INST.FILARMÔNICA
236	1729185-2	Gaveteiro para Escritório, tipo volante, em melamínico marfim, com 5 gavetas, com rodízio, medindo 48x40x67 Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
237	1729186-0	Mesa para Escritório, tipo recepção, em melamínico marfim, medindo 120x75x74, Marca: Madeirense	-	INST.FILARMÔNICA
238	1729187-9	Armário de Cozinha, tipo parede suspenso sobre a pia, confeccionada em fórmica elo, contendo 4 ortas e l com artimento ara micro-ondas	-	INST.FILARMÔNICA

Leilão nº 36/2023 - Processo SEI 2180.01.0002105/2022-05 – Aguardando Baixa da SEPLAG.

239	900184	Cadeira - (ii) estrutura: metalica	2181888	
240	10404538	Circulador de ar	2181888	
241	10407413	Estabilizad or eletrônico	2181888	
-	11460237	Mesa	2181888	Localizado na unid. 415
-	14966042	Mesa	2181888	Localizado na unid. 310
242	14966077	Mesa	2181888	
243	14969394	Cadeira giratória	2181888	
244	17208440	Armario	2181888	
245	17208602	Cadeira para escritorio	2181888	
246	17209480	Claviculari o de aço	2181888	
247	17209536	Poltrona para auditório	2181888	
248	17209544	Poltrona para auditório	2181888	
249	17209552	Poltrona para auditório	2181888	
250	17209560	Poltrona para auditório	2181888	
251	17209579	Poltrona para auditório	2181888	
252	17209587	Poltrona para auditório	2181888	
253	17209595	Poltrona para auditório	2181888	
254	17209609	Poltrona para auditório	2181888	
255	17209617	Poltrona para auditório	2181888	
256	17209625	Poltrona para auditório	2181888	
257	17209633	Poltrona para auditório	2181888	
258	17209641	Poltrona para auditório	2181999	
259	17209650	Poltrona para auditório	2181888	
260	17209668	Poltrona para auditório	2181888	
261	17209676	Poltrona para auditório	2181888	
262	17209684	Poltrona para auditório	2181888	
263	17209692	Poltrona para auditório	2181888	
264	17209706	Poltrona para auditório	2181888	
265	17209714	Poltrona para auditório	2181888	
266	17209722	Poltrona para auditório	2181888	
267	17209730	Poltrona para auditório	2181888	
268	17209749	Poltrona para auditório	2181888	
269	17209757	Poltrona para auditório	2181888	
270	17209765	Poltrona para auditório	2181888	
271	17209773	Poltrona para auditório	2181888	
272	17209781	Poltrona para auditório	2181888	
273	17209790	Poltrona para auditório	2181888	
274	17209803	Poltrona para auditório	2181888	
275	17209811	Poltrona para auditório	2181888	

276	17209820	Poltrona para auditório	2181888	
277	17209838	Poltrona para auditório	2181888	
278	17209846	Poltrona para auditório	2181888	
279	17210798	Mesa para escritorio -	2181888	
280	17210810	Cadeira de madeira, sem braços, encosto inteiriço	2181999	
281	17210941	Cadeira para piscina	2181888	
282	17210968	Cadeira para piscina -	2181888	
283	17210984	Cadeira para piscina -	2181888	
284	17211204	Gaveteiro	2181888	
285	17212570	Armario	2181888	
286	17213444	Mapoteca -	2181888	
287	17214718	Cadeira de Courino	2181888	
288	17218748	Mesa para escritorio -	2181888	
289	17219531	Fichario para escritorio -	2181888	
290	17219540	Estante para partituras	2181888	
291	17219558	Estante para partituras	2181888	
292	17219809	Armario	2181888	
293	17219957	Estabilizador eletrônico de tensão	2181888	
294	17219973	Estante para partituras	2181888	
295	17224144	Estante para partituras	2181888	
296	17224160	Estante para partituras	2181888	
297	17249112	Sofa - 01 lugar	2181888	
298	17249538	Fichario para escritório	2181888	
299	17249546	Fichario para escritório	2181888	
300	17249554	Fichario para escritório	2181888	
301	17249562	Fichario para escritório	2181888	
302	17249570	Fichario para escritório	2181888	
303	17249589	Fichario para escritório	2181888	
304	17251184	Mesa	2181888	
305	17251559	Cadeira	2181888	
306	17252270	Cadeira universitária	2181888	
307	17253969	Cadeira	2181888	
308	17254132	Cadeira	2181888	
309	17254990	Mesa para telefone	2181888	
310	17256003	Maquina industrial de costura	2181888	
311	17258154	Maquina industrial de costura	2181888	
312	17258804	Fichario para escritorio -	2181888	
313	17258898	Ventilador de mesa	2181888	
314	17259088	Maquina de lavar roupas, tipo doméstico -	2181888	
315	17260922	Bebedouro refrigerad o	2181888	
316	17260930	Bebedouro refrigerad o	2181888	
317	17271916	Retroprojeter	2181888	
318	17272262	Aparelho de som	2181888	
319	17273552	Ventilador de mesa	2181888	
320	17273889	Cadeira giratória	2181888	
321	17274150	Cadeira para escritorio	2181888	
322	17275881	Ferro para passar roupa, domestico -	2181888	
323	17275938	Prensa de pressao para botão	2181888	
324	17276144	Estabilizador eletrônico de tensão	2181888	
325	17276209	Estabilizador eletrônico de tensão	2181888	
326	17276810	Refletor de luz	2181888	
327	17278104	Ferro para passar roupa, domestico -	2181888	
328	17278139	Serra tico-tico -	2181888	
329	17278759	Estante para partituras	2181888	
330	17278910	Cadeira universitária	2181888	
331	17278953	Cadeira universitária	2181888	

332	17278988	Cadeira universitária	2181888
333	17278996	Cadeira universitária	2181888
334	17279100	Ferro para passar roupa, domestico -	2181888
335	17279135	Computador	2181888
336	17279186	Blu-ray ou dvd player -	2181888
337	17280133	Estabilizad or eletrónico de tensao -	2181888
338	17280834	Estabilizad or eletrónico de tensao -	2181888
339	17281300	Cadeira giratória	2181888
340	17281334	Cadeira giratória	2181888
341	17282225	Switch	2181888
342	17283396	Estabilizad or eletrónico de tensao -	2181888
343	17285054	Gabinete	2181888
344	17285070	Gabinete	2181888
345	17285097	Gabinete	2181888
346	17285119	Gabinete	2181888
347	17285143	Gabinete	2181888
348	17288045	Gabinete	2181888
349	17289033	Estação de trabalho	2181888
350	17292131	Cadeira para escritorio	2181888
351	17292166	Refletor de luz	2181888
352	17292174	Refletor de luz	2181888
353	17292581	Estabilizador eletrônico de tensão	2181888
354	17292697	Gabinete	2181888
355	17293022	Gabinete	2181888
356	17294185	Aparelho de som	2181888
357	17294215	Aparelho de som	2181888
358	17296269	Gabinete	2181888
359	17296277	Gabinete	2181888
360	17296358	Gabinete	2181888
361	17298784	Estabilizador eletrônico de tensão	2181888
362	17300185	Aparelho DVD'S	2181888
363	17300282	Mesa misturado ra de som -	2181888
364	17300304	Impressora hd lazer get 1020	2181888
365	17300410	Estabilizador eletrônico de tensão	2181888
366	17300517	Gabinete	2181999
367	17300568	Gabinete	2181888
368	17300819	Aparelho DVD'S	2181888
369	17300827	Blu-ray ou dvd player -	2181888
370	17300835	Aparelho DVD'S	2181888
371	17300851	Aparelho DVD'S	2181888
372	17300860	Aparelho DVD'S	2181888
373	17300878	Aparelho DVD'S	2181888
374	17300886	Aparelho DVD'S	2181888
375	17300894	Aparelho DVD'S	2181888
376	17300908	Aparelho DVD'S	2181888
377	17300916	Aparelho DVD'S	2181888
378	17300932	Nobreak	2181888
379	17301076	Gabinete	2181888
380	17301432	Gabinete	2181888
381	17301459	Gabinete	2181888
382	17301904	Armario para escritorio	2181888
383	17301963	Ventilador nao industrial -	2181888
384	17302170	Gabinete	2181888
385	17302307	Estacao de trabalho	2181888
386	17302404	Armario	2181888
387	17302412	Arquivo para escritorio - tipo: fixo vertical;	2181888

388	17302463	Gaveteiro uso escritorio - tipo: volante;	2181888	
389	17302498	Mesa para escritorio -	2181888	
390	17302528	Mesa	2181888	
391	17302544	Mesa para escritorio -	2181888	
392	17302560	Mesa	2181888	
393	17302811	Nobreak -	2181888	
394	17302943	Nobreak	2181888	
395	17302978	Cadeira para escritorio	2181888	
396	17303010	Ventilador	2181888	
397	17303028	Ventilador	2181888	
398	17303036	Ventilador	2181888	
399	17303044	Ventilador	2181888	
400	17303052	Ventilador	2181888	
401	17303176	Manequim	2181888	
402	17303184	Manequim	2181888	
403	17303192	Manequim	2181888	
404	17303206	Manequim	2181888	
405	17303338	Forno -	2181888	
406	17303834	Gabinete	2181888	
407	17304229	Poltrona - com apoio para braços:	2181888	
408	17304237	Poltrona - com apoio para braços:	2181888	
409	17304245	Poltrona - com apoio para braços:	2181888	
410	17304253	Poltrona - com apoio para braços:	2181888	
411	17304261	Mesa de canto -	2181888	
412	23290358	Gabinete	2181888	
413	23292113	Gabinete	2181888	
414	23292385	Gabinete	2181888	
-	23293810	Computador	2181888	Localizado na unid. 200
415	23295015	Computador	2181888	
416	23295481	Gabinete	2181888	
417	23296054	Computador	2181888	
418	25697366	Aparelho DVD'S	2181888	
419	25699504	Aparelho DVD'S	2181888	
420	25699547	Aparelho DVD'S	2181888	
421	29460212	Cadeira universitária	2181455	
422	29460026	Cadeira universitária	2181888	
423	29460301	Cadeira universitária	2181888	
424	29460352	Cadeira universitária	2181888	
-	29460549	Mesa	2181888	Localizado na unid. 450
425	29460751	Cadeira	2181888	
426	32215878	Gabinete	2181888	
427	32217200	Gabinete	2181888	
428	32229909	Gabinete	2181888	
429	33266352	Peças de estação de trabalho	2181888	
430	33268169	Gabinete	2181888	
431	33272565	Cadeira	2181888	
432	35633620	Ventilador	2181888	
433	35635088	Armario desmontado	2181888	
434	35765496	Gabinete	2181888	
435	35766166	Gabinete	2181888	
436	35766212	Gabinete	2181888	
437	35780673	Gabinete	2181888	
438	51660989	Gabinete	2181888	
439	52031500	Gabinete	2181888	
440	60457554	Cadeira giratória	2181888	
-	3094579-8	Telefone celular	2181888	Consta relação da APPA

-	3094580-1	Telefone celular	2181888	Consta relação da APPA
-	3094581-0	Telefone celular	2181888	Consta relação da APPA
-	3094582-8	Telefone celular	2181888	Consta relação da APPA

Leilão – Processo SEI 2180.01.0000116/2023-64 (em execução)

441	17208335	Cadeiras	2181888	
442	17208688	Mesa de madeira	2181888	
443	17211638	Mesa de madeira	2181888	
-	17212170	Cadeira para escritorio	2181888	Localizado na unid. 415
444	17212804	Mesa de madeira	2181888	
445	17212820	Mesa de madeira	2181888	
-	17213339	Cadeira para escritorio	2181888	Localizado na unid. 415
446	17215544	Cadeira para escritorio	2181888	
447	17215781	Mesa de madeira	2181888	
448	17216370	Porta partitura	2181888	
449	17218551	Cadeira	2181888	
-	17220319	Cadeira para escritorio	2181888	Localizado na unid. 415
450	17220491	Cadeira para escritorio	2181888	
-	17220866	Cadeira para escritorio	2181888	Localizado na unid. 415
-	17220904	Cadeira para escritorio	2181888	Localizado na unid. 415
451	17224365	Banqueta	2181888	
452	17253268	Cadeira	2181888	
453	17253608	Cadeira	2181888	
454	17253713	Cadeiras	2181888	
455	17258820	Desumidificador industrial	2181888	
456	17260841	Desumidificador industrial	2181888	
457	17260990	Carrinho de mão	2181888	
458	17261007	Pistola para chumbamento de pinos	2181888	
459	17261970	Multimetro	2181888	
460	17273196	Roçadeira	2181888	
461	17273200	Roçadeira	2181888	
462	17274095	Cadeiras	2181888	
463	17274214	Cadeiras	2181888	
464	17274397	Bebedouro refrigerado	2181888	
465	17281431	Roupeiro para vestuario	2181888	
466	17285240	Microfone	2181888	
467	17285259	Microfone	2181888	
468	33266611	Divisória estação de trabalho	2181888	
469	33266620	Divisória estação de trabalho	2181888	
470	33266638	Divisória estação de trabalho	2181888	
471	33266646	Divisória estação de trabalho	2181888	
472	33272719	Cadeira para escritorio	2181888	
473	35633867	Estacao de trabalho	2181888	
474	14969041	Cadeira fixa	2181888	
475	17273862	Cadeira giratoria	2181888	
476	14965984	Cadeira giratoria	2181888	
477	14969955	Suporte para cpu	2181888	
478	17272130	Extintor de incendio	2181888	
479	17253330	Cadeira fixa para escritorio	2181888	
480	1728124-5	Impressora multifuncional - sistema de impressao jato de	2181888	
481	17282195	Fragmentadora	2181888	
482	17254019	Cadeira para escritorio -	2181888	
483	52309959	Cadeira para escritório	2181888	
484	52309819	Cadeira para escritorio	2181888	
485	17299810	Cadeira para escritorio	2181888	

486	17295076	Bebedouro	2181888	
487	17274370	Bebedouro	2181888	
488	17271495	Caixa de som	2181888	
489	17271525	Caixa de som	2181888	
490	17271584	Caixa de som	2181888	
491	17271541	Caixa de som	2181888	
492	17271592	Caixa de som	2181888	
493	17271576	Caixa de som	2181888	
494	17271568	Caixa de som	2181888	
495	17271550	Caixa de som	2181888	
496	17296250	Computador	2181888	
497	17296218	Computador	2181888	
498	17296102	Computador	2181888	
499	17296170	Computador	2181888	
500	17296293	Computador	2181888	
501	17300657	Computador	2181888	
502	23294795	Computador	2181888	
503	35780843	Computador	2181888	
504	17300525	Computador	2181888	
505	17300550	Computador	2181888	
506	17295068	Notebook	2181888	
507	17293421	Switch	2181888	
508	17280583	Switch	2181888	
-	17300347	Switch	2181888	Localizado na unid. 280
509	17293774	Estabilizador	2181888	
510	17301190	Projektor	2181888	
511	17293707	Computador	2181888	
512	17288029	Computador	2181888	
513	17303885	Computador	2181888	
514	17292450	Computador	2181888	
515	17285151	Computador	2181888	
516	32210922	Computador	2181888	
517	33782628	Computador	2181888	
518	17294541	Computador	2181888	
519	17294452	Computador	2181888	
520	17280079	Estabilizador	2181888	

1.3- BENS CEDIDOS – PERMISSÃO DE USO

Contrato	Permissionário	CNPJ	Objeto	Nº Patrimonial	Vigência	Valor (R\$)
08/2021 SEI 2180.01.0000 355/2021-19	Associação Galpão	16.741.480/0001-81	Tela para Cinema	1727172-0	23/04/2026	5.530,29
02/2019 SEI 2180.01.0001 228/2018-28	Instituto Cultural Filarmônica	07.837.375/0001-50	80 bens	Relação no item 1.2	25/01/2024	21.548,11
246/2018 SEI 2180.01.0001 689/2018-94	Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes	70.945.209/0001-03	48 bens (13 itens foram localizados nas unidades da FCS)	Relação no item 1.2	31/12/2019 *	54.094,85

*Contrato vencido, aguardando incorporação no Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA. A Comissão localizou 13 itens da relação nas unidades da FCS, conforme demonstrado no item 1.2.

1.4- INSTRUMENTOS CEDIDOS – PERMISSÃO DE USO PARA MÚSICOS DA OSMG

Contrato *	Permissionário	CPF	Instrumento	Identificação Patrimonial	Valor (R\$)
090/17	Antônio Afonso Gonçalves	590.044.106-78	Violoncelo	1727742-6	13.700,00
118/14	Claudio Marcus Serafim Floriano	885.089.436-87	Trompete sib-lá	3093655-1	7.300,00
137/14			Trompete mib-ré	3093780-9	7.500,00
061/17	Demosthenes Ferreira Gomes Júnior	653.201.156-87	Violoncelo	1727741-8	13.700,00
046/14	Eliezer Gomes de Melo	736.129.607-68	Violino	1727736-1	7.250,00
119/16	Firmino Cavazza Pinto Coelho	455.223.756-04	Violoncelo	1727690-0	13.700,00
076/17	Gerard Robert Veloso	604.304.006-91	Violino	1727731-0	7.250,00
171/18	Leonardo Lopes	062.821.206-24	Arco contrabaixo	3093766-3	1.370,04
095/17	Marcelo Morais Alves	299.911.106-15	Violino	1727729-9	7.250,00
219/14	Renison de Oliveira Santos	720.742.136-20	Trompete sib	3093656-0	14.800,00
			Trompete mib e ré	3093779-5	
134/15	Ricardo Pereira Rodrigues	614.375.816-68	Arco contrabaixo	3093763-9	2.250,00
023/17	Sérgio Antônio Rabello de Oliveira	012.101.956-07	Violoncelo	1727743-4	13.700,00

Obs.: Os contratos estão vencidos e os permissionários continuam utilizando os respectivos instrumentos. Aguardando retorno da solicitação abaixo, encaminhada ao Gerente da OSMG (Corpos Artísticos está em férias coletivas).



qua 10/01/2024 12:27

Cláudia Zagnoli <claudia.zagnoli@fcs.mg.gov.br>

Inventário Patrimonial

Para: 'orquestra@fcs.mg.gov.br'

Cc: 'aline.rabelo@fcs.mg.gov.br'; 'ewerton.nicandio@fcs.mg.gov.br'

Prezado Flávio,

Gentileza solicitar aos músicos abaixo relacionados, que têm permissão de uso de instrumentos da FCS, que apresentem ao Setor de Patrimônio/Comissão ou enviem fotos dos respectivos instrumentos, para fins de comprovação no Inventário Patrimonial - Decreto 48.720 de 11/11/2023.

1.5- BENS NÃO LOCALIZADOS

UNIDADE 2181001 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	14969963	SUORTE PARA CPU -
2	17212464	RELOGIO -
3	17230080	MESA PARA COMPUTADOR -
4	17248108	LONGARINA - COM APOIO PARA BRACOS EM COMUM
5	17248140	LONGARINA - COM APOIO PARA BRACOS EM COMUM
6	17248159	LONGARINA - COM APOIO PARA BRACOS EM COMUM
7	17251095	BANCO PARA JARDIM -
8	17251109	BANCO PARA JARDIM -
9	17251117	BANCO PARA JARDIM -
10	17251125	BANCO PARA JARDIM -
11	17252741	ARMARIO PARA BANHEIRO -
12	17254566	BANCO PARA JARDIM -
13	17254590	BANCO PARA JARDIM -
14	17254663	BANCO PARA JARDIM -
15	17254671	BANCO PARA JARDIM -
16	17254698	BANCO PARA JARDIM -
17	17254701	BANCO PARA JARDIM -
18	17259142	EXAUSTOR DOMESTICO -
19	17259150	EXAUSTOR DOMESTICO -
20	17261031	GRAVADOR - GRAVACAO ALFA NUMERICA EM SUPERFICIE METALICA; SEM CHICOTE; MINIMO DE 0,8MM E MAXIMO DE 3,2MM; 110 VOLTS; 0,75 A 0,9A
21	17261147	FURADEIRA - SEM IMPACTO; NAO REVERSIVEL; 3/8 POLEGADA; 10MM ACO, 13MM ALUMINIO, 25MM MADEIRA; 1800RPM; 400 WATTS X 110/220 VOLTS
22	17261570	CAIXA PARA GUARDA DE FERRAMENTAS - ACO; BAU; 2 REPARTICOES, COM TRANCA
23	17262089	CUICA - ACO INOX; ACO INOX; 30CM X 10"
24	17263433	SURDO - MEDIO; ACO INOX; 30 CM X 14"; ARO DE ACO CROMADO
25	17277175	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRUCE/FUNDO EM MAPLE/BRACO EM MAPLE; 39; ARCO DE CRINA/CAVALETE/RABICHO
26	17277183	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRUCE/FUNDO EM MAPLE/BRACO EM MAPLE; 39; ARCO DE CRINA/CAVALETE/RABICHO
27	17277191	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRUCE/FUNDO EM MAPLE/BRACO EM MAPLE; 39; ARCO DE CRINA/CAVALETE/RABICHO
28	17277205	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRUCE/FUNDO EM MAPLE/BRACO EM MAPLE; 39; ARCO DE CRINA/CAVALETE/RABICHO
29	17277230	CONTRABAIXO ACUSTICO - TAMPO EM PINHO/FUNDO EM MAPLE/ESCALA EM JACARANDA; 4/4; ARCO DE CRINA/BAG/RESINA/ESPIGAO/CRAVELHA MECANICA
30	17277558	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO; EBANO; EBANO; JACARANDA
31	17293057	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAIDA; 60 HZ, MONOFASICO; FUSIVEL DE PROTECAO DE 3,5 AMPERES
32	30936497	RECO-RECO - MADEIRA; 35CM DE COMPRIMENTO
33	30936594	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
34	30936608	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
35	30936616	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
36	30936624	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
37	30936632	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
38	30936748	FAGOTE - ACERO (MAPLE); 23 CHAVES CROMADAS, CHAVE DE PIANO, 4 ROLETES; ESTOJO, BORBOLETA, TUDEL
39	30936780	TROMPA - METAL; 04 ROTORES; FA/SI BEMOL; LAQUEADO
40	30936837	FLAUTA - MADEIRA; DOCE; DO

41	30937612	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
42	30937620	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
43	30937647	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
44	30937655	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - CONTRABAIXO; COM VARETA EM PAU BRASIL
45	30937698	CLARINETE - ABS; SI BEMOL; 17 CHAVES
46	30937701	CLARINETE - ABS; SI BEMOL; 17 CHAVES
47	30937744	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
48	30939453	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
49	30939461	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
50	30939470	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
51	30939488	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
52	30939496	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
53	30939500	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
54	30939518	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
55	30939526	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
56	30939534	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
57	30939542	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
58	30939550	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
59	30939569	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
60	30939577	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
61	30939585	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
62	30939593	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
63	30939607	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
64	30939615	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
65	30939623	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
66	30939631	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
67	30939640	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
68	30939658	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
69	30939666	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
70	30939674	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
71	30939682	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
72	30939690	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
73	30939704	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
74	30939712	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
75	30939720	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
76	30939739	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
77	30939747	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
78	30939755	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
79	30939763	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
80	30939771	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
81	30939780	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
82	30939798	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
83	30939801	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
84	30939810	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
85	30939828	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
86	30939836	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
87	30939844	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
88	30939852	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
89	30939860	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
90	30939879	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
91	30939887	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
92	30939895	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
93	30939909	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
94	30939917	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
95	30939925	FOTOGRAFIAS - ACERVO -

96	30939933	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
97	30939941	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
98	30939950	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
99	30939968	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
100	30939976	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
101	30939984	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
102	30939992	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
103	30940001	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
104	30940010	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
105	30940028	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
106	30940036	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
107	30940044	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
108	30940052	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
109	30940060	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
110	30940079	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
111	30940087	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
112	30940095	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
113	30940109	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
114	30940117	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
115	30940125	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
116	30940133	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
117	30940141	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
118	30940150	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
119	30940168	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
120	30940176	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
121	30940184	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
122	30940192	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
123	30940206	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
124	30940214	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
125	30940222	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
126	30940230	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
127	30940249	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
128	30940257	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
129	30940265	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
130	30940273	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
131	30940281	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
132	30940290	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
133	30940303	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
134	30940311	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
135	30940320	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
136	30940338	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
137	30940346	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
138	30940354	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
139	30940362	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
140	30940370	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
141	30940389	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
142	30940397	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
143	30940400	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
144	30940419	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
145	30940427	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
146	30940435	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
147	30940443	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
148	30940451	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
149	30940460	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
150	30940478	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
151	30940486	FOTOGRAFIAS - ACERVO -

152	30940494	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
153	30940508	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
154	30940516	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
155	30940524	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
156	30940532	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
157	30940540	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
158	30940559	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
159	30940567	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
160	30940575	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
161	30940583	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
162	30940591	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
163	30940605	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
164	30940613	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
165	30940621	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
166	30940630	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
167	30940648	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
168	30940656	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
169	30940664	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
170	30940672	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
171	30940680	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
172	30940699	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
173	30940702	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
174	30940710	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
175	30940729	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
176	30940737	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
177	30940745	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
178	30940753	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
179	30940761	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
180	30940770	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
181	30940788	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
182	30940796	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
183	30940800	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
184	30940818	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
185	30940826	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
186	30940834	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
187	30940842	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
188	30940850	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
189	30940869	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
190	30940877	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
191	30940885	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
192	30940893	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
193	30940907	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
194	30940915	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
195	30940923	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
196	30940931	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
197	30940940	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
198	30940958	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
199	30940966	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
200	30940974	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
201	30940982	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
202	30940990	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
203	30941008	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
204	30941016	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
205	30941024	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
206	30941032	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
207	30941040	FOTOGRAFIAS - ACERVO -

208	30941059	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
209	30941067	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
210	30941075	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
211	30941083	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
212	30941091	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
213	30941105	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
214	30941113	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
215	30941121	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
216	30941130	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
217	30941148	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
218	30941156	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
219	30941164	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
220	30941172	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
221	30941199	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
222	30941202	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
223	30941210	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
224	30941229	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
225	30941237	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
226	30941245	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
227	30941253	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
228	30941261	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
229	30941270	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
230	30941288	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
231	30941296	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
232	30941300	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
233	30941318	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
234	30941326	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
235	30941334	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
236	30941342	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
237	30941350	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
238	30941369	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
239	30941377	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
240	30941385	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
241	30941393	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
242	30941407	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
243	30941415	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
244	30941423	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
245	30941431	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
246	30941440	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
247	30941458	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
248	30941466	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
249	30941474	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
250	30941482	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
251	30941490	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
252	30941504	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
253	30941512	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
254	30941520	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
255	30941539	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
256	30941547	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
257	30941555	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
258	30941563	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
259	30941571	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
260	30941580	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
261	30941598	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
262	30941601	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
263	30941610	FOTOGRAFIAS - ACERVO -

264	30941628	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
265	30941636	FOTOGRAFIAS - ACERVO -

UNIDADE 2181002 – GERÊNCIA DE CONTRATOS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17272084	AR CONDICIONADO - 21000 BTU; FIXO; 110/220 VOLTS
2	17283213	SOFA - 02 LUGARES
3	17293650	COMPUTADOR -
4	17299748	AR CONDICIONADO -

UNIDADE 2181004 – ALMOXARIFAD PERMANENTE

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	442	ESCULTURA - ACERVO
2	8869	MESA PARA ESCRITORIO
3	15806	CAMA - SOLTEIRO
4	15989	CADEIRA -
5	16179	MESA DE CANTO -
6	16187	MESA DE CANTO -
7	16209	SUPORTE PARA LIVRO
8	16217	APARADOR (MOBILIARIO) -
9	16454	ABAJUR (PERMANENTE) -
10	16500	CADEIRA -
11	16519	CADEIRA -
12	16527	CADEIRA -
13	16535	CADEIRA -
14	16543	CADEIRA -
15	16551	POLTRONA -
16	16705	POLTRONA -
17	16713	POLTRONA -
18	16853	POLTRONA -
19	353868	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II) METALICA; METALICA
20	728063	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II) METALICA; METALICA
21	4453808	APLIQUE DE ILUMINACAO -
22	4453824	LUSTRE (PERMANTENTE) -
23	4453832	LUSTRE (PERMANTENTE) -
24	4823214	CADEIRA -
25	4823222	CADEIRA -
26	4823265	CADEIRA -
27	14645068	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II) METALICA; METALICA
28	14647176	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II) METALICA; METALICA
29	14966638	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -
30	17217539	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
31	17217652	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
32	17219760	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
33	17248736	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
34	17252792	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -
35	17253080	MESA PARA COMPUTADOR -
36	17253640	MESA PARA ESCRITORIO - PARA CHEFIA
37	17255970	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL -
38	17303273	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - VOLANTE

39	17305896	FURADEIRA - IMPACTO
40	17305900	WEBCAM
41	17305918	WEBCAM
42	17305926	WEBCAM
43	17305934	WEBCAM
44	17306051	WEBCAM
45	17306108	WEBCAM
46	17306124	WEBCAM
47	17306175	EXTINTOR DE INCENDIO -
48	17306183	EXTINTOR DE INCENDIO -
49	17306191	EXTINTOR DE INCENDIO -
50	17306205	EXTINTOR DE INCENDIO -
51	17306213	EXTINTOR DE INCENDIO -
52	17306221	EXTINTOR DE INCENDIO -
53	17306230	EXTINTOR DE INCENDIO -
54	17306248	EXTINTOR DE INCENDIO -
55	17306256	EXTINTOR DE INCENDIO -
56	17306264	EXTINTOR DE INCENDIO -
57	17306272	EXTINTOR DE INCENDIO -
58	17306280	EXTINTOR DE INCENDIO -
59	17306299	EXTINTOR DE INCENDIO -
60	17306302	EXTINTOR DE INCENDIO -
61	17306310	EXTINTOR DE INCENDIO -
62	17306329	EXTINTOR DE INCENDIO -
63	17306337	TESTADOR DE CABOS - TESTADOR E LOCALIZADOR; SEM DISPLAY, EMITE SOM AO LOCALIZAR O CABO; RJ11 RJ45; BATERIA 9 VOLTS
64	17306345	TESTADOR DE CABOS - TESTADOR E LOCALIZADOR; SEM DISPLAY, EMITE SOM AO LOCALIZAR O CABO; RJ11 RJ45; BATERIA 9 VOLTS
65	17306582	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
66	17306590	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
67	17306604	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
68	17306612	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
69	17306620	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
70	17306639	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
71	17306647	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
72	17306655	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEEE 802.11 B/G/N; 300MBPS MIMO 2T2R OU SUPERIOR; 2,4 GHZ OU SUPERIOR; PAREDE; MINIMA 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA; TCP/IP E UDP; WPA, WPA2 (AES/TKIP), WEP 64 1
73	17307074	SWITCH - LAYER 3; 1U EM RACK DE 19"; 24 PORTAS 1000BASE-X, 4 PORTAS 1000BASE-T; VAZAO 52GBPS, REPASSE 36MPPS; NAO APLICAVEL; 16000; SEM SLOTS DE EXPANSAO; IEEE 802.1D/P/Q/S/W/X/AB, 802.3X/Z/AB/AD; MD
74	17307350	BANCADA -
75	17307368	ESTUFA PARA ALIMENTOS -
76	17307376	ESTUFA PARA ALIMENTOS -

77	17307384	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
78	17307392	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
79	17307406	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
80	17307414	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
81	17307422	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
82	17307430	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
83	17307449	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
84	17307457	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
85	17307465	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
86	17307473	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
87	17307481	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
88	17307490	CADEIRA -(I) PARA COPA; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR,PINTADO EM EPOXI
89	17307589	POLTRONA -
90	17307597	POLTRONA -
91	17307600	POLTRONA -
92	17307619	POLTRONA -
93	17307627	POLTRONA -
94	17307635	POLTRONA -
95	17307643	POLTRONA -
96	17307651	POLTRONA -
97	17307660	POLTRONA -
98	17307678	POLTRONA -
99	17307686	POLTRONA -
100	17307694	POLTRONA -
101	17307708	POLTRONA -
102	17307716	POLTRONA -
103	17307724	POLTRONA -
104	17307732	POLTRONA -
105	17307740	POLTRONA -
106	17307759	POLTRONA -
107	17307767	POLTRONA -
108	17307775	POLTRONA -
109	17307783	POLTRONA -
110	17307791	POLTRONA -
111	17307805	POLTRONA -
112	17307813	POLTRONA -
113	17307821	POLTRONA -
114	17307830	POLTRONA -

115	17307848	POLTRONA -
116	17307856	POLTRONA -
117	17307864	MESA PARA REFEITORIO -
118	17307872	MESA PARA REFEITORIO -
119	17307880	MESA PARA REFEITORIO -
120	17307899	MESA PARA REFEITORIO -
121	17307902	MESA PARA REFEITORIO -
122	17307910	MESA PARA REFEITORIO -
123	17307929	MESA PARA REFEITORIO -
124	17307937	MESAS - TIPO ALTAR; MADEIRA ANGELIM; MADEIRA ANGELIM; APROXIMADAS 150 X 60 X 90 CM
125	17307945	MESAS - TIPO ALTAR; MADEIRA ANGELIM; MADEIRA ANGELIM; APROXIMADAS 150 X 60 X 90 CM
126	17307953	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
127	17307961	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
128	17307970	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
129	17307988	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
130	17307996	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
131	17308003	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
132	17308011	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
133	17308020	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
134	17308038	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
135	17308046	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
136	17308054	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
137	17308062	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
138	17308070	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
139	17308089	WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P
140	17308097	PROJETOR MULTIMIDIA - HDMI,VIDEO,DSUB, RCA,LAN,VGA,USB-A,USB-B,WIRELLES; COMPUTADOR,VIDEOS DIVERSOS PADROES; INTERNO, ALTO FALANTE DE 16 WATTS DE POTENCIA; FULL HD 1080P (1920 X 1080); VGA, SVGA, XGA
141	17308100	DESUMIDIFICADOR DE AR - 50 LITROS/DIA (30 GRAUS CELSIUS E 80%UR);; COMPESSOR, MINIMO 1/2 HP; MAIOR 550W; 220 VOLTS;
142	17308119	DESUMIDIFICADOR DE AR - 50 LITROS/DIA (30 GRAUS CELSIUS E 80%UR);; COMPESSOR, MINIMO 1/2 HP; MAIOR 550W; 220 VOLTS;
143	17308127	DESUMIDIFICADOR DE AR - 50 LITROS/DIA (30 GRAUS CELSIUS E 80%UR);; COMPESSOR, MINIMO 1/2 HP; MAIOR 550W; 220 VOLTS;
144	17308135	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL - FURADEIRA/PARAFUSADEIRA; BATERIA; MAX 27NM; REVERSIVEL, 0 - 400/1200 RPM
145	17308151	CORTADOR DE GRAMA -
146	17308160	FORNO - ELETRICO, 127 VOLTS, POTENCIA DE 1750 WATTS
147	17308194	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
148	17308208	SOPRADOR - SOPRADOR, ASPIRADOR E TRITURADOR DE FOLHAS; MINIMO 25CC; 12 M /MIN; NAO APLICAVEL; GASOLINA
149	17308216	ROCADEIRA LATERAL - 2 TEMPOS, 42,7CC, POTENCIA DE 2,5 HP, 7500 RPM; ELETRONICA; CARBURADOR COM DIAFRAGMA; COMBUSTAO A GASOLINA OU OLEO; COM TANQUE PARA 900CC

196	100615848	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
197	100615856	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
198	100615864	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
199	100615872	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
200	100615880	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
201	100615899	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
202	100615902	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
203	100615910	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
204	100615929	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
205	100615937	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
206	100615945	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
207	100615961	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
208	100615970	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
209	100615988	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
210	100615996	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
211	100616003	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
212	100616011	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
213	100616020	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
214	100616038	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
215	100616046	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
216	100616054	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
217	100616062	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
218	100616070	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
219	100616291	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
220	100616305	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
221	100616321	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
222	100616500	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
223	100616585	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
224	100616674	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
225	100616704	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
226	100616720	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
227	100616771	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
228	100624499	CADEIRA -
229	100624529	CADEIRA -
230	100624537	CADEIRA -
231	100624545	CADEIRA -
232	100624561	CADEIRA -
233	100624685	CADEIRA -
234	100624693	CADEIRA -
235	100624723	CADEIRA -
236	100626939	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -
237	100627200	CADEIRA -
238	100627250	CADEIRA -
239	100627315	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
240	100627366	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
241	100627463	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
242	100627781	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -
243	100627790	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -
244	100627803	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -
245	100627919	AR CONDICIONADO -
246	100627943	AR CONDICIONADO -
247	100628362	AR CONDICIONADO -
248	100628370	AR CONDICIONADO -
249	100628397	AR CONDICIONADO -

UNIDADE 2181005 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17293120	COMPUTADOR
2	17300770	SUPORTE CPU (INFORMATICA) -
3	17303486	CADEIRA PARA ESCRITORIO
4	17303672	COMPUTADOR
5	33265712	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - VOLANTE

UNIDADE 2181006 – GERÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	14965100	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
2	14967871	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
3	17219108	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -
4	17281083	SWITCH - NAO GERENCIAVEL; PARA RACK 19"; 24 PORTAS 10/100BASE-TX; 4,8 GBPS; -; 4000 ENDERECOS MAC; SEM SLOTS DE EXPANSAO; -; SUPORTE A MDX/MDIX E WIRESPEED EM TODAS AS PORTAS
5	17281202	SWITCH - NAO GERENCIAVEL; PARA RACK 19"; 24 PORTAS 10/100BASE-TX; 4,8 GBPS; -; 4000 ENDERECOS MAC; SEM SLOTS DE EXPANSAO; -; SUPORTE A MDX/MDIX E WIRESPEED EM TODAS AS PORTAS
6	17285100	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
7	17285127	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
8	17287936	TELEVISAO - COLORIDO; 42 POLEGADAS; PLASMA; TOMADAS DE ANTENA, ENTRADA E SAIDA DE AUDIO/VIDEO; 127 V; CONTROLE REMOTO
9	17287944	TELEVISAO - COLORIDO; 42 POLEGADAS; PLASMA; TOMADAS DE ANTENA, ENTRADA E SAIDA DE AUDIO/VIDEO; 127 V; CONTROLE REMOTO
10	17288207	AR CONDICIONADO -
11	17293367	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SITEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
12	17293561	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
13	17293669	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
14	17293758	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAIDA; 60 HZ, MONOFASICO; FUSIVEL DE PROTECAO DE 3,5 AMPERES
15	17294622	ROTEADOR - WIRELESS (SEM FIO); 802.11 B/G/N; LAN ETHERNET 10/100MBPS; 300 MBPS; 127 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO DE TENSAO
16	17294630	ROTEADOR - WIRELESS (SEM FIO); 802.11 B/G/N; LAN ETHERNET 10/100MBPS; 300 MBPS; 127 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO DE TENSAO
17	17294711	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE - PARA PISO FECHADO; EQUIPAMENTO PARA SERVIDORES DE REDE; ACRILICO E ACO; 44U; 19" P870 MM
18	17294800	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) - 4 TB; SAS/HOT-SWAP; 1; 2 GB PADRAO; 4 PORTAS SAS DE 6GBPS NATIVAS; SIMPLES; SIMPLES
19	17296005	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/PT-BR; PROCESSADOR PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300MB/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; ENTRE 13 E 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MA
20	17296013	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/PT-BR; PROCESSADOR PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300MB/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; ENTRE 13 E 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MA

21	17296030	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/PT-BR; PROCESSADOR PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300MB/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; ENTRE 13 E 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MA
22	17296064	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/PT-BR; PROCESSADOR PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300MB/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; ENTRE 13 E 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MA
23	17296153	COMPUTADOR - AVANÇADO; WINDOWS 7 PRO/OEM/PT-BR; 16GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3,3 GHZ COM 4MB CACHE; 1000 GB/SATA III/7200RPM; 21,5 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED
24	17298814	SWITCH -
25	17298822	SWITCH -
26	17298849	SWITCH -
27	17298857	SWITCH -
28	17298873	SWITCH -
29	17298881	SWITCH -
30	17301092	SERVIDOR DE REDE - TIPO V
31	17301130	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
32	17301181	PROJETOR MULTIMIDIA -
33	17301211	NOBREAK -
34	17302315	ROTEADOR -
35	17303230	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
36	17303249	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
37	17303265	PROJETOR MULTIMIDIA -
38	17303494	PONTO DE ACESSO - REDE SEM FIO (WIRELESS); 802.11B/G/N; 54 A 300MBPS; 2,4 - 2,484 GHZ; PAREDE; 2,2DBI E IRRADIAÇÃO OMNIDIRECIONAL; CSMA/CA, TCP/IP E UDP, ICMP E ARP; WPA2 AES E TKIP, CRIPTOGRAFIA 64/12
39	17303508	PONTO DE ACESSO - REDE SEM FIO (WIRELESS); 802.11B/G/N; 54 A 300MBPS; 2,4 - 2,484 GHZ; PAREDE; 2,2DBI E IRRADIAÇÃO OMNIDIRECIONAL; CSMA/CA, TCP/IP E UDP, ICMP E ARP; WPA2 AES E TKIP, CRIPTOGRAFIA 64/12
40	17303656	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
41	17303770	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
42	17306094	WEBCAM - PORTA USB; COLORIDA; FOCO AUTOMATICO; RESOLUCAO 1280 X 720; 30 FPS; 30 FPS
43	17307180	TELEVISAO - SMART TV; 42 OU 43 FULL HD (RESOLUCAO. MIN. 1920X1080); LCD COM TECNOLOGIA LED - WIDESCREEN; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; 100 - 240 V; CONTROLE REMOTO; BASE E PARAFUSOS DE FIXACAO
44	17308356	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
45	23290790	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
46	30896096	ESTACAO DE TRABALHO -
47	32207492	COMPUTADOR - EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
48	33376379	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO; 400 MHZ; 120GB/5400 RPM; 2GB/DDR2-SDRAM; ENTRE 14 E 15,5 POLEGADAS; DVD-RW; MALETA, CABO DE SEGURANCA, CABO TELEFONICO

49	33376654	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO; 400 MHZ; 120GB/5400 RPM; 2GB/DDR2-SDRAM; ENTRE 14 E 15,5 POLEGADAS; DVD-RW; MALETA, CABO DE SEGURANCA, CABO TELEFONICO
50	33376719	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO; 400 MHZ; 120GB/5400 RPM; 2GB/DDR2-SDRAM; ENTRE 14 E 15,5 POLEGADAS; DVD-RW; MALETA, CABO DE SEGURANCA, CABO TELEFONICO
51	33445850	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SITEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
52	33453306	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SITEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
53	52182738	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD
54	52182860	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD
55	52183033	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD
56	52183092	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD

UNIDADE 2181040 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	14967227	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - VOLANTE
2	14970694	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
3	14972980	PAINEL DIVISORIO PARA ESTACAO DE TRABALHO -
4	17255457	MESA PARA COMPUTADOR -
5	17274966	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
6	17299772	SPLIT -
7	17303737	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
8	30360099	ESTACAO DE TRABALHO -

UNIDADE: 2181065 – GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	12632406	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL - HELICE COM 40CM DE DIAMETRO; 03 VELOCIDADES; 110/220 VOLTS
2	14966697	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -
3	17208084	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
4	17210771	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
5	17211654	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
6	17212529	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
7	17217610	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
8	17218543	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO, PINTADA EM EPOXI

9	17218560	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO, PINTADA EM EPOXI
10	17218578	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO, PINTADA EM EPOXI
11	17218586	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO, PINTADA EM EPOXI
12	17218608	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO, PINTADA EM EPOXI
13	17218616	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA UNICA EM POLIPROPILENO; COM ESPALDAR BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM FERRO, PINTADA EM EPOXI
14	17250978	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
15	17253489	ARMARIO PARA COZINHA -(II) DE EMBUTIR (SOB BANCADA); CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; 06 PORTAS; SEM PRATELEIRAS; 04 GAVETAS
16	17253683	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
17	17262178	BLU-RAY OU DVD PLAYER - BLU-RAY PLAYER; DVD, DVD+RW/+R, DVD-RW/-R, CD, CD-RW/-R, VCD E MP3; CONTROLE REMOTO, CABO DE VIDEO E AUDIO E COAXIAL; 20 WATTS; 110/220 VOLTS; 50/60 HZ
18	17273625	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
19	17273897	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
20	17274931	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
21	17275296	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - DE MESA; 03 PAS; 03 VELOCIDADES; 30CM; 110/220 VOLTS; 1/2 HP, 1300 RPM
22	17279143	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
23	17280664	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
24	17300746	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
25	17301009	PURIFICADOR DE AGUA - 60 LITROS/HORAS; 127/220V
26	17301017	PURIFICADOR DE AGUA - 60 LITROS/HORAS; 127/220V
27	29443040	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
28	29460670	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
29	30903246	ESTACAO DE TRABALHO -
30	35634111	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
31	35634537	LONGARINA - COM APOIO PARA BRACOS EM COMUM

UNIDADE 2181075 – COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17260965	MAQUINAS DE SOLDA A INDUCAO ELETRICA -
2	17260973	MAQUINAS DE SOLDA A INDUCAO ELETRICA -
3	17269539	FURADEIRA - DE IMPACTO; 1/2 POLEGADA; 650 VARIAVEL ATE 2000RPM; 700 WATTS X 110 VOLTS
4	17291364	Bomba
5	17301289	Transformador

UNIDADE 2181100 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17283027	MESA DE CANTO -
2	17301726	CADEIRA PARA ESCRITORIO
3	52309924	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
4	100616356	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
5	100624782	CADEIRA -

UNIDADE 2181200 – DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	35633921	GAVETEIRO USO ESCRITORIO

UNIDADE 2181220 – GERÊNCIA TECNOLOGIA DO ESPETÁCULO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17257107	AR CONDICIONADO - 10000 BTU; FIXO; 110/220 VOLTS
2	17270162	PEDESTAL PARA MICROFONE - GIRAFÁ; EM METALON
3	17306531	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA
4	33273596	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
5	35626240	POLTRONA -

UNIDADE 2181235 – COORDENAÇÃO JUVENAL DIAS/JOÃO CESCHIATTI

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17211255	FICHARIO PARA ESCRITORIO -
2	17248019	MOVEIS SOB MEDIDA, FORA DE PADRAO - MESA; MADEIRA; MADEIRA
3	17265150	REFLETOR DE LUZ -
4	17267480	REFLETOR DE LUZ -
5	17267609	REFLETOR DE LUZ -
6	17267765	AMPLIFICADOR DE AUDIO - 2 CANAIS; 4 ENTRADAS; 4 SAIDAS; 127/220 VOLTS; 250 WATTS
7	17268419	PROCESSADOR DE EFEITOS - DIGITAL; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20HZ A 20KHZ +1/-3 DB; DISTORCAO HARMONICA: .02% A 1KHZ; CONVERSOES A/D-DA: 18 BITS
8	17268826	REFLETOR DE LUZ -
9	17268834	REFLETOR DE LUZ -
10	17269008	REFLETOR DE LUZ -
11	17269075	REFLETOR DE LUZ -
12	17269261	REFLETOR DE LUZ -
13	17269369	REFLETOR DE LUZ -
14	17269768	AMPLIFICADOR DE AUDIO - 2 CANAIS; 2 ENTRADAS; 2 SAIDAS; 127/220V; 400 W (RMS); 50 KOHMS; 4 OHMS; SEM ACESSORIOS; AMPLIFICADOR DE POTENCIA
15	17270383	REFLETOR DE LUZ -
16	17270391	REFLETOR DE LUZ -
17	17270405	REFLETOR DE LUZ -
18	17270421	REFLETOR DE LUZ -
19	17270430	REFLETOR DE LUZ -
20	17270448	REFLETOR DE LUZ -
21	17270456	REFLETOR DE LUZ -
22	17270464	REFLETOR DE LUZ -

23	17270472	REFLETOR DE LUZ -
24	17270480	REFLETOR DE LUZ -
25	17270510	REFLETOR DE LUZ -
26	17270529	REFLETOR DE LUZ -
27	17270545	REFLETOR DE LUZ -
28	17270553	REFLETOR DE LUZ -
29	17270570	REFLETOR DE LUZ -
30	17270588	REFLETOR DE LUZ -
31	17270596	REFLETOR DE LUZ -
32	17270600	REFLETOR DE LUZ -
33	17270618	REFLETOR DE LUZ -
34	17270626	REFLETOR DE LUZ -
35	17276713	REFLETOR DE LUZ -
36	17276721	REFLETOR DE LUZ -
37	17282993	CAIXA ACUSTICA -
38	17285348	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
39	17285402	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
40	17285453	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
41	17285488	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
42	17285585	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
43	17285798	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
44	17285828	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
45	17285895	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
46	17285909	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
47	17285925	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
48	17286298	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
49	17286310	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
50	17286689	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
51	17287405	BANCO PARA USO DO INSTRUMENTISTA - PARA PIANISTA; REGULAVEL; MADEIRA; ESPUMA FORRADA
52	17287847	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
53	17287855	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
54	17287863	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE

55	17287871	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
56	17287880	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
57	30907934	CADEIRA -
58	30923263	PEDESTAL PARA MICROFONE - DE MESA; METALON
59	30923271	PEDESTAL PARA MICROFONE - DE MESA; METALON
60	30923450	PEDESTAL PARA MICROFONE - DE MESA; METALON
61	30923468	PEDESTAL PARA MICROFONE - DE MESA; METALON

UNIDADE 2181260- GERÊNCIA DE ARTES VISUAIS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	952796	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
2	953016	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
3	2132354	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
4	10405186	MESA PARA REUNIAO -(III) RETANGULAR; ESTRUTURA EM ACO, PINTADA EM EPOXI; TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM MELAMINICO; MEDINDO 200CM LARGURA X 110CM PROFUNDIDADE X 73CM ALTURA
5	17255066	MESA PARA TELEFONE -
6	17255180	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
7	17260850	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL -
8	17260868	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL -
9	17260876	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL -
10	17260884	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL -
11	17260892	DESUMIDIFICADOR INDUSTRIAL -
12	17261929	ESCADA EXTENSIVEL - ALUMINIO
13	17278368	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL - COM HELICE DE 45CM DE DIAMETRO; 03 VELOCIDADES; 110 VOLTS
14	17292778	CADEIRA DE RODAS -
15	17293731	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAIDA; 60 HZ, MONOFASICO; FUSIVEL DE PROTECAO DE 3,5 AMPERES
16	17294266	TRENA ELETRONICA -
17	17299608	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL - FURADEIRA E PARAFUSADEIRA; SEM IMPACTO; MAXIMO 22NM; BAIXA 350RPM, ALTA 1250NM
18	17299616	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL - FURADEIRA E PARAFUSADEIRA; SEM IMPACTO; MAXIMO 22NM; BAIXA 350RPM, ALTA 1250NM
19	17299896	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
20	17300231	NIVEL ELETRONICO - ATE 10 M (CONFORME LUMINOSIDADE); +/- 3 MM PARA 10 M DE DISTANCIA; - DE 5 SEGUNDOS, AMPLITUDE DE +/- 5 HOR. E VERT.; VIDA UTIL PILHAS:+/- 40H(ALCALINAS) E +/-25H(NIMH); FECHADO 88X
21	17300240	NIVEL ELETRONICO - ATE 10 M (CONFORME LUMINOSIDADE); +/- 3 MM PARA 10 M DE DISTANCIA; - DE 5 SEGUNDOS, AMPLITUDE DE +/- 5 HOR. E VERT.; VIDA UTIL PILHAS:+/- 40H(ALCALINAS) E +/-25H(NIMH); FECHADO 88X
22	17303850	FURADEIRA - ROTACAO SIMPES E ROTACAO COM IMPACTO; SIM; 3/8 POLEGADAS; 12 MILIMETROS/CONCRETO; VARIAVEL ATE 2900 RPM; 400W/127 VOLTS
23	17305551	NIVEL ELETRONICO - ATE 15 METROS; +/- 3MM A CADA 9M; - DE 5 SEGUNDOS, AMPLITUDE DE +/- 5? HOR E VERT; 3 PILHAS AA; 22.00 X 21.00 X 11.00 (C X L X A); CLASSE II; ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, PISOS, AZ
24	17305560	FURADEIRA - IMPACTO; SIM; 1/2 POLEGADA; ATE 13 MILIMETROS/CONCRETO; 3.000 RPM; 600W
25	17305578	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8" 110 VOLTS; BATERIA RECARREGAVEL /VELOC. VARIAVEL E REVERSIVEL; 25 NM.; 0 A 400 / 0 A 1.500 RPM.
26	17305594	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 110 VOLTS; BATERIA RECARREGAVEL /VELOC. VARIAVEL E REVERSIVEL; 35 NM; 0 - 600 / 0 - 2.000 RPM
27	17305608	ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - ALUMINIO; .

28	30898013	CADEIRA -
----	----------	-----------

UNIDADE: 2181265 – ACERVO ARTES VISUAIS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	30923867	TELA - ACERVO -
2	30938937	PINTURA - ACERVO
3	30938945	PINTURA - ACERVO
4	30938953	PINTURA - ACERVO
5	30938961	PINTURA - ACERVO
6	30938970	PAPEL ARTESANAL - ACERVO
7	30939011	CERAMICA - ACERVO
8	30939020	PINTURA - ACERVO
9	30939038	DESENHO - ACERVO
10	30939046	GRAVURAS - ACERVO
11	30939054	TAPECARIA - ACERVO
12	30939062	PINTURA - ACERVO
13	30939100	GRAVURAS - ACERVO
14	30939127	OBJETO - ACERVO
15	30939143	GRAVURAS - ACERVO
16	30939151	DESENHO - ACERVO
17	30939160	DESENHO - ACERVO
18	30939178	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
19	30939186	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
20	30939194	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
21	30939208	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
22	30939240	GRAVURAS - ACERVO
23	30941695	ESCULTURA - ACERVO
24	30941750	PINTURA - ACERVO
25	30941776	PINTURA - ACERVO
26	30941784	ESCULTURA - ACERVO
27	30941814	PINTURA - ACERVO
28	30941970	GRAVURAS - ACERVO
29	30942012	PINTURA - ACERVO
30	30942039	PINTURA - ACERVO
31	30942055	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
32	30942063	ESCULTURA - ACERVO
33	30942071	PINTURA - ACERVO
34	30942110	DESENHO - ACERVO
35	30942128	GRAVURAS - ACERVO
36	30942179	ESCULTURA - ACERVO
37	30942292	GRAVURAS - ACERVO
38	30942306	GRAVURAS - ACERVO
39	30942349	ESCULTURA - ACERVO
40	30942403	OBJETO - ACERVO
41	30942446	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
42	30942519	ESCULTURA - ACERVO
43	30942560	OBJETO - ACERVO
44	30942675	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
45	30942705	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
46	30942993	BUSTO - ACERVO -
47	30943442	LIVRO DE ARTISTA - ACERVO -
48	30944368	GRAVURAS - ACERVO
49	30944376	GRAVURAS - ACERVO
50	30944422	GRAVURAS - ACERVO
51	30944503	PINTURA - ACERVO
52	30944520	GRAVURAS - ACERVO
53	30944562	DESENHO - ACERVO
54	30944570	GRAVURAS - ACERVO

55	30944600	DESENHO - ACERVO
56	30944619	PINTURA - ACERVO
57	30944660	DESENHO - ACERVO
58	30944708	CERAMICA - ACERVO
59	30944716	GRAVURAS - ACERVO
60	30944724	GRAVURAS - ACERVO
61	30944732	GRAVURAS - ACERVO
62	30945488	FOTOGRAFIAS - ACERVO -
63	30945496	INSTALACAO ACERVO - JARDIM DE ESCULTURAS III; MINERIO DE FERRO E CANUDOS DE PLASTICO; 520CM X 410CM; 2013; LAURA BELEM
64	30945500	OBJETO - ACERVO
65	30945526	OBJETO - ACERVO
66	30945534	OBJETO - ACERVO

UNIDADE 2181270 – CÂMERA SETE

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	9466	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
2	952800	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
3	952877	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
4	952893	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
5	952940	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
6	952974	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
7	952990	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
8	953091	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
9	953105	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
10	2206650	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
11	4824571	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
12	17300991	PURIFICADOR DE AGUA - 60 LITROS
13	17304814	CADEIRA -
14	17305624	ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - ALUMINIO

UNIDADE 2181280 – SERRARIA SOUZA PINTO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17250323	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
2	17250340	ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIXO
3	17251036	SOFA - 01 LUGAR
4	17291356	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -

UNIDADE 21821300 – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17217598	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
2	33452741	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
3	35633930	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - FIXO

UNIDADE 2181310 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

1	17272963	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
2	17293006	COMPUTADOR - ALL-IN-ONE TOUCHSCREEN; COMPLETA; 2GB DDR2 DIMM, EXPANSIVEL ATE 4GB; DUAL CORE M 2,2 GHZ CACHE L2 512KB; 160GB, SATA; TOUCHSCREEN, INTEGRADO NO GABINETE COM A CPU
3	17293588	COMPUTADOR -
4	17293596	COMPUTADOR -
5	17298806	SWITCH -
6	17308259	TELEFONE CELULAR - CELULAR (EXCL.CONFORME NOTA); DIGITAL TDMA; PRE PAGO;
7	17308267	TELEFONE CELULAR - CELULAR (EXCL.CONFORME NOTA); DIGITAL TDMA; PRE PAGO
8	17308283	MICROFONE -
9	33443904	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SITEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA
10	33451362	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SITEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA

2181315 – ESTÚDIO FOTOGRÁFICO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	30923816	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - LCD COLORIDO, DE 2 POLEGADAS; EMBUTIDO; OTICO 3:1; DIGITALIZADA, DE 640MM X 480MM; RECURSO DE GRAVACAO IMAGEM DIRETAMENTE EM DISQUETE; BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR PA
2	30945143	TELE-OBJETIVA -
3	30945151	LENTE OBJETIVA -
4	30945160	FLASH ELETRONICO - MAQUINA FOTOGRAFICA; NAO APLICAVEL; NAO APLICAVEL

UNIDADE 2181400 – DIRETORIA ARTISTICA

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17296056	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/PT-BR; PROCESSADOR PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300MB/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; ENTRE 13 E 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MA

UNIDADE 2181415 – OSMG

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17208343	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
2	17210534	SOFA - 02 LUGARES
3	17213258	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
4	17213541	GUARDA-ROUPA PARA VESTIARIO -(I) ACO; 08 PORTAS, TIPO ESCANINHO
5	17214386	BANQUETA -
6	17217229	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -
7	17217300	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -
8	17221510	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
9	17221692	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
10	17221854	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
11	17221935	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
12	17222826	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
13	17223873	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA BALCONISTA/DESENHISTA; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS

14	17248787	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRA
15	17248809	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRA
16	17248884	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRA
17	17248892	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRA
18	17248906	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRA
19	17248914	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRA
20	17249139	MESA PARA REUNIAO - REDONDA
21	17262194	SURDO - GIGANTE; ACO INOX; 60CM X 19 POLEGADAS; ARO DE ACO INOX
22	17262755	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - POLIPROPILENO COM PELE SINTETICA; COM DIMENSOES DE 8 POLEGADAS
23	17262763	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - POLIPROPILENO COM PELE SINTETICA; COM DIMENSOES DE 8 POLEGADAS
24	17262780	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - BORRACHA DE ALTA DENSIDADE; COM DIMENSOES DE 13CM DE ALTURA,9/12CM DE LARGURA(TRAPEZIODAL)
25	17262798	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - BORRACHA DE ALTA DENSIDADE; COM DIMENSOES DE 13CM DE ALTURA,9/12CM DE LARGURA(TRAPEZIODAL)
26	17283914	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
27	17283957	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
28	17284090	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
29	17284325	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
30	17284546	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
31	17292069	GRAMPEADOR MEDIO PORTE -
32	17301157	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
33	17305969	WEBCAM - PORTA USB; COLORIDA; FOCO AUTOMATICO; RESOLUCAO 1280 X 720; 30 FPS; 30 FPS
34	30936578	TROMBONE - DE VARA; ALTO MI BEMOL; 185MM; 12,50MM; LATAO; DOURADO
35	30937140	PRATOS (PERCUSSAO) - 18"; BRONZE; PAR
36	30944139	MARACA - CEDRO ENVERNIZADO; PERCUSSAO; CABO EM MADEIRA
37	30944147	MARACA - CEDRO ENVERNIZADO; PERCUSSAO; CABO EM MADEIRA
38	30944201	CAXIXI - MATERIA-PRIMA VIME E CASCA DE COCO; LAGRIMAS DE NOSSA SENHORA; ACABAMENTO EM VIME ENVERNIZADO
39	32209576	COMPUTADOR - EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVAL

UNIDADE 2181430 – CORAL LÍRICO DE MINAS GERAIS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17215005	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS

2	17254396	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
3	17274125	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
4	17278635	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - PIANO DIGITAL; 7 OITAVAS; 88 TECLAS C/SISTEMA SENSITIVO E PRESSAO DE PIANO; 64 VOZES POLIFONICAS; GERADOR DE SOM EM CONFORMIDADE COM GM2
5	17280648	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
6	17282365	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
7	17282586	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
8	17282608	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
9	17282616	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
10	17282640	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
11	17282683	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
12	17282705	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
13	17282810	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
14	17282837	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
15	17295173	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
16	17295190	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
17	17295238	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
18	17295246	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
19	17295254	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
20	17295262	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
21	17295270	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
22	17295289	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
23	17295297	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
24	17295327	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
25	17295335	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
26	17295343	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
27	17295351	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
28	17295360	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
29	17295394	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
30	17295416	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
31	17295424	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
32	17295440	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.

UNIDADE 2181440 – CIA. DE DANÇA PALÁCIO DAS ARTES

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17252555	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS

UNIDADE 2181445 – CENTRO TÉCNICO DE PRODUÇÃO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	6102271	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA EM ACO CROMADO, COM QUATRO PES; PONTEIRAS
2	17208645	FICHARIO PARA ESCRITORIO -
3	17209382	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA; ESTRUTURA EM MADEIRA; SEM PONTEIRAS
4	17210720	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
5	17210828	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
6	17210836	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
7	17212138	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
8	17219744	ARMARIO PARA COZINHA - (I) ACO; 03 PORTAS
9	17219752	ARMARIO PARA COZINHA -(III) DE PAREDE; CONFECCIONADO EM ACO, PINTADO EM EPOXI; 02 PORTAS; 01 PRATELEIRA FIXA INTERNA; SEM GAVETAS
10	17220149	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA BALCONISTA/DESENHISTA; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
11	17249090	SOFA - 01 LUGAR
12	17249120	SOFA - 01 LUGAR
13	17304776	MESA DE CANTO -

UNIDADE 2181450 – DIRETORIA CEFART

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	14969971	SUORTE PARA CPU -
2	17211387	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
3	17211816	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
4	17212448	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
5	17253985	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
6	17254086	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
7	17254094	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
8	17254108	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
9	17254140	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
10	17274974	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
11	17275822	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
12	17278791	QUADRO DE GIZ - MADEIRA, COM MOLDURA EM MADEIRA

13	17283043	MESA DE CANTO -
14	17283264	SOFA - 01 LUGAR
15	17283272	SOFA - 01 LUGAR
16	17294134	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
17	17299837	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
18	17301203	MICROFONE -
19	17306400	PROJETOR MULTIMIDIA - PARA COMPUTADOR, RCA, HDMI, USB-B, MIRACAST; COM COMPUTADORES, DISPOSITIVOS WIFI; ENTRADA RCA; 1920 X 1080 PIXELS; FHD, UXGA, SXGA, WXGA, HD, XGA, SVGA, VGA; FHD, UXGA, SXGA, WXG
20	17306450	COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256GB; 23 POLEGADAS
21	17306515	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA
22	17306523	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA
23	17306540	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA
24	17306558	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA
25	17306574	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA
26	17306779	CADEIRA UNIVERSITARIA -
27	17306795	CADEIRA UNIVERSITARIA -
28	17307163	BEBEDOURO REFRIGERADO - INDUSTRIAL; 50 LITROS; 50 LITROS; ACO INOX; 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); CONFORME FABRICANTE; 110 VOLTS
29	17307171	BEBEDOURO REFRIGERADO - INDUSTRIAL; 50 LITROS; 50 LITROS; ACO INOX; 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); CONFORME FABRICANTE; 110 VOLTS
30	22960937	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINT
31	23294868	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
32	30929687	DICIONARIO -
33	30945755	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -
34	30945771	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -
35	35634243	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
36	60457511	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
37	100627234	CADEIRA -

UNIDADE 2181454 – SECRETARIA CEFART

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17219477	FICHARIO PARA ESCRITORIO -
2	17281377	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - VOLANTE
3	17292298	EXAUSTOR DOMESTICO -
4	17293090	AR CONDICIONADO - 12000 BTU; PORTATIL; 110 VOLTS
5	17294444	NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
6	17296471	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - DE PAREDE; NO MINIMO 03 (TRES) PAS; ROTACAO MINIMA DE 1300 RPM; 45 CM (DIAMETRO MINIMO DAS PAS); 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO DE TENSAO; 1/4 HP

7	17298830	SWITCH -
8	17301025	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTISTA - METALICA; REGULAVEL, COM PROTECAO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA
9	17301033	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTISTA - METALICA; REGULAVEL, COM PROTECAO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA
10	17301041	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTISTA - METALICA; REGULAVEL, COM PROTECAO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA
11	17301050	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTISTA - METALICA; REGULAVEL, COM PROTECAO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA
12	17305276	NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA

UNIDADE 2181455 – GERENCIA DE ENSINO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17227941	POLTRONA PARA AUDITORIO -
2	17227950	POLTRONA PARA AUDITORIO -
3	17248221	LONGARINA - COM APOIO PARA BRACOS EM COMUM
4	17248337	LONGARINA - COM APOIO PARA BRACOS EM COMUM
5	17249058	SOFA - 02 LUGARES
6	17251141	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
7	17251192	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
8	17251206	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
9	17251222	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
10	17251257	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
11	17251265	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
12	17251281	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
13	17251303	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
14	17251338	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
15	17251370	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
16	17251508	CADEIRA ESCOLAR -
17	17251583	CADEIRA ESCOLAR -
18	17251605	CADEIRA ESCOLAR -
19	17251656	CADEIRA ESCOLAR -
20	17251710	CADEIRA ESCOLAR -
21	17253039	BANCO PARA ASSENTO -(I) MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM IMBUÍIA; ASSENTO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM IMBUÍIA; SEM ENCOSTO; SEM APOIO PARA BRACOS; MEDINDO 280CM LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE X 45CM
22	17254485	MESA PARA REUNIAO - REDONDA
23	17255040	MESA PARA TELEFONE -
24	17256364	RELOGIO -
25	17258901	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL - COM HELICE DE 40 CM DE DIAMETRO; 03 VELOCIDADES; 110 VOLTES
26	17261384	QUADRO MAGNETICO -(III) FIXO, BRANCO; COM MOLDURA EM ALUMINIO; APARADOR PARA PINCEL E APAGADOR; MEDINDO 100CM LARGURA X 80CM ALTURA
27	17271797	MICRO SYSTEM - RADIO AM-FM, CD PLAYER E TOCA FITA; SEM CONTROLE REMOTO; 110/220V; 60 W (PMPO); NT
28	17271940	MICRO SYSTEM - RADIO AM-FM, CD PLAYER E TOCA FITA; SEM CONTROLE REMOTO; 110/220V; 60 W (PMPO); NT
29	17272270	MICRO SYSTEM - RADIO AM/FM, DUPLO DECK, CD PLAYER 3 DISCOS; REPRODUZ CDR/CDRW, C/CONTROLE REMOTO; 110/220 VOLTS; 1300W PMPO / 60W RMS; CAIXA ACUSTICA TIPO BASS REFLEX
30	17275148	MESA PARA COMPUTADOR -
31	17278716	EXAUSTOR DOMESTICO -
32	17278724	EXAUSTOR DOMESTICO -

33	17281326	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
34	17288738	CAIXA ACUSTICA -
35	17288746	CAIXA ACUSTICA -
36	17292980	BANCO PARA ASSENTO -
37	17292999	BANCADA -
38	17294797	CD PLAYER - LEITOR DE CD COM MP3; EM ORDEM ALFABETICA OU NUMERICA; SEM CONTROLE REMOTO; DE 4HZ A 20KHZ; DISTORCAO DE 0,006% (EIAJ); 110/220 VOLTS; 16 WATTS (CONSUMO DE POTENCIA)
39	17296463	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - DE PAREDE; NO MINIMO 03 (TRES) PAS; ROTACAO MINIMA DE 1300 RPM; 45 CM (DIAMETRO MINIMO DAS PAS); 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMATICO DE TENSAO; 1/4 HP
40	17299683	SOFA - 02 LUGARES; EM MADEIRA; COM APOIO LATERAL; EM CURVIM; 0,82CM ALT X 0,80 PROF X 1,58 DE LARG
41	17304938	CADEIRA UNIVERSITARIA -
42	17304954	CADEIRA UNIVERSITARIA -
43	17304962	CADEIRA UNIVERSITARIA -
44	17304970	CADEIRA UNIVERSITARIA -
45	17304989	CADEIRA UNIVERSITARIA -
46	17304997	CADEIRA UNIVERSITARIA -
47	17305004	CADEIRA UNIVERSITARIA -
48	17305012	CADEIRA UNIVERSITARIA -
49	17305020	CADEIRA UNIVERSITARIA -
50	17305039	CADEIRA UNIVERSITARIA -
51	17305047	CADEIRA UNIVERSITARIA -
52	17305055	CADEIRA UNIVERSITARIA -
53	17305063	CADEIRA UNIVERSITARIA -
54	17305071	CADEIRA UNIVERSITARIA -
55	17305080	CADEIRA UNIVERSITARIA -
56	17305098	CADEIRA UNIVERSITARIA -
57	29449596	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
58	29460190	CADEIRA UNIVERSITARIA -
59	29460204	CADEIRA UNIVERSITARIA -
60	29460271	CADEIRA UNIVERSITARIA -
61	29460280	CADEIRA UNIVERSITARIA -
62	29460409	CADEIRA UNIVERSITARIA -
63	30900000	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
64	30900042	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
65	30900085	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
66	35634707	POLTRONA PARA AUDITORIO -
67	35634774	POLTRONA PARA AUDITORIO -
68	54149754	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS; PES COM PONTEIRAS; CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM; SEM REGULAGE
69	54149762	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS; PES COM PONTEIRAS; CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM; SEM REGULAGE
70	54149975	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS; PES COM PONTEIRAS; CONTRA-ASSENTO REVESTIDO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM; SEM REGULAGE
71	57257876	ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIXO
72	60457481	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
73	60457546	CADEIRA PARA ESCRITORIO -

UNIDADE 2181456 – COORDENAÇÃO DE DANÇA

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17209463	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS

2	17262003	PIANO - CAUDA; 03 PEDAIS; 88 TECLAS; PROFISSIONAL; VERNIZ
3	17262135	PIANO - CAUDA; 03 PEDAIS; 88 TECLAS; PROFISSIONAL; VERNIZ
4	17270332	MIXER PARA APARELHO DE SOM - MIXAR E SELECIONAR CANAIS
5	17272343	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO DE SOM; 200W; 1 AUTOFALANTE DE 12 POLEGADAS; 1 CORNETA
6	17272351	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO DE SOM; 200W; 1 AUTOFALANTE DE 12 POLEGADAS; 1 CORNETA
7	17272360	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO DE SOM; 200W; 1 AUTOFALANTE DE 12 POLEGADAS; 1 CORNETA
8	17285224	CD PLAYER - LEITOR DE CD COM MP3; EM ORDEM ALFABETICA OU NUMERICA; SEM CONTROLE REMOTO; DE 4HZ A 20KHZ; DISTORCAO DE 0,006% (EIAJ); 110/220 VOLTS; 16 WATTS (CONSUMO DE POTENCIA)
9	17285232	CD PLAYER - LEITOR DE CD COM MP3; EM ORDEM ALFABETICA OU NUMERICA; SEM CONTROLE REMOTO; DE 4HZ A 20KHZ; DISTORCAO DE 0,006% (EIAJ); 110/220 VOLTS; 16 WATTS (CONSUMO DE POTENCIA)
10	17292328	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -
11	17294240	BARRA PARA GINASTICA - BALLET; MOVEL(CAVALETE); ACO GALVANIZADO; 300CM(COMP) X 100CM(ALT)
12	17294258	BARRA PARA GINASTICA - BALLET; MOVEL(CAVALETE); ACO GALVANIZADO; 300CM(COMP) X 100CM(ALT)
13	17305233	MODULO ANATOMICO DIDATICO - MUSCULOS DO MEMBRO INFERIOR COM VASOS E NERVOS; APROXIMADO 100 CM; PE, VASOS SANGUINEOS E NERVOS DA PERNA ESQUERDA; MAIOR MUSCULO GLUTEO, TENSOR DA FASCIA MUSC. VASTO; MUSC
14	17305241	MODULO ANATOMICO DIDATICO - BRACO COM OSSOS; APROXIMADO 56 CM X 19 CM X 17 CM; MUSCULOS; LIGAMENTOS; NERVOS
15	17306566	TELEVISAO - SMART TV COM ACESSO A INTERNET VIA NAVEGADOR WEB; 49 A 50 POLEGADAS; LED FULL HD (1.920 X 1.080) FORMATO 16:9; CONTROLE REMOTO; 115-220VCA 60HZ; SUPORTE DE MESA

UNIDADE: 2181457 – COORDENAÇÃO DE MÚSICA

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	2480212	BANCO PARA ASSENTO, EM MADEIRA - MADEIRA
2	4956451	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINT
3	4965981	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINT
4	5644992	PIANO -
5	11026073	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINT
6	17212383	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
7	17212910	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
8	17213924	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
9	17213967	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
10	17213983	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
11	17214246	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
12	17214580	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
13	17216117	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
14	17216192	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA

15	17216206	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
16	17216451	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
17	17216494	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
18	17216516	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
19	17216583	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADEIRA; 45CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE MADEIRA, DE 120CM DE ALTURA
20	17217725	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
21	17252970	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUMENTO MUSICAL - METAL; TRIPE; BORRACHA PARA PROTECAO DO INSTRUMENTO.
22	17253136	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTISTA - METALICA; REGULAVEL, COM PROTECAO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA
23	17262020	PIANO - CAUDA; 03 PEDAIS; 88 TECLAS; PROFISSIONAL; VERNIZ
24	17262038	PIANO - CAUDA; 03 PEDAIS; 88 TECLAS; PROFISSIONAL; VERNIZ
25	17262216	METRONOMO - TODOS INSTRUMENTOS MUSICAIS.
26	17262330	TIMBA - AGUDA; MADEIRA NA COR CEREJEIRA ENVERNIZADA; ALUMINIO; 50CM X 11"
27	17262437	SURDO - MEDIO; ACO INOX; 30 CM X 14"; ARO DE ACO CROMADO
28	17263018	DIAPASAO - AFINACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; LIGA METALICA VIBRATORIA
29	17263026	DIAPASAO - AFINACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; LIGA METALICA VIBRATORIA
30	17263034	DIAPASAO - AFINACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; LIGA METALICA VIBRATORIA
31	17263220	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - SINTETIZADOR; 5 OITAVAS; TECLAS SENSITIVAS; 16 VOZES; 100 SONS
32	17263301	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - BORRACHA COMO BASE E ESTRUTURA DE MADEIRA; COM DIMENSOES DE 26CM DE DIAMETRO
33	17277698	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRACHAS E PLATINELAS EM ACO; 10"
34	17277779	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRACHAS E PLATINELAS EM ACO; 10"
35	17277809	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRACHAS E PLATINELAS EM ACO; 10"
36	17277833	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRACHAS E PLATINELAS EM ACO; 10"
37	17277957	TAMBORIM - ACO INOX; 6" DE DIAMETRO; TARRACHAS DE ACO INOX
38	17279020	CADEIRA UNIVERSITARIA -
39	17279070	CADEIRA UNIVERSITARIA -
40	17279127	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - BORRACHA COMO BASE E ESTRUTURA DE MADEIRA; COM DIMENSOES DE 26CM DE DIAMETRO
41	17279267	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUMENTO MUSICAL - 2 TOM-TONS; TRIPE; METAL CROMO, COM REGULAGEM DE ALTURA; BASE COM FERRAGEM DUPLA REFORCADA, COM MEMORIA
42	17281423	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - BORRACHA COMO BASE E ESTRUTURA DE MADEIRA; COM DIMENSOES DE 26CM DE DIAMETRO
43	17285038	TUMBADORA/CONGA - UMA CONGA DE 10" E UMA DE 11"; EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA; METAL PINTADO E TIRANTE EM METAL CROMADO; METAL CROMADO
44	17287464	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPORTE EM MADEIRA; 50CM X 35CM; TRIPE EM METAL COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE
45	17291437	METRONOMO - TODOS INSTRUMENTOS MUSICAIS; ELETRONICO COM MARCADOR DE LUZ E SOM
46	17291445	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUMENTO MUSICAL - CAIXA CLARA; TRIPE; METAL CROMO, COM REGULAGEM DE ALTURA; BASE COM FERRAGEM DUPLA REFORCADA, COM EXTENSOR
47	17292409	TAMBORIM - MADEIRA; 6" DE DIAMETRO; TARRACHAS DE ACO E NYLON
48	17294592	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTISTA - METALICA; REGULAVEL, COM PROTECAO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA
49	17294746	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
50	17294762	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUMENTO MUSICAL - CAIXA CLARA; TRIPE; METAL CROMO COM REGULAGEM DE ALTURA; BASE COM FERRAGEM DUPLA REFORCADA E MEMORIA
51	17294789	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO; LONA RESINADA; EM LONA RESINADA

52	17298164	METRONOMO - TODOS INSTRUMENTOS MUSICAIS; ELETRONICO COM MARCADOR DE LUZ E SOM
53	17298172	METRONOMO - TODOS INSTRUMENTOS MUSICAIS; ELETRONICO COM MARCADOR DE LUZ E SOM
54	17301246	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSAO - BORRACHA COMO BASE E ESTRUTURA DE MADEIRA; COM DIMENSOES DE 26CM DE DIAMETRO
55	17301262	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO; LONA RESINADA; EM LONA RESINADA
56	17305314	MICRO SYSTEM -
57	22961046	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINT
58	29460506	CADEIRA UNIVERSITARIA -
59	30923565	MICROFONE DIRECIONAL -
60	30923590	MICROFONE DIRECIONAL -
61	30923620	MICROFONE DIRECIONAL -
62	30936489	MARACA - CABACA; PERCUSSAO; CABO DE MADEIRA E BASE DE PLASTICO RIGIDO
63	30937019	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSICAL
64	30937027	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSICAL
65	30937035	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSICAL
66	30937043	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSICAL
67	30937051	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSICAL
68	30937728	JAM BLOCK - PLASTICO RIGIDO DE ENGENHARIA; GRAVE; 18 CM X 5 CM; VERDE; FERRAGENS METALICA DE FIXACAO
69	30937736	JAM BLOCK - PLASTICO RIGIDO DE ENGENHARIA; AGUDO; 16 CM X 4,5 CM; AMARELO; FERRAGENS METALICAS DE FIXACAO
70	30938031	COWBELL - FERRO; INDIVIDUAL
71	30938040	COWBELL - FERRO; INDIVIDUAL
72	30945330	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PADRAO
73	30945348	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PADRAO
74	30945356	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PADRAO
75	30945372	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PADRAO
76	30945577	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PADRAO
77	35634561	POLTRONA PARA AUDITORIO -
78	35634782	POLTRONA PARA AUDITORIO -

2181458 – COORDENAÇÃO DE TEATRO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17282934	REFLETOR DE LUZ -
2	17282942	REFLETOR DE LUZ -
3	17286190	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMANENTE) - PLANO-CONVEXO, COM ESPELHO ESFERICO; EM ALUMINIO EXTRUDADO E ACO; FOCO VARIAVEL; HALOGENA; DE 1000W; 220 VOLTS
4	17288754	CD PLAYER - COMPACT DISC 1 CD; LINEAR DIRETA; SEM FIO; 20 HZ A 20 KHZ; DISTORCAO MENOR 0,09 P/CENTO/CONVERSOR DE 1A-1BIT; 120 VOLTS - 60 HZ; 12 WATTS
5	17290120	REFLETOR DE LUZ -
6	17290589	REFLETOR DE LUZ -
7	17291097	PEDESTAL PARA CAIXA ACUSTICA -
8	17291100	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTOS MUSICAIS E SOM AMBIENTE; 550 WATTS RMS EM 4 OHMS (CAIXA ATIVA); 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; EQUALIZACAO DE 3 VIAS (GRAVE, MEDIO, AGUDO)
9	17291119	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTOS MUSICAIS E SOM AMBIENTE; 550 WATTS RMS EM 4 OHMS (CAIXA ATIVA); 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; EQUALIZACAO DE 3 VIAS (GRAVE, MEDIO, AGUDO)
10	17291143	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTO DE SOM; 100 RMS / 200W POTENCIA MUSICAL; 1 ALTO FALANTE 12 POLEGADAS; 4 CANAIS DE ENTRADA,CAIXA AMPLIFICADA,TWEETER PIEZ

11	17291151	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTO DE SOM; 100 RMS / 200W POTENCIA MUSICAL; 1 ALTO FALANTE 12 POLEGADAS; 4 CANAIS DE ENTRADA,CAIXA AMPLIFICADA,TWEETER PIEZ
12	17293529	PEDESTAL PARA MICROFONE - GIRAFA; FERRO / PRETO
13	17305250	MODULO DE DIMMER -
14	30923700	MICROFONE - ALTA E BAIXA; - 5 DBS; DINAMICO (BOBINA MOVEL); SEM FIO, DE LAPELA
15	30923719	MICROFONE - ALTA E BAIXA; - 5 DBS; DINAMICO (BOBINA MOVEL); SEM FIO, DE LAPELA

UNIDADE 2181459 – CEFART LIBERDADE

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17216842	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDIO
2	17253918	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÃO TUBULAR CROMADO
3	17274940	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
4	17277248	CONTRABAIXO ACUSTICO - TAMPO EM PINHO/FUNDO EM MAPLE/ESCALA EM JACARANDA; 4/4; ARCO DE CRINA/BAG/RESINA/ESPIGAO/CRAVELHA MECANICA
5	17291186	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS - GUITARRA; 100W; 1 ALTO FALANTE; 2 CANAIS DE SELECAO; CONTROLES INDEPENDENTES DE TON. GRAVE,MEDIO,AGUDO
6	17291208	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS - TECLADO, TIPO COMBO; 100W; 1 ALTO FALANTE DE 12"; 4 CANAIS DE ENTRADA; EQUALIZADOR DE 2 BANDAS
7	17291216	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS - CONTRA BAIXO, TIPO COMBO; 100W; 1 ALTO FALANTE 15"; DRIVE DE COMPRESSAO DE ALTA FREQUENCIA; 2 ENTRADAS (PASSIVA E ATIVA)
8	17292417	SURDO - GIGANTE; MADEIRA; 60 CM X 18"; ARO DE ACO INOX
9	17294401	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS - PROFISSIONAL; 1600W; 70 LITROS; 127 VOLTS; SACO COLETOR, MANGUEIRA 3,5M; 600 X 680 X 690MM (CXLXA)
10	30945593	PRATOS (PERCUSSAO) - 14 POLEGADAS; EM BRONZE; PAR
11	30945607	PRATOS (PERCUSSAO) - 22"; BRONZE; UM
12	57257256	MESA PARA COMPUTADOR -
13	57257833	CADEIRA PARA ESCRITORIO -

UNIDADE 2181460 – GERENCIA DE PRODUÇÃO CEFART

1	7858590	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II) CONFECCAO EM METALICA; METALICA; 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS
2	10249419	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II) CONFECCAO EM METALICA; METALICA; 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS
3	11945761	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II) CONFECCAO EM METALICA; METALICA; 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS
4	14964503	ARMARIO PARA ESCRITORIO - ALTO; ACO PINTADO EM EPOXI; 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS; SEM GAVETAS; 02 PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA EM ACO, PINTADA EM EPOXI; 90CM LARGURA X 45CM PROFUNDIDADE X 198CM
5	14968452	CAIXA ACUSTICA -
6	14968533	CD PLAYER - COMPACT DISC MULTIPLO PARA 5 CDS; AUSENTE; COM CONTROLE REMOTO; 20 HZ A 20 KHZ +- 1 DB; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL 0,1%; 110 OU 220V, 60HZ; 2 VRMS +- 2 DB
7	14969459	RACK -(II) CONFECCIONADO EM MADEIRA; ESTRUTURA EM MADEIRA
8	17208041	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
9	17208068	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
10	17211360	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
11	17249023	CRiado-MUDO -(III) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MOGNO; SEM PORTAS; 01 GAVETA; 01 PRATELEIRA
12	17251273	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA

13	17251290	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
14	17251389	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
15	17251400	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA
16	17278945	CADEIRA UNIVERSITARIA -
17	17278970	CADEIRA UNIVERSITARIA -
18	17279046	CADEIRA UNIVERSITARIA -
19	17279062	CADEIRA UNIVERSITARIA -
20	17291003	TRIFE FOTOGRAFICO -
21	17291135	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTOS MUSICAIS E SOM AMBIENTE; 550 WATTS RMS EM 4 OHMS (CAIXA ATIVA); 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; EQUALIZACAO DE 3 VIAS (GRAVE, MEDIO, AGUDO)
22	17296684	QUADRO MAGNETICO -
23	17305322	FORNO - MICROONDAS; 30 LITROS; 1400W; NAO APLICAVEL; 127V
24	30945313	CAMERA FILMADORA DIGITAL -
25	33266964	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - VOLANTE

UNIDADE 2181500 – PRESIDÊNCIA

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17271975	CONJUNTO DE CAIXAS ACUSTICA USO EM MICROCOMPUTADOR; 3000W PMPO/50 W RMS; 5; CABOS, SUBWOOFER, AMPLIFICADOR; DVD/TV/VCR/PC E DOLBY DIGITAL
2	17294827	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 7; 4GB DUAL CHANNEL (2 X 2 GB)/SDRAM DDR3 1333 MHZ; NO MINIMO 3,0GHZ; 500GB/SATA-II OU SATA-III/7200RPM/NCQ; LCD OU LED/ 19" DE DIAGONAL DE FACE OU 18,5" WIDE
3	17298865	SWITCH -
4	17302862	ROTEADOR -
5	17303745	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
6	17305942	WEBCAM - PORTA USB; COLORIDA; FOCO AUTOMATICO; RESOLUCAO 1280 X 720; 30 FPS; 30 FPS
7	30942985	PINTURA - ACERVO

UNIDADE 2181592 – COORDENAÇÃO DE EVENTOS

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	1729403-7	Rádio Transceptor
2	1929404-5	Rádio Transceptor
3	1730200-5	Mesa para escritório
4	1730208-0	Mesa para escritório

UNIDADE 2181700 – CONTROLADORIA SECCIONAL

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	17283256	SOFA - 01 LUGAR

UNIDADE 2181888 – ALIENAÇÃO

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	10678077	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) COM ESPALDAR NORMAL; FIXOS SEM RODIZIOS; METALICA

2	14964740	TELEVISAO - COLORIDO; 29 POLEGADAS; PLANA; COM SAIDA DE AUDIO E CONTROLE REMOTO; 127/220 VOLTS
3	14965267	MESA PARA COMPUTADOR -
4	14965712	CADEIRA -
5	14965763	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS; PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM DE ALT
6	14965771	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS; PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM DE ALT
7	14968380	APARELHO TELEFONICO - SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; 40 CANAIS VIVA VOZ, 02 LINHAS DE ESPERA; MEMORIA PARA 40 NUMEROS; BATERIA COM; 07 HORAS DE CONVERSACAO E 14 DIAS EM STAND-BY
8	14969882	SUPORTE PARA CPU -
9	14970023	SUPORTE PARA CPU -
10	17208505	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
11	17208831	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
12	17208874	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
13	17209404	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
14	17209471	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
15	17210607	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
16	17211727	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
17	17212111	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
18	17212260	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
19	17212391	MESA PARA REUNIAO - REDONDA
20	17212405	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
21	17212472	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -
22	17212510	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
23	17212561	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDIO
24	17212766	MESA PARA TELEFONE -
25	17212901	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
26	17213126	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
27	17213517	GUARDA-ROUPA PARA VESTIARIO -(I) ACO; 08 PORTAS, TIPO ESCANINHO
28	17214491	MESA PARA ESCRITORIO - PARA DATILOGRAFIA
29	17214882	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDIO
30	17214947	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
31	17215129	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
32	17215137	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
33	17215161	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
34	17215536	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
35	17215676	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
36	17215846	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -
37	17215854	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
38	17216800	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
39	17216940	FICHARIO PARA ESCRITORIO -
40	17217342	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
41	17217369	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO

42	17217636	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
43	17217695	FICHARIO PARA ESCRITORIO -
44	17217768	CADEIRA -(I) PARA MONTAGENS TEATRAIS E ARTISTICAS; ASSENTO EM PALHINHA E ENCOSTO EM MADEIRA TORNEADA; COM ESPALDAR MEDIO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM MADEIRA
45	17217873	GUARDA-ROUPA PARA VESTIARIO -(I) ACO; 06 PORTAS, TIPO ESCANINHO
46	17218500	MESA PARA REFEITORIO -
47	17218691	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
48	17218934	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
49	17218985	MESA PARA REUNIAO - REDONDA
50	17219205	MESA PARA REUNIAO -(III) REDONDA; ESTRUTURA EM ACO CROMADO; TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; MEDINDO 120CM DIAMETRO X 75CM ALTURA
51	17219302	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -
52	17219949	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
53	17220025	MESA PARA COMPUTADOR -
54	17220521	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
55	17220548	MESA PARA COMPUTADOR -
56	17220637	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
57	17220882	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
58	17221080	MESA PARA COMPUTADOR -
59	17221099	MESA PARA IMPRESSORA -
60	17224055	MESA PARA IMPRESSORA -
61	17224098	MESA PARA IMPRESSORA -
62	17224101	MESA PARA IMPRESSORA -
63	17224446	MESA PARA IMPRESSORA -
64	17229715	POLTRONA PARA AUDITORIO -
65	17230047	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
66	17230055	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
67	17230063	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
68	17230098	MESA PARA IMPRESSORA -
69	17248060	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
70	17249490	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
71	17250080	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
72	17250250	RACK -(II) CONFECIONADO EM METALICA; ESTRUTURA EM METALICA
73	17250900	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
74	17251486	CADEIRA ESCOLAR -
75	17251877	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -
76	17253098	MESA PARA COMPUTADOR -
77	17253217	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
78	17253420	CADEIRA UNIVERSITARIA -
79	17253462	MESA PARA IMPRESSORA -
80	17253667	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
81	17253691	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
82	17253705	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
83	17253799	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
84	17253802	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS

85	17253977	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
86	17254051	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
87	17254361	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
88	17254833	ESTACAO DE TRABALHO -
89	17255139	ROUPEIRO PARA VESTIARIO -
90	17255325	BALCAO -(II) MADEIRA; MADEIRA
91	17255384	MESA PARA COMPUTADOR -
92	17255449	MESA PARA COMPUTADOR -
93	17255988	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL -
94	17255996	MAQUINA DE CALCULAR -
95	17256232	CARRINHO DE LIMPEZA -
96	17256259	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL -
97	17256348	RELOGIO -
98	17256623	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRIAL -
99	17258545	MAQUINA DE CALCULAR -
100	17258995	EXAUSTOR DOMESTICO -
101	17259185	PURIFICADOR DE AR AMBIENTE -
102	17259827	EXTINTOR DE INCENDIO -
103	17259916	EXTINTOR DE INCENDIO -
104	17259967	EXTINTOR DE INCENDIO -
105	17259975	EXTINTOR DE INCENDIO -
106	17260000	EXTINTOR DE INCENDIO -
107	17260167	EXTINTOR DE INCENDIO -
108	17260280	EXTINTOR DE INCENDIO -
109	17260787	EXTINTOR DE INCENDIO -
110	17261651	PISTOLA PARA PINTURA -
111	17261775	PROPULSOR DE GRAXA -
112	17261961	PRE-AMPLIFICADOR 5 ENTRADAS; 2 CANAIS; 1,5 MV; 47K OHMS; 47K OHMS; XX; 250M VOLTS; MELHOR QUE 80DB; 110/220V AC 60 HZ; MENOR QUE 0,07%
113	17263689	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
114	17268915	TELEVISAO - COLORIDO; 14 POLEGADAS; CONVEXA; CONTROLE REMOTO E ANTENA INTERNA; 127/220 VOLTS
115	17269180	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
116	17269482	TELEVISAO - TELEVISOR COLORIDO; 20 POLEGADAS; CONVEXA; COM CONTROLE REMOTO E ANTENA INTERNA; 127/220 VOLTS; NAO APLICAVEL
117	17269547	AMPLIFICADOR DE AUDIO - 2 CANAIS; 4 ENTRADAS; 4 SAIDAS; 127/220 VOLTS; 250 WATTS
118	17270260	GRAVADOR E REPRODUTOR DE AUDIO E VIDEO - 06 CABECAS AUTO-LIMPANTES, DUAL, STEREOFONICO; CONTROLE REMOTO; 110/220VOLTS
119	17270707	TAPE DECK PARA REPRODUCAO DE FITAS K7 - 4 PISTAS, 2 CANAIS; APROXIMADAMENTE 4,8CM POR SEGUNDO; 110/220V; 450 LARG X 260 PROF. X 130 ALT.
120	17271681	TELEVISAO - TELEVISOR COLORIDO; 20 POLEGADAS; CONVEXA; COM CONTROLE REMOTO E ANTENA INTERNA; 127/220 VOLTS; NAO APLICAVEL
121	17271908	CD PLAYER - COMPACT DISC 1 CD; LINEAR DIRETA; SEM FIO; 20 HZ A 20 KHZ; DISTORCAO MENOR 0,09 P/CENTO/CONVERSOR DE 1A-1BIT; 120 VOLTS - 60 HZ; 12 WATTS
122	17271967	TAPE DECK PARA REPRODUCAO DE FITAS K7 - 4 PISTAS, 2 CANAIS; APROXIMADAMENTE 4,8CM POR SEGUNDO; 110/220V; 450 LARG X 260 PROF. X 130 ALT.
123	17272106	QUADRO MAGNETICO - FIXO; BRANCO
124	17272220	EXTINTOR DE INCENDIO -
125	17272394	LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO; 03 VELOCIDADES; DE PLASTICO; SEM OPCIONAIS; 110/220 VOLTS
126	17272831	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
127	17273005	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
128	17273234	EXTINTOR DE INCENDIO -
129	17273439	EXTINTOR DE INCENDIO -

130	17273587	QUADRO MAGNETICO -
131	17273633	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
132	17273684	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
133	17273706	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
134	17273773	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
135	17273790	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
136	17273803	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
137	17273986	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
138	17274079	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
139	17274141	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
140	17274184	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
141	17274745	FORNO - MICROONDAS 120/220 VOLTS, 900W DE POTENCIA
142	17274761	MAQUINA DE CALCULAR -
143	17274770	MAQUINA DE CALCULAR -
144	17275113	ENCERADEIRA - USO INDUSTRIAL; 01 ESCOVA; 505MM; 20M
145	17275121	MESA PARA COMPUTADOR -
146	17275130	MESA PARA COMPUTADOR -
147	17275318	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - DE MESA; 03 PAS; 03 VELOCIDADES; 30CM; 110/220 VOLTS; 1/2 HP, 1300 RPM
148	17275717	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
149	17275997	RELOGIO - PAREDE, ANALOGICO; REDONDO; 27CM DE DIAMETRO; PLASTICO; A PILHA
150	17276187	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
151	17278465	FERRO PARA PASSAR ROUPA, DOMESTICO -
152	17278651	FAX - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE NO MINIMO 10 PAGINAS; COM FUNCAO COPIADORA, 64 TONS DE CINZA; RESOLUCAO FINO, SUPER FINO, MEIO TON E MORMAL; VISOR CRISTAL LIQ. P/ ACOMPANHAR OPERACOES PORTUG; PAPEL TE
153	17278694	ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - ALUMINIO; 120 KG
154	17279321	FORNO - MICROONDAS; 28 LITROS; 900 WATTS; NAO POSSUI; 110/127 VOLTS
155	17279534	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
156	17280281	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
157	17280974	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
158	17281105	IMPRESSORA DE CHEQUE -
159	17282314	IMPRESSORA - NAO INFORMADO
160	17283221	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
161	17283558	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
162	17283604	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
163	17287260	BLU-RAY OU DVD PLAYER -
164	17287383	APLICADOR DE CERA - COMPOSTO DE CABO APLICADOR METALICO; COM MANGUEIRA PLASTICA ADAPTADA; SUPORTE PLASTICO PARA O MOP APLICADOR; MOCHILA DE NYLON; PLASTICA REUTILIZAVEL P/5 LITROS PRODUTO QUIMICO; UM
165	17287391	APLICADOR DE CERA - COMPOSTO DE CABO APLICADOR METALICO; COM MANGUEIRA PLASTICA ADAPTADA; SUPORTE PLASTICO PARA O MOP APLICADOR; MOCHILA DE NYLON; PLASTICA REUTILIZAVEL P/5 LITROS PRODUTO QUIMICO; UM
166	17287421	TELEVISAO - COLORIDO; 14 POLEGADAS; CONVEXA; CONTROLE REMOTO E ANTENA INTERNA; 127/220 VOLTS
167	17288169	TELEVISAO -
168	17288711	MAQUINA DE CALCULAR -
169	17288827	RADIO TRANSCPTOR -

170	17288908	RADIO TRANSCÉPTOR -
171	17289050	RACK -
172	17289149	BEBEDOURO REFRIGERADO - PRESSÃO/SIMPLES; CONFORME FABRICANTE; CONFORME FABRICANTE; AÇO INOX; CONFORME FABRICANTE; 50 LITROS/HORA; 110/220V
173	17289157	RADIO TRANSCÉPTOR - PORTÁTIL - TALK ABOUT - UHF; 14 CANAIS; 0,5 WATT; BATERIA RECARREGÁVEL OU 03 PILHAS AA; 462,5625 A 467,7125 MHZ; CARREGADOR DE MESA DUPLO, CLIP DE CINTO E BATERIAS
174	17289165	RADIO TRANSCÉPTOR - PORTÁTIL - TALK ABOUT - UHF; 14 CANAIS; 0,5 WATT; BATERIA RECARREGÁVEL OU 03 PILHAS AA; 462,5625 A 467,7125 MHZ; CARREGADOR DE MESA DUPLO, CLIP DE CINTO E BATERIAS
175	17289890	PROJETOR USO ILUMINAÇÃO (PERMANENTE) - ELIPSOIDAL COM ZOOM DE 15 A 30 GRAUS; EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU MATERIAL NÃO CORROSIVO; FOCO EM ESPELHO DICROICO; HALÓGENA; 750 WATTS; 220 VOLTS
176	17291291	FERRO PARA PASSAR ROUPA, DOMÉSTICO -
177	17291305	RADIO TRANSCÉPTOR - PORTÁTIL - TALK ABOUT - UHF; 14 CANAIS; 0,5 WATT; BATERIA RECARREGÁVEL OU 03 PILHAS AA; 462,5625 A 467,7125 MHZ; CARREGADOR DE MESA DUPLO, CLIP DE CINTO E BATERIAS
178	17291321	APARELHO TELEFÔNICO - SEM FIO
179	17291518	TRANSFORMADOR DE TENSÃO - NÃO APLICÁVEL; NÃO APLICÁVEL; NÃO APLICÁVEL
180	17291526	FAX -
181	17292042	MAQUINA DE CALCULAR -
182	17292115	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA PARA FUNCIONÁRIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
183	17292360	MAQUINA CONTADORA DE DINHEIRO EM CÉDULAS - COM PARTIDA AUTOMÁTICA; POR FRICÇÃO COM PROGRAMAÇÃO DE LOTES; COM VELOCIDADE DE CONTAGEM DE 1000 PEÇAS/MINUTO; DA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO: 200 CÉDULAS NOVAS;
184	17292387	MICRO SYSTEM -
185	17292433	NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; INCORPORADO; DE ACORDO COM O DESENHO ESPECÍFICO PARA NOTEBOOK; 160GB; 4GB (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); LCD-TFT POLICROMÁTICO, INTEGRADO/ 13 E 14,1 POL.; D
186	17292441	TELEVISÃO - A CORES; ENTRE 40 E 42 PÓLEGADAS; PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; ISDB INTEGRADO (CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO); 110-240 VOLTS; CONTROLE REMOTO
187	17292611	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES
188	17292620	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES
189	17292662	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES
190	17292832	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO -
191	17292891	RADIO TRANSCÉPTOR - PORTÁTIL - TALK ABOUT - UHF; 14 CANAIS; 0,5 WATT; BATERIA RECARREGÁVEL OU 03 PILHAS AA; 462,5625 A 467,7125 MHZ; CARREGADOR DE MESA DUPLO, CLIP DE CINTO E BATERIAS
192	17293030	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
193	17293111	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
194	17293170	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES
195	17293227	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES

196	17293235	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES
197	17293260	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
198	17293537	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
199	17293740	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAÍDA; 60 HZ, MONOFÁSICO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 3,5 AMPERES
200	17294010	RADIO TRANSCEPTOR -
201	17294070	RADIO TRANSCEPTOR -
202	17294096	RADIO TRANSCEPTOR -
203	17294118	RADIO TRANSCEPTOR -
204	17294126	RADIO TRANSCEPTOR -
205	17294142	CAIXA ACUSTICA -
206	17294150	CAIXA ACUSTICA -
207	17294169	MICRO SYSTEM -
208	17294177	MICRO SYSTEM -
209	17294371	CARRINHO DE LIMPEZA -
210	17294380	ENCERADEIRA - PROFISSIONAL; NÃO APLICÁVEL; 510MM; 15M
211	17294428	ENCERADEIRA - PROFISSIONAL; 02 ESCOVAS; 300MM; 12 METROS
212	17294819	SUPORTE PARA TELEVISÃO - PAREDE ARTICULADO; ACO; NÃO APLICÁVEL; NÃO APLICÁVEL
213	17295149	FORNO - MICROONDAS; 31 LITROS; 900 WATTS; NÃO APLICÁVEL; 110/220 VOLTS
214	17295157	FORNO - MICROONDAS; 31 LITROS; 900 WATTS; NÃO APLICÁVEL; 110/220 VOLTS
215	17296161	COMPUTADOR - AVANÇADO; WINDOWS 7 PRO/OEM/PT-BR; 16GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MÍNIMO CLOCK DE 3,3 GHZ COM 4MB CACHE; 1000 GB/SATA III/7200RPM; 21,5 POLEGADAS/LCD POLICROMÁTICO OU LED
216	17296340	COMPUTADOR - AVANÇADO; WINDOWS 7 PRO/OEM/PT-BR; 16GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MÍNIMO CLOCK DE 3,3 GHZ COM 4MB CACHE; 1000 GB/SATA III/7200RPM; 21,5 POLEGADAS/LCD POLICROMÁTICO OU LED
217	17296617	VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - DE PAREDE; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PAS; ROTACÃO MÍNIMA DE 1300 RPM; 45 CM (DIÂMETRO MÍNIMO DAS PAS); 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO; 1/4 HP
218	17298725	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO -
219	17298768	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO -
220	17299918	MESA PARA COMPUTADOR -
221	17299993	APARELHO TELEFONICO - SEM FIO
222	17300002	MAQUINA DE CALCULAR -
223	17300215	MICRO SYSTEM -
224	17300380	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
225	17300622	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO -
226	17300681	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
227	17300690	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
228	17300720	COMPUTADOR - LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

229	17300797	SUPORTE CPU (INFORMATICA) -
230	17300800	SUPORTE CPU (INFORMATICA) -
231	17300924	NOBREAK -
232	17301947	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -
233	17302013	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
234	17302021	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
235	17302030	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
236	17302056	IMPRESSORA - NAO INFORMADO
237	17302242	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
238	17302420	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA BALCONISTA/DESENHISTA; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
239	17302439	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
240	17302447	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
241	17302455	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
242	17302480	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
243	17302501	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
244	17302765	FERRO PARA PASSAR ROUPA, DOMESTICO -
245	17303001	TABUA PARA PASSAR ROUPA -
246	17303125	RADIO TRANSCPTOR -
247	17303133	RADIO TRANSCPTOR -
248	17303311	SCANNER - DE MESA
249	17303320	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
250	17303478	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
251	17303729	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
252	17303826	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
253	22964550	CARTEIRA ESCOLAR -
254	23291141	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
255	23292679	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
256	23292687	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
257	23292768	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
258	23292776	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
259	24792004	AR CONDICIONADO - 18000 BTU; FIXO; 110/220 VOLTS
260	24792977	AR CONDICIONADO - 18000 BTU; FIXO; 110/220 VOLTS
261	29442893	MESA PARA ESCRITORIO - PARA CHEFIA
262	29449588	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
263	29460077	CADEIRA UNIVERSITARIA -
264	29460220	CADEIRA UNIVERSITARIA -
265	29460379	CADEIRA UNIVERSITARIA -

266	29460697	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
267	30898234	CADEIRA -
268	30898722	CADEIRA -
269	30899087	CADEIRA -
270	30899362	CADEIRA -
271	30899745	CADEIRA -
272	30905524	CADEIRA UNIVERSITARIA -
273	30907489	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDIO
274	30923204	JOGO DE CHAVES DE FENDA -
275	30923573	MICROFONE DIRECIONAL -
276	30923581	MICROFONE DIRECIONAL -
277	30945194	RADIO TRANSCPTOR -
278	30945259	RADIO TRANSCPTOR -
279	32207700	COMPUTADOR - EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
280	32211716	COMPUTADOR - EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
281	32215452	COMPUTADOR - EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
282	32217463	COMPUTADOR - EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT; EDITAL DE LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
283	33266336	ESTACAO DE TRABALHO -
284	33266344	ESTACAO DE TRABALHO -
285	33266360	ESTACAO DE TRABALHO -
286	33272000	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
287	33272050	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
288	33272069	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
289	33272115	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
290	33272468	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
291	33272573	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
292	33272719	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
293	33272840	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
294	33373183	RADIO TRANSCPTOR -
295	33373256	RADIO TRANSCPTOR -
296	35625023	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -
297	35625384	ESTACAO DE TRABALHO -
298	35634375	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
299	35766190	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
300	36725196	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -
301	57247714	MESA DE ESCRITORIO (III) - PARA CHEFIA; ESTRUTURA EM METALON, PINTADA EM EPOXI; TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FREIJO; 02 GAVETEIROS DE 03 GAVETAS
302	57254338	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; SEM APOIO PARA BRACOS
303	60457490	CADEIRA PARA ESCRITORIO -

UNIDADE 999 – DEPÓSITO PATRIMONIAL

Nº SEQUENCIAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	952826	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
2	952915	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
3	953083	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
4	2132362	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
5	4824539	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACOS
6	4967747	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINT
7	7576528	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) COM ESPALDAR NORMAL; FIXOS SEM RODIZIOS; METALICA
8	11027304	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) COM ESPALDAR NORMAL; FIXOS SEM RODIZIOS; METALICA
9	14965275	RACK -(II) CONFECCIONADO EM METALICA; ESTRUTURA EM METALICA
10	14965739	CADEIRA -
11	14965836	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS; PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM DE ALT
12	14966735	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
13	14969386	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS; PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM DE ALT
14	14970015	SUPORTE PARA CPU -
15	14973111	CADEIRA -
16	17209064	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
17	17211905	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
18	17212189	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
19	17212944	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
20	17213231	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
21	17215315	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
22	17215668	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
23	17215790	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
24	17217954	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
25	17218179	MESA PARA ESCRITORIO - TIPO AUXILIAR
26	17218942	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
27	17219060	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
28	17219604	COFRE PARA ESCRITORIO - METALICA; DE CHAO; ; ; ; .
29	17224497	POLTRONA PARA AUDITORIO -
30	17224500	POLTRONA PARA AUDITORIO -
31	17224519	POLTRONA PARA AUDITORIO -
32	17224527	POLTRONA PARA AUDITORIO -
33	17224535	POLTRONA PARA AUDITORIO -
34	17224543	POLTRONA PARA AUDITORIO -
35	17224551	POLTRONA PARA AUDITORIO -
36	17224560	POLTRONA PARA AUDITORIO -

37	17224578	POLTRONA PARA AUDITORIO -
38	17224586	POLTRONA PARA AUDITORIO -
39	17224594	POLTRONA PARA AUDITORIO -
40	17224608	POLTRONA PARA AUDITORIO -
41	17224616	POLTRONA PARA AUDITORIO -
42	17224624	POLTRONA PARA AUDITORIO -
43	17224632	POLTRONA PARA AUDITORIO -
44	17224640	POLTRONA PARA AUDITORIO -
45	17224659	POLTRONA PARA AUDITORIO -
46	17224667	POLTRONA PARA AUDITORIO -
47	17224675	POLTRONA PARA AUDITORIO -
48	17224683	POLTRONA PARA AUDITORIO -
49	17224691	POLTRONA PARA AUDITORIO -
50	17224705	POLTRONA PARA AUDITORIO -
51	17229723	POLTRONA PARA AUDITORIO -
52	17229731	POLTRONA PARA AUDITORIO -
53	17229740	POLTRONA PARA AUDITORIO -
54	17229758	POLTRONA PARA AUDITORIO -
55	17229766	POLTRONA PARA AUDITORIO -
56	17229774	POLTRONA PARA AUDITORIO -
57	17229782	POLTRONA PARA AUDITORIO -
58	17229790	POLTRONA PARA AUDITORIO -
59	17229804	POLTRONA PARA AUDITORIO -
60	17229812	POLTRONA PARA AUDITORIO -
61	17229820	POLTRONA PARA AUDITORIO -
62	17229839	POLTRONA PARA AUDITORIO -
63	17229847	POLTRONA PARA AUDITORIO -
64	17229855	POLTRONA PARA AUDITORIO -
65	17229863	POLTRONA PARA AUDITORIO -
66	17229871	POLTRONA PARA AUDITORIO -
67	17229880	POLTRONA PARA AUDITORIO -
68	17229898	POLTRONA PARA AUDITORIO -
69	17229901	POLTRONA PARA AUDITORIO -
70	17229910	POLTRONA PARA AUDITORIO -
71	17229928	POLTRONA PARA AUDITORIO -
72	17229936	POLTRONA PARA AUDITORIO -
73	17229944	POLTRONA PARA AUDITORIO -
74	17229952	POLTRONA PARA AUDITORIO -
75	17229960	POLTRONA PARA AUDITORIO -
76	17229979	POLTRONA PARA AUDITORIO -
77	17229987	POLTRONA PARA AUDITORIO -
78	17229995	POLTRONA PARA AUDITORIO -
79	17230004	POLTRONA PARA AUDITORIO -
80	17230012	POLTRONA PARA AUDITORIO -
81	17230071	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
82	17233127	AR CONDICIONADO - 12000 BTU; PORTATIL; 110 VOLTS
83	17247969	POLTRONA PARA AUDITORIO -
84	17247977	POLTRONA PARA AUDITORIO -
85	17248612	CADEIRA PARA ESCRITORIO -
86	17249449	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
87	17249511	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
88	17250773	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
89	17250838	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
90	17251010	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -(III) VOLANTE; 03 GAVETAS; CORPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA EM ACO PINTADA EM EPOXI
91	17251214	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALICA

92	17251664	CADEIRA ESCOLAR -
93	17251729	CADEIRA ESCOLAR -
94	17251737	CADEIRA ESCOLAR -
95	17252440	CADEIRA UNIVERSITARIA -
96	17253152	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
97	17253241	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
98	17253250	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
99	17253535	CADEIRA -(I) PARA SALA DE JANTAR; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; COM ESPALDAR ALTO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM MADEIRA
100	17253551	CADEIRA -(I) PARA SALA DE JANTAR; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; COM ESPALDAR ALTO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM MADEIRA
101	17253578	CADEIRA -(I) PARA SALA DE JANTAR; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; COM ESPALDAR ALTO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM MADEIRA
102	17253594	CADEIRA -(I) PARA SALA DE JANTAR; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; COM ESPALDAR ALTO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM MADEIRA
103	17253616	CADEIRA -(I) PARA SALA DE JANTAR; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; COM ESPALDAR ALTO; SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA EM MADEIRA
104	17253748	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
105	17253780	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
106	17254000	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
107	17254035	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
108	17254469	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
109	17255031	MESA PARA TELEFONE -
110	17255228	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDIO
111	17255260	ARMARIO-ESTANTE - ARMARIO COM 02 PORTAS; ESTANTE COM 05 PRATELEIRAS; CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM SUCUPIRA; ESTRUTURA EM MADEIRA
112	17255430	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLTRONA PARA DIRETOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
113	17255465	SUPORTE PARA CPU -(II) MADEIRA
114	17255473	SUPORTE PARA CPU -(II) MADEIRA
115	17256224	FERRO PARA PASSAR ROUPA, DOMESTICO -
116	17257301	CALCULADORA DE BOLSO - VISOR DE CRISTAL LIQUIDO; 08 DIGITOS; A BATERIA E ENERGIA SOLAR
117	17260515	EXTINTOR DE INCENDIO -
118	17260582	EXTINTOR DE INCENDIO -
119	17260981	MOTO ESMERIL DE BANCADA -
120	17261449	FURADEIRA - DE IMPACTO; 1/2 POLEGADA; 650 VARIÁVEL ATE 2000RPM; 700 WATTS X 110 VOLTS
121	17263042	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
122	17271401	MAQUINA DE FUMACA -
123	17271533	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO DE SOM; 50W; 1 ALTO FALANTE DE 10 "; 1 TWEETER E 1 CORNETA
124	17271746	TELA DE PROJECAO - PLASTICO BRANCO LEITOSO; RETRATIL; 1,80 X 1,80 M
125	17272041	SERRA MARMORE -
126	17272440	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -
127	17272939	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO -

128	17273668	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
129	17273749	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
130	17273854	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
131	17273900	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
132	17273978	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
133	17273994	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
134	17274044	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
135	17274052	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
136	17274087	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
137	17274109	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
138	17274117	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
139	17274192	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
140	17274230	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
141	17274290	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
142	17274460	AR CONDICIONADO - 7500 BTU; FIXO; 110/220 VOLTS
143	17274982	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
144	17275008	TAPETE DECORATIVO - 172CM X 216CM; NAO APLICAVEL
145	17275016	SOFA - 01 LUGAR
146	17275644	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
147	17275750	MESA PARA IMPRESSORA -
148	17275806	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
149	17275814	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
150	17275857	FURADEIRA - DE IMPACTO; 1/2 POLEGADA; 2800RPM; 550 WATTS X 110 VOLTS
151	17277965	VIOLAO - SPRUCE CANADENSE; 6 CORDAS; SEM CAPATACO ELETRONICA DO SOM (ACUSTICO)
152	17278619	BLU-RAY OU DVD PLAYER -
153	17279224	AMPLIFICADOR DE AUDIO -
154	17279232	AMPLIFICADOR DE AUDIO -
155	17282144	AR CONDICIONADO -
156	17282470	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÇO; 21CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; EM TRIPE DE AÇO TUBULAR CROMADO
157	17283060	ESTACAO DE TRABALHO -
158	17283108	ESTACAO DE TRABALHO -
159	17283140	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
160	17283159	ARMARIO PARA ESCRITORIO -
161	17285062	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
162	17285089	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
163	17285135	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
164	17285178	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
165	17285194	APARELHO TELEFONICO - SEM FIO

166	17286832	GUILHOTINA -
167	17287057	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
168	17287979	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001 (COM MONITOR CRT 15"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; FREEDOS
169	17289084	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
170	17292077	MEDIDOR DE ENERGIA ELETRICA - TRIFASICO; 2; NOMINAL DE 240 VOLTS; NOMINAL DE 15A E CORRENTE MAXIMA DE 120A; DE 8 1/3 RPM
171	17292123	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
172	17292379	MICRO SYSTEM -
173	17292476	COMPUTADOR - BASICO; WINDOWS VISTA; 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 1,6GHZ; 160GB; LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE
174	17292506	COMPUTADOR - BASICO; WINDOWS VISTA; 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 1,6GHZ; 160GB; LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE
175	17292522	COMPUTADOR - BASICO; WINDOWS VISTA; 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 1,6GHZ; 160GB; LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE
176	17292549	COMPUTADOR - BASICO; WINDOWS VISTA; 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 1,6GHZ; 160GB; LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE
177	17292557	COMPUTADOR - BASICO; WINDOWS VISTA; 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); NO MINIMO 1,6GHZ; 160GB; LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE
178	17292700	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
179	17292883	RADIO TRANSECTOR - PORTATIL - TALK ABOUT - UHF; 14 CANAIS; 0,5 WATT; BATERIA RECARREGAVEL OU 03 PILHAS AA; 462,5625 A 467,7125 MHZ; CARREGADOR DE MESA DUPLO, CLIP DE CINTO E BATERIAS
180	17293014	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
181	17293154	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
182	17293162	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
183	17293189	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAIDA; 60 HZ, MONOFASICO; FUSIVEL DE PROTECAO DE 3,5 AMPERES
184	17293847	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - 300 VA; 115 VOLTS; 115 VOLTS; 04 TOMADAS DE 3 PINOS DE SAIDA; 60 HZ, MONOFASICO; FUSIVEL DE PROTECAO DE 3,5 AMPERES
185	17294061	RADIO TRANSECTOR -
186	17295513	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
187	17295734	ESTANTE PARA PARTITURAS - METAL; 78CM ALTURA X 46,5CM DE LARGURA; TRIPE DE METAL COM PES EMBORRACHADOS; REGULAVEL ATE 1,50 METROS.
188	17296021	NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - NOTEBOOK; WINDOWS 7 PRO/64BITS/OEM/PT-BR; PROCESSADOR PARA USO EM NOTEBOOK; 500GB/SATA 300MB/S 7200 RPM; 4GB/SDRAM DDR3 1600MHZ; ENTRE 13 E 14,6 POLEGADAS; DVD-RW; MA
189	17296072	COMPUTADOR - AVANÇADO; WINDOWS 7 PRO/OEM/PT-BR; 16GB/SDRAM DDR3/1600 MHZ; MINIMO CLOCK DE 3,3 GHZ COM 4MB CACHE; 1000 GB/SATA III/7200RPM; 21,5 POLEGADAS/LCD POLICROMATICO OU LED

190	17299802	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
191	17299829	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
192	17299900	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
193	17299926	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
194	17299934	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
195	17299942	POLTRONA -
196	17300665	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
197	17301920	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -
198	17302099	MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO
199	17302277	IMPRESSORA DE CHEQUE -
200	17302331	NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
201	17302390	NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO - ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; ESPECIFICA
202	17302684	SPLIT -
203	17302692	SPLIT -
204	17302757	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
205	17303060	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -
206	17303109	IMPRESSORA - NAO INFORMADO
207	17303400	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
208	17303540	AR CONDICIONADO - 10.000 BTU'S/H; JANELA; 220V
209	17303559	AR CONDICIONADO - 10.000 BTU'S/H; JANELA; 220V
210	17303567	AR CONDICIONADO - 10.000 BTU'S/H; JANELA; 220V
211	17303613	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS; ESPECIFICACOES TECNICAS
212	17304059	BALCAO TERMICO REFRIGERADO - CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO; REVESTIDO EM FORMICA; MODELO COM VITRINE; USO COMERCIAL; DO TIPO AQUECIMENTO COM RESISTENCIA; COM POTENCIA DE 1 1/2 HP; COM TENSAO DE 110/22
213	17304890	CADEIRA -
214	22918507	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) CADEIRA PARA FUNCIONARIO; FIXA; BAIXO; COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA EM FERRO, TIPO TRAPEZOIDAL, P
215	23290749	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
216	23290781	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
217	23290943	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
218	23290960	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
219	23292067	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO

220	23292946	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 512MB; CELERON D / SEMPRON; 80GB SATA-I; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
221	23294680	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
222	23294884	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
223	23294973	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
224	23294990	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
225	23295066	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
226	23295309	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
227	23295937	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TIPO 009 (COM MONITOR LCD 17"); 1024MB DDR2 DUAL CHANNEL; PENTIUM D / ATHLON 64; 160GB SATA-II; WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2007 PRO
228	28624815	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
229	29443156	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
230	29460042	CADEIRA UNIVERSITARIA -
231	29460468	CADEIRA UNIVERSITARIA -
232	29460760	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
233	29460808	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
234	30082331	COMPUTADOR - LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENT
235	30860806	ESTACAO DE TRABALHO -
236	30898145	CADEIRA -
237	30898218	CADEIRA -
238	30898463	CADEIRA -
239	30898480	CADEIRA -
240	30898510	CADEIRA -
241	30899095	CADEIRA -
242	30899532	CADEIRA -
243	30899559	CADEIRA -
244	30906300	LONGARINA - SEM APOIO PARA BRACOS
245	30906350	LONGARINA - SEM APOIO PARA BRACOS
246	30923018	JOGO CHAVES DE ESTRIA - ACO CROMO VANADIO; 8 CHAVES; MILIMETRO
247	30923026	JOGO CHAVES DE ESTRIA - ACO CROMO VANADIO; 8 CHAVES; MILIMETRO
248	30923050	JOGO DE CHAVES FIXAS -
249	30923069	JOGO DE CHAVES FIXAS - ACO CROMO VANADIO; 6 PECAS; MILIMETRO
250	30923077	JOGO CHAVES DE ESTRIA - ACO CROMO VANADIO; 8 CHAVES; MILIMETRO
251	30923107	JOGO DE CHAVES DE FENDA - ACO CROMO VANADIO, COM CABO EM MATERIAL ISOLANTE; 10 PECAS; POLEGADA
252	30923638	MICROFONE DIRECIONAL -
253	30923646	MICROFONE DIRECIONAL -
254	30923654	MICROFONE DIRECIONAL -
255	30923824	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - CCD SUPER HD DE 1/18 POLEGADA; AUTOMATICO EMBUTIDO; OTICO 3:1; DIGITALIZADA DE 640MM X 480MM;

		RECURSO DE ARMAZENAMENTO IMAGEM EM MEMORIA STICK; BATERIA RECARREGAVEL E CARR
256	30923883	HIGROMETRO -
257	30923891	LUXIMETRO -
258	30925673	DICIONARIO -
259	30928710	DICIONARIO -
260	30930090	DICIONARIO -
261	30944074	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO; ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG; EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO; VELCRO OU METAL; MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA; DE METAL
262	30944279	JOGO DE CHAVES CANHAO - ACO CROMO VANADIO; 12 CHAVES; MILIMETROS
263	30944287	ESQUADRO PARA ARTIFICE - ACO, ACABAMENTO EM ZAMAK; EM L, CABO EM ALUMINIO RECATILHADO; 90 GRAUS; 12 POLEGADAS, CABO COM 5 X 1/2 POLEGADA
264	30944295	ESQUADRO PARA ARTIFICE - ACO, ACABAMENTO EM ZAMAK; EM L, CABO EM ALUMINIO RECATILHADO; 90 GRAUS; 12 POLEGADAS, CABO COM 5 X 1/2 POLEGADA
265	30944309	ESQUADRO PARA ARTIFICE - ACO, ACABAMENTO EM ZAMAK; EM L, CABO EM ALUMINIO RECATILHADO; 90 GRAUS; 12 POLEGADAS, CABO COM 5 X 1/2 POLEGADA
266	30944317	ESQUADRO PARA ARTIFICE - ACO, ACABAMENTO EM ZAMAK; EM L, CABO EM ALUMINIO RECATILHADO; 90 GRAUS; 12 POLEGADAS, CABO COM 5 X 1/2 POLEGADA
267	30944325	GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM -
268	30945267	RADIO TRANSCREPTOR -
269	30945739	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - LCD, 3.0 POLEGADAS; EMBUTIDO; OPTICO 3X; DIGITALIZADA, MINIMO DE 18 MP; LENTE OBJETIVA 18 - 55 MM; CARTAO DE MEMORIA; BATERIA RECARREGAVEL
270	30945747	TELEFONE CELULAR -
271	32900481	CADEIRA -
272	33266700	PAINEL DIVISORIO PARA ESTACAO DE TRABALHO -
273	33269009	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -
274	33269041	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL -
275	34900268	AR CONDICIONADO -
276	35634383	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
277	35634405	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; GIRATORIA; COM APOIO PARA BRACOS
278	36704199	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
279	36704202	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; FIXA; SEM APOIO PARA BRACOS
280	51610540	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
281	51612925	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
282	51616025	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
283	51656442	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
284	51656507	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
285	51660830	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19

326	52047130	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
327	52048543	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA; TIPO 02 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS); 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPPORTADA); DE, NO MINIMO, 2,0GHZ; 160GB; LDC DE 19
328	52182185	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD
329	52182479	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD
330	52182800	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS VISTA BUSINESS/OEM E OFFICE 2007 PRO; 2GB DUAL CHANNEL (2 X 1 GB)/SDRAM DDR2 800 MHZ; EM64T(INTEL) OU X86-64(AMD)/FSB 1066/HT 2000MHZ; 160GB/SATA-II/7200 RPM; LCD

RESUMO - BENS NÃO LOCALIZADOS		
COD.	UNIDADE	NÚMERO DE BENS
2181001	COORDENAÇÃO PATRIMÔNIO	265
2181002	GERENCIA CONTRATOS	4
2181004	ALMOXARIFADO PERMANENTE	249
2181005	GERENCIA RH	5
2181006	GERENCIA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	56
2181040	GPCF	8
2181065	GELOM	31
2181075	COORD.MANUTENÇÃO	5
2181100	DIRETORIA DE PLANEJ.GESTÃO E FINANÇAS	5
2181200	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO	1
2181220	GERENCIA TECNOLOGIA DO ESPETÁCULO	5
2181235	JUVENAL DIAS/CESCHIATTI	61
2181260	GERENCIA ARTES VISUAIS	28
2181265	GERENCIA ARTES VISUAIS - ACERVO	66
2181270	CAMERASETE	14
2181280	SERRARIA	4
2181300	DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2181310	ASCOM	10
2181315	STUDIO FOTOGRAFICO	4
2181400	DIRETORIA ARTÍSTICA	1
2181415	OSMG	39
2181430	CLMG	60
2181440	CDPA	1
2181445	CTPF	13
2181450	DIRETORIA CEFART	37
2181454	SECRETARIA CEFART	12
2181455	GERENCIA DE ENSINO	73
2181456	COORDENAÇÃO DA DANÇA	15
2181457	COORDENAÇÃO DE MÚSICA	78
2181458	COORDENAÇÃO DE TEATRO	15

2181459	CEFART LIBERDADE	13
2181460	GERENCIA PROD. CEFART	25
2181500	PRESIDÊNCIA	7
2181592	COORDENAÇÃO DE EVENTOS	4
2181700	CONTROLADORIA SECCIONAL	1
2181888	ALIENAÇÃO	303
2181999	DEPOSITO PATRIMONIAL	330
TOTAL DE BENS NÃO LOCALIZADOS		1.851

2- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, MASP 0922311-6, lotada na unidade administrativa Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico de Cultura, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão em conformidade com a apuração realizada pela Comissão e informações obtidas junto as áreas pertinentes.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

**Cláudia Zagnoli
Torquetti Lima** Assinado de forma digital por
Cláudia Zagnoli Torquetti Lima
Dados: 2024.01.18 17:10:53
-03'00'

Cláudia Zagnoli Torquetti Lima
Presidente da Comissão do Inventário

Portarias nº 28/2023 e 30/2023

ELEMENTO DE DESPESA 1003003-UTENSILIOS PARA COZA, REFEITORIO E COZINHA

ITEM MATERIAL	DESCRICAO	SALDO		ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNITARIO	SALDO ATUAL	VALOR
		ANTERIOR							
0001000282344	PANO DE FRATO - 100% ALGODAO; ATOLHADO, LISO, COM BAINHA, TRAMA SEM FECHADA; 46 X 66CM	11,0000		0,0000	0,0000	0,0000	2,59	11,0000	28,56
0002000721561	FACA - PEÇA; AÇO INOX; 18CM; SERRILHADA COM PONTA ARREDONDADA; AÇO INOX	1,0000		0,0000	0,0000	0,0000	2,30	1,0000	2,30
0003001024736	COLHER - PEÇA; AÇO INOX; AÇO INOX; 18 A 20CM COMPRIMENTO; 0,3MM ESPESSURA APROXIMADA	38,0000		0,0000	8,0000	0,0000	1,25	30,0000	37,50
0004001221242	BANDEJA - AÇO INOXÍVEL POLIDO AISI 304, ALTO BRILHO; RETANGULAR; 49CM X 35CM - ALTURA DE 3,0CM	2,0000		0,0000	0,0000	0,0000	148,37	2,0000	296,74
0005001229842	COLHER - CAFÉ; AÇO INOX; AÇO INOX; ENTRE 85 E 95MM COMPRIMENTO E 0,3MM ESPESSURA	15,0000		0,0000	0,0000	0,0000	1,33	15,0000	19,95
0006001667646	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO; 200 ML; 2,20 G; 0,85 M; SEM TAMPA; PACOTE 100 COPOS	746,0000		0,0000	54,0000	0,0000	2,35	692,0000	1.626,20
0007001667646	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO; 50 ML; 0,75 G; 0,85 M; SEM TAMPA; PACOTE 100 COPOS	1613,0000		0,0000	1013,0000	0,0000	1,17	600,0000	702,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
4.035,36	0,00	1.322,11	0,00	2.713,25

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. OMOFIA Imediata

ELEMENTO DE DESPESA: 4030003-MATERIAL PARA ESCRITÓRIO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0001	00000590	7 TAPANTE - ALGODÃO CRU; 05 FIOS	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,18	3,0000	12,54
0002	00002616	7 LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - 140 X 220MM APROXIMADAMENTE; 100 FOLHAS; DURA; APERÇAMINADO DE 75 G/M2	24,0000	0,0000	7,0000	0,0000	12,64	17,0000	214,91
0003	00002274	4 TESOURA - MULTILEDO; AÇO INOX; REDONDO 13CM; PLÁSTICO RESISTENTE, ANTONIDO; 21CM	38,0000	0,0000	14,0000	0,0000	7,79	24,0000	187,10
0004	00009613	13 CANETA PARA RETROPROJETOR - FINA; FORTISSA; NA COR AZUL; PLÁSTICO	43,0000	0,0000	4,0000	0,0000	2,46	39,0000	96,28
0005	00012153	13 CAPA PARA ENCADEIRADO - POLIPROPILENO; 210 X 297MM; PRETA	78,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,19	78,0000	1.574,82
0006	00012930	13 CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL	11,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,23	11,0000	20,13
0007	00013951	12 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - METAL; LATONADO; 07; DUPLA E FLEXÍVEL	100,0000	0,0000	62,0000	0,0000	8,00	38,0000	304,00
0008	00014451	17 CANETA MARCA TEXTO - INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA; NA COR A	69,0000	0,0000	15,0000	0,0000	1,25	54,0000	67,50
0009	00020940	14 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL; REDONDA DE 4MM, COM ESPESURA DA ESCRITA DE 2MM	10,0000	0,0000	4,0000	0,0000	2,85	6,0000	17,01
0010	00021325	15 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO; REDONDA DE 4MM, COM ESPESURA DA ESCRITA DE 2MM	7,0000	0,0000	6,0000	0,0000	2,84	1,0000	2,84
0011	00021432	19 GRANFO PARA GRAMPEADOR - AÇO GALVANIZADO; 26/6	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,10	5,0000	25,54
0012	00025342	28 TINTA PARA CARIMBO - BASE DE ÁGUA; AZUL	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,05	2,0000	4,10
0013	00025404	104 APABADOR - QUADRO BRANCO; PLÁSTICO; COM FELTRO; 19CM X 6CM X 4CM	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,24	7,0000	43,68
0014	00046781	12 FITA CREPE - 19MM X 50M	122,0000	0,0000	122,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0015	00046782	20 FITA CREPE - 50MM X 50M	468,0000	0,0000	384,0000	0,0000	8,38	84,0000	704,48
0016	00051181	81 PERFIL PARA ENCADEIRADO - PLÁSTICO; ESPIRAL; 21X330MM (OFÍCIO II); 20MM; PRETA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	46,00	1,0000	46,00

ELEMENTO DE DESPESA :003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0017:000513910	PERFIL PARA ENCAIXENADO - PLASTICO; ESPIRAL; 216X330MM (OFICIO II); 14MM; PRETA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	27,72	1,0000		27,72
0018:000789844	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - POLIPROPILENO; 49MM X 50 METROS; ADERENCIA EM UMA FACE, COR MARROM	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,51	14,0000		49,14
0019:000878829	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - POLIPROPILENO; 49MM X 50 METROS; ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE	182,0000	0,0000	2,0000	0,0000	4,70	180,0000		846,00
0020:000964367	APONTADOR PARA LAPIS - SEM DEPOSITO; PLASTICO; CORES SORTIDAS; 01 FURTO; ACO INOX	8,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,15	7,0000		1,05
0021:000964894	CLIPS PARA PAPEIS - 2/0; ACO; NISQUELADO; COMERCIONAL	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,65	25,0000		41,49
0022:000967254	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - CARTA; PAPEL APREMIADO; BRANCO; 75GR/M2; 162MM X 115MM; SEM JANELA; SEM RPC; NO	970,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,06	970,0000		58,20
0023:000969824	VINDO ANOSIVO - LAMINADO DE PVC; 45 CM X 25 M; TRANSPARENTE; COM ESCALA EM CENTIMETRO	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	39,60	1,0000		39,60
0024:000970395	ESTILETE USO ESCRITORIO - PLASTICO RIGIDO; ACO TEMPERADO; LARGA	13,0000	0,0000	13,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0025:000970450	EXTRATOR DE GRAMPAS - ACO; ALAVANCA; 15CM	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,15	8,0000		9,24
0026:000971839	REGUA TIPO ESCRITORIO - EM PLASTICO; 30 CM; CRISTAL	23,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,30	22,0000		6,68
0027:001047196	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - A4; PAPEL KRAFT BRANCO; NA COR BRANCA; 90GR; 297MM X 210MM; SEM JANELA; SEM RPC; NO	168,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,53	168,0000		89,04
0028:001079442	PINCEL ATOMICO - AZUL; FELTRO REDONDA; DESCARTAVEL	45,0000	0,0000	3,0000	0,0000	1,95	46,0000		90,09
0029:001079470	PINCEL ATOMICO - PRETA; FELTRO REDONDA; DESCARTAVEL	45,0000	0,0000	21,0000	0,0000	2,03	24,0000		48,78
0030:001079469	PINCEL ATOMICO - VERMELHA; FELTRO REDONDA; DESCARTAVEL	48,0000	0,0000	2,0000	0,0000	2,00	46,0000		92,27
0031:001153433	COLA BRANCA (SUSPENSO PARA COMPRA) - BASE DE POLIACETATO DE VINILA, TEOR SOLIDO DE 25%; +	11,0000	0,0000	11,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0032:001153441	COLA EM BASTAO - ATOXICA; ADESIVO EM BARRA FRESA A BASE; ESTEARATO DE SODIO NAO DISSOLVEMO EM AGUA; COM PERFEITA UE	18,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,91	18,0000		16,46

ELEMENTO DE DESPESA :003005-MATERIAL PARA ESCRITÓRIO

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0035/0011537	7 FITA ADESIVA PARA EMPLAQUE - ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; 12MM X 30M; ADERENCIA EM UMA FACE, TRA	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,07	30,0000		32,27
0034/0011539	8 PASTA CATALOZO - EM PAPELADO NUMERO 18; REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSU	42,0000	0,0000	3,0000	0,0000	29,00	39,0000		1.131,00
0035/0011570	9 CAIXA PARA ARQUIVO PORTO (SC) - POLIURETANO; APROXIMADAMENTE 437MM X 300MM X 180MM (C X A X L); AZUL; DESMONTAVEL;	194,0000	0,0000	184,0000	0,0000	3,45	10,0000		34,50
0035/0011698	51 PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIAL DO TIPO EUCATEX; METAL; 230 X 330 MM; PARRON	3,0000	0,0000	3,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0037/0012529	97 PILHA - NAO-RECARREGAVEL (ALCALINA); AAA (PALITO); 1,5 VOLT; CONFORME FABRICANTE; NAO APLICAVEL	34,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,89	34,0000		363,59
0038/0012538	75 PILHA - NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA; MEDIA; 1,5 VOLTS; CONFORME FABRICANTE; NAO APLICAVEL	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	16,20	4,0000		64,80
0039/0012538	83 PILHA - NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA; AA(PERUENA); 1,5 VOLTS; CONFORME FABRICANTE; NAO APLICAVEL	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,81	8,0000		86,52
0040/001429	67 REGUA TIPO ESCRITÓRIO - PLASTICO OU PET RECICLADO, RESISTENTE; 30CM, ESCALA MILIMETRICA; CARACTERISTICA DO RECICLAD	47,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,18	47,0000		55,52
0041/001451	89 BLOCO AUTOADESIVO PARA REGAÇOS - 38 X 50MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS	6,0000	0,0000	6,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0042/001451	89 BLOCO AUTOADESIVO PARA REGAÇOS - 38 X 50MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,07	20,0000		81,50
0043/001451	947 BLOCO AUTOADESIVO PARA REGAÇOS - 76 X 76MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,18	1,0000		5,18
0044/001606	110 LIVRO ATA - 200; COM NUMERACAO; SEM MARCEN; DURA; 22 CM X 32 CM	18,0000	0,0000	3,0000	0,0000	25,59	15,0000		383,56
0045/001686	17 COLA BRANCA - PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; FRASCO 90 G,	29,0000	0,0000	2,0000	0,0000	2,39	27,0000		64,53
0046/001686	950 COLA BRANCA - PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; FRASCO 1 KG	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,92	5,0000		79,50
0047/001687	92 BORRACHA DE APASAR - ESCOLAR; BRANCA; LATEX NATURAL; LAPIS E LAPISETRA; RETANGULAR; APROXIMADAMENTE:45 MM X 25 MM X	69,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,63	69,0000		43,53
0048/00169	970 CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL; FINA; PLASTICO RIGIDO; ESFERA DE TUNGSTENIO; TRANSPARENTE; REMOVIVEL; SEM ACIONAMENTO	296,0000	0,0000	146,0000	0,0000	0,82	250,0000		205,00

ELEMENTO DE DESPESA :003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0049	0016919	88 CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL; MEDIA; PLASTICO RIGIDO; ESFERA DE TUNGSTENIO.; TRANSPARENTE; REMOVIVEL; SEM AÇIONAMENT	230,0000	0,0000	100,0000	0,0000	0,49	130,0000		64,93
0050	0016919	96 CANETA ESFEROGRAFICA - VERMELHA; MEDIA; PLASTICO RIGIDO; ESFERA DE TUNGSTENIO.; TRANSPARENTE; REMOVIVEL; SEM AÇIONA	12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,47	12,0000		5,70
0051	0016920	03 CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA; MEDIA; PLASTICO RIGIDO; ESFERA DE TUNGSTENIO.; TRANSPARENTE; REMOVIVEL; SEM AÇIONAMEN	455,0000	0,0000	55,0000	0,0000	0,50	400,0000		200,00
0052	0016920	64 PAPEL PARA ESCRITORIO - A4 - 210 MM X 297 MM; 75 G/M2; NATURAL; RECICLADO; PACOTE 500 FOLHAS	245,0000	0,0000	3,0000	0,0000	24,75	242,0000		5.991,75
0053	0016920	72 PAPEL PARA ESCRITORIO - A4 - 210 MM X 297 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOTE 500	16,0000	0,0000	0,0000	0,0000	21,59	16,0000		345,44
0054	0016920	80 PAPEL PARA ESCRITORIO - OFICIO 2 - 216 MM X 330 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOT	101,0000	0,0000	0,0000	0,0000	34,09	101,0000		3.443,09
0055	0016930	403 GRAMPEADOR DE MESA - ALICATE; 20 FOLHAS 75 G/M2; 24/6; 26/6; METALICA	11,0000	0,0000	4,0000	0,0000	23,59	7,0000		165,13
0056	0016930	799 PAPEL PARA ESCRITORIO - A3 - 297 MM X 420 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOTE 500	11,0000	0,0000	0,0000	0,0000	48,00	11,0000		528,00
0057	0017400	190 CAIXA ARQUIVO MORTO - POLIPROPILENO CORRUGADO; MINIMA 400 G/M2; MINIMAS 360 MM X 185 MM X 250 MM; CONFORME SOLICITA	33,0000	0,0000	6,0000	0,0000	5,20	27,0000		140,40

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
24.631,92	0,00	6.390,19	0,00	18.251,73

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFE IMEDIATA

ELEMENTO DE DESPESA : 003008-PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
000100137093	CAFE - TORRADO E MOIDO; 100% DA ESPECIE ARABICA; ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E	1026,0000	0,0000	449,0000	0,0000	20,00	577,0000	11.540,00	
000200162240	ADOCANTE - SUCRALOSE; LIQUIDO	8,0000	0,0000	2,0000	0,0000	13,08	6,0000	78,48	
000300162240	ADOCANTE - SUCRALOSE; LIQUIDO	24,0000	0,0000	4,0000	0,0000	12,79	20,0000	255,80	
000400166903	ADOCAR CRISTAL BRANCO; EMBALAGEM 5 KG	37,0000	0,0000	37,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
000500166903	ADOCAR CRISTAL BRANCO; EMBALAGEM 5 KG	100,0000	0,0000	15,0000	0,0000	24,90	85,0000	2.116,50	

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
24.198,60	0,00	10.207,82	0,00	13.990,78

ASS. MESPINGAEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

MOCONSU1

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FES

EMISSÃO: 29/12/2023

PÁGINA: 000008

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02191

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA 1003009-FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0001.0001.2024.01	RAÇÃO PARA AVES - SALAMTEADA, GRANULADA, EXTRADUO 16: POSTURA	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SÁIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
577,80	0,00	577,80	0,00	0,00

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA DEPARTAMENTO

MODERK1

ALMOXARIFADO DE CONSUMÍVEIS

EMISSÃO: 29/12/2023

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PÁGINA: 000009

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02181

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA :003012-MEDICAMENTOS

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
00010016478	4 PROTETOR SOLAR - UVA + UVB; MÍNIMO 50; TODOS OS TIPOS DE PELE; ROSTO E CORPO; HIPOALERGÊNICA NÃO COMEDOGENICA, RESI	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	32,80	5,0000		164,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
164,00	0,00	0,00	0,00	164,00

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

ELEMENTO DE DESPESA 4030013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL	
			SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE		QUANTIDADE	VALOR
0001	00006290	00	LIMPA BORDAS - SURFECTANTES BIODEGRADAVEIS, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, CORANTE E AGLIA; ALUOL ASPARATO DE SÓDIO A						
			5,0000	0,0000	5,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0002	00004240	00	AGUARRAS - BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS; DILUIR ESMALTES SINTETICOS VERNIZES DE RESINA						
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	17,00	1,0000	17,00
0003	00002220	51	MERBUCIOSA - SULFATO: 480 G/L; CONCENTRAÇÃO 90L/ML; GRUPO QUIMICO: GLICINA SUBSTITUIDA; N.A. (NÃO AGRICOLA); PARA						
			17,0000	0,0000	0,0000	0,0000	89,19	17,0000	1.516,23
0004	00011590	70	ALGICIDA DE DIOXUE - POLIQUATERNARIO AMONIA 60% + SULFATO CLORICO 17%; ELIMINAÇÃO DE ALGAS						
			4,0000	0,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTOQUES	SALDO ATUAL
1.667,23	0,00	134,00	0,00	1.533,23

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

ELEMENTO DE DESPESA: 000017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

ITEM MATERIAL	AL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0001000024	83	REMOVEDOR DE CERA - SOLVENTES NATURAIS	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	48,90	4,0000	195,60
0002000024	83	REMOVEDOR DE CERA - SOLVENTES NATURAIS	81,0000	0,0000	32,0000	0,0000	27,02	49,0000	1.324,20
0003000048	84	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LIMPEZA - DESINFETANTE DE PISOS E SUPERFÍCIES; DICLOROISOCIANURETO DE SÓDIO, C/1% DE CLOR	100,0000	0,0000	18,0000	0,0000	10,27	82,0000	842,14
0004000049	89	LIMPA PEDRAS - REMOÇÃO DE LODO, LODO, FERROUSOS E INCrustAÇÕES; TENSIOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ACIDA, CONSERVANTE,; P	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	24,12	3,0000	72,36
0005000089	82	ALUCIDA DE MANUTENÇÃO - CLORETO DE ALQUIL DIFETIL AMÔNIO 50% A 40%; SULFATO CÚPRICO PENTAHIDRATADO A 7%; ÁGUA A 39%	5,0000	0,0000	5,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0006000102	87	DESSENTIDOR - VASO SANITÁRIO; BORRACHA; MADEIRA	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,88	5,0000	19,40
0007000171	89	DESINFECTANTE, DESENGRAXANTE - LÍQUIDO; PARA ELIMINAR SUJIDADES E BORRACHAS DOS PISOS; E PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS	4,0000	0,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0008000302	82	DESSENTIDOR - PIA; BORRACHA; PLÁSTICO	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,65	4,0000	10,62
0009000353	89	FALHAS DE AÇO - PACOTE; 1	20,0000	0,0000	6,0000	0,0000	1,05	14,0000	14,70
0010000367	82	LIMPA VIDRO - LÍQUIDO; CONCENTRADO	82,0000	0,0000	5,0000	0,0000	3,25	76,0000	247,00
0011000465	823	LIMPADOR DE VIDRO COMBINADO - (ROD) 35CM; POLIPROPILENO, COM BORRACHA NATURAL NITRILICA; (CABO) 3 METROS	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	169,50	2,0000	339,00
0012000518	814	BASE SELADORA PARA APLICAÇÃO EM PISOS - PISOS POUCO POROSOS; RESINAS ACRILICAS; 01 LITRO DO PRODUTO COBRE ATE 30 M²	147,0000	0,0000	77,0000	0,0000	84,31	50,0000	4.215,83
0013000545	845	WATERURUPHA PARA SANITÁRIOS - NYLON; PLÁSTICO APROX 30 CM COMPRIMENTO; -	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,98	4,0000	11,92
0014000554	405	DISCO PARA ENDEGRADEIRA - BRANCO, LUBRIFICADOR; FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO; USO INDUSTRIAL; 350MM	25,0000	0,0000	4,0000	0,0000	20,00	21,0000	420,00
0015000555	376	DISCO PARA ENDEGRADEIRA - PRETO, REMOVEDOR; FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO; USO INDUSTRIAL; 350MM	60,0000	0,0000	10,0000	0,0000	26,37	50,0000	1.318,80
0016000649	198	CERA - PASTOSA; COM AUTO-BRILHO; INCOLOR OU BRANCA; PISOS	40,0000	0,0000	8,0000	0,0000	80,00	32,0000	2.560,00

ELEMENTO DE DESPESA :003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0017	000724	39 BALDE - 10 LITROS; PLÁSTICO; ALÇA EM METAL	28,0000	0,0000	8,0000	0,0000	9,15	20,0000	183,00
0018	000845	48 CLORO - GRANULADO, BRANCO, 45%; TRATAMENTO DE ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0019	001212	60 PANO DE CHÃO - COMPOSTO POR 100% ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO; 60 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO	74,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,30	74,0000	244,20
0020	001260	77 FIBRA PARA LIMPEZA - PARA SUPERFÍCIES DELICADAS; NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; 110 X 225MM E ESPESURA DE	34,0000	0,0000	24,0000	0,0000	2,64	10,0000	26,49
0021	001300	144 LIXEIRA INDIVIDUAL - PARA USO EM ESCRITÓRIO; EM PROLÍPROPILENO; 25 LITROS; CILÍNDRICA; PRETA; SEM TAMPAS; SEM PEDAL;	50,0000	0,0000	12,0000	0,0000	34,00	38,0000	1.368,00
0022	001357	411 PANO DE CHÃO - ALGODÃO CRU; 55 X 90 CM (APROXIMADAS)	962,0000	0,0000	112,0000	0,0000	3,98	850,0000	3.383,00
0023	001684	275 PAPEL HIGIENICO - DUPLA; 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; ROLÃO; SEM PICOTE, LISO; NEUTRO; ROL 300 N; CONFORME SOLIC	1702,0000	0,0000	614,0000	0,0000	11,00	1088,0000	11.968,00
0024	001685	495 SABÃO - BARRA; BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E GLICERINA; TABLETE 200 G	3,0000	0,0000	2,0000	0,0000	1,88	1,0000	1,88
0025	001686	029 SACO DE LIXO - RECICLADO; 30 L - 6 KG; PRETO; 59 CM X 62 CM; EMBALAGEM 100 UN	240,0000	0,0000	40,0000	0,0000	16,00	220,0000	3.520,00
0026	001687	150 SACO DE LIXO - RECICLADO; 200 L - 25 KG; PRETO; 92 CM X 115 CM; EMBALAGEM 100 UN	53,0000	0,0000	53,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0027	001689	633 ROLO - PLÁSTICO COM BARRA; 60 CM; MADEIRA, MEDIDO 120CM	35,0000	0,0000	11,0000	0,0000	8,40	24,0000	201,60
0028	001689	015 DESINFETANTE - CONCENTRADO; QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; TENSIOATIVOS CATIONICOS; BACTERICIDA E FUNGICIDA; 1:300; CONFORM	40,0000	0,0000	1,0000	0,0000	110,00	39,0000	4.290,00
0029	00171	2190 LIXEIRA INDIVIDUAL - CINZETRO/PAPELEIRA; PROPÍLENO; APROXIMADA DE 20 LITROS; TUBULAR COM BICA REIXONDA; PRETA; TAMPA	8,0000	0,0000	2,0000	0,0000	78,00	6,0000	468,00
0030	00181	099 ROLO - PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUAS BARRAS; 40 CM; METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, 1,5M, ROSQUEVEL	80,0000	0,0000	1,0000	0,0000	12,85	79,0000	1.015,15
0031	00182	1457 SACO DE LIXO - RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; 50 L - 10 KG; PRETO; 63 CM X 80 CM; EMBALAGEM 100 UN	89,0000	0,0000	89,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0032	00182	1558 SACO DE LIXO - RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; 100 L - 20 KG; PRETO; 75 CM X 105 CM; EMBALAGEM 100 UN	76,0000	0,0000	16,0000	0,0000	27,32	60,0000	1.639,20

ELEMENTO DE DESPESA: 403017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0033/001640911	CERA - LÍQUIDA; ANTIDERRAPANTE E HIPERREABOLIZANTE; INCOLOR, BRILHO MOLHADO; PISOS LAVAVEIS	57,0000	0,0000	57,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0034/001853023	FLANELA PARA LIMPEZA - 40CM X 60CM	175,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,65	175,0000		288,75

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
70.395,07	0,00	30.206,21	0,00	40.188,86

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NUMERO:

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FOR

EMISSAO: 29/12/2023

UNIDADE ALMOXARIFADO: 2181020

PAGINA: 000008

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:32

ELEMENTO DE DESPESA: 4000019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIETADE DA AD

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
011310015369	1 VASO SANITARIO - PORCELANA; BRANCA; ELEVADO ACESSO PLUS DE 45CM, COM CAIXA ACOPLADA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	582,00	1,0000	582,00
011410015490	01 TORNEIRA - ACO INOX, ACABAMENTO CROMADO; 1/2 POLEGADA PARA LAVATORIO; AUTOMATICA, COM REGULAGEM DE TEMPO E VAZAO	49,0000	0,0000	40,0000	0,0000	75,45	9,0000	689,85
011510015668	01 ROLO PARA PINTURA - 23CM; PELO DE CARNEIRO, ANTIGOTA - ALTURA DA LA: 23CM; ACO; FIBRA	36,0000	0,0000	2,0000	0,0000	14,97	34,0000	508,98
011610016092	03 VERNIZ - MARITIMO INCOLOR, A BASE DE AGUA; FUSCO; MADEIRA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	79,00	3,0000	237,00
011710016990	02 ADESIVO - ELASTICO; PASTOSO; CUBAS; BUSHAGA 400 A 420 G	20,0000	0,0000	1,0000	0,0000	26,50	19,0000	503,50
011810017130	05 ABRACADEIRA METALICA - SAE 1010/20 - INOX 304; ROSCA SEM FIM; MIN. 1/2 X MAX. 3/4 - LARGURA 9,5MM; COM PARAFUSO; SE	23,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,40	23,0000	285,20
011910017130	02 ABRACADEIRA METALICA - SAE 1010/20 - INOX 304; ROSCA SEM FIM; MIN. 3/4 X MAX. 1", LARGURA 9,5MM; COM PARAFUSO; SE	23,0000	0,0000	2,0000	0,0000	8,06	21,0000	169,26
012010017170	02 VERNIZ - MARITIMO INCOLOR A BASE DE AGUA; ACETINADO; MADEIRA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	73,33	3,0000	219,99

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
96.840,85	11.410,00	24.849,29	0,00	83.401,56

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

UNIDADE ALIQUOTADA : 2181020		MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO					ENTRADA: 29/12/2023	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02162							PÁGINA: 000007	
							REF: 12/2023 05:32	
ELEMENTO DE DESPESA : 003019--MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD								
ITEM: MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0097/001035070	ROLO PARA PINTURA - 150M; LA DE DARNETRO, ANTIGOTA; DE ACO; DE FIBRA	35,0000	0,0000	16,0000	0,0000	5,13	19,0000	97,47
0098/001210607	FORTA PAPEL.-TOALHA - DE PAREDE; ROLLO DE 200 METROS; PLASTICO ABS	0,0000	50,0000	0,0000	0,0000	228,20	50,0000	11.410,00
0099/001248057	BUCHA PARA FIXAÇÃO - RETA; PLASTICO; PARA PARAFUSO 6 MM	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0100/001254421	ESBULHADO - ENGRATE RAPIDO STORZ, REGULANTE 1/8"; SEM REGULAGEM DO JATO DE AGUA; 1 1/2 POLEGADAS; LATAO	19,0000	0,0000	0,0000	0,0000	144,00	19,0000	2.736,00
0101/001309935	ACABAMENTO PARA REGISTRO - GAIVETA; ACO CROMADO; 3/4 POLEGADAS; BOTA DE ACABAMENTO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO VOLANTE U	12,0000	0,0000	2,0000	0,0000	22,97	10,0000	229,70
0102/001366062	LIXA ABRASIVA - PAU; GRAU 50 - (150MM LARGURA X 45M COMPRIMENTO)	198,0000	0,0000	198,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0103/001392352	MANTA ASFALTICA - ESPESURA 3MM; FILME DE ALUMINIO E COMPOSTO DE ASFALTO; AUTO ADESIVA PROTEGIDA POR FILME POLIETIL	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	45,00	3,0000	135,00
0104/001408984	TINHA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RESINA ACRILICA; DISPERSAO A BASE DE SOLVENTE ORGANICO; PIGMENTOS INOR	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000	101,00	30,0000	3.030,00
0105/001408987	TAMPA PARA VASO SANITARIO - POLIESTER; BRANCA	40,0000	0,0000	10,0000	0,0000	299,29	22,0000	6.584,38
0106/001408982	VALVULA DE ESCOAMENTO - METAL CROMADO; LAVATORIO; 01 POLEGADA	30,0000	0,0000	3,0000	0,0000	9,36	27,0000	252,72
0107/001448127	VALVULA DE DESCARGA PARA NICTORIO - PAREDE PARA ALTA PRESSAO AUTOMATICA; LIGA METALICA; 1/2 DE POLEGADA; ACABAMENTO C	31,0000	0,0000	31,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0108/001457130	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; 2.1/2 POLEGADAS; UNIVERSAL	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	31,57	40,0000	1.262,80
0109/001461973	BOIA PARA RESERVATORIO DE AGUA - ELETRICA; MATERIAL ATOXICO QUE NAO CONTEM MERCURIO; CONTROLE E PROTEÇÃO DA BOMBA D	5,0000	0,0000	1,0000	0,0000	165,91	4,0000	663,64
0110/001478710	ESMALTE SINTETICO - FOSCO; PRETO; MADEIRA E METAIS; RESINA A BASE DISPERSAO AQUECIDA POLIMERO ACRILICO	24,0000	0,0000	0,0000	0,0000	81,59	24,0000	1.958,16
0111/001504155	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - POLIPROPILENO; COM TAMPA; UNIVERSAL; OVAL; BRANCA	100,0000	0,0000	8,0000	0,0000	17,76	92,0000	1.633,92
0112/001515137	SIFAO - FLEXIVEL EM PVC; 1 1/2 POLEGADAS/DIRUO SANFONADO UNIVERSAL	100,0000	0,0000	4,0000	0,0000	3,05	96,0000	292,80

ELEMENTO DE DESPESA (0000)9-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SÁLIDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0061	000713	309 UNHAO - PVC; 20MM; SOLDAVEL	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,90	20,0000	98,00
0062	000713	759 REGISTROS DE GAUETA - LATAO FUNDIDO; 1 POLEGADA; EM METAL CROMADO C-23	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	33,57	2,0000	67,14
0063	000713	313 REGISTROS DE GAUETA - LATAO FUNDIDO; 3/4 POLEGADAS; EM METAL CROMADO C-23	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,00	5,0000	75,00
0064	000713	057 BASTOHO HIDRAULICO - PVC; FLEXIVEL; 1/2 POLEGADA; 60CM	100,0000	0,0000	3,0000	0,0000	5,84	97,0000	566,48
0065	000713	120 LIXA PARA LIXADEIRA - LONITA; 50; 15CM; SEM EMENDA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	850,00	1,0000	850,00
0066	000723	451 TAMPA PARA WASH SANITARIO - POLIPROPILENO; BRANCA	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0067	000740	225 TORNEIRA - METAL CROMADO; 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA; CLINTICA, DE BANDA, HASTE PROLONGADA DE 22CM	39,0000	0,0000	39,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0068	000740	292 TORNEIRA - ACO CROMADO; 3/4 DE POLEGADA; PARA JARDIM	50,0000	0,0000	2,0000	0,0000	31,92	48,0000	1.532,16
0069	000790	317 REGISTRO HIDRAULICO - BRONZE; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; CROMADO C-50	15,0000	0,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0070	00084	054 PINCEL PARA PINTURA - PELO ANIMAL; 2 POLEGADAS; UNIDADE	34,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,07	34,0000	104,38
0071	00084	041 FITA PARA UEDACAO - TEFLON; 24MM	83,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,77	83,0000	727,91
0072	00084	041 FITA PARA UEDACAO - TEFLON; 24MM	16,0000	0,0000	15,0000	0,0000	8,77	1,0000	8,77
0073	00084	429 REPARO PARA VALVULA DESPESA - UNIFICADO, COM ENROLO E PISTAO; DE 1 1/2 E 1 1/4 POLEGADA; HYDRA 2511, 251	25,0000	0,0000	2,0000	0,0000	34,47	23,0000	792,81
0074	00090	0949 PORTA - SUCUPIRA; FRANCHETA E LISA; 80CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,5CM ESPESURA	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	174,71	10,0000	1.747,10
0075	00095	0558 SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - PVC; 1 1/2 POLEGADA; BACIA SANITARIA	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,09	50,0000	104,00
0076	00101	0914 ADAPTADOR - PVC; 60MM X 2 POLEGADAS; SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO; ABUA	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,55	2,0000	9,10

RESUMO DE DESPESA 000019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM	MATER. AL.	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0066	000636	98 TE (CONEXÃO) - BRONZE; 1 1/2 POLEGADAS; ROSCÁVEL; ÁGUA	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,00	5,0000	100,00
0066	000636	01 TE (CONEXÃO) - BRONZE; 1 1/4 POLEGADAS; ROSCÁVEL; ÁGUA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	18,00	3,0000	54,00
0067	000636	10 TE (CONEXÃO) - BRONZE; 1 POLEGADA; ROSCÁVEL; ÁGUA	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	11,85	5,0000	59,25
0068	000640	021 LINA - PVC; 3/4 POLEGADA; DE CORRER; COLÁVEL; ÁGUA	25,0000	0,0000	7,0000	0,0000	9,15	18,0000	164,70
0069	000645	89 BUCHA DE REDUÇÃO - PVC; 40 X 32MM; SOLDÁVEL; ÁGUA	11,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,34	11,0000	14,74
0070	000647	82 PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NÚMERO 04; UNIDADE	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,62	40,0000	104,80
0071	000647	60 PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NÚMERO 06; UNIDADE	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,57	40,0000	102,80
0072	000650	65 LINGÃO - PVC; 32MM; SOLDÁVEL	17,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,42	17,0000	126,10
0073	000653	01 JOELHO - PVC; 25MM X 3/4 POLEGADA; SOLDÁVEL; COM BUCHA DE LATA; 90 GRAUS; ÁGUA	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,00	5,0000	10,00
0074	000653	749 TRINCHA - 4 POLEGADAS; CERDA EM CRINA DE CAVALO	15,0000	0,0000	4,0000	0,0000	9,24	11,0000	101,64
0075	000655	096 TE (CONEXÃO) - PVC; 40MM; SOLDÁVEL; ESCRITO	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,65	5,0000	3,25
0076	000702	609 LINA - PVC; 25MM X 3/4 POLEGADA; SIMPLES; SOLDA X ROSCA; ÁGUA	15,0000	0,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0077	000711	047 LINA - PVC; 3/4 POLEGADAS; DE CORRER; ROSCÁVEL; ÁGUA	30,0000	0,0000	30,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0078	000711	136 LINA - PVC; 32 X 20MM; DE REDUÇÃO; SOLDÁVEL; ÁGUA	20,0000	0,0000	1,0000	0,0000	2,00	19,0000	38,00
0079	000711	187 LINA - PVC; 50 X 25MM; DE REDUÇÃO; SOLDÁVEL; ÁGUA	27,0000	0,0000	20,0000	0,0000	2,15	7,0000	15,11
0080	000715	214 FITA ANTIDERRAPANTE - MATERIAL ABRASIVO; NÃO REFLETIVA; PRETA; 5,0CM X 5M	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	107,00	1,0000	107,00

MOENSRI1
 UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : 02181

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSÃO: 29/12/2023
 PAGINA: 000004

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:32

ELEMENTO DE DESPESA 4003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0049	0003920	22 TRONCHA - 3 POLEGADAS; CROMA NATURAL - COR GRIS	14,0000	0,0000	1,0000	0,0000	7,00	13,0000		91,00
0050	0003990	12 CURVA - BRONZE; ROSCÁVEL; 3/4 POLEGADAS; 90 GRAUS; REDE DE AGUA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,62	3,0000		10,87
0051	000424	95 AQUARRAS - BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS; DILUIR ESMALTES SINTETICOS VERNIZES DE RESINA	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000	13,50	30,0000		405,00
0052	000456	629 ROLÔ PARA PINTURA - DE 23CM; ESPUMA; DE AÇO; DE PLASTICO	35,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,19	35,0000		286,65
0053	000464	761 UNID - BRONZE; 1 POLEGADA; ROSCÁVEL	18,0000	0,0000	15,0000	0,0000	84,89	3,0000		254,68
0054	000495	945 REGISTRO DE ESPERA - BRONZE; TRIPARTITO; 3/4 POLEGADAS	10,0000	0,0000	6,0000	0,0000	227,56	4,0000		910,24
0055	000514	428 THINNER - DILUIÇÃO DE TINTA, ESMALTE SINTETICO E LIMPEZA	28,0000	0,0000	5,0000	0,0000	13,87	23,0000		319,01
0056	000523	382 NIPLE - FERRO GALVANIZADO; 1 1/2 POLEGADAS; SIMPLES	25,0000	0,0000	25,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0057	000554	603 LIMA - PVC; 30MM; SIMPLES; SOLDÁVEL; AGUA	15,0000	0,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0058	000564	6040 JOELHO - PVC; 25MM; SOLDÁVEL; 45 GRAUS; AGUA	6,0000	0,0000	6,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0059	000564	6062 LIMA - PVC; 20MM; SIMPLES; SOLDÁVEL; AGUA	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,36	20,0000		7,20
0060	000564	6090 LIMA - PVC; 40MM; SIMPLES; SOLDÁVEL; AGUA	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,32	20,0000		46,40
0061	000604	4496 PORTA-PAPEL HIGIENICO - PLASTICO ABS; REDUNDOS; 27CM DIAMETRO	92,0000	0,0000	11,0000	0,0000	22,99	81,0000		1.862,65
0062	000614	6676 UNID - BRONZE; 3/4 POLEGADAS; ROSCÁVEL	23,0000	0,0000	20,0000	0,0000	22,51	3,0000		67,53
0063	000614	0470 PORTA - ANELIM; FRANCHETA E LISA; 70CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,0CM ESPESURA	10,0000	0,0000	2,0000	0,0000	174,71	8,0000		1.397,68
0064	000614	33712 FITA ADESIVA - PARA LINDLED; PRETA; 50MM	155,0000	0,0000	0,0000	0,0000	50,99	155,0000		7.903,45

ALIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0033	000234	761 CÂMPLA PARA VALVULA DE DESCARGA - PVC; 100ML	30,0000	0,0000	2,0000	0,0000	25,18	28,0000	705,04
0034	000243	168 LIXA ABRASIVA - PARA MASSA; 180	16,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,33	16,0000	5,28
0035	000254	226 REGISTRO HIDRAULICO - BRONZE; DE FREIO; 3/4 POLEGADAS; -	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14,86	5,0000	74,33
0036	000273	17 FITA DEMARCAÇÃO - PLASTICO POLIETILENO; AMARELA E PRETA (ZEBRADA); 70M DE LARGURA X 200 METROS COMPRIMENTO; ISOLAME	11,0000	0,0000	1,0000	0,0000	35,00	10,0000	350,00
0037	000281	000 TRINCHA - 2 1/2 POLEGADAS; CERDA NATURAL - COR BRIS	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,08	7,0000	28,56
0038	000281	190 SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - PVC; 1 1/4 POLEGADA; BACIA SANITARIA	27,0000	0,0000	2,0000	0,0000	2,01	25,0000	50,26
0039	000281	204 REGISTROS DE CAVETA - BRONZE; 1 POLEGADA; NAO INCLUIDO	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,18	5,0000	50,90
0040	00035	030 NIPLE - PVC; 3/4 POLEGADAS; SIMPLES	36,0000	0,0000	30,0000	0,0000	0,59	6,0000	3,54
0041	00035	049 NIPLE - PVC; 1 1/2 POLEGADAS; SIMPLES	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,14	5,0000	15,70
0042	00035	057 NIPLE - PVC; 1/2 POLEGADA; SIMPLES	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,56	25,0000	14,00
0043	00035	063 ADAPTADOR - PVC; 50MM; SOLDAVEL; AZUL	15,0000	0,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0044	00035	071 PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NUMERO 08; UNIDADE	37,0000	0,0000	1,0000	0,0000	2,87	36,0000	103,32
0045	00035	080 PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NUMERO 10; UNIDADE	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,99	40,0000	119,60
0046	00035	0612 CURVA - PVC; ROSCAVEL; 3/4 POLEGADAS; 90 GRAUS; REDE DE AGUA	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,98	25,0000	174,50
0047	00035	0197 TRINCHA - 3/4 POLEGADA; CERDA NATURAL - COR BRIS	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,00	14,0000	28,00
0048	00035	0420 TRINCHA - 1 1/2 POLEGADAS; CERDA NATURAL - COR BRIS	15,0000	0,0000	3,0000	0,0000	2,00	12,0000	24,00

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:32

ELEMENTO DE DESPESA : 000019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
00171000141610	VASO SANITARIO - PORCELANA; BRANCA; CONVENCIONAL	15,0000	0,0000	1,0000	0,0000	823,45	14,0000	11.528,30
00181000141710	BUCHA PARA FIXACAO - S; PLASTICO; NUMERO 08	750,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,04	750,0000	30,00
00191000141725	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; FOSFO; PRETA; RESINA ACRILICA EM EMULSAO ETC; PISOS E CIMENTADOS; PRIMEIRA E	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	46,57	15,0000	703,05
00201000141847	IMPERMEABILIZANTE - PISO; LIQUIDO; SISTEMA PLASTIFICANTE E NIVELANTE SINTETICO	74,0000	0,0000	42,0000	0,0000	57,27	32,0000	1.832,64
00211000141847	IMPERMEABILIZANTE - PISO; LIQUIDO; SISTEMA PLASTIFICANTE E NIVELANTE SINTETICO	2,0000	0,0000	2,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
002210001419047	PARAFUSO PARA MADEIRA - FERRO GALVANIZADO; 4,8 X 45MM; CHATA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	58,00	1,0000	58,00
00231000141910	SILICONE - PASTA; VEIÇADA	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,57	10,0000	65,70
00241000155360	ROLO PARA PINTURA - DE OCRM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PLASTICO	36,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,25	36,0000	117,00
00251000160334	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; SEMI-BRILHO; PEROLA; RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA; ALVENARIA INTERIOR E EX	6,0000	0,0000	0,0000	0,0000	277,00	6,0000	1.662,00
00261000160829	BUCHA PARA TORNEIRAS - BURRACHA; TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA	46,0000	0,0000	10,0000	0,0000	0,15	36,0000	5,40
002710001608513	CAF - PVC; SOLDAVEL; 32MM; AGUA	6,0000	0,0000	6,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
00281000174926	CAIXA DE PASSAGEM DE USO HIDRAULICO - EM PVC; 150 X 130 X 75MM	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	26,03	10,0000	260,30
00291000190659	ROLO PARA PINTURA - DE OCRM; LA - PELO DE CARNEIRO; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PLASTICO	36,0000	0,0000	36,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
00301000194510	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - ACO INOX; QUADRADO; 15 X 15CM	16,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,28	16,0000	244,58
003110002011960	TAMPÃO - PVC; SOLDAVEL; 1/2 POLEGADA; AGUA	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,47	20,0000	9,40
00321000203705	ROLO PARA PINTURA - DE OCRM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PLASTICO	36,0000	0,0000	20,0000	0,0000	2,55	16,0000	40,50

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA : 003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD										
ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001	000010	146 ELETRODO DE SOLDAGEM - 2,5 X 350MM; SOLDAGEM EM GERAL	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,00	5,0000		100,00
0002	000022	125 TAMPÃO - PVC; ROSCAVEL; 1/2 POLEGADA; ÁGUA	24,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,02	24,0000		24,48
0003	000032	359 BUCHA PARA TORNEIRAS - BORRACHA; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	50,0000	0,0000	11,0000	0,0000	0,27	39,0000		10,53
0004	000050	920 COLA - LÍQUIDA; PVC	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,73	10,0000		107,30
0005	000070	340 ROLO PARA PINTURA - DE 15CM; ESPUMA; DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; DE PLÁSTICO	36,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,52	36,0000		162,72
0006	000074	130 REPARO PARA VALVULA DE DESCARCA - COMPLETO; DE 1 1/2 POLEGADA; DUCOL	30,0000	0,0000	6,0000	0,0000	44,04	24,0000		1.056,96
0007	000090	093 COMPENSADO - VIROLA; 200CM X 160CM X 20MM; REVESTIDO	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	283,29	20,0000		5.665,80
0008	000090	344 BUCHA PARA FIXAÇÃO - S; PLÁSTICO; NÚMERO 06	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,03	500,0000		15,00
0009	000090	440 RABICHO HIDRÁULICO - PVC; FLEXÍVEL; 1/2 POLEGADA; 40CM	100,0000	0,0000	3,0000	0,0000	4,75	97,0000		460,75
0010	000090	3998 BOTAÇÃO PARA VALVULA DE DESCARCA - PRINOR	12,0000	0,0000	1,0000	0,0000	11,30	11,0000		124,30
0011	000090	7020 ROLO PARA PINTURA - DE 23CM; LA - PELO DE CARNEIRO; DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; DE PLÁSTICO	35,0000	0,0000	14,0000	0,0000	14,97	22,0000		329,34
0012	000090	7039 ROLO PARA PINTURA - DE 16CM; LA; DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; DE PLÁSTICO	34,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,53	34,0000		198,22
0013	000090	7380 TINTA PARA USO IMOBILIÁRIO - ACRÍLICA; LISO E FOSCO; AMARELA; RESINA ACRÍLICA EM EMULSÃO ETC; PISOS E CIMENTADOS; P	16,0000	0,0000	0,0000	0,0000	60,00	16,0000		960,00
0014	000090	7420 TORNEIRA - FERRO CROMADO; 1/2 POLEGADA; PARA JARDIM	30,0000	0,0000	1,0000	0,0000	19,23	29,0000		557,67
0015	000110	1530 TAPPA PARA RALO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - AÇO INOX; QUADRADO; 20 X 20CM	12,0000	0,0000	5,0000	0,0000	51,31	7,0000		369,17
0016	000130	1377 TRINCHA - 1 POLEGADA; CERVA NATURAL - COR GRIS	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,73	15,0000		25,95

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0001	000008	597 INTERRUPTOR SISTEMA X - 1 SEÇÃO; SISTEMA X; PVC; 110 A 250 VOLTS; 15 AMPERES	35,0000	0,0000	3,0000	0,0000	7,19	32,0000	230,08
0002	000128	543 ELETRODUTO - PVC; RIGIDO ROSCÁVEL; LISO; 3/4 POLEGADA	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	9,69	10,0000	96,90
0003	000140	392 BASE PARA RELE - --; --; METAL	15,0000	0,0000	1,0000	0,0000	9,10	14,0000	127,47
0004	000165	546 RESISTENCIA - LIGA ESPECIAL (NIQUEL-CROMO), PARA CHAVETRO; 220 VOLTS; 5000 WATTS	28,0000	0,0000	13,0000	0,0000	16,78	15,0000	251,70
0005	000215	584 TOMADA SISTEMA X - UNIVERSAL, 2 PINOS, 15 AMP - 125 VOLTS; PLASTICO	20,0000	0,0000	20,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0006	000289	779 INTERRUPTOR - DE EMPURRAR; RETANGULAR; 01 SEÇÃO, 01 TECLA; 104/250V; SIMPLES COM FLACA	23,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,96	23,0000	137,08
0007	000495	786 FIO ELETRICO - SOLIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 1; PVC 750V; 2,5 MM2; VERDE	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	174,00	10,0000	1.740,00
0008	000495	808 FIO ELETRICO - SOLIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 1; PVC 750V; 2,5 MM2; AZUL	6,0000	0,0000	0,0000	0,0000	174,00	6,0000	1.044,00
0009	000557	701 LUVA PARA ELETRODUTO - PVC, COM ROSCA; 1 1/4 POLEGADAS	16,0000	0,0000	6,0000	0,0000	3,02	10,0000	30,25
0010	000562	562 ACESSÓRIOS PARA CANALETA - DIVISÓRIA INTERNA; CANALETA DLP; 2000MM COMPRIMENTO, COR BRANCA; PVC	90,0000	0,0000	0,0000	0,0000	16,20	90,0000	1.458,00
0011	000581	103 ACESSÓRIOS PARA CANALETA - COTOVELO INTERNO VARIÁVEL; CANALETA DLP; 85 A 95 GRAUS; DE PVC	23,0000	0,0000	0,0000	0,0000	40,80	23,0000	938,40
0012	000609	552 CABO PARA EQUIPAMENTOS - 3 VIAS; COBRE NU; MOLE; 4; PVC 750V; PVC NA COR BRANCA; 3 X 2,50MM2; PRETO, BRANCO E AZUL-	65,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,00	65,0000	455,00
0013	000609	552 CABO PARA EQUIPAMENTOS - 3 VIAS; COBRE NU; MOLE; 4; PVC 750V; PVC NA COR BRANCA; 3 X 2,50MM2; PRETO, BRANCO E AZUL-	67,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,00	67,0000	469,00
0014	000609	127 ACESSÓRIOS PARA CANALETA - COTOVELO EXTERNO; CANALETA DLP; 90 GRAUS; DE PVC	48,0000	0,0000	0,0000	0,0000	35,10	48,0000	1.684,80
0015	000647	381 ESPELHO PARA INSTALAÇÃO ELETRICA/LOGICA - ESPELHO DEBDO; PVC; DEBDO; 2 X 4 POL.; CINZA	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,80	8,0000	38,40
0016	000671	114 ESPELHO PARA INSTALAÇÃO ELETRICA/LOGICA - PAREDE; PVC; BUIS TOMADAS REDONDAS; 4X4; CINZA	69,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,19	69,0000	82,11

ELEMENTO DE DESPESA: 003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0017	0007041	48 LUVA PARA ELETRODUTO - PVC; 3/4 POLEGADA, COM ROSCA	10,0000	0,0000	4,0000	0,0000	2,00	6,0000		12,00
0018	0008495	39 BATERIA - NÃO-RECARREGAVEL ALCALINA; 9 VOLTS; CONFORME FABRICANTE	20,0000	0,0000	10,0000	0,0000	8,90	10,0000		89,00
0019	0008602	63 ESPELHO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LÓGICA - CONDULETE; ALUMÍNIO; UM TOMADA REDONDA; 3/4 POLEGADAS; ALUMÍNIO NATURAL	9,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,98	9,0000		35,82
0020	0009247	50 FIO ELÉTRICO - RÍGIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 2; PVC 750V; 4,0 MM ² ; PRETO	5,0000	0,0000	3,0000	0,0000	248,00	2,0000		536,00
0021	0009248	28 FIO ELÉTRICO - RÍGIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 2; PVC 750V; 6,0 MM ² ; PRETO	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	409,00	3,0000		1.227,00
0022	0009787	52 FIO ELÉTRICO - RÍGIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 2; PVC 750V; 6,0 MM ² ; VERDE	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	396,50	2,0000		793,00
0023	0010049	99 ADAPTADOR/PLUG - MONOFASE(PADRÃO BRASILEIRO); NÚMERO DE PINOS REDONDOS; PVC; 250 VOLTS; 10 AMPERES; BRANCO	66,0000	0,0000	24,0000	0,0000	2,30	42,0000		96,60
0024	0010297	91 TOMADA PARA REDE ELÉTRICA - QUADRADO; DE EMBITIR; COM PLACA; 2P + T UNIVERSAL; TERMOPLÁSTICO; 250 VOLTS; 10 AMPERE	5,0000	0,0000	5,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0025	0010649	21 SENSOR FOTOELÉTRICO - --; --; 1000M / 1800 VA (220V); 220/240V; 50/60HZ	48,0000	0,0000	14,0000	0,0000	27,54	34,0000		936,65
0026	0010854	44 FIO ELÉTRICO - RÍGIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 2; PVC 750 V; 2,5 MM ² ; VERMELHO	6,0000	0,0000	1,0000	0,0000	174,00	5,0000		870,00
0027	0011140	03 TOMADA PARA REDE ELÉTRICA - MÓDULO RETANGULAR (PADRÃO BRASILEIRO); EMBITIR PARA MOLDURA SOBREPOR; 2P + T; TERMOPLAS	45,0000	0,0000	32,0000	0,0000	4,72	14,0000		66,08
0028	0011948	44 ADAPTADOR/PLUG - HEXAGONAL; PADRÃO BRASILEIRO; FEMEA; PARA CONEXÃO EM 3 PINOS CILÍNDRICOS (2P + T); TERMOPLÁSTICO;	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,54	40,0000		157,60
0029	0012489	93 FITA ISOLANTE - FITA PLÁSTICA ISOLANTE P/CONDUTORES BAIXA TENSÃO; 19MM X 20 M - ISOLAÇÃO 750 VOLTS, TEMPERATURA 80°	731,0000	0,0000	154,0000	0,0000	3,80	577,0000		2.192,60
0030	0013387	81 PROTETOR CONTRA SURTO (DPS) - 20KA; AC 175V/DC 225V; 270V; 0,8KV; ENCAIXE EM TRILHO	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	69,20	5,0000		346,00
0031	0013454	419 BOBINELE ELÉTRICO - LÂMPADA FLUORESCENTE; 02 PINOS/PRESSÃO	57,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,45	57,0000		139,97
0032	0013504	20 BOCAL PARA LÂMPADAS - PORCELANA; E27; 250VOLTS	55,0000	0,0000	43,0000	0,0000	2,90	12,0000		34,80

ELEMENTO DE DESPESA 4003020-MATERIAL ELETRICO									
ITEM	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PREÇO UNITARIO	SALDO ATUAL QUANTIDADE	VALOR
0033	0014104	5 INTERRUPTOR - BIFOLAR; RETANGULAR; 1 TECLA SIMPLES; 10A/250V; SIMPLES, SEM PLACA	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,37	7,0000	37,59
0034	0014223	39 SOQUETE ELETRICO - LAMPADA DIODICA NR16; 02, BASE GULO	175,0000	0,0000	21,0000	0,0000	2,00	154,0000	308,00
0035	0014543	07 ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; FOLIAMIADA; APROXIMADA 2,5MM(LARGURA) X 100MM(COMP	30,0000	0,0000	30,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0036	0014550	09 ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; AUTOEXTINGUIVEL FOLIAMIADA; 365MM X LARGURA 4,0MM;	69,0000	0,0000	69,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0037	0014570	09 ADAPTADOR/PLUG - HEXAGONAL; FEMEA; 2P+T; TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; 250V; 20A; BRANCO	35,0000	0,0000	35,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0038	001463	79 ADAPTADOR/PLUG - MONOFASICO(PADRAO BRASILEIRO); MACHO; 2 PINOS REDONDOS; PVC; 250V; 20A; BRANCO	25,0000	0,0000	1,0000	0,0000	4,63	24,0000	111,19
0039	001472	369 CABO ELETRICO - UNIFOLAR; FLEXIVEL; CORDE; MOLE; CLASSE 4; PVC 750V; CAMADA EXTERNA EM PVC; 10 MM?; VERMELHA	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00
0040	001472	369 CABO ELETRICO - UNIFOLAR; FLEXIVEL; CORDE; MOLE; CLASSE 4; PVC 750V; CAMADA EXTERNA EM PVC; 10 MM?; VERMELHA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	696,00	1,0000	696,00
0041	001524	456 SOQUETE ELETRICO - LAMPADA LED TUBULAR BASE G13; 02 PINOS COM SISTEMA ANTIVIBRATORIO	122,0000	0,0000	12,0000	0,0000	2,03	104,0000	211,25
0042	00153	247 TOMADA PARA REDE ELETRICA - REDONDA COM HASTE LONGA E INTERIOR HEXAGONAL BR; EMBUTIR/SEM ESPELHO/PLACA; TRES PINOS	47,0000	0,0000	21,0000	0,0000	4,80	26,0000	124,80
0043	00153	255 TOMADA PARA REDE ELETRICA - REDONDA COM HASTE LONGA E INTERIOR HEXAGONAL BR; EMBUTIR/SEM ESPELHO/PLACA; TRES PINOS	21,0000	0,0000	15,0000	0,0000	7,78	6,0000	46,68
0044	00153	2880 TOMADA PARA REDE ELETRICA - QUADRADA, 4X4; PADRAO BRASILEIRO, EMBUTIR COM PLACAS, 02 SECOES; 2P T - UNIVERSAL; PVC;	48,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,04	48,0000	481,92
0045	00156	060 BOCAL PARA LAMPADAS - PORCELANA; E14; 250 VOLTS	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,51	10,0000	25,10
0046	00160	6077 BENTAMIM - 3 PINOS; 110/220 VOLTS; 10 AMPERES; PLASTICO RIGIDO	4,0000	0,0000	3,0000	0,0000	3,88	1,0000	3,88
0047	00168	8650 LAMPADA LED - TUBULAR DIFUSOR LETICOSO TS 600 MM; 9 W; 6500 K; 900 LM; NA0; BIVOLT (100-240 VAC); 60 HZ; MAIOR DU IG	591,0000	0,0000	366,0000	0,0000	11,98	225,0000	2.695,50
0048	00168	8655 LAMPADA LED - TUBULAR DIFUSOR LETICOSO TS 1200 MM; 18 W; 6500 K; 1850 LM; NA0; BIVOLT (100-240 VAC); 60 HZ; MAIOR DU IG	472,0000	0,0000	297,0000	0,0000	14,50	175,0000	2.537,50

UNIDADE ALMOKARIFADO : 2181020
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : 02191

ALMOKARIFADO DE CONSUMO/FDS

EMISSAO: 29/12/2023

PAGINA: 000025

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA 4003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM MATERIAL	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
00491001589274	LAMPADA LED - BULBO DIFUSOR LEITOSO; 12 W; 4500 K; 1100 LM; NAO; 100-240 VAC; 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,7; MINIMO 1	255,0000	0,0000	39,0000	0,0000	8,13	216,0000	1.756,08	
00501001711873	REFLETOR - SOBREPOR; ALUMINIO; PINTURA ELETROSTATICA; TEMPERADO; LED; 250W; 81VOLT	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	303,60	10,0000	3.036,00	
00511001768000	ADAPTADOR/PLUG - PINO CILINDRICO; MACHO; PINOS 2P + T; PLASTICO E METAL; MAXIMA 250V; 10 AMPERES; PRETO	62,0000	0,0000	18,0000	0,0000	3,96	44,0000	174,24	
00521001802009	CHUVEIRO - CHUVEIRO ELETRICO 4 TEMPERATURAS; TERMOPLASTICO; 6800W; 220V	26,0000	0,0000	3,0000	0,0000	62,40	23,0000	1.435,20	
00531001804004	SPOT LIGHT - SPOT DE EMBAUTIR QUADRADO; POLICARBONATO COR BRANCA; EMITIDA DE 4 A 5 W, COR AMARELA, 2700 A 3000 K; 8	190,0000	0,0000	18,0000	0,0000	8,79	172,0000	1.511,88	
00541001814052	LAMPADA LED - OBLONGA; 4 A 5 W; 2700 A 3000 K; 350 LM; NAO; 81VOLT (100-240 VAC); 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,4; 35	215,0000	0,0000	17,0000	0,0000	10,99	198,0000	2.174,02	
00551001820006	ADAPTADOR/PLUG - HEXAGONAL; FEMEA; 2 PINOS + TERRA; PVC; 250V; 10 AMPERES; PRETO	90,0000	0,0000	90,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
00561001840089	Tomada para rede eletrica - Redonda; Femea; 3 pinos 2P+T; Plastico; 127 / 220 V; 20 A; Vermelha	19,0000	0,0000	19,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
00571001928048	LAMPADA LED - LED DOR; 1 W; 2700 K; 90 LM; SIM; 220 V; 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,4; 320 GRAUS; MAIOR OU IGUAL A 50%	0,0000	544,0000	0,0000	0,0000	8,88	544,0000	4.835,50	

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
47.780,80	4.835,50	14.095,66	0,00	38.520,64

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

ELEMENTO DE DESPESA 4003021-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚB. OU DE T

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001000910660	1 SELADOR - FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE; INCLOR; TRANSPARENTE; EMULSÃO ACRILICA MODIFICADA A BASE DE AGUA; USO INTE	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
0002100192702	2 TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; FUSCO; ESTRELA DO NORTE; RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA; ALVENARIA INTERIOR	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	470,00	2,0000	940,00	940,00
000310019450	2 TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; FUSCO; CRONO SUAVE; RESINA ACRILICA MODIFICADA; ALVENARIA INTERIOR E EXTERIO	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	295,00	5,0000	1.475,00	1.475,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
2.595,00	0,00	180,00	0,00	2.415,00

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMPLANTADA

ELEMENTO DE DESPESA 403022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

ITEM MATERIAL	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SALDA	ESTORNO	PRECO UNITARIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001000055441	PREÇO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 18; SEM CABEDA; GALVANIZADO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	21,93	2,0000		43,86
0002000073477	CHAVE PARA TESTE - ACO, CABO EM POLIPROPILENO; CHAVE DE FENDA; 100 A 500 VOLTS	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	11,50	1,0000		11,50
0003000147532	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 220	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,20	300,0000		362,79
0004000164216	FECHADURA - ACO INOX; COMUM, COM TAMBORE E NACANETA TIPO "L"; PORTA EXTERNA	20,0000	0,0000	20,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0005000174842	BIDO DE TORNEIRA - ACO FORGADO; ADAPTACAO DE MANEIRA A TORNEIRA PAPELHOR PRESSAO	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0006000229725	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 150	3,0000	0,0000	3,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0007000223156	LIXA ABRASIVA - PARA MADEIRA; 180	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,67	300,0000		202,74
0008000327411	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 80	300,0000	0,0000	300,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0009000327420	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 100	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,20	300,0000		362,79
0010000327438	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 120	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,20	300,0000		362,79
0011000327437	LIXA ABRASIVA - PARA FERRO; 120	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,64	300,0000		794,97
0012000327436	PREÇO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 18; COM CABEDA; GALVANIZADO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	21,93	2,0000		43,86
0013000327435	PREÇO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 15; SEM CABEDA; GALVANIZADO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	21,93	2,0000		43,86
0014000327437	LIXA ABRASIVA - PARA FERRO; 150	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,64	300,0000		794,97
0015000674348	NERITE - ALUMINIO; 4 X 15MM; PEP; REVENIDA	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
00160006743781	ALICATE CRIMPADOR - RJ11, RJ12, RJ45; COM CATRACA	4,0000	0,0000	2,0000	0,0000	34,75	2,0000		69,50

001811

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSÃO: 29/12/2023

PÁGINA: 000028

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02121

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA #003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
00171000669039	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 16 X 24; COM CABEÇA	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	19,31	2,0000	38,62	
00181000672848	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 15; COM CABEÇA; GALVANIZADO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	21,93	2,0000	43,86	
00191000686328	PREGO - FERRO; 8 X 8; SEM CABEÇA; GALVANIZADO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	40,16	2,0000	80,32	
00201000737490	REBITE - ALUMÍNIO; 3,5 X 15MM; PDP; REDONDA	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
00211000728390	REBITE - ALUMÍNIO; 4 X 25MM; PDP; CHATA	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
00221000750456	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXÍVEL; AÇO RÁPIDO; 12 FOLEGADAS; 18 DFP	51,0000	0,0000	1,0000	0,0000	2,14	50,0000	107,00	
00231000751169	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXÍVEL; AÇO RÁPIDO; 12 FOLEGADAS; 32 DFP	69,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,20	69,0000	220,80	
00241000760056	PARAFUSO CASTELO - LATAO; SOMBREA; 5/16 FOLEGADA X 80MM	24,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,61	24,0000	86,64	
00251000768532	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 16 X 24; SEM CABEÇA; GALVANIZADO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	19,31	2,0000	38,62	
00261001045793	MULA AUTOMÁTICA PARA PORTAS - TIPO AREIA; NÍVEL MECÂNICA; SUporta PESO DE ATÉ 70 QUILOS; PARA PORTA COM LARGURA DE	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	155,92	10,0000	1.559,20	
00271001251414	BICO DE TORNEIRA - AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 3/4 FOLEGADA; ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
00281001251904	PASTELA - PLÁSTICO; TIPO LEQUE; 22 DENTES; CABO DE MADEIRA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,00	1,0000	10,00	
00291001291689	PARAFUSO COM FENDA - AÇO BIODENATIZADO; CHATA PHILIPS; TARRACHANTE P/MDF; 3,5 X 40	4,0000	0,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
00301001291997	PARAFUSO COM FENDA - AÇO BIODENATIZADO; CHATA PHILIPS; TARRACHANTE P/MDF; 3,5 X 25MM	4,0000	0,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
003110012919700	PARAFUSO COM FENDA - AÇO BIODENATIZADO; CHATA PHILIPS; TARRACHANTE P/MDF; 3,5 X 14MM	4,0000	0,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
003210012917658	BICO DE TORNEIRA - AÇO FORJADO; 1/2 FOLEGADA; ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	

00NER11

ALFABETIZADO DE CONSUMÍVEIS

EMISSÃO: 29/12/2023

PÁGINA: 000029

UNIDADE ALFABETIZADO : 2181020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02181

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA 003002-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0033/001345	4 REBITE - ALUMÍNIO; 3,2 X 10MM; TUBULAR; REFLUXO	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
0034/001365	9 BROCA - DE CENTRAR; AÇO RAPIDO; 1,00 X 3,15MM; TOTAL: 31 MM; AÇO / FERRO	15,0000	0,0000	2,0000	0,0000	25,70	13,0000	334,10	
0035/001405	54 BROCA - HASTE PARALELA; AÇO RAPIDO; 1/8 DE POLEGADA; APROXIMADAMENTE 65 MILIMETROS; FERRO/AÇO	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,88	15,0000	28,20	
0036/001405	30 BROCA - HASTE PARALELA; AÇO RAPIDO; 3/16 POLEGADAS; APROXIMADAMENTE 86 MILIMETROS; FERRO/AÇO	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,15	15,0000	77,25	
0037/001405	02 BROCA - HASTE PARALELA; AÇO RAPIDO; 1/4 POLEGADA; APROXIMADAMENTE 101 MILIMETROS; FERRO/AÇO	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,56	15,0000	68,40	
0038/001455	073 BROCA - HASTE PARALELA; AÇO RAPIDO; 6,5MM; APROXIMADO 101MM; AÇO/FERRO	15,0000	0,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
0039/001464	059 FECHADILHA - AÇO; COM LINGUETA E 2 CHAVES (TAMBORES); ARMADO	11,0000	0,0000	11,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
0040/001469	517 LIXA ABRASIVA - D'ÁGUA; 36	300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,57	300,0000	1.072,38	
0041/001489	910 BROCA - VIDEA; AÇO COM PONTA DE METAL DURO; 6 MM; 100 MM; CONCRETO	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,26	10,0000	42,60	
0042/001490	830 BROCA - DE VIDEA; AÇO COM PONTA DE METAL DURO; 5 MM; 90 MM; CONCRETO	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,40	10,0000	64,00	
0043/001490	873 BROCA - VIDEA; AÇO COM PONTA DE METAL DURO; 8 MM; 120 MM; CONCRETO	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,70	10,0000	67,00	
0044/001559	7702 PARAFUSO COM FENDA - AÇO BROMATIZADO; CHATA PHILIPS; ATARRACHANTE P/UX; 5,0 X 60 MM	4,0000	0,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
0045/001690	5239 VASSOURA - PELO NATURAL; 8 CM; 60 CM; MADEIRA; MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO; 1,20 M; NÃO ROSQUELAVEL	20,0000	0,0000	20,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
0046/001697	5726 Trena de precisão - consumo - ate 50 metros - aço esmaltado; 5 metros; em mm, cm e polegadas; com trava e presilha	10,0000	0,0000	1,0000	0,0000	17,90	9,0000	161,10	
0047/001704	6799 REBITE - ALUMÍNIO; 4,8 X 10 MM; TUBULAR; REFLUXO	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	103,10	1,0000	103,10	
0048/001704	6240 DISPENSADOR DE SANDUICHE/ALDOL - COM RESERVATÓRIO; PLÁSTICO ABS; PARA SPRAY; 700 ML A 900 ML; COM VISOR TRANSLÚCIDO	98,0000	0,0000	0,0000	0,0000	22,00	98,0000	2.156,00	

00000001

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 29/12/2023

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2161020

PAGINA: 000030

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA #003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SÁDIA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0049/001810472	VASSOURA - PELO NATURAL; NAO APLICAVEL; 40 CM; MADEIRA; MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; 1,50 M; ROSQUELAVEL	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	27,80	10,0000		278,80
0050/001844408	VASSOURA - PIADAVA NATURAL; NAO APLICAVEL; NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MADEIRA REVESTIDA EM METAL; MADEIRA REVE	48,0000	0,0000	17,0000	0,0000	21,00	31,0000		651,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SÁDIAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
14.246,81	0,00	4.269,19	0,00	10.377,62

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. C/CFIA DIRETATA

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

MOVIMENTO DE DESPESA 4030024-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001000074515	CABO TELEFÔNICO - CCI; 0,50MM; 01 PAR; CORDÃO ESTANHADO; PVC	0,0000	500,0000	0,0000	0,0000	1,50	500,0000		750,00
00020000359920	BENGALA PARA TORNEIRA DE BEBEDOURO - UNIVERSAL; LATAO CROMADO	20,0000	0,0000	5,0000	0,0000	27,50	15,0000		412,50
00030001061772	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - LIBEL DU IREL; CORDÃO PLÁSTICO AIS; 1/2 POLEGADAS	30,0000	0,0000	30,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
00040001199774	FTD DE NYLON PARA ABRADOR DE GRAPA - FTD REDONDO 3,0 MM; NAKASHI / ECHO	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
00050001253483	PILHA - MAD-RECARREGÁVEL; ALCALINA; AA(PESQUISA); 1,5 VOLTS; CONFORME FABRICANTE; NÃO APLICÁVEL	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,40	2,0000		2,80
00060001270117	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE ÁGUA IREL/FR600; PVC; TRIPLA FILTRAÇÃO; APROXIMADAMENTE 7X3,2X3,2CM (AVULSO)	25,0000	0,0000	4,0000	0,0000	31,95	21,0000		670,95
00070001325280	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - BEBEDOURO IREL BOF 300; PVC; TRIPLA FILTRAÇÃO/PRE-DF3; APROXIMADAMENTE 40CM X 31,2CM X	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000	31,95	25,0000		798,75
00080001379355	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - LIBEL/ PASTILLO SPECIALE; JATO; LATAO CROMADO; 5/8" POLEGADAS	40,0000	0,0000	40,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
00090001501620	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - IREL/FR600; PVC; DUPLA; CONFORME O FABRICANTE/439 (ECOLÓGICO)	15,0000	0,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
5.675,20	750,00	3.790,20	0,00	2.635,00

ELABORADO POR

ASS. CHEFIA IMEDIATA

79711511

ALMOXARIFADO DE CONSUMÍVEIS

EMISSÃO: 29/12/2023

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PÁGINA: 000032

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02161

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2023 08:19

ELEMENTO DE DESPESA :003025-MATERIAL DE SEGURANÇA, AFETADOS OPERACIONAIS E POLICIAIS

ITEM MATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001.00040801	CHAVE STORZ PARA MANGUEIRA DE INCENDIO - LATAO; 20CM; PARA MANGUEIRA DE 1 1/2" E 2 1/2"	19,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,00	19,0000	285,00	

TOTAL DO TIPO DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
285,00	0,00	0,00	0,00	285,00

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

SEI: 2180.01.0002722/2023-27

UNIDADE ALIQUOTADA : 2181020
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 00181

ALIQUOTADO DE CONSUMÍVEIS

EMISSÃO: 29/12/2023

PÁGINA: 000033

REF: 12/2023 08:19

REQUISIÇÃO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4030041-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CDENMATERIAL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDA	ESTORNO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SALDO ATUAL	VALOR
0001000175576	OCULOS DE SEGURANÇA - PLÁSTICO RESISTENTE; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO; EM POLICARBONATO ANTICOMBATE; LARGAS PARA MAI	12,0000	0,0000	1,0000	0,0000	13,90	11,0000		152,90
0002000330009	LUA PARA SEGURANÇA - NITRILA; EVITAR RISCOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS; PESQUISA, CASH LOHRE MAD INFERIOR A 43CM; TODOS	9,0000	0,0000	0,0000	0,0000	76,78	9,0000		691,02
0003000463000	LUA PARA SEGURANÇA - LATEX NATURAL, FORRADA, NA COR VERDE; PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS; TAMANHO GR	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,92	7,0000		62,44
0004000302317	PROTECTOR AURICULAR - 110 DECIBELIS; PLUS, COM CORDÃO	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	0,00	0,0000		0,00
0005001203259	LUA PARA SEGURANÇA - VAQUETA DE CUIRO MACIO/FLEXIVEL, CORTE MONTPELLIER; COBERTURA PARA ELETRICISTA; 15 CM (TAMANHO	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	29,80	10,0000		298,00

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTORNOS	SALDO ATUAL
1.200,51	0,00	16,15	0,00	1.204,36

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHIEFIA IMEDIATA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Gerência de Recursos Humanos

Relatório Inventário Material de Consumo - FCS/GRH

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

Órgão/Entidade: 2180 - Fundação Clóvis Salgado - FCS

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA Posição em 29/12/2023

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFEÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	0,00
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	0,00
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	07	2.713,25
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	0	0,00
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	52	18.251,73
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	04	13.990,78
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	0,00
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0	0,00
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	01	164,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	02	1.533,23
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	0	0,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	28	40.188,86
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	0,00
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	105	83.401,56
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	49	38.520,64
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	02	2.415,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	33	10.377,62
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00

30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	05	2.635,00
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	285,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	01	6.119,99
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0	0,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.41 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	04	1.204,36
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	0,00
TOTAL		221.801,02

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Foram realizadas duas contagens somente dos itens movimentados durante o período entre 06 a 28 de dezembro de 2023 e confrontados os resultados entre si e com o saldo do sistema. Não foi detectada nenhuma discrepância.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

Não houve.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e

resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Não houve.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

O saldo inventariado está em conformidade com o saldo existente no SIAFI.

Não houve. Tivemos total apoio da unid

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:ade.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Viana Maciel, Servidor(a) Público(a)**, em 29/12/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



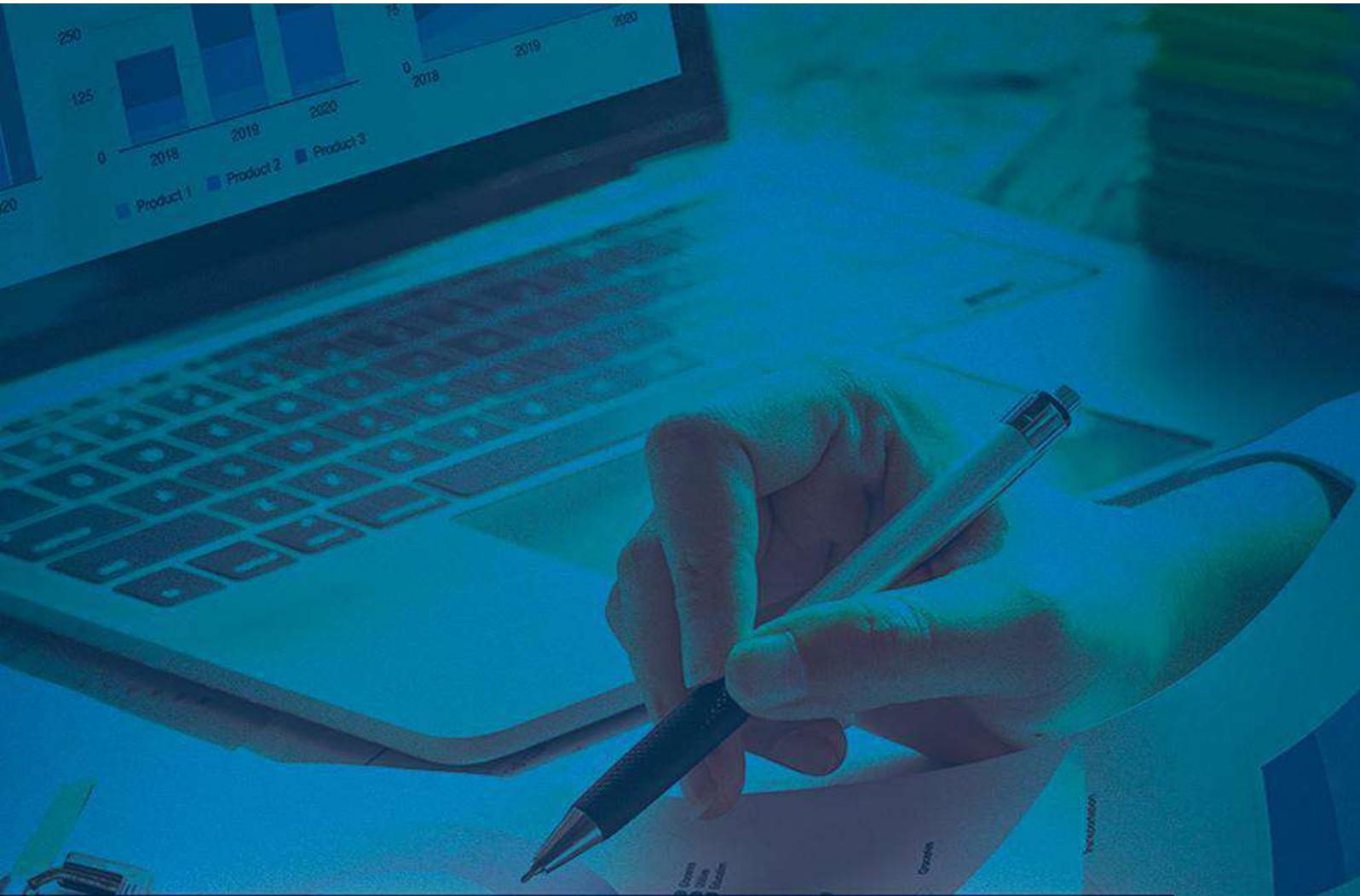
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedro de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 29/12/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Vilaca Pinheiro, Servidor(a) Público(a)**, em 29/12/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79711892** e o código CRC **D0632795**.



**RELATÓRIO DOS
RESULTADOS DAS
AUDITORIAS E DO
MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS**

Fundação Clóvis Salgado

Nº xxxxxxxx

EXERCÍCIO 2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

BELO HORIZONTE

06/03/2024



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2023, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 13 de dezembro de 2023.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2023 do responsável pela Fundação Clóvis Salgado.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	7
III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12
IV. REFERÊNCIAS	13

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2023 da Controladoria Seccional da Fundação Clovis Salgado sediada na Av. Afonso Pena, 1537 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-004.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313 de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2023 a 07.10.2023. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a março de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O período menor abordado, foi devido a exoneração a pedido do Controlador Seccional em 07/10/2023.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023

Diversos avanços foram percebidos no trabalho sobre a Avaliação da Estrutura de Controle da FCS, sendo publicado a portaria nº 14/2023, instituindo o Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar a Política de Gestão de Riscos. Serão produzidos inicialmente trabalhos de Gerenciamento de Riscos em alguns setores da Fundação, para posteriormente iniciarem os trabalhos de implementação da Política de Gestão de Riscos.

No programa Plano Mineiro de Promoção à Integridade – PMPI, estão em execução diversas ações propostas no plano, bem como a atualização do seu Código de Ética.

b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pelo Controle Interno da FCS, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

Chamamos a atenção para o período em que a FCS ficou sem Controlador Seccional, que solicitou sua exoneração em 07/10/2023. Somente em 15/01/2024, foi nomeado o novo Controlador para a FCS.

Sendo assim, foram utilizados como produtos os documentos técnicos produzidos em 2023 pelo antigo Controlador Seccional da FCS.

c) Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	2
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	-
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA)	3
Relatório de Atividades de Controle Interno	1
Relatório Preliminar(RP)	-
Quantidade Total	6

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade seccional, de controle interno, referentes à entidade no período em referência, bem como pela AUGE/CGE.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2023

1	<p>Número: 1379988 - Relatório Avaliação da Estrutura de Controle</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Componentes</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (X) Em elaboração</p>
<p>Data: 23/01/2023</p>		<p>Providências adotadas pela Gestão: Publicado a portaria nº 14/2023, instituindo o Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar a Política de Gestão de Riscos</p>
2	<p>Número: 1453473 – Relatório de Gestão</p>	<p>Objetivo da auditoria: Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão da FCS, em cumprimento à Instrução Normativa TCE-MG.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração</p>
<p>Data: 25/04/2023</p>		<p>Providências adotadas pela Gestão: Não foi necessário providências, pois, concluiu-se pela adequada a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 da FCS, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.</p>
3	<p>Número: 1488607 – Transparência Ativa</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliar o menu “transparência” do sítio institucional da FCS do Poder Executivo Estado de Minas Gerais.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (X) Em elaboração</p>
<p>Data: 22/08/2023</p>		<p>Providências adotadas pela Gestão: A instituição demonstra comprometimento para com os cidadãos e com a promoção da cultura no âmbito público do Estado de Minas Gerais, dotada de confiabilidade. Está sendo criado um novo site, pois, o atual não suporta mais atualizações.</p>

d) Resultado da Avaliação da Estrutura de Controle Interno da Entidade

No exercício de 2023, foi realizado o trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade, Relatório de Auditoria nº 1379988, de 23/01/2023, no qual constam os riscos relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

No sentido de coibir fraudes na administração pública estadual, a Política Mineira de Promoção da Integridade tem como um dos seus objetivos “contribuir para a melhoria da gestão pública e para o aperfeiçoamento das políticas públicas, por meio do aprimoramento da governança, do fortalecimento do controle interno e da incorporação de mecanismos de prevenção, de detecção e de tratamento aos riscos. A FCS, vai desenvolver alguns trabalhos de Gerenciamento de Riscos para amadurecimento das equipes no tema e posteriormente iniciar a implementar uma política de gestão de riscos, que envolverá, também, a capacitação aos servidores da FCS sobre a respectiva gestão de riscos.

A política de segurança da informação é regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 47.974, de 05 de junho de 2020, o qual determina que, compete aos órgãos e às entidades da Administração Pública a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em suas unidades segundo as diretrizes gerais e específicas instituídas pela Política de Governança de TIC e seu regulamento, em consonância com o planejamento central. Nesse sentido, a Resolução SEPLAG nº 107, de 26 de dezembro de 2018, determina que a elaboração, divulgação, treinamento e avaliação de uma política de segurança da informação compete à direção das unidades em conjunto com a área responsável pela Segurança da Informação de cada órgão ou entidade. Considerando os 3 (três) princípios constantes no componente “Atividades de Controle”. Sendo assim, a FCS vai formalizar, por meio de instrumentos legais pertinentes, os controles preventivos e detectivos, mantendo uma rotina de atualização periódica das políticas e procedimentos formalmente estabelecidos quanto às atividades de controle.

e) Resultado do monitoramento das decisões expedidas por órgãos de controle externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver:

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o

resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se o seguinte processo relacionado com as contas anuais de exercícios anteriores da entidade e, em seguida, informam-se as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

Processo: [1144781](#)

Exercício de Referência: 2023

Situação das contas: AGUARDANDO PARECER

f) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023

Por meio de nota técnica cujo objetivo foi avaliar a divulgação de informações por meio do menu “transparência” do sítio institucional da Fundação Clóvis Salgado, do Poder Executivo do estado de Minas Gerais.

Promover a transparência e o acesso à informação é fator essencial para fortalecer a democracia e melhorar cada vez mais a administração pública, uma vez que é mais um mecanismo que promove o engajamento e controle social.

A gestão pública transparente e íntegra permite que a sociedade use as informações para controlar de forma colaborativa o comportamento dos governantes e demais gestores públicos, visando verificar se os recursos públicos estão sendo utilizados conforme suas finalidades. Ações desenvolvidas de melhoria e correções sugeridas para melhorar este aspecto ao longo do ano demonstraram ainda mais o comprometimento da FCS para com os cidadãos e com a promoção da cultura no âmbito público do Estado de Minas Gerais. Também está programada a implantação do novo site, pois o atual não comporta mais a inclusão de dados.

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

As ocorrências identificadas e as recomendações propostas pelo auditor diante dos trabalhos realizados foram registradas e encaminhadas à direção da FCS, para providências, que prontamente deu início aos trabalhos para saná-las.

Belo Horizonte, 06 de março 2024

Euler Vignoli Lôbo
MASP 1.291.994-0
Controlador Seccional

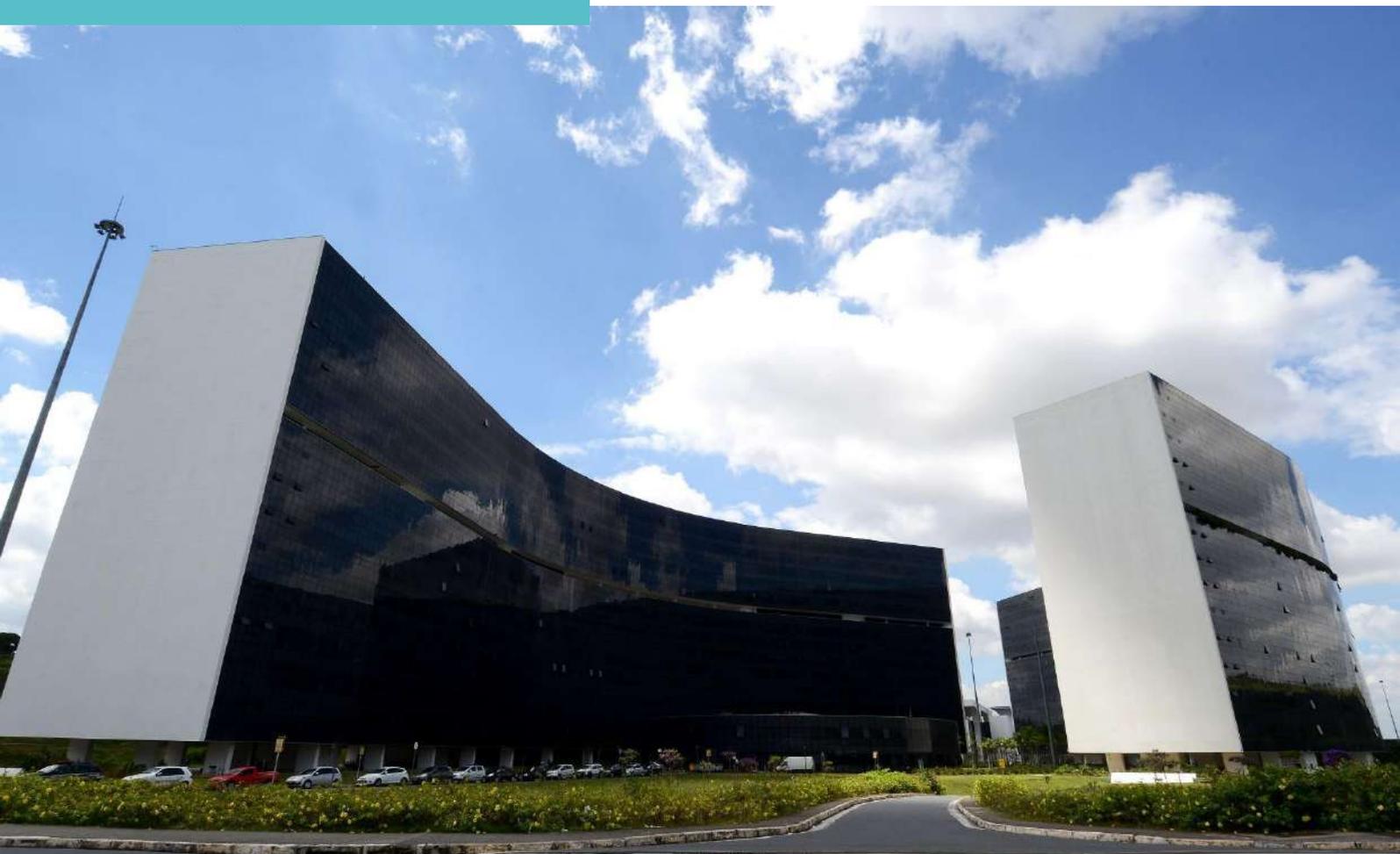
REFERÊNCIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Título da publicação:** subtítulo da publicação. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=868252815&id_documento=868424786&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001890&infra_hash=8822b293835c612c0f1034d0b99834ca58ad2a53145a2bfc2e40f2c4789d2323. Acesso em: 04/03/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL



Nota técnica nº 1488607/2023

Ação do PACI 2023 – Transparência

Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado



1. DESTINATÁRIO

Sérgio Rodrigo Reis / Presidente da Fundação Clóvis Salgado

2. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica tem o objetivo de avaliar a divulgação de informações por meio do menu “transparência” do sítio institucional da Fundação Clóvis Salgado - FCS do Poder Executivo do estado de Minas Gerais, conforme ação inserida no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) no ano de 2023 (ver anexo I).

Considerando o inciso XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, “*todos têm direito a receber dos órgãos públicos informação de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*”.

Considerando, ainda, o art. 8º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, que regulamenta o acesso a informação previsto na Constituição Federal de 1988, supracitado, entende-se que os pressupostos de transparência ativa e integridade são **indispensáveis** para os órgão e entidades públicas, incluindo instituições autárquicas e fundacionais.

A transparência possui duas segmentações a serem observadas sendo elas a transparência ativa, que se refere à divulgação de informações por iniciativa da própria instituição, independente de requerimento externo, e a transparência passiva, que é a disponibilização de informações públicas em atendimento às demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, ou seja, se refere aos pedidos de acesso à informação.

No presente relatório pretende-se apresentar uma análise feita com base na avaliação do cumprimento da instituição para com as obrigações legais de transparência e integridade, ou seja, quais pontos a FCS atende e quais as correções necessárias e sugeridas para melhoria.



3. ANÁLISE

Conforme as determinações legais de transparência e os normativos aplicáveis indicados no Guia de Transparência Ativa, foram analisados todos os sítios institucionais dos órgãos e entidades estaduais do Estado de Minas Gerais, bem como alguns órgãos de outros entes da federação, como fundações de arte e cultura de outros estados do país.

Além disso, o sítio institucional da FCS foi minuciosamente estudado para que fossem encontrados os pontos que estão em desconformidade com os respectivos aspectos legais, bem como aqueles que carecem de aperfeiçoamento ou inclusão.

Sendo assim, foi utilizado o método comparativo, debruçado em bases legais, para que as fundamentações que serão aqui descritas estejam amparadas em informações dotadas de confiabilidade.

Cabe destacar, conforme o inciso II, do art. 27, da Resolução SEPLAG nº 29, de 05 de julho de 2016, que as informações e os serviços devem ser organizados, sempre que possível, em bancos de dados atualizáveis de forma descentralizada devendo ser **estruturados de modo a permitir seu manuseio** e manutenção independente da participação de técnicos especializados.

Considerando, ainda, a Resolução SEPLAG nº 29/2016, seu inciso XX, do art. 9º, dispõe que a FCS não disponibilizará ligações (links) que apontem para arquivos ou páginas inexistentes ou que tenham sido removidos (links quebrados).

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando as seções constantes no sítio institucional da FCS, bem como aquelas que, conforme recomendações da Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado – CSEC/FCS, podem ser corrigidas e/ou incluídas, destaca-se, a seguir, cada seção do sítio institucional e as respectivas recomendações.



4.1. Comissão de Ética

Apresenta um link de redirecionamento para o “Código de Conduta”, que se encontra indisponível, sem acesso. Sugere-se conversar com a Assessoria de Comunicação – ASCOM para que este problema seja solucionado.

4.2. Conselho Curador

Após análise do arquivo que contém a composição do conselho curador da FCS, do exercício financeiro de 2021, mesmo que ele tenha sido atualizado, conforme informado ao final do documento, em 28 de julho de 2021, ele está desatualizado pois coloca como Presidente da FCS e Secretária Executivo do conselho Eliane Parreiras, que saiu da FCS em julho de 2022. Assim, deve ser atualizado inserindo o nome do atual Presidente da FCS, Sérgio Rodrigo Reis.

Além disto, conforme dispõe o inciso II, do §2º, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020, os membros não natos e seus suplentes são indicados pelo conselho, nomeados pelo Governador e têm mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Assim, como o arquivo foi atualizado a dois anos atrás, ou seja, 28 de julho de 2021, os membros não natos e seus suplentes podem ser outros ou serem os mesmos, desde que tenham sido reconduzidos. Por isto, sugere-se uma reavaliação deste arquivo e seus respectivos nomes de conselheiros, fazendo as necessárias alterações, quando for o caso.

4.3. Contratos de Gestão / Termos de Parceria

Sugere-se alterar a forma de acesso a estas duas formas de contratação pois o acesso, atualmente, aos Termos de Parceria, está com um link somente no 10º Período Avaliatório dos Contratos de Gestão.

Quando se acessa o link “Contratos de Gestão | Termo de Parceria”, no menu “Transparência FCS”, a página que já tem visualização inicial é dos contratos de gestão. Sugere-se, assim, que no título da página os termos Contratos de Gestão e Termo de Parceria sejam links, sendo o primeiro para a página que já está em visualização e o outro para a página de termos de parceria, acessada atualmente através de um link no 10º Período Avaliatório.



4.4. Editais

Esta seção é de difícil compreensão pois contém um excesso de informações de assuntos completamente diferentes como, por exemplo, processos licitatórios de várias possíveis modalidades, cronogramas, resultados preliminares, atas de reuniões, entre outros. Além disto, muitos documentos estão com link que abrem uma página em branco, ou seja, sem documento ou página a ser mostrada, conforme determina o inciso XX, do art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 29/2016 (ex: <http://homologa3.prodemge.gov.br/vaek/wp-content/uploads/2018/11/RESULT3.pdf>).

A título de sugestão, após análise, conforme já descrito no início deste documento, de todos os sítios institucionais dos órgãos e entidades estaduais do Estado de Minas Gerais, segue uma formatação da página atual da FCS, especialmente o link Editais.

Ao invés de “Editais”, sugere-se alterar o nome para “Licitações e Contratos”, que quando for acessada aparecerá uma página em branco sendo que, à esquerda, virão as seguintes possibilidades de acesso através de links:

Editais CEFART

- **Dança**
 - Processo seletivo: designação de professor
 - Processo seletivo: alunos do CEFART

- **Teatro**
 - Processo seletivo: designação de professor
 - Processo seletivo: alunos do CEFART

- **Música**
 - Processo seletivo: designação de professor
 - Processo seletivo: alunos do CEFART

- **Tecnologia da Cena**
 - Processo seletivo: designação de professor
 - Processo seletivo: alunos do CEFART



- Prêmios
- Processo simplificado para curso de extensão

- **Editais diversos**
 - Nomeação de bancas
 - Anexos / Formulários

Editais Administrativos

- **Geral**
 - Chamamento público
 - Licitação / Pregão eletrônico
 - COTEP (Inciso II, do art. 14, da Resolução SEPLAG nº 29/2016)
 - Dispensa de licitação
 - Seleção pública
 - Atas
 - *Celebração de contrato de gestão – **Migrar para a sessão “Contrato de gestão”**
 - *Celebração de termo de parceria (atas, avisos, editais, divulgações, sessão pública, nota explicativa, resultado, prazos) – **Migrar para a sessão “Termo de parceria”**

- **Editais diversos**
 - Anexos do Diário do executivo
 - Edital de ocupação - Processo seletivo: proposta de exposição nas galerias
 - Audição de músicos para formação de cadastro reserva para a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais 2017

4.5. F.A.Q: Perguntas Frequentes

No link do CEFART há o item “F.A.Q: Perguntas Frequentes”, que está sem conteúdo. Conforme dispõe a Resolução SEPLAG nº 29/2016, não há como disponibilizar links para páginas inexistentes ou sem informações, que é o caso. Ocorre que no link “Contatos” há uma caixa de links sendo que um deles é o relacionado a “Dúvidas Frequentes”. Neste caso, sugere-se excluir o link “F.A.Q: Perguntas Frequentes” do link CEFART e deixar somente o link “Dúvidas Frequentes” no link “Contatos”.



4.6. Programas e Ações

Conforme disciplina a alínea “d”, do inciso VII, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, o sítio institucional da FCS deve manter uma área denominada Programas e Ações, que apresentará instrumentos oficiais de Planejamento e Orçamento do Governo do Estado de Minas Gerais como o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

As informações supracitadas não constam, atualmente, no link Programas e Ações e, mesmo que os instrumentos de planejamento constem no link Transparência do Governo de Minas, sugere-se que os nomes dos instrumentos de planejamento constem no link Programas e Ações e, quando clicados, levem à respectiva página do Governo de Minas, no link transparência.

Adicionalmente, os links de relatórios de monitoramento constantes em cada ação na página Programas e Ações do Governo estão direcionando a uma página do Sistema SIGPlan incompleta, com erros na exibição da informação. Sugere-se, assim, que todos os links sejam corrigidos de forma a aparecerem as corretas informações sobre cada programa da FCS em desenvolvimento no exercício financeiro corrente.

4.7. Acessibilidade

O termo acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população.

Conforme dispõe o art. 10 da Resolução SEPLAG nº 29/2016, o planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais ou sítios eletrônicos reger-se-á por diretrizes e especificações que visem assegurar a acessibilidade aos seus conteúdos e serviços.

Considerando que, atualmente, o sítio eletrônico da FCS não possui qualquer mecanismo de acessibilidade, como sugestão podem ser utilizados como referência e suporte a Cartilha Técnica e o Documento de Referência do Modelo de Acessibilidade do Governo Federal do Brasil (e-MAG).



5. SUGESTÕES DE ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES

Considerando o “Guia de Transparência Ativa da CGE”, a **divulgação espontânea e proativa** do maior número possível de informações, além de facilitar o acesso, também é **vantajosa**, pois tende a reduzir as demandas sobre o assunto nos canais de transparência passiva, minimizando trabalhos adicionais e custos de gerenciamento das solicitações.

A seguir, listamos alguns tópicos relevantes com vistas ao aprimoramento do sítio eletrônico da FCS.

5.1. Seção “Quem é Quem”

Com o objetivo de impactar positivamente trazendo identidade e credibilidade à FCS apresentando as competências e experiências dos gestores públicos que a dirigem, sugere-se incluir, sobre cada um deles a respectiva foto pessoal, para conhecimento do cidadão, bem como seus currículos lattes.

5.2. Seção “Denúncias”

Alguns dos sítios eletrônicos analisados apresentaram o ícone de denúncia ao final da página, cujo ícone apresentado está abaixo. Considerando se tratar de um ícone em que se pode clicar, que redireciona para o sítio eletrônico da OGE, este tópico se mostra relevante para nossa transparência ativa pois é uma questão apresentada pelos cidadãos nas perguntas frequentes do portal da transparência, o que revela a demanda pelo acesso a essa informação.





6. CONCLUSÃO

Promover a transparência e o acesso à informação é fator essencial para fortalecer a democracia e melhorar cada vez mais a administração pública, uma vez que é mais um mecanismo que promove o engajamento e controle social.

A gestão pública transparente e íntegra permite que a sociedade use as informações para controlar de forma colaborativa o comportamento dos governantes e demais gestores públicos, com o objetivo de verificar se os recursos públicos estão sendo utilizados em conformidade com suas finalidades. Sendo assim, as ações desenvolvidas e as recomendações de correção e/ou inclusões nesta Nota Técnica para melhorar este aspecto na Instituição demonstrarão ainda mais o comprometimento da Fundação Clóvis Salgado para com os cidadãos e com a promoção da cultura no âmbito público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023

DOUGLAS ALVES
SOUZA:9826422266
8

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ALVES
SOUZA:98264222668
Dados: 2023.08.22 14:08:57
-03'00'

Douglas Alves Souza

Controlador Seccional da Fundação Clóvis Salgado

Cecília Costa de Souza

Estagiária da Fundação Clóvis Salgado

**Anexo I – Descrição da ação no PACI 2023**

REFERÊNCIA		TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
GRUPO DE AÇÕES	Transparência e acesso à informação	
AÇÃO	Avaliar o menu “transparência” do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais	
OBJETIVO GERAL	Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, e normativos indicados no Guia de Transparência Ativa e recomendar, se necessário, ações de melhorias no menu “transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo estadual.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Período	27/07/2023 a 06/10/2023
	Produto	Nota técnica
	Horas previstas	20
ESPECIFICAÇÃO	<p>O trabalho deverá ser executado de acordo com parâmetros definidos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12 e Resolução SEPLAG nº 29/2016, bem como no Guia de Transparência Ativa, disponibilizado no site da CGE.</p> <p>A execução do trabalho deverá ser realizada entre os meses de abril e agosto de 2023, visando:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Efetuar a avaliação dos sítios institucionais, conforme determinações sobre transparência constantes no Decreto nº 45.969/12 e na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016;2. Informar à autoridade máxima do órgão/entidade sobre a situação encontrada no menu “transparência” do sítio eletrônico.	

NOTA DE AUDITORIA – AVALIAÇÃO

Nº 1482281

Objeto do Certificado

Análise e parecer acerca da contratação de empresa para conserto de instrumentos musicais do CEFART.

Fundação Clóvis Salgado - FCS

26/06/2023

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Auditoria-Geral

Nota de Auditoria – Avaliação –
1482281

MISSÃO DA CGE

Exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço Público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

NOTA DE AUDITORIA - AVALIAÇÃO Nº [1482281] PLANO DE TRABALHO Nº [1481125]

DESTINATÁRIO

Esta Nota de Auditoria é encaminhada ao Setor de Compras da Gerência de Logística e Manutenção da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado – GLM/DPGF/FCS, que solicita análise e parecer da Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado da Fundação Clóvis Salgado – CSEC/FCS acerca da contratação de empresa para manutenção de instrumentos musicais do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, mediante dispensa de licitação.

REFERÊNCIA

Esta Nota de Auditoria levou em consideração os documentos e informações constantes nos seguintes processos administrativos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

- a) 2180.01.0001277/2023-48;
- b) 2180.01.0001077/2023-16; e
- c) 2180.01.0001237/2023-61.

A caracterização, do ponto de vista legal, da realização de dispensa de licitação já está bem fundamentada pela Nota Jurídica nº 172/2023 (68310243), que assim informa:

“Diante do exposto, instrui-se o presente processo para dispensa de licitação, a fim de que a contratação possa ser realizada para atender a demanda do CEFART.”

Conforme informam no inciso “II – DO PROCESSO DE DISPENSA”, no documento “Justificativa” (67985234), foram realizadas duas Cotações Eletrônicas de Preços – COTEPs, sendo uma de nº 34/2023 (2180.01.0001077/2023-16) e a outra de nº 41/2023 (2180.01.0001237/2023-61), que se restaram desertas.

As COTEPs estão regulamentadas através do Decreto Estadual nº 46.095, de 29 de novembro de 2012, que estabelece normas e procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Poder Executivo. O art. 1º determina que “a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será precedida da Cotação Eletrônica de Preços – COTEP”.

Entretanto, cabem, ainda, análises e orientações a serem realizadas à GLM/DPGF/FCS.

ANÁLISE

Na COTEP nº 34/2023 (2180.01.0001077/2023-16), especificamente em seu Estudo Técnico Preliminar (66565370), foi descrito o problema e a justificativa sobre a necessidade da contratação:

“O CEFART atualmente oferece cursos regulares, complementares e de extensão na modalidade presencial e virtual, portanto necessita de realizar reforma em seus instrumentos utilizados durante as aulas de música e canto. Vale ressaltar que a música além de colaborar com os mais variados processos de ensino-aprendizagem, socialização e superação de dificuldades cognitivas e sensoriais, influencia na saúde e no desenvolvimento das pessoas, sobretudo aquelas que apresentam dificuldades e transtornos de aprendizagem.”

Nesta COTEP consta, também, o Termo de Referência (66692767), que é um instrumento obrigatório para toda contratação (seja ela por meio de licitação, dispensa, inexigibilidade e adesão à ata de registro de preços), sendo elaborado a partir de estudos técnicos preliminares, e deve reunir os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação.

Considera-se, pois, que o referido instrumento é o documento que contém informações obtidas a partir de vários levantamentos feitos em relação ao objeto a ser contratado, o que permite dizer que possui todos os importantes e necessários detalhes das contratações pretendidas pela Administração Pública.

Assim, o documento tem por fim guiar o fornecedor na elaboração da proposta, a Administração Pública na elaboração da minuta do contrato, bem como orientar a Comissão de Licitação no julgamento das propostas.

Dentre os itens fundamentais que devem constar no Termo de Referência, a estimativa da contratação é um deles e tal valor consta no Estudo Técnico Preliminar (66565459), mas não consta no Termo de Referência supracitado. Cabe lembrar que o valor estimado da contratação define, também, os casos de dispensa de licitação pelo valor.

Acerca disto, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços de maneira mais ampla possível de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado.

Destaca-se que a obtenção de, no mínimo, três propostas válidas de fornecedores é requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de fontes diversas que reflitam a realidade do mercado.

A pesquisa de preços, com apresentação de três orçamentos, nem sempre é suficiente para demonstrar o preço médio de determinado bem ou serviço no mercado, devendo o gestor responsável ampliar a consulta à quantidade significativa de fornecedores e se valer também de preços registrados em procedimentos licitatórios recentes de outros entes, de modo a ampliar e tornar mais representativa a pesquisa de mercado.

Assim, a pesquisa de preços deve ter tantos orçamentos quanto forem possíveis de serem obtidos nas diversas fontes, devendo ser consignado no processo de contratação justificativa quanto à impossibilidade de utilização de alguma das fontes ou não obtenção de no mínimo três orçamentos válidos de fornecedores.

No processo administrativo referente à COTEP nº 34/2023 (2180.01.0001077/2023-16) há três orçamentos:

a) empresa Musical Brother (66733161), no valor total equivalente a R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

b) site banco de preços governamentais (66825475), no valor total equivalente a 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

c) empresa Technocenterbh (66886281), que se recusou, formalmente, a trabalhar com 3 (três) orçamentos, pois já tiveram muitos problemas com relação a isto.

Desta forma, pelo mapa comparativo de preços, considerando os dois valores pesquisados e descritos acima, pela metodologia da mediana, adotou-se o valor equivalente a R\$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais) como valor estimado da contratação.

Este valor, pela limitada pesquisa de preços realizada, é equivalente a quase 123% (cento e vinte e três por cento) acima do valor apresentado pela empresa Musical Brother.

A COTEP nº 34/2023 foi deserta, conforme relatório de resultado de cotação eletrônica (67485728), mas caso tivessem aparecido fornecedores, estes poderiam apresentar valores similares ao valor estimado da COTEP, podendo ao final vencer aquele fornecedor com um valor superior, por exemplo, a 100% (cem por cento) do menor valor apresentado pela empresa Musical Brother, que poderia apresentar um valor superior ao anteriormente estimado.

Por estes motivos, orientamos que se faça uma pesquisa muito mais detalhada nas licitações futuras, não importa qual a modalidade adotada, para que o preço vencedor não seja exageradamente superior ao praticado no mercado.

Na COTEP nº 41/2023 (2180.01.0001237/2023-61), que contém o mesmo objeto da COTEP nº 34/2023, possui uma diferença muito significativa no valor estimado da contratação. Primeiramente, no Estudo Técnico Preliminar (67627404), o valor estimado da contratação foi equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A exemplo da COTEP anterior, o Termo de Referência desta COTEP não contém, também, a estimativa da contratação, que é um dos itens fundamentais a ser inserido neste Termo.

Considerando, agora, a consignação de, no mínimo, três orçamentos neste processo licitatório, caracterizou-se o seguinte:

a) empresa Musical Brother (67628322): valor total equivalente a R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

b) site banco de preços governamentais (67628554): valor total equivalente a R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

c) site banco de preços governamentais (67631559): valor total equivalente a R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais);

d) a exemplo da COTEP anterior, a empresa Technocenterbh (67735024) se recusou, formalmente, a trabalhar com 3 (três) orçamentos, pois já tiveram muitos problemas relacionados a isto.

O Mapa Comparativo de Preços (67638497) mostra os valores constantes nos orçamentos supracitados, bem como o valor da mediana e o valor estimado total. Neste mapa é claramente possível identificar uma inconsistência na forma como os orçamentos foram obtidos, não importa a origem da estimativa, o que culmina com um orçamento estimado muito acima da COTEP nº 34/2023.

O valor da mediana ficou equivalente a R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais). Entretanto, o objeto da COTEP, bem como do Termo de Referência, é o reparo em três teclados musicais,

marca Yamaha PSR 260. O menor valor orçamento, equivalente a R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), caracteriza o reparo nos três teclados musicais. O valor da mediana caracteriza o reparo de apenas um instrumento musical, sendo necessário multiplicar o valor por 3 (três). O resultado é um valor estimado total equivalente a R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais), ou seja, quase 900% (novecentos por cento) maior do que o menor valor orçamento.

Este valor maior acaba comprometendo, inicialmente, um valor maior de dotação orçamentária disponível no orçamento da FCS.

A COTEP nº 41/2023, conforme consta no relatório final (67990653), foi deserta, também. Entretanto, repetindo o que já foi caracterizado na análise da COTEP nº 34/2023, caso tivessem aparecido fornecedores, estes poderiam apresentar valores similares ao valor estimado da COTEP podendo, ao final, vencer aquele fornecedor com um valor muito superior ao menor valor apresentado no orçamento estimado.

Considerando, então, que as duas COTEPs restaram-se desertas, a solução final foi a realização de uma contratação direta mediante dispensa de licitação por valor, conforme bem caracterizada no documento “Justificativa” (67985234) e no “Termo de Referência” (67987827), e fundamentada juridicamente através da “Nota Jurídica nº 172/2023” (68310243).

Entretanto, cabe, ainda, uma consideração acerca do objeto contratado de forma direta através de dispensa de licitação, cuja dificuldade foi demonstrada através da realização de duas COTEPs, conforme determina o Decreto Estadual nº 46.095/2012.

Na justificativa da contratação constante no Termo de Referência (67987827), está informado que:

“O CEFART atualmente oferece cursos regulares, complementares e de extensão, na modalidade presencial e virtual, portanto necessita de reparo em seus bens, especificamente objeto desse TR, manutenção em instrumentos musicais.”

Assim, se o CEFART possui cursos que utilizam instrumentos musicais, entende-se que pode-se pensar em firmar com uma empresa um contrato mais longo de manutenção nos respectivos instrumentos, tendo em vista que a manutenção pode ser uma demanda constante do Centro de Formação Artística e Tecnológica.

CONCLUSÃO

Na urgente necessidade de manutenção dos instrumentos musicais, que são fundamentais ao desenvolvimento das ações existentes no Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, entende-se ser factível a dispensa de licitação no caso ora apresentado, bem como a empresa a ser contratada e o valor do seu respectivo serviço a ser prestado à FCS.

Cabe somente reafirmar, sucintamente, três orientações descritas no item 2 desta Nota de Auditoria:

a) que se tenha mais cuidado no levantamento de preços para fins de inserir valores no Termo de Referência, para que não haja disparidade tão grande na diferença de valores, tendo em vista os critérios não observados;

b) que no Termo de Referência sempre conste o valor estimado da contratação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços; e

c) que no curto prazo se elabore um processo de licitação referente à manutenção de instrumentos musicais por um período mais longo, conforme dispõe a Lei de Licitações, tendo em vista que a respectiva manutenção pode ocorrer com uma frequência maior do que ocasionalmente.

Este é o entendimento da Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado, que sempre está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários.

Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado, 29 de junho de 2023

DOUGLAS ALVES Assinado de forma digital
SOUZA:98264222 por DOUGLAS ALVES
668 SOUZA:98264222668
Dados: 2023.06.29 14:32:26
-03'00'

Douglas Alves Souza

MASP 1506559-2

De acordo.

SERGIO RODRIGO Assinado de forma digital por
REIS:99296551668 SERGIO RODRIGO
Dados: 2023.07.03 10:59:55 -03'00'

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

NOTA DE AUDITORIA – APURAÇÃO PRELIMINAR

Nº 1487949

Objeto do Certificado

Análise e juízo de admissibilidade acerca de denúncia
anônima apresentada por agente público.

Fundação Clóvis Salgado

29/08/2023

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



Controladoria-Geral do Estado
de Minas Gerais

Controladoria Seccional da
Fundação Clóvis Salgado

Nota de Auditoria – Apuração
Preliminar – 1487949

Unidade Auditada: **Fundação Clóvis
Salgado**

Município: **Belo Horizonte/MG**

Ordem de Serviço: **Ofício COGE/CGE nº
249/2023**

MISSÃO DA CGE

Exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço Público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

MENSAGEM INICIAL

Mensagem a pessoa não autorizada a ter acesso a este documento

Pessoa ou setor que não forem destinatários desta Nota de Auditoria não estão autorizadas a acessar o seu conteúdo.

Caso a pessoa ou o setor não autorizados tenham acesso a este documento, esses se comprometem a resguardar a restrição das informações, não divulgando, citando ou utilizando indevidamente o conteúdo desta Nota de Auditoria, em todo ou em parte, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da lei, por se tratar de informações destinadas a atividades de investigação prevista na alínea “d”, do inciso III, do art.4º, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Ainda, o leitor se declara ciente de que o trabalho foi realizado conforme o escopo definido pela Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado.

Mensagem ao destinatário

O destinatário deste documento compromete-se a:

Manter absoluta restrição sobre quaisquer informações descritas nesta Nota de Auditoria, de forma a preservar informação de caráter pessoal, nos termos do art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Utilizar as informações prestadas nesta Nota de Auditoria exclusivamente com a finalidade declarada neste documento, responsabilizando-se civil, penal e administrativamente por qualquer uso diverso ou por qualquer prejuízo à intimidade, à honra ou à vida privada de seus titulares e de seus herdeiros;

Preservar o conteúdo das informações descritas nesta Nota de Auditoria, sem divulgá-lo a terceiros;

Não copiar ou reproduzir as informações registradas nesta Nota de Auditoria por qualquer meio ou modo, salvo mediante autorização da Controladoria-Geral;

Adotar as medidas de salvaguarda necessárias à conservação e à manutenção da restrição das informações constantes nesta Nota de Auditoria, sujeitando-se a responder perante a Controladoria-Geral, em caso de seu extravio, destruição ou divulgação não autorizada.

Nos termos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, é proibido retirar sem prévia autorização da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição, e, ainda, a Resolução SEPLAG nº 107, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no que se refere à utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação pelos usuários dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, notadamente as responsabilidades delineadas no seu artigo 48.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Realizar análise e juízo de admissibilidade acerca de uma denúncia anônima, apresentada por agente público da Fundação Clóvis Salgado, que engloba diversas irregularidades, suposta prática de atos ilícitos, omissões e problemas na gestão da entidade.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda da Corregedoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho:

- a denunciante imputa condutas ilícitas não somente à instituição, mas a diversos servidores, sendo que elas não estão sustentadas por quaisquer documentos, para que pudessem ser contestados por meio de provas contrárias;

- a denunciante, na maioria dos fatos por ela narrados, são subjetivos ou opinativos, sem provas ou documentos que fundamentem as alegações;

a denunciante desconhece o regimento interno da FCS e sua respectiva estrutura ou organograma, bem como as atribuições dos gestores responsáveis por cada unidade administrativa da instituição.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Diante dos exames realizados, recomenda-se: arquivamento por não fornecer elementos consistentes e detalhados que confirmam pressupostos de veracidade e justifiquem uma ação de auditoria.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSEC – Controladoria Seccional

FCS – Fundação Clóvis Salgado

MPMG – Ministério Público de Minas Gerais

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	RESULTADO DOS EXAMES: ANÁLISE DOS DADOS E FATOS	10
3.	CONCLUSÃO	20
	ANEXO I - AGENDA DO PRESIDENTE	22
	ANEXO II - NOMEAÇÃO DA SERVIDORA / 2019	33
	ANEXO III - NOMEAÇÃO DA SERVIDORA / 2023	34

1. INTRODUÇÃO

Esta Nota de Auditoria trata do resultado de análise preliminar desenvolvida em função de reclamação/denúncia de irregularidades, suposta prática de atos ilícitos, omissões e problemas na gestão da Fundação Clóvis Salgado, relatadas na manifestação anônima nº 598040032023-8, encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, em 31 de março de 2023.

A análise preliminar foi realizada, primeiramente, de acordo com os documentos constante nos seguintes processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

- a) 1410.01.0001050/2023-87; e
- b) 1520.01.0007202/2023-44.

A existência de dois processos administrativos no Sistema SEI sobre o mesmo tema advém do fato de que, no processo numerado na alínea “a”, o MPMG encaminha Ofício Of.GAB/0513/2023 à Secretaria Estadual de Cultura e Turismo – SECULT sobre a denúncia, e no processo numerado na alínea “b”, o MPMG encaminha Ofício nº 068/2023/RF/PJPP-BH à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG que, posteriormente, encaminha Ofício SEPLAG/SUGESP nº 16/2023 à Controladoria-Geral do Estado.

No processo administrativo referente ao Ofício enviado à SECULT cabe destacar que, através da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado – GRH/DPGF/FCS, foi redigido um memorando (65611713) à Chefia de Gabinete, com o objetivo de esclarecer todos os fatos citados na denúncia anônima encaminhada àquela Secretaria Estadual. Destaca-se, ainda, que a resposta elaborada pela GRH/DPGF/FCS foi encaminhada ao MPMG, no dia 15 de maio de 2023, por email (respoficio@mpmg.mp.br). Naquela mesma data, por email, o MPMG acusa o recebimento do Ofício encaminhado pela SECULT.

Os esclarecimentos elaborados pela GRH/DPGF/FCS serão utilizados nos esclarecimentos elaborados, neste momento, pela Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado - CSEC/FCS, de forma a utilizá-los em sua totalidade ou eles serem somente uma parte do esclarecimento, dependendo do caso.

A metodologia empregada consistiu na aplicação das técnicas de auditoria, como exame dos registros constantes dos sistemas e bases de dados oficiais, a exemplo do SEI, Sistema de Administração de Pessoal (SISAP), Sistema de Controle de Frequência, Portais da Transparência do Estado de Minas Gerais e da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS), além de pesquisas via web em sítios eletrônicos abertos (conselhos de classe profissionais, Plataforma Lattes, Portais da Transparência, redes sociais, entre outros).

A metodologia abrangeu, ainda, a solicitação de informações a departamentos internos da FCS, a exemplo das seguintes solicitações: declaração de acúmulo de cargos, frequência, certificado de nada consta junto ao Núcleo de Correição Administrativa.

2. RESULTADO DOS EXAMES: ANÁLISE DOS DADOS E FATOS

Considerando a denúncia anônima, bem como manifestação da GRH/DPGF/FCS acerca das denúncias realizadas sobre a FCS e seus respectivos servidores, entende-se como pertinente descrever cada aspecto da denúncia e realizar suas respectivas análises.

2.1. “Sou servidora efetiva do Estado, estive à disposição da Fundação Clóvis Salgado por um tempo, não vou me identificar para não sofrer perseguição, venho denunciar a atual gestão da Fundação Clóvis Salgado por vários ilícitos e omissão que vem acontecendo dentro da referida Fundação conforme abaixo relacionados:”.

Como parte da resposta da GRH/DPGF/FCS, segue o seguinte parágrafo.

“Da leitura dos fatos narrados no e-mail do documento 64852513 percebe-se que a denunciante enumera situações não amparadas por documentos que comprovem os indícios de suas alegações. Imputa não somente à instituição, mas a diversos servidores condutas ilícitas não sustentadas por quaisquer documentos, para que pudessem ser refutados. Diz usar do anonimato para não sofrer perseguição, mas tal justificativa não se sustenta posto que ela mesma se diz servidora efetiva de outro órgão e, nesta hipótese, esta instituição não tem qualquer tipo de comando vinculado ou discricionário sobre a denunciante.”

Destaca-se que a resposta da GRH/DPGF/FCS já trata da denúncia como um todo, mas um fato é importante caracterizar. Na denúncia é descrito que a servidora é efetiva do Estado e que já esteve à disposição da FCS, à qual denuncia, especialmente sua atual gestão. Pelo fato de já ter estado à disposição da FCS, entende-se que a servidora pode ter conhecimento de alguns fatos por ela alegados que, caso sejam comprovados, pode fundamentar suas respectivas denúncias. É isto que será analisado nos itens seguintes.

2.2. “A Direção da FCS está nas mãos de Jeffersom Monção de Souza, Técnico de segurança do trabalho e Kátia Marília Silveira Carneiro acumula dois cargos de Chefe de Gabinete e Diretor de Relações Institucionais, cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, ambos do IPSEMG, sem o menor conhecimento em gestão pública e conhecimento artístico; fazem a gestão da amizade, assédio moral, e perseguição;

(...)

Rosilene Bernardes chefe do departamento de eventos, está ocupando um cargo DAI 22, fala que tem o nível médio que na verdade possui o nível fundamental e o Recursos Humanos e Direção da FCS quando das novas nomeações recentes do Governo não solicitou o diploma para comprar a escolaridade declarada;

Não existe oportunidade de ter cargo ou função dentro da FCS por servidores efetivos, os cargos são de indicação política e ou de amigos da Direção, no período que estive à disposição

da FCS, mesmo tendo formação e conhecimento em gestão pública não foi oferecido oportunidade;

(...)

Existe também mais de 15 cargos DAI 22 sendo ocupados para ser bailarinos, verificando a legislação dos cargos os mesmos são para Direção e assessoramento;

Ambiente com vários casos de assédio moral, falta de hierarquia de gestão, falta de conhecimento das competências.....”

Considerando parte da resposta da GRH/DPGF/FCS, segue o respectivo parágrafo:

“O controle das nomeações dos cargos em comissão e do cumprimento dos limites legais impostos pela Lei Delegada nº 175 de 26/01/2007 para recrutamento amplo e limitado, ademais do controle pela própria instituição por sua Gerência de Recursos Humanos, é feito pela Secretaria de Estado do Governo de MG por sua Superintendência Central de Atos por meio do Sistema Integrado de Processamento de Atos (SIPA).

A Lei Delegada nº 175 de 26/01/2007 dispõe em seus artigos 3º e 4º que a graduação para os cargos DAI níveis 1 a 18 será preferencialmente de nível médio de escolaridade, e para os níveis 19 a 40 grau superior, também preferencialmente, sempre observadas a complexidade ou especificidade da atribuição. Os critérios para nomeação, ademais dos limites legais, passa pela disponibilidade no mercado de pessoal qualificado e pela avaliação dos currículos pela Secretaria de Estado do Governo de MG.

A instituição e suas chefias, dentro dos limites legais e da razoabilidade, podem atribuir funções aos servidores que entenderem ter maior competência para determinada atribuição, o que está inserido dentro do poder discricionário da administração pública.

(...)

Os casos de Assédio Moral que chegam à instituição pela Ouvidoria Geral do Estado são devidamente processados, seguindo assim o rito legal, na forma do Decreto Estadual nº 46.644, de 06/11/2014.”

Inicialmente, acerca do servidor Jeffersom Monção de Souza, com o currículo dele em mãos, que foi solicitado ao próprio servidor, observa-se que, além de vários cursos de extensão, o servidor é graduado em Administração e pós-graduado em Finanças, Auditoria e Controladoria. Além disto, a experiência profissional do servidor já demonstra sua qualificação profissional em gestão pública, especialmente em licitação e gestão de contratos e convênios, do contrário não teria trabalhado em tantas instituições/organizações com a mesma finalidade: Fundação Ezequiel Dias; Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais; Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; Fundação Caio Martins; Empresa Mineira de Comunicação; e Fundação Clóvis Salgado. Atualmente, exerce o cargo de direção e assessoramento da Fundação Clóvis Salgado, de forma a auxiliar a atual Chefe de Gabinete, Kátia Marília Silveira Carneiro. Abaixo, segue quadro contendo os cargos já ocupados pelo servidor Jefferson Monção de Souza e contidos no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP.

Data	Cargo assumido
24/08/2011	Nomeado para o cargo de provimento em comissão DAI-9, de recrutamento amplo.
26/09/2013	Dispensado do cargo em comissão, a pedido.
30/04/2015	Nomeado para o cargo de provimento em comissão DAI-20, de recrutamento amplo.
21/10/2016	Por correlação de cargos nos termos do art. 23 da Lei 22293/2016, passou do DAI-20 para DAI-22, de recrutamento amplo.
18/04/2022	Exonerado do cargo de provimento em comissão DAI-22, a pedido.
21/07/2022	Nomeado para o cargo de provimento em comissão DAI-30, de recrutamento amplo, em exercício até o momento.

A servidora Kátia Marília Silveira Carneiro, responsável pela Chefia de Gabinete e, também, Diretora de Relações Institucionais, foi caracterizada como sem o menor conhecimento em gestão pública e artístico. Quando se trata de gestão pública, a exemplo do servidor supracitado, todos os cargos já ocupados por esta servidora demonstram que pouco conhecimento em gestão pública ela não tem. Seguem os cargos no quadro abaixo, constantes no SISAP:

Data	Cargo assumido
18/08/2011	Cedida para Fundação Clóvis Salgado para o cargo de provimento em comissão DAI-4, de recrutamento limitado.
27/08/2011	Nomeação retificada para o cargo de provimento em comissão DAI-9 de recrutamento limitado
09/03/2012	Dispensada do cargo de provimento em comissão DAI-9.
09/03/2012	Nomeada para o cargo de provimento em comissão DAI-14.
20/09/2012	Exonerada do cargo de provimento em comissão DAI-14.
20/09/2012	Extinta a sua disposição para Fundação Clovis Salgado, sendo colocada à disposição da Fundação João Pinheiro.
10/03/2015	Nomeada para o cargo de provimento em comissão de diretor de Planejamento Gestão e Finanças, - DRCS, de recrutamento amplo.
16/11/2020	Exonerada do cargo de provimento em comissão de diretor de Planejamento Gestão e Finanças, - DRCS, de recrutamento amplo.
20/11/2020	Convalidada, a fim de regularizar a situação funcional, lotada no IPSEMG a disposição da Fundação Clovis Salgado, de 12.12.2018 a 16.11.2020, com ônus para o cessionário.

21/07/2022	Nomeada para o cargo de provimento em comissão DAI-37, para dirigir a Diretoria de Relações Institucionais, em exercício até o momento.
------------	---

2.3. “Kátia Marília Silveira Carneiro, é que responde pela Presidência, o atual presidente só sei que chama Sérgio que nunca vi na Fundação Clóvis Salgado;”

Conforme disciplina o art. 6º, do Decreto Estadual nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020, a direção superior da FCS é exercida pelo Presidente, atualmente o servidor Sérgio Rodrigo Reis, auxiliado pelos diretores. Dentre suas competências está praticar os atos de gestão necessários à consecução de sua competência e representar a FCS em juízo e fora dele.

Afirmar que a denunciante que nunca viu o atual Presidente não contém fundamento pois são espaços culturais geridos pela FCS o Palácio das Artes, a Serraria Souza Pinto, a CâmeraSete, e demais espaços culturais que lhe forem designados, como, atualmente, é o caso do Palácio da Liberdade, sendo que estes espaços demandam a presença do Presidente em muitas ocasiões. Assim, não vê-lo na sala da Presidência não significa que ele não está exercendo as atribuições de competência da direção superior. Para demonstrar isto, no Anexo 1 – Agenda do Presidente, desta Nota de Auditoria, consta uma demonstração dos compromissos dele no primeiro trimestre de 2023, ou seja, de janeiro a março deste exercício financeiro.

Além disto, enquanto Chefe de Gabinete, Kátia Marília Silveira Carneiro, nomeada para responder pelo Gabinete em 19 de julho de 2022, possui as seguintes competências, conforme disciplina o art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.853/2020:

- I – encarregar-se do relacionamento da FCS com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG e com órgãos e entidades da Administração Pública municipal, estadual e federal;
- II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades da FCS;
- III – acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da FCS;
- IV – coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;
- V – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas e na realização das atividades de protocolo, redação, digitação, revisão final e arquivamento de documentos;
- VI – promover a integração institucional da FCS;
- VII – encaminhar os assuntos pertinentes às diversas unidades da FCS e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido;
- VIII – coordenar as políticas, programas, projetos, atividades e prioridades estratégicas da FCS.

Desta forma, a atuação da supracitada servidora na FCS não a coloca como substituta do Presidente, mas como auxiliadora e coordenadora de muitas ações e projetos, conforme as competências descritas acima.

2.4. “Existe nepotismo entre Kátia Marília Silveira Carneiro é madrinha de casamento de Jefferson Monção de Souza e de Victor Hugo Gerente da Informática e Comunicação da FCS;”

Inicialmente, após rápida conversa formal com Victor Hugo e Jefferson Monção de Souza foi informado que a servidora Kátia Marília Silveira Carneiro é madrinha de casamento somente de Jefferson, tendo ido ao de Victor Hugo como amiga, mas não como madrinha de casamento.

Como parte da resposta da GRH/DPGF/FCS, segue o respectivo parágrafo, que já esclarece esta questão de nepotismo.

“Os atos de nomeações para os cargos comissionados não incorreram nas vedações legais antinepotismo impostas pelo Decreto Estadual nº 48.021, de 12 de agosto de 2020, o que exige, para a sua caracterização, na forma da lei, presença de parentesco consanguíneo ou por afinidade nas escolhas dos servidores, hipótese descartada pelo próprio teor da denúncia, e que não ocorreu nesta fundação. Dispões a norma:

Art. 1º - São vedadas, no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, a nomeação, designação ou contratação de qualquer natureza, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até terceiro grau, da autoridade nomeante, de Secretários de Estado, de Secretários Adjuntos e ocupantes de cargo comissionado ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de (...).”

Assim, não há característica de nepotismo, conforme informado pela denunciante.

2.5. “Total falta de controle seja patrimonial, gestão de pessoas, sem registro de ponto eletrônico, cada um faz o horário que quer sem nenhuma exigência e controle por parte dos gestores que também não cumprem, único órgão do Estado que não tem ponto eletrônico, mesmo tendo um sistema de ponto eletrônico gratuito disponível pela SEPLAG, pois a Direção não implanta o referido ponto pois são coniventes com o controle eletrônico de ponto pois não cumprem o horários vão na Fundação o dia que quer e horário, já presenciei Diretores e Gerentes chegarem para o trabalho as 11:00 e 15:00 horas, não tenho como enviar provas pois o controle do ponto é individual cada assina seu ponto como 08 horas trabalhadas;”

Novamente, como parte da resposta da GRH/DPGF/FCS, segue o respectivo parágrafo:

“Sobre o Ponto Eletrônico, a Fundação Clóvis Salgado está em diálogo com a Secretaria de Planejamento Estadual – Subsecretaria de Gestão de Pessoas (processo SEI 2180.01.0001374/2022-51) desde junho de 2022 na tentativa de elaboração de uma Resolução Conjunta própria para os nossos servidores, com a criação de regras de Ponto Digital que possam abarcar todas as especificidades da instituição, que oferece serviços à comunidade nos dias de semana, durante o dia e à noite e também nos finais de semana, não tendo o padrão de trabalho da grande maioria dos servidores do estado que tem horário de atendimento ao público restrito ao expediente de 08 às 18 horas.”

2.6. “Gestão totalmente frágil, pois, predomina só os cargos em comissão amplo e servidores da MGS que fazem a gestão da FCS vão embora e não fica nenhum registro, pois só fica na FCS quando é do seu interesse pessoal;

Existe mais de 100 servidores da MGS executando serviço de servidores de carreira, lotados em setores estratégicos que exige conhecimento na legislação do regime estatutário;

Desvio de função de vários servidores da MGS, como os funcionários Bruno Rocha, cargo de recepcionista lotado na Diretoria de Programação executando serviço de Auxiliar Administrativo e Felipe Rubem cargo de porteiro exercendo o cargo de Técnico de Palco, que tem como funções de iluminador, eletricista de espetáculo, montagem e desmontagem de palco e outros, sem o devido conhecimento e formação para tal formação;

(...)

Existe uma defasagem de cargos efetivos na FCS, a Direção não quer pedir concurso público para colocar quem eles querem nos cargos em comissão e funcionários da MGS, sem maior conhecimento em gestão pública;”

Novamente, como parte da resposta da GRH/DPGF/FCS, seguem os respectivos parágrafos:

“O contrato firmado entre a FCS e a MGS, empresa pública prestadora de serviços, prevê o oferecimento de empregados para as funções de Limpeza (26 contratados), Porteiros (51 contratados), Manutenção e Auxiliar Administrativo (12 contratados) e Assistente Técnicos (2 contratados). Todos exercem as atribuições previstas no contrato firmado com a empresa pública e, nos limites contratuais, o Sr. Felipe Rubem exerce atribuições de porteiro e trabalha no edifício do Palácio das Artes e o Sr. Bruno Rocha é um dos 8 recepcionistas dessa instituição.

O controle dos gastos com pessoal desta fundação é feito quadrimestral e anualmente pelo Comitê de Orçamento e Finanças de MG (COFIN), cujos membros são o Secretário Geral – Presidente, o Secretário de Estado de Fazenda, Secretário de Estado de Governo e o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.”

2.7. “Como os servidores estão lotados em área administrativa, está com falta de segurança, manutenção, limpeza, para qual é a terceirização;

Falta de controle de concessão de teletrabalho para os servidores, e sem metas a serem cumpridas e controle, vai conforme amizade e proteção dos gestores, e o mais grave é funcionários da MGS fazendo teletrabalho como no caso do funcionário Bruno Rocha, mas existe outros que não sei os nomes, quando se tem uma enorme falta de servidores das áreas de manutenção, segurança e limpeza etc.”

(...)

Tenho a impressão que a atual Direção da FCS desconhece que a Fundação Clóvis Salgado é um órgão público, pois achem de maneira que são donos de uma empresa do regime

CLT, pois não conhece e praticam as legislações estadual, sem qualquer compromisso com controle, organização e ética profissional.

Tenho a impressão que a atual Direção da FCS desconhece que a Fundação Clóvis Salgado é um órgão público, pois agem de maneira que são donos de uma empresa do regime CLT, pois não conhece e praticam as legislações estadual, sem qualquer compromisso com controle, organização e ética profissional.”

Afirmações subjetivas, sem comprovações fundamentadas da denunciante que possam caracterizar o que por ela foi escrito. Assim, sem fundamento, há que se desconsiderar estas afirmações.

2.8. “Existe rachadinha de valores exigidos dos produtores dos eventos um valor para pós desmontagem dos eventos que encerram as 23:00 horas, mas os chefes do Palco e do departamento de eventos demoram para fazer a desmontagem do evento para ultrapassar o horário de encerramento para exigir dos produtores pagamento de horas extras para pagar os funcionários para fazerem a desmontagem dos eventos, mas quem fica com a maior parte são os chefes, praticados por Ronaldo Rodrigues Coelho chefe do palco que já recebe uma gratificação para a função e Rosilene Bernardes chefe do departamento de eventos;

(...)

Inexistência interna de qualquer controle em todos os processos, ambiente propício para desvios, privilégios e caixa como é feito para uns funcionários complementação de salários via APPA (Associação dos Patronos do Palácio das Artes;”

Novamente, como parte da resposta da GRH/DPGF/FCS, segue o respectivo parágrafo:

“A Fundação Clóvis Salgado trabalha em conjunto com parceiros e patrocinadores, no formato de Gestão de Contratos, juntamente com a Organização Social APPA – Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, CNPJ: 709452009/0001-30, que oferece assessoria e serviços à instituição por meio de contratos privados, não havendo de se falar em “complementação de salários” ou “rachadinhas”.”

2.9. “A servidora Claudia de Lana Malta, foi exonerada da Fundação do cargo de Diretor Artístico a um tempo atrás, verificando no portal de transparência neste período observa-se que a mesma continuou recebendo pelo cargo de Diretor mesmo sendo exonerada, foi trabalhar na TV Minas recebendo com o cargo de Diretor da FCS, sem qualquer ato e ou registro, sendo nomeada recentemente o mesmo cargo de Diretor;”

Acerca desta afirmação da denunciante, em pesquisa ao Portal Transparência do Governo de Minas, especificamente na FCS, demonstramos, abaixo, um quadro demonstrativo da remuneração de servidora ativa (Registro 1) e aposentada (Registro 2), Claudia de Lanna Malta.

Situação funcional

2022

JULHO 2022		
	Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística
Cargo em Comissão	DAI37	-
AGOSTO 2022		
	Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística
Cargo em Comissão	DAI37	-
SETEMBRO 2022		
	Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística
Cargo em Comissão	DAI37	-
OUTUBRO 2022		
	Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística
Cargo em Comissão	DAI37	-
NOVEMBRO 2022		
	Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística
Cargo em Comissão	DAI37	-
DEZEMBRO 2022		
	Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística
Cargo em Comissão	DAI37	-

2023

JANEIRO 2023		Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS		-
Situação do servidor	Ativo		-
Cargo Efetivo	Professor de Arte		-
Cargo em Comissão	DAI37		-
FEVEREIRO 2023		Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS	
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)	
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística	
Cargo em Comissão	DAI37		-
MARÇO 2023		Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS	
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)	
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística	
Cargo em Comissão	DAI37		-
ABRIL 2022		Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS	
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)	
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística	
Cargo em Comissão	DAI37		-
MAIO 2023		Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS	
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)	
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística	
Cargo em Comissão	DAI37		-
JUNHO 2023		Registro 1	Registro 2
Órgão	FCS	FCS	
Situação do servidor	Ativo	Inativo (Aposentadoria)	
Cargo Efetivo	Professor de Arte	Analista de Gestão Artística	
Cargo em Comissão	DAI37		-

As remunerações demonstradas acima se referem, nos últimos 12 meses (julho/2022 a junho/2023), à FCS. No exercício financeiro de 2019, a publicação da nomeação da servidora está demonstrada no Anexo II – Nomeação da Servidora / 2019, cujo cargo nomeado perdurou até o exercício financeiro de 2022. No exercício financeiro de 2023, a publicação da nomeação da servidora está demonstrada no Anexo III – Nomeação da Servidora / 2023.

Acerca da afirmação da servidora ter trabalhado na TV Minas recebendo a remuneração do cargo de Diretor da FCS, não há nada que se possa encontrar como fundamentação ou comprovação de que tal fato efetivamente ocorreu.

2.10. “O Servidor não tem onde recorrer não existe comissão de ética, sindicância, processo administrativo, a comissão de ética que está no site da FCS os membros já saíram há muito tempo da FCS e não foi renovado justamente para não ter denúncia e apuração:”

A Comissão de Ética foi instituída pelo Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Quando se trata de renovação dos servidores que compõem a Comissão de Ética foi publicado, em 08 de junho de 2023, às fls. 12, a Portaria FCS nº 11, de 08 de junho de 2023, que altera a composição da Comissão de Ética da Fundação Clóvis Salgado – FCS e determina outras providências. Assim, não há que se falar em não existir Comissão de Ética e em não renovação dos servidores que dela fazem parte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a partir da apuração preliminar efetuada, conclui-se que não há indícios de procedência dos fatos irregulares noticiados, considerando que:

- a denunciante imputa condutas ilícitas não somente à instituição, mas a diversos servidores, sendo que elas não estão sustentadas por quaisquer documentos, para que pudessem ser contestados por meio de provas contrárias;
- a denunciante, na maioria dos fatos por ela narrados, são subjetivos ou opinativos, sem provas ou documentos que fundamentem as alegações;
- a denunciante desconhece o regimento interno da FCS e sua respectiva estrutura ou organograma, bem como as atribuições dos gestores responsáveis por cada unidade administrativa da instituição.

Repetindo de forma mais sucinta, a denúncia contém a exposição de diversos fatos isolados, que não fornece elementos consistentes e detalhados que confirmam pressupostos de veracidade e justifiquem uma ação de auditoria. Recomenda-se, portanto, o seu arquivamento.

Cumprido destacar que o modelo das Três Linhas de Defesa, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e adotado pela CGE-MG, reconhece que a estrutura de controles internos de um órgão ou entidade contempla três linhas de defesa da gestão, que deve definir claramente as responsabilidades de todos os agentes envolvidos nos processos e delinear uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas. Nesse sentido, os agentes e gestores públicos, incluindo a Alta Administração, devem “sistematizar práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à boa governança” e “desenvolver mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo, possibilitando a detecção tempestiva de riscos e de eventuais atos ilícitos praticados contra a administração pública, com a implementação de medidas corretivas e repressivas”, em consonância com as diretrizes do Decreto nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI) no âmbito da administração pública do Poder Executivo.

Por fim, ressalta-se que os resultados dos levantamentos apresentados nesta Nota de Auditoria não esgotam a possibilidade de identificação de problemas e inconsistências significativas nas atividades e processos relativos ao objeto do trabalho em tela, sendo competência primária da unidade e dos gestores das áreas envolvidas adotar mecanismos contínuos para diagnosticá-los, bem como avaliar riscos e fragilidades dos processos, devendo, também, implementar controles internos eficazes em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

À decisão superior.

Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2023.

DOUGLAS ALVES
SOUZA:982642226
68

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ALVES
SOUZA:98264222668
Dados: 2023.08.29 15:43:27
-03'00'

DOUGLAS ALVES SOUZA

Controlador Seccional da Fundação Clóvis Salgado – CSEC/FCS

Decisão:

Arquivamento por não fornecer elementos consistentes e detalhados que confirmam pressupostos de veracidade e justifiquem uma ação de auditoria.

SÉRGIO RODRIGO REIS

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2023.

ANEXO I – AGENDA DO PRESIDENTE

Janeiro de 2023

01/01 (domingo)

9h às 10h: Posse do Governador – Assembleia Legislativa

10h às 11h: Credenciamento – Palácio das Artes

11h: Cerimônia de recondução do novo mandato do Governador de MG – Grande Teatro Cemig
Palácio das Artes

02/01 (segunda)

9h às 18h: Teletrabalho

03/01 (terça)

9h às 18h: Teletrabalho

04/01 (quarta-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

05/01 (quinta-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

06/01 (sexta-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

09/01 (segunda-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

10/01 (terça-feira)

14h às 14h30: Despacho com o Secretário Leônidas (SECULT) – FCS

15h30 às 16:30: Planejamento 2023 – FCS

17h30 às 18h30: Cláudia Malta e Kátia – FCS

11/01 (quarta-feira)

14h às 15h: Kátia e Raphael. Painéis de led – Virtual Zoom

12/01 (quinta-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

13/01 (sexta-feira)

8h às 9h: Já Raiou a Liberdade

10h às 11h: Lançamento Programa Carnaval da Liberdade no Palácio da Liberdade – Palácio da Liberdade

13h30 às 14h: Alexandre Magno, Mara, Lana e Jean – Virtual

14h às 15h: José Jr. – FCS

15h30 às 16h30: Natalie – Programação Circuito Liberdade 2023 – FCS

16/01 (segunda-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

17/01 (terça-feira)

10h às 11h30: Reunião de Programação – Sala de Reuniões

11h30 às 12h30: Marta Guerra e Kátia – FCS

14h às 16h: Reunião SMGO e SECULT – Gabinete da SMGO

16h30 às 17h30: Letícia Belém Machado – FCS

18h às 19h: Priscila Fiorini e Kátia – FCS

19h às 20h: Bruno e Uiara

18/01 (quarta-feira)

10h às 11h30: Reunião de Programação – Sala de Reuniões

14h às 15h: Guilherme Cunha. Pauta: Fotos do povo de Minas – FCS

15h30 às 16h30: Pedro Lobo. Parceria para Programação 2023

17h às 18h: Andréia Costa Val. Entrada do TJ no circuito

18h às 19h: Festival Sarará - FCS

19/01 (quinta-feira)

10h às 11h30: Reunião de Programação – Sala de Reuniões

14h30 às 15h: Edital Arte em Aço

15h às 16h: Saulo Laranjeiras e Gustavo Mendicino – FCS

16h às 17h: Reunião Presencial. Parceria FCS/EMC – FCS

20/01 (sexta-feira)

14h às 15h: Eduardo França e Kátia – FCS

15h30 às 16h30: Merania e Teodomiro. Pauta: Exposição Hélio Petrus – Sala Ouro Preto

23/01 (segunda-feira)

9h às 18h: Congonhas

24/01 (terça-feira)

11h às 12h: Alteração cargos na FCS, sem impacto financeiro – Microsoft Teams

14h às 16h: Planejamento - FCS

25/01 (quarta-feira)

13h às 14h: Reunião Programação – Sala de Reuniões

14h às 15h: Bosco Ladeira e Kátia

15h30 às 16h30: Bernardo Sabino

17h às 18h: Breno Nogueira, Léo Guerra, e Cláudia Malta – Ministério Público (Virtual)

26/01 (quinta-feira)

10h às 11h: Reunião Dirigentes Máximos CG – Sala de Reuniões

14h às 15h: Monica Trigo. Pauta: Cinefantasy – Mostra Iberoamericana de Cinema – Virtual

16h às 17h: Reunião com o Secretário Leônidas (SECULT). Pauta: Carnaval – IEPHA

19h às 20:30: Jantar com o Secretário Leônidas – Restaurante Arnaldo

27/01 (sexta-feira)

10h às 12h: Reunião presencial Comitê Gestor - FCS

14h30 às 16h30: Biblioteca Pública

30/01 (segunda-feira)

14h às 15h: Comunicação Carnaval / Anúncio – Virtual Zoom

15h às 16h: Programação – Virtual Zoom

17h às 18h: Kátia e Priscila - Virtual

31/01 (terça-feira)

10h30 às 11h30: Programação. Diretores e gerentes – Virtual Zoom

Fevereiro de 2023

01/02 (quarta-feira)

11h às 12h: Coletiva Carnaval Liberdade – Virtual Zoom

14h30 às 15h30: Comunicação Circuito Liberdade – Palácio das Artes

15h30 às 16h30: Ângelo Oswaldo, Bruno e Kátia – FCS

02/02 (quinta-feira)

14h às 15h: Heider – FCS

16h às 17h30: Ike, Gil Sotero, Mauro Werkema, Lilian, Gabriela Santoro e Diretoria FCS – Sala de Reuniões

19h às 20h: Camila

03/02 (sexta-feira)

14h30 às 16h30: Fernando Cláudio. Visita área industrial. Projeto Anglogolg Ashanti – Nova Lima

19h30 às 20h30: Leônidas (SECULT)

06/02 (segunda-feira)

14h às 15h: Sérgio Cosse. Araunda

16h30 às 17h30: Natalie e Kátia – Virtual

07/02 (terça-feira)

11h às 12h: Bruno Hilário e Andressa Issa (Consec – Museu e Artes Visuais) – Virtual

16h às 17h: Secult x Sebrae. Projeto Minas Santa – Microsoft Teams

08/02 (quarta-feira)

11h às 12h: Ivan Rosa (Secretário de Cultura de Patos de Minas) – Virtual

14h às 15h: Giovanni Fantauzi, Pollyanna Lacerda, Natalie, Célia. Escultura do artista Amilcar de Castro – Palácio da Liberdade

15h às 16h: Reunião Curadoria Palácio da Liberdade – Palácio da Liberdade

17h às 18h: Heider

17h às 18h: Reunião “Alinhamento projeto de Concessão serraria Souza Pinto” – Virtual

09/02 (quinta-feira)

9h às 10h: Lançamento Carval – Palácio da Liberdade

14h às 15h: Apresentação da bailarina Vitória Bueno, de Santa Rita do Sapucaí, que está representando Minas Gerais em um programa televisivo nos EUA – Praça da Liberdade

15h às 16h: Reunião presencial sobre o Evento Minas Santa. Secretário Leônidas, Sec. Adju. Milena, Subsec. Igor, Subsec. Sérgio de Paula, Superint. Natália Pres. FCS Sérgio Rodrigo, Pres. FAOP Jefferson Coutinho e Elke Rezende – Palácio da Liberdade

19h às 20h: Abertura da exposição Guignard – Galeria Maristela Tristão

10/02 (sexta-feira)

9h às 10h: Evento Polícia Militar – Palácio das Artes

15h às 16h: Zika Caribé – Filarmônica - FCS

13/02 (segunda-feira)

13h às 17h: Workshop SECULT x SEBRAE Minas – Sede SEBRAE

17h às 18h: Abertura da exposição No Balancê, balancê – Palácio da Liberdade

14/02 (terça-feira)

10h às 11h30: Coordenação da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC) – Virtual

15h às 17h: Júnia Bertolino – FCS

17h às 18h: Ednéia e Henrique – FCS

15/02 (quarta-feira)

10h às 11h: Cláudia Malta e Mestrina Lígia Amadio – FCS

12h às 13h: Abertura oficial do Carnaval da Liberdade – Grande Teatro Cemig Palácio das Artes

14h às 15h: Thiago Tomáz - FCS

15h às 16h30: Reunião com a comitiva do Município de São Lourenço. Pauta: LPG – FCS

16/02 (quinta-feira)

10h às 11h: Gabriel Azevedo (Presidente CMBH) – Palácio da Liberdade

11h30 às 12h30: Almoço com Joana (Rede Minas)

14h às 15h: Ítalo Mendes, Secretário de Turismo de Grão Mogol – FCS

16h15 às 17h15: Andreia de Bernardi (Feira de Arte Contemporânea) – Virtual

17/02 (sexta-feira)

14h às 15h: Reunião presencial com Presidente da CDL Marcelo Souza, Secretário Leônidas e Presidente da FCS Sérgio Rodrigo – Palácio da Liberdade

19h às 20h: Lançamento da exposição OSGEMEOS: Nossos segredos – CCBB

20/02 (segunda-feira)

9h às 18h: Carnaval da Liberdade – Praça da Liberdade

21/02 (terça-feira)

9h às 18h: Carnaval da Liberdade – Praça da Liberdade

22/02 (quarta-feira)

9h às 18h: Carnaval da Liberdade – Praça da Liberdade

23/02 (quinta-feira)

11h30 às 12h30: Reunião Diretores – Sala de Reuniões

15h às 16h: Priscila Fiorini e equipe. Diretrizes CEFART e Apresentar Escopo da Proposta de Criação da Rede das Unidades Avançadas da FCS – Palácio da Liberdade

16h às 17h: Reunião presencial recebendo Dom Gil e Dom Geovanne - Pauta: Sobre Salvaguarda dos bens culturais da Igreja. Secretário Leônidas e Presidente da FAOP, Jefferson – Palácio da Liberdade

24/02 (sexta-feira)

9h às 18h: Teletrabalho

20h30 às 21h30: Acompanhar o Secretário no Concerto especial 15 anos Filarmônica

27/02 (segunda-feira)

09h30 às 10h30: Casa do Patrimônio. Pinacoteca – IEPHA

11h30 às 12h30: Minas Santa – Microsoft Teams

13h às 14h: Reunião Comunicação – Sala de Reuniões

14h30 às 15h30: (ATENÇÃO PONTUALIDADE) **Início às 14H30 PRESENCIAL** Secretário Leônidas, Maristela, Subs. Igor, Sérgio de Paula, Pres. Sérgio Rodrigo, Gustavo Mendicino, Marília Palhares, Jefferson Coutinho, Luciana Borges, José Junior - Reunião Vinculadas

19h30 às 20h30: Cerimônia de posse SEBRAE – Sede Sebrae Minas

28/02 (terça-feira)

9h às 10h Café com prosa - Reconfiguração do Sistema Educacional entre a UNDINE e a SEE
MG – Grande Teatro Cemig Palácio das Artes

10h às 11h: Planejamento sobre as ações do dia 21 de abril - SECULT x SEGOV – Microsoft
Teams

11h às 12h: Reunião Mensal – Sala de Reuniões

17h30 às 19h: Entrevista para o Canal Viver Brasil. Atrium da liberdade – Sion

Março de 2023

01/03 (quarta-feira)

10h às 10h30: Receber Herman - Coral

11h às 12h: Ivan Rosa (Secretário de Cultura de Patos de Minas) – Virtual Zoom

13h às 14h: Jussara Bastos, Wenderson Godoi, Cláudia Malta e Kátia – Virtual

14h às 15h: Reunião Online com Sra. Maristela Rangel/SECULT. Pauta: Orquestra de Ouro Preto
– Virtual Meet

15h30 às 16h: Despachos Natalie – Virtual Zoom

16h às 17h: Kátia e Priscila – Virtual Zoom

02/03 (quinta-feira)

9h às 10h: Recepção do Cônsul-Geral do Japão e da delegação de Yamanashi – SECULT

10h30 às 11h30: Reunião presencial na CAMG. Pauta: Para alinhar datas, horários e locais dos
lançamentos dos Programas de Política Pública do Carnaval, Fê e Literária. Participantes:
Maristela/CG, Luciana, Igor, Sérgio (Turismo) e Sérgio (FCS). – Cidade Adm.

14h30 às 15h30: Papoula Bicalho – FCS

16h às 17h30: Norma Silvestre e Cláudia Malta. Pauta: Ópera Yara – Sala Ouro Preto

03/03 (sexta-feira)

10h às 12h: Representar o Secretário. Formatura Matinal em comemoração aos 89 anos do
Educandário Militar – Prado

14h às 15h: Orlando Augusto (ex Rede Minas) – Sala Ouro Preto

15h às 16h: Reunião Presencial. Alinhamentos Contrato de Gestão FCS – FCS

17h às 18h30: Bruno Castilho - Gestor de Relações Institucionais e Responsabilidade Social da
Gerdau. Pauta: Apresentar projeto – Virtual

19h às 20h30: Representar o Secretário. Concerto da Filarmônica + Natalie – Sala Minas Gerais

06/03 (segunda-feira)

14h às 15h: Comissão do Coral

16h às 17h: Cláudia Malta, Tuca Pinheiro, Priscilla Freire e Marco Paulo Pauta: Cordel – FCS

19h às 20h: Jornal O Tempo – Contagem

07/03 (terça-feira)

11h30 às 12h30: Reunião presencial. Pauta: Ações do Turismo. Participantes: Sérgio de Paula, Natália Dornellas, Priscila Isidoro, Sérgio Rodrigo – Virtual Meet

14h às 18h: 27ª Reunião Extraordinária do Consec – Virtual

15h às 16h: Entrevista BHZ (Asafe) – FCS

15h30 às 16h: Reunião presencial com Secretário Leônidas, Pres. IEPHA, Marília – FCS

08/03 (quarta-feira)

13h às 14h: Vítor Cruz, Kátia Bruno e Uiara. Pauta: Abertura Prêmio Décio Noviello – Virtual

14h às 14h30: Despachos Natalie – Virtual Zoom

16h30 às 17h30: Priscila Fiorini. Pauta: Diretrizes do CEFART – Virtual Zoom

17h30 às 18h30: Marina Simião e Bruna Toledo (EMATER) – Virtual Zoom

18h30 às 19h: Reunião presencial sobre comunicação. Leônidas, Maristela Rangel, Sérgio de Paula, Sérgio Rodrigo, Luciana Borges, Gustavo Mendicino, Saulo Carrilho – FCS

09/03 (quinta-feira)

11h30 às 12h30: Cláudia, Vítor Cruz, Márcio Alves, Sônia Pedroso e Fernando Cordeiro – FCS

13h às 16h: Reforma do Palácio – Sala de Reuniões

10/03 (sexta-feira)

11h30 às 12h30: Saulo Carrilho. – Virtual

14h30 às 15h30: Priscila Lins (SEBRAE) e CEART. Pauta: Exposição na Grande Galeria – Zoom

13/03 (segunda-feira)

11h às 12h: Daniel d'Assis – Bandeirantes

13h30 às 14h: Convocação - Alinhamento interno para a reunião de planejamento sobre as ações do dia 21 de abril – Virtual Meet

14h às 15h: Reunião CAMG com Sra. Maristela e SEDESE. Pauta: Para alinhamento das pautas/atividades comuns da Secult e Sedese – Cidade Adm.

15h às 16h Planejamento sobre as ações do dia 21 de abril – Virtual Meet

16h às 17h: Antony Diniz – Virtual Zoom

17h às 18h: Léo Guerra, Breno Nogueira e Cláudia Malta – Virtual

14/03 (terça-feira)

10h às 11h: Lançamento do Minas Santa – Museu Mineiro

15h30 às 16h30: Reunião Online. Pauta: “Projetos Comitê de Patrocínio”. Participantes: Sérgio de Paula e Sérgio Rodrigo – Virtual Meet

17h às 18h: Reunião presencial com Deputada Lud Falcão. Secretário Leônidas, Secretária Adjunta Milena Pedrosa, Subsecretário de Cultura - Igor Arci, Presidente da FCS Sérgio Rodrigo, representação do IPHA – Palácio da Liberdade.

15/03 (quarta-feira)

14h às 15h: Jefferson da Fonseca, Milena Pedrosa e Igor Arci. Pauta: Semana da Inconfidência – Palácio da Liberdade

15h às 16h: Reunião presencial. Secretário Leônidas receberá deputado Estadual Greco (Coligação: PMNPMN/PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL) – Palácio da Liberdade

16h30 às 17h30: Rodrigo Câmara e Giovanni Fantauzzi – Palácio da Liberdade

16/03 (quinta-feira)

11h às 12h: Reunião FCS. Contrapartidas Patrocínio – Microsoft Teams

14h às 15h: Mariana Hardy, Cynthia e Natalie Oliffson. Pauta: Circuito Liberdade – Virtual

15h às 16h: Os sons do Brasil

17/03 (sexta-feira)

16h às 17h: Walter – FCS

17h30 às 18h: CONSEC e pareceres – Microsoft Teams

20/03 (segunda-feira)

11h às 12h: Diomar, Kátia e Cláudia. Pauta: Termo de parceria – Virtual Zoom

13h às 14h: Célia Iglésias – Virtual Zoom

14h às 15h: Danusa Carvalho e Bruno Hilário – Virtual Zoom

15h às 16h: Sérgio de Paula, Natália Dornellas, Priscila Isidoro, Maurício Canguçu e Natalie Oliffson. Pauta: Ações do Turismo – Virtual

16h às 17h: Maurício Canguçu e Natalie Oliffson. Pauta: Circuito Metropolitano – Virtual

21/03 (terça-feira)

11h às 12h: Projeto CEFART/SEE – Virtual

14h às 15h: Reunião presencial. Secretário Leônidas recebe Diretor-Presidente da Fundação Itaú de São Paulo Eduardo Saron e secretária executiva, Natália Risovasdo – Palácio da Liberdade

19h às 20h: Abertura da exposição Barroco Contínuo, Hélio Petrus – Foyer do Grande Teatro

22/03 (quarta-feira)

14h às 15h: Despacho com Secretário Leônidas

23/03 (quinta-feira)

11h às 12h: Reunião Virtual com FCS. Pauta: Minas Literária – Microsoft Teams

11h30 às 12h30: Saída p/ aeroporto de Confins. Pegar Secretário 12h

24/03 (sexta-feira)

16h às 17h: Planejamento sobre as ações do dia 21 de abril – Virtual Meet

27/03 (segunda-feira)

11h às 12h: Kátia e Natalie – FCS

12h30 às 13h30: Indica algum diretor? Consec – Virtual

13h30 às 14h30: Atendimento Sérgio // Pomar – FCS

14h45 às 15h45: Comissão da Orquestra – Sala de reuniões

16h30 às 17h30: Reunião presencial com o Dr. José Arthur Filho Presidente do TJMG e Secretário Leônidas. Pauta: TJ na Pinacoteca do Estado de MG e Palácio das Artes. - TJMG

19h às 20h: Coquetel de inauguração. O inferno de Dante, Valentina Vannicola na Casa Fiat de Cultura – Praça da Liberdade

28/03 (terça-feira)

9h às 10h: Reunião online com os gestores do Circuito Liberdade e Secretário Leônidas. Pauta: COSUD e Promoção do Circuito da Liberdade – Microsoft Teams

10h às 11h: Reunião de alinhamento acerca dos novos procedimentos obrigatórios para a emissão do demonstrativo de situação dos imóveis estaduais – Microsoft Teams

11h às 12h: Receber Eliane Nunes - Secretária de Cultura de Patrocínio

14h às 18h: Encontro de Gestores. Sérgio compõe a mesa, e terá fala às 15h - GT

29/03 (quarta-feira)

14h às 15h: Marcos Buléd, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé – FCS

14h às 14h30: Despachos Natalie – FCS

15h às 16h: Ítalo Mendes, Secretário de Turismo de Grão Mogol – Sala Ouro Preto

16h às 17h: Cláudia Elias, Mariana Brito, Kátia e Uiara – FCS

30/03 (quinta-feira)

10h30 às 11h30: Reunião FCS/Copasa

11h30 às 12h: Hernani (Timóteo)

12h às 12h30: Wania (Fundarte de Muriaé)

14h às 17h: Secretário Leônidas – Palácio da Liberdade

17h às 18h: Abertura da exposição Sanctus (Sérgio terá fala) – Palácio da Liberdade

31/03 (sexta-feira)

10h às 12h: Comitê executivo, Circuito Liberdade (Presencial) – Cine Theatro Brasil Vallourec

14h às 14h30: Reunião presencial com Thiago Grego, Secretário Leônidas, Subsecretário Sérgio de Paula e Presidente da FCS Sérgio Rodrigo - IEPHA

15h às 16h: ENC: Reunião COSUD Secult - Virtual

16h30 às 17h30: Mariana e Marcelo. Hardy design – Sala Ouro Preto

18h às 19h: Heider – Virtual Zoom

ANEXO II – NOMEAÇÃO DA SERVIDORA / 2019



MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 9 – 24 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governador do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	8
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	8
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional	12
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Educação	12
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	16
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	16
Editais e Avisos	17

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Govorno do Estado

Governador: Rumeis Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DAIA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação Clóvis Salgado

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LARA DANIELA TANAKA**, MASP 1036017-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100249 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO**, MASP 1231514-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100228 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **SERGIO SILVA GOMES**, MASP 1034184-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100256 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **VITOR AUGUSTO DA CRUZ**, MASP 1327664-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-14 CS1100040 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **BRUNO HILARIO PEREIRA**, MASP 1379837-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100248 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FELIPE NUNES WERNECK**, MASP 1409293-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100258 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROSILENE BERNARDES PEREIRA**, MASP 0928019-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 CS1100236 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ARIANE DE FRITAS SILVA LAVALLE**, MASP 1085576-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100220 do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **BEATRIZ AMARAL KUGUMIYA CORDEIRO**, MASP 1035900-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100221 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100119 de **BRUNO HILARIO PEREIRA**, MASP 1379837-6, do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **CHRISTIANO IGOR DA SILVA CASTRO**, MASP 1368462-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100224 do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **JEFFERSON MONCAO DE SOUZA**, MASP 1095646-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100253 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100115 de **RONALDO RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1240478-6, do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ELINEIA FROIS COELHO**, MASP 0452077-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100255 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **MARCIO ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1391195-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100250 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **MARCOS TULLIO DIAS DA RÓCHA**, MASP 1457806-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 CS1100038 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **NALINE FERAZ MARTINS DIAS LOPES**, MASP 1460049-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100219 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100116 de **SERGIO SILVA GOMES**, MASP 1034184-0, do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ANDRE LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 0752683-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100234 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FELIX DE SENNA E SOUZA NETO**, MASP 1308380-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 CS1100099 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LUCAS RAPHIEL DE MEDEIROS**, MASP 1274289-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100227 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LUIZ ALBERTO XAVIER DUFRÁ**, MASP 1074523-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 CS1100102 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **RONALDO RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1240478-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100256 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **VITORLUGO CESAR FERREIRA**, MASP 1301546-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100240 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100114 de **RONALDO RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1240478-6, do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **IVAN TEX SODRE GOMES**, MASP 1035598-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100226 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **SONIA MARIA PEDROSO DE CARVALHO**, MASP 1035750-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100233 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **TOMAS DE LIMA BANDEIRA DE MELLO**, MASP 1348922-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-8 CS1100011 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100245 do(a) Fundação Clóvis Salgado, MASP 1036017-0, do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ANA CRISTINA SANTOS ALVARENGA**, MASP 1374272-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100245 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **CLAUDIA CUNHA LORO**, MASP 1171344-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100230 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **CLAUDIA DELANNAMALIA**, MASP 1035735-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-37 CS1100040 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **PAULO SERGIO DE JESUS CHIAMONE**, MASP 1035964-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100229 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROSIENE BERNARDES PEREIRA**, MASP 0928019-6, do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **UIARA AZEVEDO DIAS**, MASP 1379600-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100247 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100114 de **UIARA AZEVEDO DIAS**, MASP 1379600-8, do(a) Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **CELEME DO VALE GOES VALEIRAS**, MASP 1167233-4, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 CS1100242 do(a) Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

ANEXO III – NOMEAÇÃO DA SERVIDORA / 2023



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 131 – Nº 10 – 38 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO... 1
Governor do Estado... 1
Controladoria-Geral do Estado... 2
Advocacia-Geral do Estado... 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais... 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais... 3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais... 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento... 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo... 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico... 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social... 6
Secretaria de Estado de Fazenda... 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade... 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública... 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável... 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão... 9
Secretaria de Estado de Saúde... 12
Secretaria de Estado de Educação... 15
Editais e Avisos... 20

Art. 2º - Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bugre, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bugre.
Art. 3º - A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de transmissão, na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 15, de 12 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:
I - partindo do vértice E01, de coordenadas N7.848.373,457 m e E787.302.954 m. Deste segue com azimute de 126º18'31" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N7.848.364,575 m e E787.315,041 m. Deste segue com azimute de 216º18'31" e distância de 65,46 m até o vértice E03, de coordenadas N7.848.311,825 m e E787.276,280 m. Deste segue confinando com P2-José Martiniano Teixeira e outros com azimute de 7º24'08" e distância de 9,10 m até o vértice E04, de coordenadas N7.848.320,845 m e E787.277,452 m. Deste segue com azimute de 327º35'15" e distância de 11,38 m até o vértice E05, de coordenadas N7.848.330,451 m e E787.271,353 m. Deste segue com azimute de 36º18'31" e distância de 53,37 m até o vértice E01, de coordenadas N7.848.373,457 m e E787.302,954 m, vértice inicial, fechando o primeiro e perfazendo uma área total de 858,08 m².
II - partindo do vértice E05, de coordenadas N7.848.330,451 m e E787.271,353 m. Deste segue com azimute de 126º18'31" e distância de 15 m até o vértice E06, de coordenadas N7.848.320,845 m e E787.277,452 m. Deste segue com azimute de 187º24'08" e distância de 9,1 m até o vértice E03, de coordenadas N7.848.311,825 m e E787.276,280 m. Deste segue com azimute de 216º18'31" e distância de 159,15 m até o vértice E06, de coordenadas N7.848.183,575 m e E787.182,041 m. Deste segue com azimute de 306º18'31" e distância de 15 m até o vértice E07, de coordenadas N7.848.192,457 m e E787.169,954 m. Deste segue com azimute de 36º18'31" e distância de 171,24 m até o vértice E05, de coordenadas N7.848.330,451 m e E787.271,353 m, vértice inicial, fechando o perimetro e perfazendo uma área total de 2.511,08 m².

12/17/2118 - 1

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção do Projeto Complexo Fotovoltaico Janaúba, no Município de Janaúba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção do Projeto Complexo Fotovoltaico Janaúba, a ser executada pelo empreendedor Brenery Gerção Solar Janaúba SPE Ltda., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Janaúba.

Parágrafo único - A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificadas na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º - Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único - A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bugre, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bugre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Bugre, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias poventura existentes nos terrenos.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em virtude de promoção em 2022, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 860, de 5 de julho de 1952, JOAO LEONARDO SILVA COSTA, MASP 1436398-9, do cargo de promovido em comissão DAD-10 AEL100803 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 17/10/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso E, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 108.888.2013, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Parecer Jurídico nº 95, de 29 de novembro de 2022, do Advogado-Geral do Estado, decide: a) admitir o pedido de revisão apresentado por TACIO DI FERROZ ANDRADE, Masp. 1242159-0, nos termos do artigo 192, III, da Lei nº 3.406, de 16 de dezembro de 1969, e b) determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral de Polícia Civil para processamento da revisão nos termos do art. 199 da Lei nº 3.406, de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, em atenção à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 3154803-04.2022.8.13.0024, suspenso os efeitos do ato publicado em 11/11/2022, que cassou a aposentadoria de Sr. ESTANISLAU CLARETI DOS SANTOS, Masp. 349.887-4, admitido 2, apresentado no cargo de Médico da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - HUEMG.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, e pedida, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 860, de 5 de julho de 1952, JOAO LEONARDO SILVA COSTA, MASP 1436398-9, do cargo de promovido em comissão DAD-10 AEL100803 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 17/10/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2023, pelo qual JULIO GABRIEL HORACIO LAHA CABELAS, MASP 1018707-8, foi exonerado do cargo DAD-8 AG1108521 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2023, pelo qual MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS, MASP 1018531-2, foi exonerado do cargo DAD-8 AG1108338 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

coloca, nos termos do art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 14 de dezembro de 2018, as seguintes vagas relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária, em promoção: de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus pelo celetário.

AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, MASP 963508-8, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
ELISANGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1054216-5, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
LILIA MOTTA DE OLIVEIRA, MASP 1019283-9, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 07 de setembro de 2018, NATÁLIA SARMENTO D'ORNELLAS, para o cargo de promovido em comissão DAD-9 CL1100218, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Marketing Turístico da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.885, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 25 de setembro de 2019, NATÁLIA SARMENTO D'ORNELLAS, diretora da Superintendência de Marketing Turístico, a gratificação temporária estratégica GTE4-C11.010062 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pela Fundação Clóvis Salgado

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 20/2022, pelo qual KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO, MASP 1071225-5, foi exonerado do cargo DAD-37 CS1100038 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 20/2022, pelo qual VITOR AUGUSTO DA CRUZ, MASP 1379837-6, foi exonerado do cargo DAD-37 CS1100073 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2022, pelo qual BRUNO HILARIO FERREIRA, MASP 1227666-7, foi exonerado do cargo DAD-26 CS1100073 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2021, pelo qual RAPHAEL MARTINELLI SOMBES BARBOSA-FILICIANO SERRO, MASP 752860-7, foi exonerado do cargo DAD-37 CS1100336 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2021, pelo qual ROCIAS ALVES SOUZA, MASP 1066548-2, foi exonerado do cargo DAD-18 CS1100576 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2021, que revogou a gratificação temporária estratégica GTE4-C11.010081 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/2021, pelo qual CLÁUDIA DE LAINA MALTA, MASP 1035733-8, foi exonerada do cargo DAD-37 CS1100940 da Fundação Clóvis Salgado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914011.

**Fundação
Clóvis
Salgado**

Relatório:

**Integridade e Transparência
Institucional no sítio eletrônico
da Fundação Clóvis Salgado**



Controladoria Seccional

Belo Horizonte

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Transparência e Integridade	3
1.2 Metodologia.....	4
2. EXIGÊNCIAS	4
3. O SÍTIO INSTITUCIONAL DA FCS.....	13
2.1 Em conformidade	13
2.2 Correções necessárias.....	13
4. SUGESTÕES DE AJUSTES.....	16
4.1 Conteúdo adicional.....	16
5. CONCLUSÃO	18
6. ANEXOS	19
6.1 Texto padrão – Anexo IV (Resolução SEPLAG nº 29/2016).....	19
6.2 Relação dos dispositivos legais das exigências.....	21
7. FONTES.....	22

1. INTRODUÇÃO

1.1 Transparência e Integridade

Objetiva-se com este documento, relatar informações coletadas em pesquisa para que essas possam ser utilizadas em favor do desenvolvimento da instituição no âmbito da transparência e integridade, visando o aumento da satisfação cidadã e controle social ao disponibilizar informações íntegras e atualizadas no sítio institucional da Fundação Clóvis Salgado.

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”

Constituição Federal de 1988, Art. 5º, inciso XXXIII.

De acordo com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regulamenta o acesso à informação previsto na Constituição Federal de 1988, entende-se que os pressupostos de transparência ativa e integridade são **indispensáveis** para os órgãos e entidades públicas, incluindo instituições autárquicas e fundacionais. Nesse sentido, a LAI é um dispositivo legal que agrupa os procedimentos a serem observados para garantir o direito em questão.

“É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”

Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º.

Nesse contexto, a transparência tem duas segmentações a serem observadas. São elas, a transparência passiva, que é a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, ou seja, se refere aos **pedidos** de acesso à informação, enquanto a transparência ativa se refere à divulgação de informações por **iniciativa da própria instituição** independente de requerimento, exigindo certa proatividade do setor público.

Em outras palavras, a LAI dispõe em seu texto os aspectos referentes a cada segmento. Mas, para além disso, descreve as obrigatoriedades e os pontos facultados à instituição de serem incluídos, prevendo um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem **obrigatoriamente** divulgar na internet.

Sendo assim, neste presente relatório pretende-se apresentar uma análise feita com base na avaliação do cumprimento da instituição para com as obrigações legais de transparência e integridade. Ou seja, quais pontos a FCS atende e quais as correções necessárias para melhorias, além de sugestões pertinentes que podem ser agregadas.

1.2 Metodologia

Foram analisados todos os sítios institucionais dos órgãos Estaduais do Estado de Minas Gerais, e alguns órgãos extraordinários à nossa circunscrição, como fundações de arte e cultura de outros estados no nosso país.

Além disso, o sítio institucional da Fundação Clóvis salgado foi minuciosamente estudado para que assim encontrássemos os pontos que estão em conformidade com as Leis relativas, e aqueles que carecem de aperfeiçoamento ou inclusão.

Sendo assim, utilizamos do método comparativo, debruçado em bases legais, para que assim tivéssemos uma fundamentação amparada em informações dotadas de confiabilidade.

2. EXIGÊNCIAS

As informações abaixo apresentadas foram retiradas das seguintes legislações:

- **Decreto nº 45.969/2012**, que regulamenta o **acesso à informação** no âmbito do Poder Executivo, incluindo autarquias, fundações públicas, empresas públicas, entre outros.
- **Resolução SEPLAG nº 29/2016**, que estabelece as normas de **estruturação, elaboração, manutenção e administração de sítios de informação** de serviços públicos na Internet do Poder Executivo da Adm. Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, detalhando os **requisitos mínimos** que devem ser atendidos e especificando quais informações devem constar na seção Transparência dos sítios institucionais.
- **Decreto nº 48.444/2022**, que dispõe sobre o recebimento de **doações e comodatos** pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Com destaque no “CAPÍTULO IV - DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE”
- **Lei Estadual nº 23.386/2019**, que dispõe sobre a divulgação, pela administração direta do Estado, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, entre outros, de informações sobre **obras públicas** cuja execução esteja **em andamento**.

É válido lembrar que, para maior adesão à implementação dessas informações, existem **textos padrão** para cada uma delas, e como opção apresentada pela Resolução SEPLAG nº 29/2016, a instituição pode escolher entre **disponibilizar a documentação ou redirecionar para o portal da transparência**, facilitando o processo ao não ser necessário criar textos próprios e disponibilizar documentos (serão apenas redirecionados para o portal da transparência ao invés de anexados no sítio). Por exemplo:

VI – disponibilizar no próprio sítio informações sobre convênios celebrados ou apresentar link para o Portal da Transparência;

Resolução SEPLAG nº 29/2016, CAPÍTULO XII (da transparência), Art. 25

OBS.: Os textos padrão acima mencionados estão dispostos no **Tópico 6.1 (ANEXO)** deste documento, e foram retirados da legislação em questão.

Conforme Art. 26 da Resolução SEPLAG 29/2016:

CAPÍTULO XII - DA TRANSPARÊNCIA

Art. 26 O menu 'Transparência' deve apresentar os seguintes itens:

I - Sobre a Lei de Acesso à Informação

II - Ações e Programas

III - Receitas e Despesas

IV - Licitações e contratos

V - Convênios

VI - Servidores

VII - Dados Abertos

VIII - Informações Classificadas

IX - Transparência Ativa

Dito isso, com os estudos e comparações realizadas, notamos que grande parte desses itens **não** estão dispostos no sítio eletrônico da FCS, e dentre tantos modelos de como integrá-los no sítio eletrônico, consideramos mais adequados os modelos da Empresa Mineira de Comunicação e da Secretaria Geral do Estado, pois foram **agrupados todos os itens obrigatórios em uma única página, de maneira sucinta e objetiva.**

OBS.: O próximo tópico (**3. O Sítio Institucional da FCS**) relata o que já está de acordo no sítio eletrônico com os dispositivos legais.

- **LAI + Serviço de informação ao cidadão:** Sobre o item “Lei de acesso à informação”, é necessário que algumas ferramentas também sejam integradas nesse tópico, como por exemplo o **relatório estatístico de pedidos**. O Decreto nº 45.969/2012 diz:

Art. 46. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, observado o disposto no art. 39 da Lei Federal nº 12.527 de 2011, até o dia 1º de junho, em sítio na internet:
III – relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos;

A proposta é inteirar o cidadão sobre esse direito, para que o procedimento de acesso à informação, tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública, se torne mais fácil e organizado.

Um exemplo a ser considerado é a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de MG, que disponibilizou o relatório na **mesma página que o conteúdo da LAI**.

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 10 a 14;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 9º, 10 e art. 45, inc. III e IV;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 12 e 13, art. 46, inc. III e IV;

Frequência de atualização: **sempre que houver alteração** na legislação do e-SIC

- **Ações e programas:** O objetivo deste item é divulgar todos os instrumentos de planejamento, bem como a relação dos programas e ações do órgão ou entidade, para que assim seja possível o acompanhamento da execução de suas metas físicas e financeiras, além de informar ao cidadão sobre os instrumentos de planejamento: PPAG, LDO e LOA (tópicos indispensáveis)

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 8, §1º, inc. V;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 7º, §3º, inc. II;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 7º, inc. III e art. 8º, inc. VII;

Frequência de atualização: **anualmente** para a legislação que trata dos instrumentos oficiais de planejamento (PPAG, LDO, LOA) e **bimestralmente** para demais informações de ações e programas.

- **Receitas e despesas:** O objetivo deste item é disponibilizar as informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, bem como suas receitas previstas e arrecadadas, a fim de proporcionar o acompanhamento da evolução.

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 8, §1º, inc. III;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 7º, §3º, inc. IV;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 7º, inc. V;
- ❖ Lei 14.133/2021 - art. 141, § 3º.

Frequência de atualização (Em caso de disponibilização de documentos por parte da instituição ao invés de redirecionar para o portal da transparência): É recomendado que seja feita a atualização dessa seção **mensalmente** para atualizar a lista da ordem cronológica de pagamentos, contendo no mínimo data de vencimento, data de pagamento, credor, valor e identificação da origem do crédito, com histórico referente aos 3 últimos anos.

- **Licitações e contratos:** Tem como objetivo divulgar informações sobre os processos de compras, contratos celebrados entre o Estado e terceiros, além de atos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação. A partir disso, se espera que haja ampliação da participação cidadã nos procedimentos licitatórios.

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 8, §1º, inc. IV;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 7º, §3º, inc. V;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 7º, inc. VI;
- ❖ Lei Estadual nº 23.569/2020 – art. 1º, inc. I e art. 2º.

Frequência de atualização (Em caso de disponibilização de documentos por parte da instituição ao invés de redirecionar para o portal da transparência): É recomendado que seja feita a atualização dessa seção **mensalmente** sobre a relação dos fiscais de contrato, incluindo vigentes e encerrados.

- **Convênios:** Tem como objetivo informar sobre os convênios, repasses e transferências, termos de parceria, resoluções, além de concessões, permissões e demais instrumentos relacionados. A intenção é que possibilite que a sociedade acompanhe esses registros.

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 8, §1º, inc. II;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 7º, §3º, inc. III;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 7º, inc. IV;
- ❖ Lei Estadual nº 23.569/2020 – art. 1º, inc. II e III.

Frequência de atualização (Em caso de disponibilização de documentos por parte da instituição ao invés de redirecionar para o portal da transparência): **periodicamente** os links de acesso ao portal das PPP, **mensalmente** os dados de todos os registros disponibilizados e **sempre que forem celebrados novos** convênios, repasses e transferências que não estejam inclusos no portal da transparência

- **Servidores e Concurso público:** O objetivo dessa seção é divulgar a remuneração, subsídio e demais proventos recebidos por ocupante de cargo, posto ou função, além de divulgar a íntegra dos editais de concursos públicos para provimentos de cargos na instituição e a relação dos aprovados. A partir disso, se espera possibilitar o acesso às informações sobre os gastos de pessoal do Estado e o acompanhamento das nomeações.

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 7º, §3º, inc. VI;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 4º, inc. VIII;

Frequência de atualização (Em caso de disponibilização de documentos por parte da instituição ao invés de redirecionar para o portal da transparência): **mensalmente**, atualizar a lista com o nome completo dos estudantes que mantêm contrato de estágio com a instituição, contendo dados atualizados dos últimos 3 anos.

- **Dados abertos:** Essa seção pretende divulgar as bases de dados para livre acesso. Essa ação tem impactos positivos ao aumentar a transparência do governo, propiciando melhor controle social e construção de novas aplicações e conhecimentos pela sociedade

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 8º, inc. III e IV;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 8º, inc. II e III;
- ❖ Resolução SEPLAG nº 29/2016 – art. 25, inc. VIII e art. 26, inc. VII.

- **Informações classificadas:** O objetivo desta seção é informar o rol de informações classificadas e desclassificadas em grau de sigilo nos últimos 12 meses, permitindo a identificação adequada das informações passíveis de restrições de maneira atualizada.

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 24 e 30;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 45, inc. I e II;
- ❖ Decreto Estadual nº 45.969/2012 – art. 46, inc. I e II;

Frequência de atualização: **anualmente em 01/06 e sempre que houver alteração** no conteúdo.

- **Quem é quem:** Além disso, o item “Quem é quem”, enquanto requisito mínimo disposto pela Resolução SEPLAG 29/2016, também é obrigatório.

Art. 15 Os sítios dos Órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional deverão, obrigatoriamente, conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - Sobre o órgão contendo os seguintes itens:

d) Quem é quem;

- **Ícones de gravação de relatório:** De acordo com as legislações de referência, a instituição deve possibilitar a gravação de relatório em diversos formatos eletrônicos.



Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Resolução SEPLAG nº 29/2016 – art. 25, inc. I;
- ❖ Decreto nº 45.969/2012 – art. 8º, inc. II.

Art. 8º Os sítios institucionais atenderão, entre outros, aos seguintes requisitos:

II – Possibilitar a gravação de relatório em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilha e texto, de modo a facilitar a análise da informação;

- **Acessibilidade:** Este é um dos tópicos ainda mais relevantes, já que enquanto instituição de cultura pública e escola de artes, é dever da Fundação Clóvis Salgado promover a inclusão e possibilitar a interação e acesso a todos, sem restrição, para com nossos produtos e serviços tanto físicos quanto virtuais.

Os artigos 9 e 10 da resolução SEPLAG 29/2016 destacam essa seção com ênfase a importância desse assunto e implementação de seus mecanismos, como **mecanismos de contraste, tamanho e idioma**

Art. 9º. Os Órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional, deverão adotar as seguintes diretrizes relativas à Usabilidade:

*I – o menu principal deverá estar, no topo da página, acessível sem a necessidade de rolagem de página, **podendo ser lido por portador de necessidade especial visual** conforme determinação da W3C e **acessado por meio do teclado** visível acima da dobra, na primeira tela de conteúdo;*

*II – os sítios deverão apresentar na página inicial os seguintes **itens acessíveis também por meio do teclado**:*

- | | |
|-----------------------------|------------------------------|
| <i>a) Alto contraste;</i> | <i>e) Dúvidas Frequentes</i> |
| <i>b) Contraste Padrão;</i> | <i>f) Mapa do Sítio</i> |
| <i>c) Acessibilidade</i> | <i>g) Transparência</i> |

*Art. 10. O planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais ou sítios eletrônicos reger-se-á por diretrizes e especificações que visem **assegurar a acessibilidade aos seus conteúdos e serviços**. Para a consecução desse objetivo, os Órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional, deverão observar as seguintes diretrizes:*

I – adotar as Recomendações para a Acessibilidade do Conteúdo da WEB definidas pelo World Wide Web Consortium (W3C);

II – definir os atalhos de teclado conforme ferramentas de acessibilidade;

III – definir a ordenação do uso da tecla TAB na ordem da esquerda para a direita e de cima para baixo.

*IV – disponibilizar na página inicial link contendo **um texto explicativo sobre os itens de acessibilidade**, no sítio, explicando suas funcionalidades.*

Parágrafo único: Deverão ser utilizados como referência e suporte a Cartilha Técnica e o Documento de Referência do Modelo de Acessibilidade do Governo Federal do Brasil (e-MAG), sempre verificando suas últimas versões.

- **F.A.Q.:** A Resolução tratada neste tópico do relatório determina no seu artigo 16 sobre o mecanismo obrigatório de interatividade com os cidadãos.

Art. 16. Quanto aos elementos de interação nos sítios sob sua responsabilidade, os Órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional implementarão:

I - Serviço de comunicação direta do usuário com o órgão ou entidade denominado 'Fale Conosco', que:

d) declare na página do sítio o nome da unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do 'Fale Conosco';

II - Serviço de esclarecimento ao público denominado 'Dúvidas Frequentes', contendo as dúvidas mais frequentes, submetidas ao serviço 'Fale Conosco' e informando também as orientações para a utilização e navegação do sítio ('Ajuda') na mesma página do formulário do 'Fale Conosco'.

Um exemplo para se considerar é o sítio eletrônico do IDENE, que possui um F.A.Q sucinto (<http://www.idene.mg.gov.br/2016-02-24-20-29-47/perguntas-frequentes>).

- **Obras públicas:** Conforme a Lei Estadual nº 23.386/2019, Art. 1º, este tópico é obrigatório e tem como objetivo divulgar as informações de obras em andamento, com a intenção de favorecer o acompanhamento e fiscalização social.

*Art. 1º – A administração direta do Estado, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado **deverão divulgar**, em suas respectivas páginas da internet, **independentemente de requerimento**, informações sobre as **obras públicas cuja execução esteja em andamento**.*

Outras legislações que tratam do assunto, demonstrando sua importância:

- ❖ Lei Federal nº 12.527/2011 – art. 8, §1º, inc. V;
- ❖ Decreto Federal nº 7.724/2012 – art. 7º, §3º, inc. II;

Frequência de atualização: **após** o início da obra e **trimestralmente** os relatórios de execução da obra

- **Doações e comodatos:** Conforme o Decreto nº 48.444/2022, Art. 26, este tópico se faz obrigatório, e tem como objetivo publicar as doações e comodatos celebrados e suas respectivas informações, permitindo o acompanhamento da sociedade e facilitando a localização dos registros de doações e comodatos.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

*Art. 26 – Os órgãos e as entidades beneficiárias **deverão** manter acessíveis ao público em geral e atualizados em seus sítios eletrônicos, os **registros das doações e dos comodatos recebidos, contendo, no mínimo:***

I – Nome do doador ou do comodante;

II – CNPJ ou CPF do doador ou do comodante;

III – objeto da doação ou do comodato e, quando for o caso, seu quantitativo;

IV – Vigência do comodato, quando for o caso;

V – Valor estimado do bem móvel ou do serviço doado ou do bem oferecido em comodato.

Frequência de atualização: **após** a formalização do ato, a relação deve ser publicada no mesmo mês.

Periodicamente, a instituição deve verificar os links de acesso e redirecionamento ao Portal da Transparência, para todos os tópicos acima citados, para garantir que a informação esteja atualizada e acessível.

OBS.: Na **ausência de conteúdo** em quaisquer das seções citadas, o órgão ou entidade deverá **informar** a situação e **direcionar** para consulta no portal da transparência do respectivo assunto.

Exemplo retirado do guia de transparência ativa: *O(a) (nome do órgão/entidade) não possui obras públicas em andamento. Data de atualização: XX/XX/XXXX.*

Sendo assim, para que a Fundação Clóvis Salgado esteja em conformidade com a Lei, é necessário que esses itens e seções sejam levados em consideração e implementados em seu sítio institucional.

3. O SÍTIOS INSTITUCIONAL DA FCS

2.1 Em conformidade

Inicialmente, foi realizada uma análise das informações que já estão disponibilizadas no sítio eletrônico da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/>), tomando como base as seções “institucional” e “transparência”. A partir disso, foram identificados alguns pontos que podem ser melhorados, permitindo assim que a sociedade acompanhe a aplicação dos recursos públicos de forma mais clara e objetiva, propiciando controle social partindo de uma melhor divulgação de informação.

No sítio da FCS foram destacadas apenas as seguintes seções em conformidade com a Resolução SEPLAG nº 29/2016, Art. 26 e Decreto nº 45.969/2012:

- Lei de acesso à informação (LAI);
- Programas e Ações, mas está incompleto (indicado nas correções necessárias)
- Editais (que compreende as licitações e contratos).

Além disso, também integra as seções:

- Comissão de Ética
- Conselho Curador
- Contrato de Gestão / Termo de Parceria
- Planejamento Estratégico
- Plano de Integridade
- Relatórios Anuais
- Quem é quem
- Organograma
- Integração Institucional

2.2 Correções necessárias

- Seção “**Comissão de ética**”: Apresenta um link de redirecionamento para o “código de conduta”, mas se encontra indisponível, sem acesso. É necessário contatar a ASCOM para que este problema seja resolvido.
- Seção “**Conselho curador**”: Pode estar desatualizada, pois se refere à 2021.

- Seção “**Contratos de gestão / Termos de parceria**”: O item que acessa os respectivos termos de parceria está oculto, e carece de destaque
- Seção “**Editais**”: É de difícil compreensão devido ao excesso de informações além de muitos documentos sem conteúdo, **comprometendo a usabilidade**. A proposta é desmembrar a seção em “Editais – Administrativo” (ou algo relacionado às licitações e outros processos administrativos) e “Editais – CEFART” (ou algo relacionado à ensino), separando documentações de processo seletivo e demais ações administrativas, organizando o acesso por assunto e conseqüentemente proporcionando melhor entendimento do cidadão direcionado aos seus interesses.

Art. 9º. Os Órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional, deverão adotar as seguintes diretrizes relativas à Usabilidade:

XX - Não disponibilizar ligações (links) que apontem para arquivos ou páginas inexistentes ou que tenham sido removidos (links quebrados);

Resolução SEPLAG nº 29/2016, Capítulo IV (da usabilidade)

- Seção “**F.A.Q**”: não possui ferramentas de interação, está sem conteúdo e de difícil acesso.
- Seção “**Transparência**”: Não possui texto padrão explicativo conforme determina a Resolução SEPLAG nº 29/2016
- Seção “**Serviço de informação**” (disposto dentro da seção “LAI”): Não possui relatórios de pedidos e responsável pelo setor conforme determina a lei tal
- Seção “**Programas e ações**”: Não possui os instrumentos oficiais (LDO, LOA, PPAG) conforme estipulado pela lei tal e os relatórios de monitoramento estão dando erro.
- Seção “**Licitações e contratos**” (disposto dentro da seção “Editais”): Não fornece o link para emitir o certificado de regularidade conforme orientado pelo guia de transparência ativa da CGE.
- Seção “**Concursos públicos**”: Não existe no sítio eletrônico da FCS e é demandado conforme guia de transparência ativa da CGE
- **A FCS NÃO POSSUI NENHUM MECANISMO DE ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO**

Resumo de exigências atendidas pela FCS

ÍTEM / SESSÃO	CONTÉM / NÃO CONTÉM
LAI (Lei de acesso à informação)	<input checked="" type="checkbox"/> (sem relatórios)
Ações e programas	<input checked="" type="checkbox"/> (sem PPAG, LDO, LOA)
Receitas e despesas	<input type="checkbox"/>
Licitações e contratos	<input checked="" type="checkbox"/> (em "Editais")
Convênios, repasses e transferências	<input type="checkbox"/>
Obras públicas	<input type="checkbox"/>
Servidores	<input type="checkbox"/>
Dados abertos	<input type="checkbox"/>
Informações classificadas	<input type="checkbox"/>
Acessibilidade	<input type="checkbox"/>
Doações e comodatos	<input type="checkbox"/>
Gravação de relatório	<input type="checkbox"/>

4. SUGESTÕES DE AJUSTES

4.1 Conteúdo adicional

Decreto nº 45.969/2012 - Art. 6º É dever do órgão ou entidade promover, independentemente de requerimento, a divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de sua competência, de informação geral de interesse coletivo por ele produzida ou custodiada.

De acordo com o “Guia de Transparência Ativa da CGE”, a **divulgação espontânea** e proativa do maior número possível de informações, além de facilitar o acesso, também é **vantajosa** pois tende a reduzir as demandas sobre o assunto nos canais de transparência passiva, minimizando trabalhos adicionais e custos de gerenciamento das solicitações.

Dito isso, abaixo estão listados alguns tópicos relevantes para o aprimoramento do sítio eletrônico da FCS:

- Seção “**Quem é quem**”: Pode ser aprimorado trazendo outras informações pertinentes para o perfil do pessoal apresentado, como o currículo lattes e foto. Essa ação pode impactar positivamente pois traz uma certa identidade e credibilidade à instituição ao apresenta as competências e experiências daqueles que dirigem a Fundação Clóvis Salgado e suas respectivas imagens para conhecimento.

EX: Sítio da [Fundação João Pinheiro](#) possui todas essas opções.

- Seção “**Denúncias**”: Alguns dos sítios eletrônicos analisados apresentaram o ícone de denúncia ao final da página. Se tratando de um ícone clicável que redireciona para o sítio eletrônico da OGE, este tópico se mostra relevante para nossa transparência ativa, além de ser uma questão apresentada pelos cidadãos nas perguntas frequentes do portal da transparência, revelando a demanda pelo acesso a essa informação.

EX: Sítio da [Secretaria de Desenvolvimento Econômico](#) apresenta este ícone ao final da página



- Seção “**Agenda** institucional”: é uma recomendação pertinente, uma vez que permite o acesso à programação administrativa interna da instituição, transparecendo o compromisso de realização das atividades propostas à nós enquanto servidores públicos.
EX: Sítio da [Controladoria Geral do Estado](#) utiliza desse mecanismo para apresentar a agenda interativa e programação das diretorias, com reuniões, despachos e eventos por exemplo.
- Seção “**Editais**”: A proposta é desmembrá-la em duas subseções que separe os documentos de processos seletivos dos demais documentos de accountability, como licitações, COTEPS's, atas e contatos de gestão, com o fim de organizar o acesso por assunto, direcionado ao interesse dos cidadãos no geral ou candidatos ao CEFART.
EX: Sítio da [Secretaria de Governo](#) que separa os editais em subseções
- Seção “**Frequência de atualização**”: Outra questão apresentada nas perguntas frequentes do Portal da Transparência foi: “Qual a frequência de atualização do portal”, o que faz disso um tópico relevante. Ao disponibilizar as datas de atualização ou frequência dessa atividade, o cidadão compreende se é um dado recente ou possivelmente desatualizado, impactando diretamente na credibilidade da informação.
- Disponibilizar o Estatuto da Fundação Clóvis Salgado na seção “**Integração institucional**”, para que assim o conteúdo fique mais completo e exista a opção de fácil acesso para aquele que queira visualizar este documento.

5. CONCLUSÃO

Promover a transparência e o acesso à informação é fator essencial para fortalecer a democracia e melhorar cada vez mais a administração pública. Nesse contexto, a transparência pode ser considerada uma das melhores estratégias contra a corrupção, uma vez que é mais um mecanismo que promove o engajamento e controle e social, além de motivar os gestores públicos a agirem com responsabilidade.

Ou seja, a gestão pública transparente e íntegra permite que a sociedade use as informações para controlar de forma colaborativa o comportamento dos governantes e demais gestores públicos, com o objetivo de verificar se os recursos públicos estão sendo utilizados em conformidade com suas finalidades. Sendo assim, as ações desenvolvidas para melhorar este aspecto na instituição demonstram o comprometimento da Fundação Clóvis Salgado para com os cidadãos e com a promoção da cultura no âmbito público do Estado de Minas Gerais, dotada de confiabilidade.

6. ANEXOS

6.1 Texto padrão – Anexo IV (Resolução SEPLAG nº 29/2016)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Anexo IV

TEXTO PADRÃO MENU TRANSPARÊNCIA

Sobre a Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para maiores informações da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais clique aqui (Link para menu sobre a lei de acesso do portal da transparência)

Para realizar sua solicitação de acesso à informação clique aqui (Link para a solicitação da lei de acesso à informação)

Para ter acesso ao relatório dos pedidos de acesso à informação clique aqui (Link para o portal da transparência na área dos relatórios)

Ações e Programas

Nesta seção são disponibilizadas as informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo (nome do órgão/entidade).

(Link para menu ações e programas do órgão/entidade ou apresentar lista com ações, projetos e atividades acompanhados dos relatórios de acompanhamento)

Receitas (Se houver) e Despesas

Nesta seção são disponibilizadas informações sobre as receitas e despesas do (nome do órgão/entidade).

(Link para o portal da Transparência na área específica da receita do órgão)

(Link para o portal da Transparência na área específica da despesa do órgão)

Licitações e Contratos

Nesta seção são disponibilizadas as licitações e contratos realizados pelo (nome do órgão/entidade).

(Link para o portal de compras na área específica das licitações e contratos realizados pelo órgão/entidade ou deve apresentar informações dos procedimentos licitatórios, destacando suas fases e toda a documentação pertinente.)

Convênios

Nesta seção são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo (nome do órgão/entidade).

(Link para o portal de transparência na área específica de convênios realizados pelo órgão/entidade ou apresentar no próprio sítio informações dos convênios celebrados)

Servidores

Nesta seção são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício no (nome do órgão/entidade).

Clique aqui (Link para o portal da transparência na área específica de servidores do órgão/entidade) para obter informações dos servidores constantes do Portal da Transparência.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Para informações sobre concursos clique aqui (Link para área destinada a publicação das fases de concurso vigente ou lista com essas informações). Caso não haja concursos informar que não há concursos vigentes para (nome do órgão/entidade).

Dados Abertos

A política de Dados Abertos é regulamentada pela Resolução nº 20, de 6 de agosto de 2014, da Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão responsável pela política de dados abertos no Estado de Minas Gerais.

Para ter acesso aos Dados Abertos Governamentais disponibilizados pelo (nome do órgão/entidade). (Link para o portal da transparência, área de dados abertos específica do órgão/entidade)

Informações Classificadas

Nesta seção é disponibilizado o rol de informações classificadas e desclassificadas conforme artigo 46 do Decreto N º 45.969 de 2012.

“Na ausência de informações classificadas ou desclassificadas nos últimos 12 meses, os órgãos e entidades devem informar que no momento não existe conteúdo para ser publicado.”

Exemplo:

“Não há documentos ou informações classificadas como reservadas, secretas ou ultrassecretas no {Nome do órgão}. Sendo assim, as nossas informações são consideradas públicas e abertas à consulta através do nosso sítio na internet.”

6.2 Relação dos dispositivos legais das exigências

TRANSPARÊNCIA DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL			
Seção	Item	Subitem	Fundamento
TRANSPARÊNCIA	MENU TRANSPARÊNCIA		* Decreto 45.969/12: art. 8º, inciso VI * Resolução Seplag 29/16: art. 9º, inciso II, alínea g
	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	Solicitação de acesso à informação	* Constituição Federal de 1988: art. 5º, XXXIII e art. 37, § 3º, II * Lei Federal 12.527/11: art. 6º, incisos I e II; art. 9º, inciso I e art. 10º, § 2º * Decreto 45.969/12: art. 6º * Resolução Seplag 29/16: art. 26, inciso I
		Relatório Estatísticos	* Lei Federal 12.527/11: art. 30, inciso III * Decreto 45.969/12: art. 40, inciso III * Resolução Seplag 26/16: art. 25, inciso V
		Perguntas Frequentes	* Lei Federal 12.527/11: art. 8º, § 1º, VI e § 2º
	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS		* Lei Federal 12.527/11: art. 30, inciso I e II * Decreto 45.969/12: art. 46, inciso I e II * Resolução Seplag 29/16: art. 25, inciso VII e art. 26, inciso VIII
	PROGRAMAS E AÇÕES	Programas e Ações	* Lei Complementar 101: art. 49 * Lei Federal 12.527/11: art. 7º, inciso VII e art. 8º, § 1º, inciso V * Decreto 45.969/12: art. 8º, inciso VII * Resolução Seplag 29/16: art. 25, inciso II e art. 26, inciso II
		Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	
		Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	
		Lei Orçamentária Anual (LOA)	
	OBRAS PÚBLICAS	Obras Públicas	* Lei Federal 12.527/11: art. 8º, § 1º, inciso V * Decreto Federal nº 7.724/12: art. 7º, § 3º, inciso II * Lei Estadual nº 23.366/2019
	DESPESAS E RECEITAS	Despesas	* Lei complementar 101: art. 49-A * Lei Federal 12.527/11: art. 8º, § 1º, inciso III * Resolução Seplag 29/16: art. 26, inciso III
		Receitas	
	MULTAS	Multas	* Lei Estadual nº 23.573/2020
	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	Créditos Tributários	* Lei Estadual nº 23.510/2019 - art. 4º
	COMPRAS E CONTRATOS	Compras e Contratos	* Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 8, § 1º, inc. IV; * Decreto Federal nº 7.724/2012 - art. 7º, § 3º, inc. V; * Decreto Estadual nº 45.969/2012 - art. 7º, inc. VI; * Resolução SEPLAG nº 29/2016 - art. 25, inc. IV e art. 26, inc. IV; * Lei Estadual nº 23.569/2020 - art. 1º, inc. I e art. 2º.
	PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ENVIADOS PARA O TCE/MS	Procedimentos Licitatórios enviados para o TCE/MS	* Lei Estadual nº 23.569/2020 - art. 1º, caput.
	CONVÊNIO, REPASSES E TRANSFERÊNCIAS	Convênios / Parcelas de recursos de saída	* Lei Federal 12.527/11: art. 8º, § 1º, inciso II * Decreto Federal nº 7.724/2012 - art. 7º, § 3º, inc. III; * Decreto Estadual nº 45.969/2012 - art. 7º, inc. IV; * Resolução SEPLAG nº 29/2016 - art. 25, inc. III e art. 26, inc. V; * Lei Estadual nº 23.569/2020 - art. 1º, inc. II e III.
		Demais transferências de recursos públicos realizadas pelo Estado	
	DOAÇÕES, COMODATOS E COOPERAÇÕES	Doações, Comodatos e Cooperações	* Decreto Estadual nº 47.611/2019 - art. 17 e 18.
	PESSOAL	Remuneração	* Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 652777 * Decreto Federal nº 7.724/2012 - art. 7º, § 3º, inc. VI; * Decreto Estadual nº 45.969/2012 - art. 4º, inc. VII; * Resolução SEPLAG nº 29/2016, art. 26, inc. VI; * Resolução SEPLAG nº 29/2016, art. 26, inc. VI conjugado com o anexo IV (Texto Padrão Menu Transparência);
Concursos Públicos			
DADOS ABERTOS		* Decreto Federal nº 7.724/2012 - art. 8º, inc. III e IV; * Decreto Estadual nº 45.969/2012 - art. 8º, inc. II e III; * Resolução SEPLAG nº 29/2016 - art. 25, inc. VIII e art. 26, inc. VII. * Resolução CGE 2014: art. 4º	
CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSOS		-	
BEM E SERVIÇOS		-	

7. FONTES

Constituição Federal

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Decreto nº 45.969/2012

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/45969/2012/?cons=1>

Guia de Transparência Ativa – CGE-MG

<https://transparencia-mg.github.io/guia-transparencia-ativa/0.1/>

Resolução/Portaria SEPLAG nº 29/2016

https://www.mg.gov.br/sites/default/files/planejamento/documentos/resolucao_sitios_seplag_29_de_05_07_2016_1.pdf

Decreto nº 48.444/2022

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48444/2022/?cons=1>

Lei Federal 12.527/2011

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Lei Estadual nº 23.386/2019

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23386/2019/>

Guia de publicação do Menu transparência – CGE-MG

https://cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos_diversos/pdf/guia_publicacao_menu_transparencia_versao_5.pdf